

Aprendizado e pesquisa em Justiça Restaurativa

Contribuições para caminhos
acadêmicos no Brasil

Adriana Borghi (Coord.)

Bruna Schlindwein Zeni

Edição

Susana Souza e Renata Zarantonelli Barbosa

Revisão técnica

Laura Guidali Amaral

Projeto gráfico

Imagen de capa gerada com inteligência artificial do Adobe Firefly.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

(BENITEZ Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

—

A661

1.ed. Aprendizado e pesquisa em justiça restaurativa: contribuições para caminhos acadêmicos no Brasil [livro eletrônico] / coordenadora Adriana Borghi ; [revisão técnica] Susana Renata. –1.ed. – São Paulo : Editora Blimunda, 2024.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-84685-45-1

1. Justiça de transição. 2. Justiça restaurativa. 3. Práticas restaurativas. 4. Violência – Aspectos sociais. I. Borghi, Adriana. II. Souza, Susana. III. Barbosa, Renata Zarantonelli.

04-2024/09

CDU 340.114

Aline Grazielle Benitez

– Bibliotecária – CRB-1/3129

Este livro está sob a licença Creative Commons BY-NC-ND 4.0, que segue o princípio básico do acesso público à informação. O livro pode ser compartilhado desde que atribuídos os devidos créditos de autoria. Não é permitida nenhuma forma de alteração ou a sua utilização para fins comerciais. [Acesse os detalhes da licença aqui.](#)

Editora Blimunda

Rua Paim, cj. 55 – Bela Vista

São Paulo/SP – CEP 01306010

www.editorablimunda.com.brcontato@editorablimunda.com.br

@editorablimunda

Sumário

3 Apresentação

Adriana Padua Borghi

5 PESQUISA E JUSTIÇA RESTAURATIVA

- 6** A trajetória do Núcleo de Extensão de Justiça Restaurativa da USP: uma proposta metodológica de aprendizado e de pesquisa

Adriana Padua Borghi, Fernanda Carvalho D. O. Silva

- 19** Diálogo com Grupos de Estudos de Justiça Restaurativa: reflexões sobre potências e dificuldades na criação e manutenção desses espaços em Universidades Públicas

Ana Carla Pacheco, Cristina Rego de Oliveira, Paloma Graf

50 JUSTIÇA RESTAURATIVA E AS VIOLENCIAS ESTRUTURAIS

- 51** Movimentos sociais, abolicionismo penal e caminhos da Justiça Restaurativa no Brasil: trajetórias que se cruzam nos campos de pesquisa teórica e empírica com mulheres em situação de violência

Juliana Tonche, Michelle Karen Santos

- 81** Justiça Restaurativa e violências estruturais – raciais e de gênero

Ana Helena Passos, Cláudia Natividade

107 JUSTIÇA RESTAURATIVA E PRÁTICAS: DIVERSAS AMBIÊNCIAS

- 108** Justiça Restaurativa comunitária na Amazônia

Nirson Medeiros da Silva Neto, Maike Kumuruama

- 153** Experiência do Núcleo de Justiça Restaurativa de Santos/SP

Renata Gusmão

- 165** Implantação no âmbito do Poder Executivo: a experiência da Vice Governadoria do Estado do Ceará

Erika Chaves

- 168** Posfácio: A justiça de transição como justiça restaurativa sob a perspectiva freudiana da psicologia das massas

Geraldo Miniuci

- 180** Participantes do Núcleo

Apresentação

ADRIANA PADUA BORGHI

“Dedicação é colocar nossa presença em um projeto ou sonho sem garantia do resultado. É quando confiamos que a própria caminhada faz sentido e nos alimenta a alma. Carolina não imaginava quanta gente seria tocada por seus escritos, assim mesmo, escrevia com dedicação. E você, onde está colocando sua energia?”¹

Compartilhamos nas próximas páginas as memórias do percurso de três anos do Núcleo de Extensão em Justiça Restaurativa da USP (NUJURES), as quais sentimos necessidade de publicizar. Torná-las pública e acessível nos pareceu ser a função última de um Núcleo de Extensão Universitária que produziu aprendizagens e conhecimento de mãos dadas com a comunidade.

A construção desses encontros não seria possível sem a generosidade de todas as pessoas que se dedicaram e doaram seu tempo de vida para compor, trocar, pensar e partilhar seus percursos, suas reflexões e conhecimento. Nem todos os encontros realizados puderam ser transcritos, por inúmeros desafios no percurso de produção deste material, seja por falhas nas gravações ou outros justos motivos, é importante dizer: somos gratas por tantas pessoas potentes e generosas que atravessaram e marcaram nossos caminhos. O relacionar marca essa história em sua grandeza que é desfrutar da presença humana comprometida e dedicada. O auge da produção de encontros do núcleo ocorreu em tempos de pandemia COVID-19, no qual o isolamento social foi desafiante e assustador. Ligar a tela do computador e encontrar pessoas do outro lado, sedentas por pensar formas de acessar mais vida foi um respiro (e fôlego) para todas nós.

O núcleo foi composto majoritariamente por mulheres em sua coordenação, ancorando vivências que dessem conta da teoria e da prática, incluindo corpo, mente, sentimentos e emoções nos encontros sediados. As páginas que se seguem pretendem contar a história dessa caminhada potente, com tantas ramificações e frutos colhidos ainda dois anos após seu encerramento. São aprendizagens profundas e ainda interessantes, com diversas camadas a serem desdobradas, (re)lidas e (re)descobertas. É também a história dos desafios de produzir conhecimento de modo compartilhado, circular, horizontalizado, dentro da Universidade, de arriscar colocar no mundo algo que faz sentido para si, sem a expectativa de agradar os que dizem não. Aprendizagens que atuam como formas de compreender, ressignificar e transformar relações e conflitos, algo que não se “ensina”, apenas vivencia.

¹ Mulheres e seus poderes de transformação, por Ana Rita Mayer – carta Dedicação, inspirada em Carolina Maria de Jesus, considerada uma das primeiras e mais importantes escritora negra do Brasil.

Adotar uma escrita anti-discriminatória foi o foco para a organização do material, mas algo que se mostrou desafiante quando, ao mesmo tempo, tentamos preservar o estilo de fala das pessoas convidadas, já que transcrevemos os encontros realizados para privilegiar a transmissão aos leitores da linguagem oral.

Aprendemos nesse percurso a honrar múltiplas formas de saber e conhecer, a flexibilizar a gramática quando a garganta engasga, a respirar quando lhe falta o ponto final. Como transmitir essas questões a leitores se padronizamos as manifestações? Realizamos um esforço de revisar o material a muitas mãos, mas sem buscar a perfeição da forma.

Para organizar a forma livro não privilegiamos a ordem cronológica dos eventos, mas o agrupamento por três eixos: o eixo pesquisa; das violências estruturais e das diversas ambiências.

No eixo de pesquisa compusemos a trajetória do NUJURES com o encontro no qual ouvimos a experiência de outros grupos de estudos em JR, o USP-restaura (SP), o GEJUR (PR) e do Núcleo de JR de Uberaba (MG). O eixo que aborda as violências estruturais desloca a discussão teórica para a escutas de pesquisadoras experientes e suas práticas que se debruçam sobre essas questões em relação com a JR. Por fim, no eixo sobre as diversas ambiências, destacamos diversos locais de implementação da JR, seja na comunidade, no poder executivo ou experiências dentro do poder Judiciário.

Esses eixos emergiram do interesse de pesquisa das pessoas que participaram do NUJURES. A curiosidade orientou nossas buscas e abriu muitas possibilidades para imaginarmos realidades mais justas, diversas e inclusivas.

Convidar as pessoas leitoras a conhecer essas memórias é oportunizar que se relacionem conosco, nos abraçar, perceber nossas angústias, mas também celebrar, dançar com essas aprendizagens. É sempre tempo.

Pesquisa e Justiça Restaurativa

“Já no sistema cosmológico, não há refluência. A água não refluí, ela transflui e, por transfluir, chega ao lugar de onde partiu, na circularidade. Ou seja, ela vai na correnteza, encontra outras águas, fortalece-se na correnteza, encontra outras águas, fortalece-se na correnteza, mas ao mesmo tempo evapora, percorre outro espaço, em forma de nuvem, e chove. (...) Quando não há circularidade, você vai ter que voltar por onde você foi. Na transfluência não há volta, porque ela é circular. Ao mesmo tempo que algo vai, fica; ao mesmo tempo que fica, vai – sem se desconectar”¹

¹ SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer.** São Paulo: Ubu, 2023, p. 50-51.

A trajetória do Núcleo de Extensão de Justiça Restaurativa da USP:

Uma proposta metodológica de aprendizado e de pesquisa

ADRIANA PADUA BORGHI

FERNANDA CARVALHO D. O. SILVA

“Não há inteligibilidade que não seja comunicação e intercomunicação e que não se funde na dialogicidade. O pensar certo por isso é dialógico e não polêmico” – Paulo Freire

INTRODUÇÃO

Desejar, sonhar, concretizar, nutrir, compõe a intenção de realizar uma breve reconstrução dos processos, vivências, pontos de partida e de chegada do Núcleo de Justiça Restaurativa¹ (JR) da USP (NUJURES), a fim de sistematizar a metodologia de aprendizado vivencial e pesquisa, neste tema, ao longo dos anos de 2019 a 2021. A escrita seguirá em primeira pessoa do plural, relatando as sensações de suas subscritoras na elaboração e construção do NUJURES, honrando a forma de preparação dos encontros: incorporada (Anderson, 2011) e artesanalmente, com algumas doses de coragem alimentadas por um profundo desejo de explorar a relação entre saber e aprender, com ênfase no diálogo, encarnando valores e práticas da Justiça Restaurativa.

Referidos valores, segundo a literatura e a partir da prática das facilitadoras da coordenação do Núcleo, incluem: justiça; respeito; honestidade; humildade; responsabilidade ou responsabilização² em seus planos individuais (dimensão ativa) e coletivas; interconexão; igualdade; solidariedade ou fraternidade; empoderamento; confidencialidade; voluntariedade; liberdade³; igualdade ou isonomia; e diversidade⁴.

O núcleo, inicialmente, surge a partir da iniciativa de três facilitadores – Adriana Borghi, Fernanda Carvalho Dias de Oliveira Silva e Marco Antonio de

¹ As etapas que compõem o livro preservaram o estilo de escrita de cada um e cada uma das autoras e des autores. Por essa razão, você que lê este livro encontrará formas de citação diferentes para JR, assim como diferentes formas de referenciar a bibliografia.

² BORGHI, Adriana; DEBIEUX, Miriam; VICENTIN, Maria Cristina G. **Responsabilidades e conflito com as leis: Diálogos Interdisciplinares**. RBCCrim 109, 2014.

³ Apresentada aqui no sentido de ausência de submissão ao medo, ou de ausência de dominação, que difere do sentido de liberdade individual, de “fazer o que se deseja”, independentemente do impacto que isso venha a ter perante a comunidade.

⁴ MARSHALL, C., Boyack, J., Bowen, H. **Como a Justiça Restaurativa Assegura a Boa Prática? Uma Abordagem Baseada em Valores**. Em: Slakmon, C., R. De Vitto, e R. Comes Pinto (orgs.), cap.12, 2005. Justiça Restaurativa (Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD).

Souza – que desejavam aprofundar discussões sobre a teoria e a prática da Justiça Restaurativa e introduzir essas discussões no espaço de aprendizado e construção do Direito, com objetivo de ofertar formação coletiva sobre a temática de JR em encontros teóricos e práticos ou vivenciais.

Nós atuamos na área do Direito e percorremos trajetórias diferentes no âmbito da Justiça Restaurativa, mas nos conhecemos no curso de formação denominado “Fundamentos de Justiça Restaurativa”, oferecido pelo Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo (CDHEP). Desse encontro, idealizamos um projeto de extensão que introduzisse a temática da JR na Faculdade de Direito da USP (FDUSP) que, até então, não contava com atividades que aprofundassem ou se dedicassem prioritariamente ao desenvolvimento de atividades no tema “Justiça Restaurativa”.

A escolha por ofertar a formação que almejávamos por meio de um projeto de extensão – que configura um dos eixos do tripé universitário, ao lado do estudo e da pesquisa – decorreu de nosso interesse em disseminar a principiologia restaurativa, nos termos do que a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação no Ensino Superior prevê (art. 43): “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”. Especialmente por estar no espaço da universidade pública, o NUJURES foi pensado como o lugar de partilha aberta do conhecimento com a sociedade.

Considerando que a inscrição das atividades de cultura e extensão é anual, ao longo dos meses que antecederam a inscrição do Núcleo, estruturamos um pequeno grupo, em conjunto com o professor orientador, Professor Doutor Geraldo Miniuci Ferreira Junior, do Departamento de Direito Internacional e Comparado da Faculdade de Direito da USP – DIN, diplomata, com vasta experiência em justiça de transição e direito internacional, para aprimorar e alinhar nossos conhecimentos na área, empregando principalmente a metodologia de estudo comparado como instrumento.

Posteriormente, demos início ao projeto de extensão efetivamente, intercalando encontros com viés teórico e prático. Porém, diante de reflexões profundas suscitadas em cada um dos encontros do Núcleo, observamos uma profunda interligação entre a prática e a teoria no contexto da JR.

No decorrer do ano de 2020, o lugar da academia, formas de pesquisar temas ligados à Justiça Restaurativa e reflexões sobre a experiência – dos valores restaurativos de forma cotidiana –, passaram a integrar nossas preocupações. Já em 2021, experimentamos uma ampliação do Núcleo, vivenciando o compor com a comunidade e as trocas entre pensadores da área de diversas localidades no país. O afeto sempre se fez presente – seja lido como amorosidade no cuidado sobre como a palavra circulava, como pela observação constante da parte física que nos compõe, o corpo (que sente e é constantemente afetada pelo que a transpassa), numa tentativa de ofertar horizontalidade

sem perder a centralidade de uma coordenação responsável pela estrutura e organização dos encontros.

É essa a história que passamos a contar...

ENCONTROS PRELIMINARES: CRONOGRAMA DE ESTUDO E PESQUISAS SOBRE FORMAS DE APRENDIZADO

Os primeiros encontros de planejamento e estruturação do Núcleo foram destinados à familiarização com a bibliografia sobre justiça restaurativa sob perspectiva comparada, de modo a compreender melhor (i) quais seriam os principais eixos temáticos a serem estudados; (ii) as experiências e modelos de justiça restaurativa existentes, e a sua origem; (iii) quais as características e principais pontos de desenvolvimento da JR no Brasil, e de que forma dialogavam com as experiências estrangeiras. Além disso, passamos a pesquisar formas de aprendizado coletivo que pudessem estar em harmonia com os valores restaurativos – elencados com base na bibliografia e com base na experiência de Adriana, Marco, Fernanda e Geraldo sobre o tema.

Realizados no DIN ao longo do primeiro semestre de 2019, os encontros eram compostos pelos quatro integrantes iniciais – que formariam a coordenação do Núcleo – e contavam com uma relatoria sobre o texto (que alternava a cada semana), e uma discussão livre sobre os pontos mais relevantes, seguida de um momento de levantamento de temas e questões correlatas, que poderiam ser exploradas posteriormente.

Ao longo do semestre, estudamos experiências de justiça restaurativa – que incluíram desde estudos de caso, até normativas governamentais – no Canadá, na Nova Zelândia, na África do Sul e no Brasil. Além disso, analisamos artigos e capítulos da literatura sobre os princípios e a filosofia JR, tendo sido analisada em maior profundidade a obra *Reconstructing Restorative Justice Philosophy*, editada por Theo Gavrielides e Vasso Artinopoulou.⁵

Formalizamos o Núcleo, inicialmente como grupo de estudos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Em um segundo momento, após a experiência de um semestre com mais participantes, o Núcleo se tornou efetivamente uma atividade de cultura e extensão.

DESENVOLVER E IMPLEMENTAR DIRETRIZES DE APRENDIZADO

A equipe coordenadora estabeleceu os objetivos de (i) discutir o conceito, o histórico e os fundamentos filosóficos da Justiça Restaurativa, além de experiências dentro da temática em perspectiva comparada; (ii) conhecer e vivenciar os valores de JR a partir da experiência e convivência de grupo; (iii)

⁵ GRAVIELIDES, Theo e ARTINOPOULOU, Vasso. **Reconstructing restorative justice philosophy**, Ashgate Publishing, Ltd., 28 de jan. de 2014.

conhecer as diferentes práticas restaurativas, a partir de vivências coletivas e estudo da literatura; (iv) realizar um estudo aprofundado sobre temas específicos a partir de uma metodologia de pesquisa que atendesse às necessidades e anseios dos participantes. Para isso, no primeiro momento buscou-se traçar diretrizes iniciais de aprendizado, segundo as quais seriam realizadas discussões teórica, de prática e vivências em JR.

Para aprofundar e compreender quais diretrizes poderiam atender a essa necessidade de construção de um aprendizado capaz de refletir e honrar a principiologia e, ao mesmo tempo, tensionar a relação entre “professores e estudantes” característica dos sistemas de ensino tradicionais – em que professor, dotado de conhecimento, transferiria o saber a estudantes (supostamente despido de conhecimento) – a coordenação elencou algumas metodologias ou práticas de aprendizado que pareciam ter linhas de convergência em relação aos valores restaurativos.

As principais metodologias ou práticas selecionadas pelo grupo para conduzir as atividades do NUJURES foram (i) a educação popular – movimento pedagógico e político tipicamente latino-americano, tendo como principal guia as obras de Paulo Freire; (ii) as teorias de aprendizado pela experiência elaboradas por autores como José Carlos Bondía e Dadid Kolb; (iii) a prática do *World Café* – processo participativo para gerar diálogos colaborativos entre os indivíduos para compartilhar conhecimentos e construir ações conjuntas; (iv) as práticas restaurativas, principalmente as práticas circulares, que foram e são o eixo condutor dos encontros; e v) a metodologia da pesquisa-ação.⁶

A razão para essas metodologias de aprendizado terem sido selecionadas para a condução do Núcleo é que todas elas apontam uma forma de criar as possibilidades para a construção compartilhada do conhecimento, e não uma forma de transferência unilateral deste. Ensino é diferente de aprendizagem. Do mesmo modo, entendemos que facilitar um processo restaurativo é uma forma de permitir que os participantes venham a compreender, ressignificar e transformar suas relações e conflitos. Trata-se de uma aprendizagem incompatível com uma forma de “ensinar” aos participantes como devem abordar seus conflitos. A aprendizagem que valoriza a participação ativa dos indivíduos no curso do processo é algo que entendemos ser imprescindível para a prática restaurativa.

A educação popular entende que a aprendizagem perpassa um processo de conscientização, que, nas palavras de Paulo Freire, “implica que os homens assumam o papel de sujeitos fazedores do mundo, refazedores do mundo”,⁷

⁶ TRIPP, David. **Pesquisa-ação: uma introdução metodológica**. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

⁷ FREIRE, Paulo. Conscientizar para libertar (Conferência, México, 1971). In: TORRES, Carlos Alberto. **Consciência e história: a práxis educativa de Paulo Freire**. São Paulo: Loyola, 1979.

fomenta o envolvimento da comunidade na interpretação da realidade e nos processos de aprendizagem.

Nesse sentido algumas pensadoras apontam que, na perspectiva da educação popular, para que seja possível interpretar o real de forma emancipatória, buscando a totalidade das relações sociais em que está imerso, a interpretação – da realidade, que inclui os conflitos e as relações interpessoais – deve ser feita de forma coletiva.⁸

As teorias de aprendizagem pela experiência, por sua vez, apontam que “a experiência e o saber que delas derivam são o que nos permite apropriar-nos de nossa própria vida.”⁹ Sustentam que a experiência, cada vez mais rara na sociedade contemporânea, por falta de tempo e estímulos em excesso, produz a capacidade de ofertar silêncio, contemplação, escuta e memória – elementos muito valorizados na justiça restaurativa.

A prática do *World Café* fornece elementos importantes sobre a construção de um espaço receptivo, em que sejam discutidas perguntas sobre questões que importam para a vida de todos os participantes, capaz de permitir a conexão entre pessoas com perspectivas diversificadas, fomentando descobertas e propostas criativas de encaminhamento das questões levantadas.

A metodologia conhecida como pesquisa-ação é um termo geral para processos diferentes que dialogam, inclusive, com o pensamento de Paulo Freire, como aponta David Tripp. No percurso artesanal de fazer o NUJURES, atuamos a partir dessa captação do que o grupo produzia e, portanto, a ideia de que os resultados obtidos seriam tão eficazes quanto as pessoas que a realizam. É o que observamos, um percurso artesanal porque vivo, mutável na medida em que acontece. Diferente e potente nos termos do grupo formado.

Esses elementos atendem a muitas necessidades que aparecem no campo da aplicação – ou experiência – dos princípios da justiça restaurativa, na medida em que oferecem instrumentos para que haja participação, interconexão e diversidade em um espaço de diálogo entre pessoas que desejam ou precisam conviver entre si e endereçar projetos, iniciativas, conflitos etc.

Sem perder de vista a inspiração nessas teorias e práticas, optamos por utilizar como recurso mais recorrente as práticas circulares, já que nelas encontramos a possibilidade de proporcionar uma experiência vivencial, prática, dos valores restaurativos, por não ser uma prática habitual dos participantes em seus cotidianos de trabalho ou de espaços de debates e construção de ideias, deslocando-os dos seus lugares de conforto (ou de poder) de escuta e

⁸ ASSUMPÇÃO, Raiane; LANDGRAF, Flávia; PRETURLAN, Renata. Leitura de mundo na perspectiva freiriana: desafios contemporâneos da educação popular. In: ASSUMPÇÃO, Raiane (org). **Educação popular na perspectiva freiriana**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

⁹ BONDÍA, Jorge Larrosa. **Notas sobre a experiência e o saber de experiência**. Rev. Bras. Educ. [online]. 2002, n.19, p. 8.

de fala. Porém, utilizamos os processos circulares de forma particular, flexível e pouco formalista: não seguimos à risca os procedimentos que costumam ser indicados por autores como Kay Pranis, no caso dos círculos de construção de paz, e introduzimos práticas referentes a outros processos de aprendizado, com criatividade para atender ao que emergia.

Utilizar aportes dessas teorias e práticas não significou uma fusão entre elas e a Justiça Restaurativa; muito menos que referidas práticas seriam necessariamente restaurativas, mas uma tentativa de potencializar a aprendizagem coletiva no ambiente universitário e comunitário.

PRIMEIROS ENSAIOS DE CONDUÇÃO DOS ENCONTROS

O primeiro semestre do NUJURES foi estruturado com base em (i) uma bibliografia preliminar para atender aos objetivos de uma formação inicial dos participantes sobre os fundamentos, a origem e as práticas da justiça restaurativa; e (ii) um cronograma para discussão dos textos, a partir de perguntas reflexivas e vivências para aprofundamento de vínculos e experimentação das diferentes práticas restaurativas.

Nas abordagens teóricas, a coordenação optou por experimentar diferentes metodologias o que contribuiu para a construção de parâmetros coletivos sobre as práticas que mais atenderam ou desatenderam as necessidades do grupo.

A prática eleita como mais harmônica em relação às necessidades do grupo foi um arranjo entre as práticas do *World Café* e as circulares. Após um ritual de boas-vindas e, em alguns casos, de uma rodada de peça de fala para ouvir como os participantes estavam se sentindo ao chegar ao espaço naquele dia, os participantes eram divididos em grupos de quatro ou cinco pessoas compostos por “viajantes” – participantes que circulariam entre os grupos a cada rodada – e por um anfitrião – que ficaria fixo em um determinado local da sala, incumbido de ouvir e sistematizar as ideias e descobertas compartilhadas ao longo das rodadas.

Um desafio importante enfrentado pelas coordenadoras durante esse primeiro semestre foi conseguir compreender e dar vazão às tensões que sentiam entre o lugar da facilitadora e o da “professora”, uma vez que muitos participantes nunca tinham tido contato com a JR, e pareciam (e até relatavam) querer acessar a um momento de exposição e sistematização teórica sobre a literatura.

Nesse contexto, os encontros, cada vez mais voltados à experiência das práticas restaurativas – tanto por meio dos círculos de aprofundamento de vínculos quanto por meio de simulações de outras práticas como as conferências vítima-ofensor-comunidade (VOC) – passaram a ter um momento final dedicado a uma breve sistematização teórica, encabeçada pelas coordenadoras e,

em seguida, aberta para a discussão geral, sobre como os problemas e conceitos teóricos estudados anteriormente haviam aparecido na prática realizada.

Ao final do semestre, os alunos foram estimulados a pesquisar um tema discutido, pelo qual tinham maior interesse ou curiosidade, e a produzir ensaios ou artigos individuais a partir deles. Esse processo de elaboração dos trabalhos pareceu ser proveitoso para a maior parte dos participantes, contudo também desencadeou algumas angústias e anseios em relação ao saber acadêmico. O grupo se questionou sobre como seria possível construir uma produção acadêmica inspirada em valores restaurativos, tanto em termos de forma – por exemplo, escrever um ensaio em primeira pessoa ao invés de um artigo impersonal, em terceira pessoa – até em termos pessoais e emocionais. Muitos participantes relataram ter tido experiências pretéritas de sofrimento e insegurança em relação à academia.

Como ao longo de 2019 o grupo teve a oportunidade de promover eventos em conjunto com entidades parceiras na construção da JR no Brasil, o Núcleo foi consolidado e registra do como atividade de cultura e extensão da Faculdade de Direito da USP. Nesse momento, a coordenação passou a ter o objetivo de diversificar as vagas disponíveis, fomentando a participação de pessoas de fora da Faculdade de Direito da USP, de diferentes idades e com diferentes bagagens em termos de estudo e vivência da JR e de experiência de pesquisa.

O novo grupo, mais heterogêneo do que o anterior e, ao mesmo tempo, contando com a presença (e os acúmulos) de participantes que permaneceram no NUJURES, incluía desde professoras, facilitadoras e pesquisadoras de JR, bem como novos alunos da Faculdade de Direito que nunca haviam tido qualquer contato com essa temática.

A proposta para o segundo ano de NUJURES, considerando as diferentes bagagens dos participantes, incluía (i) a formação e compartilhamento de conhecimentos sobre os fundamentos filosóficos, os valores e a origem da JR, bem como sobre diferentes formas de abordagem de conflitos, comunicação não-violenta, o papel do facilitador e o papel da comunidade; e (ii) a construção conjunta de uma metodologia de pesquisa em grupo sobre temas de JR capaz de honrar os valores restaurativos da melhor forma possível.

O impacto da pandemia foi marcante para os encontros do grupo. Houve dúvidas se, diante da metodologia estruturada, deveríamos seguir em ambiente virtual. Decidimos seguir e, a nosso ver, a manutenção dos encontros ao longo de 2020 e 2021 permitiu um amadurecimento na estruturação da metodologia de trabalho e também serviu de rede de apoio e fortalecimento coletivo para os participantes que, ou estavam sobrecarregados com as demandas “virtuais” ou em sofrimento devido às inúmeras questões provocadas pelo isolamento social.

A METODOLOGIA DE FORMAÇÃO E DE PESQUISA DO NUJURES

A metodologia de formação e de pesquisa desenvolvida pelo NUJURES advém da sistematização das experiências e percepções dos participantes e da coordenação, que foi composta por dez mulheres com formações e bagagens diferentes, e pelo Prof. Dr. Geraldo Miniuci, orientador do grupo. Referida metodologia pode ser dividida, de forma geral, entre o primeiro módulo, de formação e o segundo módulo, focado em pesquisa, seguindo as mesmas bases esboçadas ao longo de 2019.

Módulo de formação

Em relação ao módulo de formação, a premissa adotada pelo NUJURES é a de que não faz sentido estabelecer uma divisão rígida entre encontros “teóricos” e “vivenciais”, pois entende-se que é possível existir um espaço de discussão sobre ideias, conceitos e teorias – seja sob uma perspectiva metafísica ou epistemológica – que também seja um espaço de experiência – entendendo-se a experiência como “algo nos aconteça ou nos toque”¹⁰, nas palavras de Jorge Bondía, e que só pode ocorrer mediante a suspensão do juízo, da opinião, do cultivo da arte do encontro e da paciência.

Assim, o objetivo de fundo da metodologia desenvolvida pelo NUJURES é permitir a discussão sobre aspectos teóricos da justiça restaurativa a partir de um espaço cuja dinâmica busque honrar e promover os valores da JR.

Para isso, é preciso que o espaço de discussão teórica seja entendido também como o espaço ***da vivência e da prática*** – essa é a costura que nos fez sentido, não o tratar como espaço de discussão objetiva e impersonal –, o que permite a fluidez de discussão de sentimentos, emoções e necessidades, ainda que de forma diferente do que ocorre em um processo restaurativo voltado à discussão sobre um evento conflitivo determinado, ou à discussão sobre os conflitos ou os problemas vivenciados por uma comunidade.

Note-se que o que se propõe não é uma discussão teórica exclusivamente pautada em percepções individuais sobre o ser e o dever ser da Justiça Restaurativa, o que poderia suscitar críticas no sentido de que esse tipo de espaço de discussão fomentaria um relativismo excessivo que impede uma construção objetiva e que faça sentido dentro da linguagem daqueles que estudam e praticam atemática.

A proposta é, na verdade, estimular e auxiliar participantes a entenderem melhor o que está sendo dito em “primeira pessoa” – ou seja, a partir de uma perspectiva individual, com base na vivência de determinada pessoas – e o que está sendo dito com uma pretensão universalizante ou normativa – que,

¹⁰ BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Rev. Bras. Educ.** [online]. 2002, n.19, p. 5.

longe de ser condenada, deve ser fomentada e valorizada, sem, contudo, anular ou impedir a expressão dos demais participantes sobre como determinada experiência reverbera em seus **corpos e mentes**.

A partir desse entendimento, os participantes acabam sendo incentivados a ouvir com mais atenção e menos julgamento o que se diz, e a expressar incômodos que, em outros ambientes, poderiam fazê-los se afastar do debate ou, pior, ter uma atitude agressiva e impositiva perante os demais, camuflada por um discurso pretensamente objetivo e impessoal.

Os encontros do primeiro módulo discutiam capítulos ou artigos da literatura nacional ou internacional sobre a justiça restaurativa e **sempre** iniciados com um ritual de abertura, que costuma ocorrer nas práticas circulares, por meio do qual os participantes são convidados a sentir e refletir sobre o sentir: como estão chegando, por onde passaram, onde gostariam de chegar, com quem se sentem bem, o que incomoda, o que dói, o que agrada, o que faz sentido, etc.

Novamente trazendo as palavras de Jorge Bondía, é esse o momento de “parar para pensar; parar para olhar; parar para escutar; parar para sentir; sentir mais devagar; demorar-se nos detalhes; suspender a opinião; suspender o juízo; suspender a vontade; suspender o automatismo da ação; cultivar a atenção e a delicadeza; abrir os olhos e os ouvidos; falar sobre o que nos acontece; aprender a lentidão; escutar aos outros; cultivar a arte do encontro; calar muito; ter paciência e dar-se tempo e espaço.”¹¹ É chegar no espaço, com corpo e mente, não apenas estar ali.

Desse modo, além das reflexões teóricas se darem de forma articulada com a experiência, também se pretende que o espaço de formação seja um espaço de gradual formulação de problemas de pesquisa, que surjam a partir da coletividade: questões construídas coletivamente, a serem investigadas e eventualmente respondidas no módulo seguinte, focado em pesquisa, por todas as pessoas envolvidas

É importante destacar que, na perspectiva do NUJURES, o espaço de formação perpassou e requereu a construção de vínculos entre os participantes – o que também foi importante para prepará-los para o segundo módulo, de pesquisa, que requer o trabalho em equipe e a melhor comunicação possível entre eles.

Módulo de pesquisa

Quanto ao módulo de pesquisa, a organização dos encontros dividiu-se em quatro modalidades: (i) encontros de grupos de trabalho; (ii) encontros do grupo todo para trocar dúvidas e sugestões sobre o percurso de pesquisa dos grupinhos; (iii) encontros de práticas circulares para aprofundar vínculos e cuidar das dificuldades envolvidas no processo de pesquisa; e (iv) encontros

¹¹ BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Rev. Bras. Educ.** [online]. 2002, n.19, p. 5.

de aprofundamento teórico dos temas pesquisados pelos grupos de trabalho em que há participação de convidados que têm conhecimento ou experiência em relação a esses temas.

Para elencar os temas principais a que cada um dos grupos se dedicaria, realizamos um encontro para relembrar todos os assuntos levantados nos registros do primeiro módulo, e foi passada a peça de fala entre os participantes para que ajudassem a destacar aqueles que suscitavam maior interesse de pesquisa. Isso organizou a divisão de grupos, do seguinte modo: (i) justiça restaurativa e questões estruturais e identitárias; (ii) justiça restaurativa no Brasil; (iii) justiça restaurativa e poder judiciário; e (iv) fundamentos ético-filosóficos da justiça restaurativa.

Inicialmente, os grupos de trabalho foram convidados a se reunir e discutir qual seria a pergunta central a ser respondida e quais seriam os possíveis métodos a serem utilizados para respondê-la. Posteriormente, os grupos foram incentivados a discutir a divisão e o status dos trabalhos e o formato do produto final a ser realizado até o final do módulo (que, em 2020, coincidiu com o final do semestre). A partir da metodologia utilizada, o processo de pesquisa de todos os temas se tornou responsabilidade do grupo todo, fomentando o compartilhamento de ideias e experiências entre os participantes.

Quanto aos encontros de práticas circulares, os temas discutidos incluíam, por exemplo, inseguranças em relação à academia; dificuldades pessoais para se organizar e realizar as atividades de pesquisa; eventuais conflitos ou incômodos que possam aparecer no grupo, ou qualquer outra questão que seja relevante para os participantes nesse processo de pesquisa.

Os encontros de aprofundamento teórico buscam fornecer contatos e referências para ajudar cada um dos grupos a compreender melhor o tema pesquisado, bem como para oportunizar a formação do grupo como um todo sobre todos os temas. Outro ponto importante dos encontros de aprofundamento teórico é a contribuição para a construção de uma rede de contatos de pesquisadores e facilitadores com experiência em justiça restaurativa e o NUJURES, de onde surgiram parcerias e conversas muito enriquecedoras para o grupo em 2020.

Assim, a metodologia de pesquisa do NUJURES ao mesmo tempo contribui e permite o aprofundamento de relacionamento entre os participantes, bem como da oferta de um espaço seguro para que a construção de uma relação de consideração mútua entre eles seja possível e processual. Entende-se que essa estrutura permite que o processo de pesquisa aconteça de forma a respeitar e envolver todos os participantes do grupo, diferentemente do que costuma ocorrer em espaços de produção de conhecimento em que cada grupo ou indivíduo fica responsável por elaborar seu artigo ou tese. Nesses espaços, é comum que a participação dos demais integrantes do grupo fique restrita a um momento de críticas ao trabalho elaborado individualmente

(por exemplo, nos casos em que se faz uma espécie de “banca” simulada, em que o grupo pode criticar ou fazer perguntas sobre cada um dos trabalhos para auxiliar no processo de revisão).

Na perspectiva do NUJURES, a pesquisa coerente com os valores da Justiça Restaurativa deveria ser um convite e uma oportunidade de caminhar e aprender coletivamente, e que demanda que todos se responsabilizem por endereçar e auxiliar o grupo em caso de dificuldades.

Isso não significa que a pesquisa acadêmica individual, seguindo os modelos adotados na universidade, seja ruim ou desvalorizada pelo grupo. Contudo, a proposta buscou desenvolver estudos que refletissem as demandas e necessidades do campo da teoria e da prática levantadas por um grupo plural, e, ao mesmo tempo, fortalecer os vínculos e o senso de comunidade, para promover a Justiça Restaurativa de diferentes formas, no presente e no futuro.

Diálogo aberto: relações e territorialidade

No ano subsequente, seguimos com uma coordenação ampliada e nos engajamos em outras atividades, demandadas por desafios emergentes. Estruturamos a metodologia também na realização de pontes com outras instituições, incluindo a realização conjunta de cursos (parceria com a Escola de Justiça Restaurativa Crítica) e a coordenação de grupos de estudos com nossa metodologia (parceria com a Comissão de Justiça Restaurativa da OAB/SP, grupo Justiça Restaurativa e Instituições),

Além disso, o grupo contribuiu com a construção de conhecimento mediante a publicação de artigos como capítulos de livros, além da realização de encontros de formação abertos para a comunidade, transmitidos por meio do Canal do YouTube do NUJURES¹². Ainda, inauguramos em conjunto com outras extensões universitárias em justiça restaurativa, da Universidade Federal de Minas Gerais, da Universidade Federal do Oeste do Pará e da Universidade Federal da Paraíba, uma rede universitária de justiça restaurativa, por meio da qual expandimos e aprofundamos ainda mais as discussões metodológicas e de projetos que poderiam ser desenvolvidos pelos grupos, de modo a conectar a Universidade às demandas da sociedade.

Alguns desses encontros foram transcritos na presente obra, e compõem a potência e diversidade de reflexões, relações e amplitude da territorialidade vivenciada pelo NUJURES.

¹² NUJURES-USP – Núcleo de Justiça Restaurativa da USP. Disponível em:
<https://www.youtube.com/@nujuresusp7649>

CONSIDERAÇÕES INICIAIS... OU UM CONVITE A ADENTRAR EM NOSSA EXPERIÊNCIA

Esse terreno fértil de produção de conhecimento e partilha comunitária permitiu, para além de atingir os objetivos da extensão, que os participantes resgatassem seus desejos pela escrita, pelo percurso acadêmico, por novos rumos em suas carreiras, publicassem artigos e livros, fortalecendo a estima de si mesmos, refletindo tais acúmulos e potências nos espaços por eles frequentados.

Vivenciamos os desafios do voluntariado, da horizontalidade e da pessoalidade, reflexões que serão descritas nos encontros transcritos a seguir, culminando na dissolução do Núcleo ao final de 2021. No entanto, a metodologia do NUJURES segue conosco, fruto de uma construção de longo prazo que perpassou o aprofundamento teórico, a experimentação, a constante avaliação da metodologia adotada e, principalmente, a escuta ativa e constante sobre as necessidades dos participantes.

É importante ressaltar que se trata de uma metodologia mutável e representa um ensaio contínuo e persistente de uma formação que honre os valores da Justiça Restaurativa sem deixar de dialogar com a academia e com diversas instituições e parceiros que desenvolvem projetos dentro da temática no Brasil. Algo possível a ser realizado pelos espaços universitários para que ofereçam respiro e colaboração aos seus – o conhecimento não como verdade a ser defendida, mas escavada nos encontros coletivos, no comum. A construção do grupo, desde sua ideia inicial, propiciou grande aprendizado para as coordenadoras e a certeza de que estar com pessoas nos inspira continuamente a esperançar caminhos mais justos e solidários, como Paulo Freire nos ensina – algo que não se faz sozinho.

O NUJURES foi um espaço de respiro para pessoas adultas, “convocando-as a atuar com amor – com comprometimento, respeito e responsabilidades consigo e com o Outro – ousando produzir desvios nas lógicas dadas como verdades”¹³. Respiro e inspiração nos levaram a sistematizar o presente escrito e a transcrever os encontros que seguem, procurando manter a riqueza linguística que a oralidade proporciona.

¹³ BORGHI, Adriana. **Responsabilização Juvenil na Justiça Restaurativa**. São Paulo: Ed Blimunda, 2022, p. 177.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERSON, R. **Escrita incorporada e reflexões sobre incorporação.** Traduzido do inglês *Embodied writing and reflections on embodiment, The Journal of Transpersonal Psychology*, 2001. Disponível em: http://rosemarieanderson.com/wp-content/uploads/2014/08/Embodied_Writing_2001.pdf. Acesso em: 5 set. 2023.
- ASSUMPÇÃO, Raiane; LANDGRAF, Flávia; PRETURLAN, Renata. Leitura de mundo na perspectiva freiriana: desafios contemporâneos da educação popular. In: ASSUMPÇÃO, Raiane (org). **Educação popular na perspectiva freiriana**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.
- BONDÍA, Jorge Larrosa. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Rev. Bras. Educ.** [online]. 2002, n.19, p. 5.
- BORGHI, Adriana. **Responsabilização Juvenil na Justiça Restaurativa**. São Paulo: Ed. Blimunda, 2022.
- BORGHI, Adriana; DEBIEUX, Miriam; VICENTIN, Maria Cristina G. Responsabilidades e conflito com as leis: Diálogos Interdisciplinares. **RBCCrim** 109, 2014.
- FREIRE, Paulo. Conscientizar para libertar (Conferência, México, 1971). In: TORRES, Carlos Alberto. **Consciência e história: a práxis educativa de Paulo Freire**. São Paulo: Loyola, 1979.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. São Paulo: Paz e terra, 1996, p.38.
- GRAVIELIDES, Theo e ARTINOPOLOU, Vasso. **Reconstructing restorative justice philosophy**, Ashgate Publishing, Ltd., 28 de jan. de 2014
- MARSHALL, C., Boyack, J., Bowen, H. Como a Justiça Restaurativa Assegura a Boa Prática? Uma Abordagem Baseada em Valores. In: Slakmon, C., R. De Vitto, e R. Comes Pinto (orgs.), cap.12, 2005. **Justiça Restaurativa** (Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD).
- TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 3, p. 443-466, set./dez. 2005.

Diálogo com Grupos de Estudos de Justiça Restaurativa

Reflexões sobre potências e dificuldades na criação e manutenção desses espaços em Universidades Públicas

Encontro ocorrido em 3 de dezembro de 2021, destinado à exploração de diferentes ex-periências de Grupos de Estudos de Justiça Restaurativa, com a participação de Ana Carla Pacheco (diretora do Núcleo de Práticas Restaurativas da Justiça Federal de Uberaba-MG e mestrandra pela USP – Universidade de São Paulo, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto), Cristina Rego de Oliveira (doutora em Direito, Justiça e Cidadania pela Universidade de Coimbra e pós-doutora pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da USP, e coordenadora do USP-Restaura), Paloma Graf (doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e coordenadora do GEJUR).

USP RESTAURA – Cristina Rego de Oliveira: Hoje eu quero falar um pouco do que tem sido feito, e não do que eu fiz, mas do que eu estou, ainda, fazendo. Finalizei o doutorado e vim para o Brasil, estudei muitos anos em Coimbra, tive bolsa, voltei em tempo de pandemia e, hoje, estou no litoral de São Paulo, sou caiçara da beira da praia, nascida aqui, retorno à casa dos meus pais. Comecei a trabalhar remoto, como todo mundo aqui hoje. Ainda antes da minha defesa, eu sabia que eu vinha para o Brasil e comecei a explorar com o que trabalharia quando eu chegasse aqui, depois de uma ausência do mercado de trabalho de seis anos, porque quem estuda não trabalha, isso é muito ruim, é uma percepção de que voltei com um vazio no currículo.

Então, eu estava pensando: vou trabalhar com o quê? O que vai me sustentar? Vou para um escritório, advogar, vou entrar nesse mercado de São Paulo? E, enfim, fui fazer um curso de *Compliance* e, nesse curso, assisti a uma aula do Eduardo Saad Diniz, dizendo de Justiça de Transição ou Justiça Restaurativa Corporativa e novos modelos de resolução de conflito e convergência de controles. Ele me trouxe uma perspectiva muito inovadora e muito diferente, no sentido de que a gente ainda não estava com essa pauta no radar no Brasil, para além de pouquíssimas pessoas. Então, escrevi para o Eduardo: “Olha, eu vou defender minha tese aqui, queria uma reunião, vamos conversar?”

Eduardo é professor na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e trabalha com *business*, na Escola de *Business*, que é muito mais corporativo do que Justiça Restaurativa, mas, ainda assim, ele abriu espaço para que eu fizesse um projeto. Coloquei uma corporativa sustentável, porque eu quero trabalhar com o Direito do Ambiente, com justiça socio ambiental, e fiz o projeto, que foi aprovado em fevereiro desse ano.

Então, o que eu queria falar para vocês hoje é que, se o USP-Restaura existe, é porque eu fui atrás do Eduardo Saad Diniz, houve uma convergência de perspectivas de trabalho no âmbito da Justiça Restaurativa e o Eduardo me

deu muita autonomia para implementar o que eu já tinha de conhecimento na Justiça Restaurativa. Ele foi um catalisador, digamos assim, de possibilidades, de abertura, de portas, enfim, e acabou que optamos por inserir a Justiça Restaurativa na USP Ribeirão. Começou assim, bastante audacioso, bastante juvenil, no sentido que a gente não sabia nem se ia dar certo.

Eu e o Eduardo decidimos lançar um Edital para um grupo de estudos, bastante informal, vinculado ao meu pós-doutorado, como um projeto, uma entrega do meu pós-doc, e, quando lançamos o curso, ficamos muito abismados com o número de inscritos. Nós ficamos umas três horas olhando um *Excel*, para conseguir selecionar as pessoas, eram 10 (dez) vagas no começo, depois aumentamos para 15 (quinze) e aceitei uns ouvintes, porque eram mais de 100 (cem) inscritos do Brasil inteiro. Criamos o primeiro grupo no primeiro semestre, eu trouxe algumas pessoas para dar aula: a Adriana Borghi foi uma das convidadas, inclusive, a Ana Carla foi selecionada para esse grupo no primeiro semestre.

Quando o grupo ia acabar, os próprios alunos disseram: “Não, vamos continuar, tem que ter outra coisa. Vamos lá” e eu lancei um Edital para o segundo semestre, para trabalhar com projetos. Se, no primeiro semestre, a gente selecionou pessoas, no segundo, a gente selecionou ações, a gente queria trabalhar com ações, com experiências, para entender o que que se constrói de Justiça Restaurativa no Brasil.

Estamos terminando, em dezembro de 2021, esse segundo grupo, que é um grupo com experiências, e estamos produzindo artigos para publicação de uma obra no ano que vem. Então, eu confesso que as pessoas que a gente selecionou, o Jung que diria isso, são sincronicidades, as pessoas que aderiram ao grupo foram muito engajadas, muito interessadas, muito produtivas, assim, em todos os encontros, muito críticas. Foi um grupo muito coeso.

Foi então que a gente viu um Edital possível, que era o Edital para o Laboratório da Graduação, que a USP lançou para todos os polos/Unidades. No de Ribeirão Preto, me parece terem sido dois os projetos aprovados: o nosso e mais um e, aí sim, teria um financiamento, um valor delimitado para aplicarmos durante um ano de projeto. Apresentamos uma proposta e, em agosto, ela foi aprovada. Em setembro, teve a redação do contrato e, nesse mesmo mês, começamos oficialmente o Laboratório. Não está fácil de conduzir, já vou alertando isso.



Laboratório didático

USP-Restaura

Coordenação
Prof. Dr. Eduardo Saad-Dini

Curso/Unidade
Direito – FDRP – Humanas

Equipe

Cristina Rego de Oliveira, pós-doutoranda, FDRP/USP, nº 12246640
 Ana Carla de Albuquerque Pacheco, mestrandona, FDRP/USP, nº 12964119
 Bruna R. Dourado Varejão, mestrandona, FDRP/USP, nº 12962757
 Larissa Cerqueira de Oliveira, aluna especial do mestrado, FDRP/USP, nº (ainda não gerado)
 Lara Luise Zigo Texeira, graduanda, FDRP/USP, nº 10815600
 Bruna de Vasconcelos Torres, graduanda, FDRP/USP, nº 8995818

Slide de apresentação compartilhado pela Palestrante

O que pensamos? Esse projeto teria que ser experimental e um laboratório pressupõe que a gente vá para o terreno, que se faça pesquisa empírica, levante dados e, a partir deles, se construa conhecimento, a partir de evidência, e isso é o que falta na Justiça Restaurativa na minha perspectiva. Então, eu acabei acolhendo, convidando para que compusesse esse grupo as pessoas que já estavam no grupo de estudos do primeiro ano, do primeiro semestre. Então, a Ana, as Brunas, a Larissa e a Lara já são associadas ao grupo de estudos do primeiro semestre. Por que eu tive que refazer esse recorte? Porque, para fazer a proposta, tinha que ser aluno USP e, então, a Ana entrou no mestrado, a Bruna também entrou no mestrado, a Larissa entrou como um aluno especial e a Lara já era da graduação. Então, essa foi a equipe que a gente formou, aproveitando a *expertise* do grupo para fazer essa proposta de laboratório.

Esse foi o *slide* que mandamos para ser aprovado, que consta lá dos arquivos da USP:

| | | Objetivos | |
|-----|----------------------|---|---|
| 01. | Criar... | ...espelho integrado e inovador de aprendizagem que possibilite aos estudantes de graduação experimental e observar práticas restaurativas desenvolvidas no sistema de Justiça e na comunidade; | * |
| 02. | Aprimorar... | políticas didáticos com material de apoio (livro elaborado pelos graduandos), que servir de referência para o ensino da Justiça Restaurativa, atendendo resultados, indicações de avaliação e monitoramento das competências vivenciadas; | * |
| 03. | Contribuir... | ...para a formação crítica e interdisciplinar dos estudantes, baseada nas novas formas consensuais e dialogadas de solução de conflitos; | * |
| 04. | Criar... | o primeiro Fórum Brasileiro de Justiça Restaurativa, vinculado à USP/FDRP, promovendo espaço permanente de discussão e aprimoramento científico da temática | * |



[Orientações para o compartilhamento do slide](#) | [Iniciar a visualização](#) | [Download](#)

A ideia era construir um espaço que a gente pudesse utilizar, ou pelo menos tentar dialogar com os alunos da graduação, para ensiná-los ou para inseri-los em propostas de investigação científica que fossem direcionadas à coleta de dados empíricos. A proposta é fazer análise de conteúdo, olhar para o que é um projeto de Justiça Restaurativa, para que, ao final, consigamos entregar, tanto em termos literários quanto para o próprio projeto, uma resposta do que está sendo produzido. Então, a gente precisou ajustar o quanto isso era associado à proposta pedagógica do Curso de Direito da USP. Já existiam alguns laboratórios, já existia uma proposta de CEJUSC, lá na USP, e acabamos aproveitando isso, o que a gente queria era trazer um pouco dessa interdisciplinaridade para a graduação, o que é trabalhar com a Justiça Restaurativa, não é? A Justiça Restaurativa tem espaço para gente trabalhar com ciências sociais em geral, com psicologia, enfim, associar e incentivar esse graduando a ir para campo, fazer pesquisa, coleta de dados. Queríamos, obviamente, criar um Fórum de Justiça Restaurativa e isso tudo veio como o input para que o projeto fosse sustentável.

Justificativa

A redonda Menina nacional sobre o tema e sua possibilidade no ambiente acadêmico, associada à questão das de coletas empíricas sobre os efeitos e resultados dos programas/projetos que aplicam práticas restaurativas, justificam a criação de um Laboratório.

Relevância

Diante de que, na atualidade, cerca de 90% dos Tribunais de Justiça já possuem experiências nas quais as ferramentas restaurativas são aplicadas, faz-se necessário atualizar a matéria nos bancos acadêmicos, melhor preparando os graduandos da USP para as dinâmicas sociais em transformação, especialmente no que tange a encaminhamentos de tratamento.

1. Orientação (Justificativa) 2. Orientação (Relevância) 3. Encaminhamento

Fizemos uma justificativa. A relevância do que é, o porquê é tão importante, hoje, a USP se atualizar e trabalhar com a Justificativa, porque isso é uma evidência em todos os Tribunais, não tem um estado de retorno, logo, precisamos também atualizar nossa pedagogia, inclusive nos bancos universitários, para trabalhar com esses novos modelos.

Adequação da proposta aos objetivos e critérios do edital

Caráter inovador para o ensino prático de graduação
Desenvolvimento de habilidades voltadas à atuação e condução de procedimentos restaurativos no sistema de justiça e na comunidade.

Aderência da proposta ao Projeto Pedagógico do Curso de Direito
“Sensibilizar para os interesses da minoria na busca de soluções fundadas na conciliação, na proposta de políticas públicas coerentes e na justiça social, para o que são requisitos a capacidade de comunicação e a crítica dos institutos e instituições legais e sociais.” [Trecho do Projeto Pedagógico do Curso de Direito - PGPD/USP]

Veja, tivemos que dizer o porquê era inovador, o porquê se adequar a proposta. Quer dizer, toda uma formalização, uma burocracia e, enfim, o projeto acabou fazendo sentido. A gente vai trabalhar com Criminologia, porque o Eduardo Saad está na cadeira de Criminologia e também trouxemos uma proposta de impacto, que inserisse a graduação.

Impactos previstos

Melhoria e inovação no ensino

A inserção da justiça restaurativa no laboratório didático através da proposta metodológica aqui explorada – que conjuga compreensão teórica, experimentação e observação de projetos implementados em varas judiciais e na comunidade – visibilizará aos estudantes compreender a possibilidade de tratamento das tensões em situações diversos daqueles do sistema de justiça penal tradicional, contribuindo para o desenvolvimento de disciplinas que propiciem o surgimento de cultura de não-violência (Art. 4º, Resolução 225/2016 do CNA).

Otimização do uso de infraestruturas

A Justiça brasileira vem trabalhando no sentido de consolidar mecanismos de resolução consensual das lides, inclusive no campo pré-processual, e também na instituição de práticas restaurativas das relações interpessoais entre réus e vítimas. O laboratório didático USP Restaura pode se desenvolver em espaço integrado ao Centro Judicário de Solução de Conflitos e Cidadania – CSJ/USP da FURB/USP por se tratar igualmente de um espaço de solução de conflitos.

A graduação tem que estar presente, isso foi uma constante: como é que a gente insere esses estudantes das primeiras cadeiras nesse cenário do que é o conflito? Como é que se resolve um conflito? O que é um consenso? O que é um litígio? Trazendo esses alunos para o laboratório isso fica mais evidente, porque isso está no cotidiano dos projetos e queremos criar um material de apoio, pedimos um orçamento para isso. Eu não vou falar um manual, porque senão fica muito mal visto, mas criar um material de base, produzido inclusive pelas pessoas que estão no projeto, pelos alunos, colocar os alunos para redigir, para criar artigo científico a partir das metodologias que estão

aplicando. Enfim, a ideia é que a gente incentive uma linha de produção de conhecimento diferente do que tem sido a dos bancos tradicionais universitários e, aí, é claro que como o Eduardo é muito focado na construção de métricas e indicadores de avaliação, a gente quer colocar isso para dentro do projeto.

Então, que tipo de avaliação a gente quer fazer? Que tipo de dado a gente vai coletar? Qual é a metodologia que melhor responde a essas demandas? Como é que a gente insere os alunos? Que tipo de tutela esses alunos precisam ter? Até verba para comprar livro a gente pediu, porque o acesso a obras que trabalham com Justiça Restaurativa, hoje no Brasil, ainda é muito reduzido porque é muito caro. Pedimos acesso a Revistas Internacionais, enfim, tem um rol de atualizações que a USP precisa ter se quiser inserir com força a Justiça Restaurativa dentro da metodologia. A gente sonha com uma disciplina de Justiça Restaurativa, eu acho que ainda falta um pouco, mas a ideia é que isso vire uma pauta dentro da USP, inclusive dentro das bibliotecas, dentro do que é acessível para os estudantes produzirem conhecimento restaurativo.

E como é que a gente está hoje?

A Ana também está nessa luta comigo. Com isso aprovado, com esse *framework*, com o valor que a USP direcionou para gente, nós mapeamos o que existe ao redor da Faculdade de Direito de Ribeirão que já tenha uma linha de atuação restaurativa, identificamos um projeto que é do Tribunal de Justiça, no âmbito da violência doméstica, e estamos agora em tratamento, dialogando com a Magistrada-coordenadora, para que o ano que vem, tenhamos inserção no terreno. Quer dizer, vamos fazer um acordo, um Termo de Cooperação com essa Vara, se tudo der certo. Estou redigindo agora, ontem mesmo, a gente estava falando disso no grupo, eu redigi o projeto, a proposta metodológica de avaliação do projeto, o que vamos ofertar, o que ela vai ganhar com a gente ali, porque ninguém abre seus dados só por isso, temos que dar uma devolutiva, o que podemos entregar ao final enquanto valor para esse projeto. Estamos para agendar essa reunião, para firmar o protocolo.

Então, qual é a proposta para o ano que vem? Que essa equipe do projeto atue em conjunto com esta Vara e a gente vai abrir uma seleção, para outros estudantes da graduação para que integrem o projeto de forma voluntária – obviamente não tem bolsa para isso – e que a gente vá fazer a pesquisa de campo, para olhar para os procedimentos, as práticas, e tentar apresentar um modelo, um relatório de avaliação que faça sentido, sinalizando o que a Vara, a Magistrada, precisa ajustar para os próximos anos.

Essa é uma vertente do projeto, ele precisa findar em agosto (que é o primeiro ano). Não sabemos se a USP vai renovar esse laboratório, mas, até agosto, precisamos entregar esse mapeamento, esse relatório, como produto final e, ao mesmo tempo, a gente propôs, já em setembro do ano passado, um Curso gratuito de Extensão em Justiça Restaurativa Crítica, para os alunos da USP.

Para alunos de fora, a gente propôs em setembro, talvez aprove em janeiro, para iniciar em março, para um edital que termina em agosto.

O tempo é curto e essa etapa de pandemia dificulta bastante, mas a gente vai lançar, se tudo der certo, um curso com 50 (cinquenta) vagas gratuitas para a comunidade, a comunidade USP inclusive, e para as pessoas da Vara com quem a gente vai trabalhar, para dar uma formação técnica. Algumas pessoas vão e a Ana também está bastante – muito mais do que eu – nessa frente, que é tentar trazer um pouco da prática, para trazer um pouco de simulação de experiências, ou seja, como é que isso funciona no dia a dia da Justiça Restaurativa. Dentro desse curso que está formatado comigo e com Eduardo, vamos trazer também os alunos do grupo, do grupo USP – Restaura, para ministrar as aulas, participar e produzir junto conosco.

Essas são as duas frentes que temos lutado para pôr em ação e é muito complicado. Estamos nessa luta de falar com a Comissão e tentar agilizar o curso de extensão gratuito, com os alunos da USP, para que, inclusive, viessem para pesquisa de campo. O melhor dos cenários era que o curso saísse agora, de setembro a dezembro, para que, em fevereiro do ano que vem, esses alunos fossem selecionados para dentro do projeto de Ribeirão. A outra estratégia é que, já este ano, formalizemos com a Juíza, para que, em fevereiro, a gente vá para campo e comece a coleta de dados. Então, vejam, é um esforço gigantesco, porque somos eu, Ana, Brunas, Larissa e Lara, tentando fazer isso girar, desemperrar essa burocracia à distância e as coisas são realmente muito devagar.

Meu pós-doc tem um mínimo de dois anos e máximo de cinco anos, mas o laboratório que foi aprovado dentro da Unidade da Faculdade de Direito, que é do Direito Público, tem só um ano de duração. Então, o Projeto USP-Restaura acaba que é um guarda-chuva, que está inserindo outras coisas ali dentro, porque, se uma coisa não fica de pé, a gente tenta sustentar a outra. As aulas deste ano foram praticamente de minha iniciativa, eu que organizei junto com o pessoal; para o ano que vem, talvez se lance um edital para cursos dentro do USP-Restaura ou a gente vai primeiro focar no laboratório, para entregar os resultados.

É um pouco isso, meio híbrido, porque não é da USP, mas é. Eu vou fazendo, vou agregando as pessoas, tentando criar as redes e uma hora isso vira, isso vem para o mundo e traz alguma resposta que faça sentido para as pessoas. Isso é só um pouco, na verdade, um pouco do *frame* que o Projeto está. Eu até queria oferecer mais, queria já dar respostas, indicadores, mas não temos. A gente está, teoricamente, pensando isso nos encontros do USP-Restaura, mas isso ainda não está como produto do laboratório.

Obrigada pelo espaço.

NÚCLEO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE

UBERABA/MG – Ana Carla Pacheco: Como a Cristina já colocou, eu tenho participado do Projeto USP-Restaura e, para mim, tem sido um aprendizado bem grande. Sou muito grata à vida por essas oportunidades e eu acho que esse caminho da Justiça Restaurativa é um caminho constante, de construção, desconstrução e de aprendizado. Vou trazer um pouquinho para vocês da minha experiência aqui em Uberaba, Minas Gerais, onde a gente também tem um grupo de estudos e eu vou trazer um pouco sobre ele, mas eu acho que, para contextualizar, eu tenho um slide de um evento que é bem pequenininho, que traz um contexto, só para vocês conhecerem um pouco, até estruturalmente, como que a gente trabalha por aqui:



Nosso trabalho aqui no Núcleo de Práticas Restaurativas na Justiça Federal de Uberaba começou em 2017. Foi um trabalho que iniciou a partir de um grupo de estudos, ficamos quase um ano tentando entender, estudar um pouquinho a Justiça Restaurativa, tentando pensar como, o que é essa Justiça Restaurativa, se poderia ser inserida em um contexto que é jurídico retributivo e, a partir daí, o projeto foi tomando forma.

Essa é uma foto da entrada do nosso Núcleo de Práticas Restaurativas dentro da justiça.

| | | | | |
|----------------------|-----------|---------------------------|-----------|------------------------------------|
| Espaço físico | 01 | JUIZ COORDENADOR | 05 | PROFISSIONAIS |
| | | Osmane Antônio dos Santos | | Equipe Multidisciplinar |
| | 01 | DIRETORA | 15 | FACILITADORES RESTAURATIVOS |
| | | Ana Carla Albuquerque | | |
| | 03 | AUXILIARES ADM. | 02 | ESTAGIÁRIOS |
| | | Wistanny, Malu e Izime | | Luis e Stephanie |

Esse Núcleo fica ao lado do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), onde acontecem as mediações, as conciliações, mas temos um

espaço próprio, como se fosse um setor administrativo. Temos as salas para a realização das sessões restaurativas e nossa equipe é composta por um juiz, que coordena o Núcleo, por mim, algumas pessoas que auxiliam mais na parte administrativa, alguns profissionais que compõem a equipe multidisciplinar: psicólogos, assistentes sociais, educadores, os facilitadores restaurativos e os estagiários. Então, hoje, a nossa equipe é composta dessa forma.



Nós iniciamos capacitando toda a equipe para círculos restaurativos. Na verdade, eu acho que essa parte de capacitação nunca se encerra, ela é constante. Estamos sempre tentando nos aprimorar, sabemos o tanto que ainda temos para avançar e, nesse sentido, para mim, também tem sido muito rico estar na própria USP Restaura, onde apresentei o Projeto e a equipe trouxe muitas perspectivas e muitas críticas, que estamos levando em consideração, analisando, tentando crescer e melhorar a partir delas. Inclusive, antes de entrar aqui, eu estava em uma capacitação com o pessoal do CDHEP – Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo, com a Petronella Maria Boonen e o Luís Bravo, em um treinamento, uma vivência que está sendo muito profunda e eu estou bem tocada hoje, porque a gente estava falando sobre as violências institucionais e a proposta dessa formação. Nós já fizemos a formação de Justiça Restaurativa, como facilitadores, em algumas metodologias, mas a proposta dessa formação de agora é um aprofundamento, principalmente nas violências estruturais e institucionais.

Temos um projeto de pensar a inserção da Justiça Restaurativa primeiro institucionalmente, na forma como funciona o Poder Judiciário, que ainda é muito hierarquizado, que tem muitas violências. A gente está com uma pesquisa aberta do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, que encerra hoje, que é uma pesquisa anônima de assédio moral dentro do Poder Judiciário. Acredito que vai ser um movimento muito importante, porque realmente o que a gente tem trocado lá no ambiente, que é sigiloso, são violências muito profundas e, como a gente pode pensar em Justiça Restaurativa fora, se sequer a gente conseguiu de alguma forma trazer os valores e a essência da Justiça Restaurativa para dentro da instituição?

Sei que é um desafio muito grande, mas é o que a gente está se propondo agora, a trazer coerência para dentro do próprio sistema. Não sei se vamos conseguir, mas estamos nessa busca e já conseguindo fazer alguns movimentos.

Nós realizamos alguns eventos de Justiça Restaurativa, que são disponibilizados no *YouTube*. Fizemos até um Seminário Internacional, que o Eduardo Saad Diniz participou e, enfim, com esses eventos, a gente tenta de alguma forma trazer, também a comunidade, a compreensão do que é, afinal de contas, essa Justiça Restaurativa. A gente tem uma rede de apoio bem ampla desde o início.

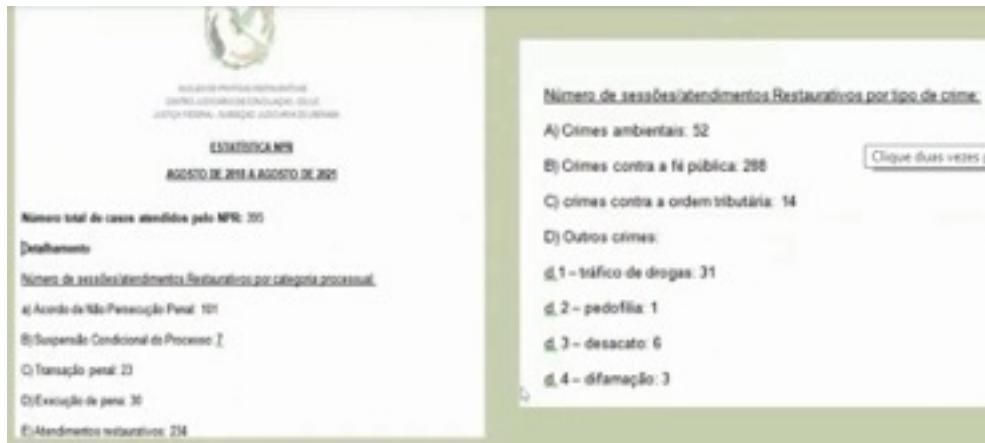
O projeto foi construído através de círculos restaurativos, em que a gente convidou pessoas dos mais diversos locais, olhares, lugares. Então, comunidades, líderes comunitários, empresários, representantes, por exemplo, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Saúde e, isso, fez com que a gente conseguisse construir um projeto que vai além do Poder Judiciário. Então, quando precisamos de alguma forma olhar para essas violências estruturais, a gente consegue fazer alguns encaminhamentos que contribuem ao menos para minimizá-las. É bem comum no nosso Projeto, quando as pessoas demandam que sejam encaminhadas, por exemplo, para algum tipo de apoio psicológico, algum apoio de assistência social. Muitas pessoas, por exemplo, tem vontade de fazer algum curso, alguma capacitação, então, através dessas parcerias, a gente tem conseguido oferecer isso, para muito além daquela sessão restaurativa, porque eu penso que a Justiça Restaurativa não é só realizar sessões restaurativas.

Bom, estamos em uma fase também de construção e aprimoramento dos nossos indicadores de avaliação e monitoramento, e isso tem muito a mão da Cristina, que também está aqui, e desde o início, vem me falando sobre a importância disso. A gente também está dando um apoio para o TRF1 – Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que, agora, recentemente, publicou uma Resolução de implantação da Justiça Restaurativa e, como nós somos projetos-pilotos, podemos contribuir bastante nesse sentido.

Sobre nossa rede de apoio, o slide (imagem abaixo) traz um pouco de como ela se constitui: serviço público, universidades, empresas, ONGs, que são parceiras do projeto.



No próximo *slide* (imagem abaixo), tem algumas estatísticas, que apresento mais porque as pessoas têm muita curiosidade de saber quais são os tipos de crime que a gente trabalha com a Justiça Restaurativa, também quais são os tipos de procedimento que utilizamos, vamos dizer assim, as aberturas legais que são encontradas dentro da Justiça Federal para se desenvolver o procedimento restaurativo:



Agora, falando um pouco do nosso grupo de estudos, temos esse grupo desde 2017. Iniciamos através de leituras clássicas da Justiça Restaurativa. Agente lia e debatia em grupo. Depois, nós começamos com algumas formações. Fizemos várias formações em Justiça Restaurativa. Atualmente, é um grupo mais interno, voltado para estudos de caso. Nos reunimos pelo menos quinzenalmente – às vezes a frequência é semanalmente – e todos os facilitadores e a equipe multidisciplinar participam. A gente conversa sobre casos, sobre dúvidas, sobre como podemos melhorar, enfim. Também temos promovido alguns eventos abertos, que a gente chama “aulas abertas”, a partir do que está acontecendo nos casos que estamos estudando, aparecem dúvidas ou algum tema que gostaríamos de explorar com mais profundidade, então, a gente convida algum especialista, alguém que esteja pesquisando esse campo da Justiça Restaurativa mais profundamente – por exemplo, recentemente tivemos um caso de um assédio sexual em uma Universidade Pública, foi um caso bem diferente para competência federal. Então, nós convidamos a Paloma Graf e a Júlia e elas deram um treinamento que foi um treinamento aberto e, depois, participaram também como facilitadoras, para que a gente pudesse observá-las e absorver esse aprendizado.

A partir de pessoas que estão mais habituadas a lidar com determinadas matérias, é que temos feito essas “aulas abertas”. Quando é um encontro mais específico, a gente faz formações, como essa do CDHEP agora. No ano que vem, está prevista outra formação com o pessoal da JR Crítica, em que vamos trabalhar a questão da vitimização difusa, da justiça socioambiental. Acredito que será uma oportunidade muito legal, porque a equipe docente está muito legal: o Daniel, a Cris, Daniela Bolívar, o Eduardo. Vamos conseguir aprender muito, para entregar um trabalho cada vez melhor.

Também temos realizado algumas pesquisas de satisfação. Todo procedimento restaurativo, quando ele é finalizado, as partes que participaram são convidadas a responder uma pesquisa de satisfação. Essa pesquisa pode ser respondida por escrito, temos um formulário no *Google Forms*, mas disponibilizamos também a modalidade entrevista, porque tem pessoas que têm dificuldade de mexer no formulário *online*. Compilamos esses dados, que são utilizados para alimentar nossos indicadores, nossas avaliações e, muitas vezes, também são pauta nas nossas reuniões do grupo de estudos. Às vezes, aparece algum ponto que chama a atenção e levamos para o grupo para tentar entender, olhar para isso, para esse *feedback* da sociedade, da comunidade e tentar, de alguma forma, endereçar respostas que tragam satisfação nesse sentido.

É isso que queria trazer. Mais um panorama mesmo e estou aberta às dúvidas e trocas.

GRUPO DE ESTUDOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DA UNIVERSIDADE ES-

TADUAL DE PONTA GROSSA (GEJUR) – Paloma Graf: Primeiramente, gostaria de agradecer a Cristina e Ana pelo compartilhamento, eu também não sabia tudo que tem por trás desses grupos e acho que é importante também saber desses esforços, esses trabalhos às vezes invisíveis, que estão por trás dessa formação e possibilidade da manutenção desses grupos. A gente percebe uma confusão, que as atividades acabam ficando com as pessoas que estão mais engajadas na criação dos grupos e isso fica muito pesado e o grupo acaba não sendo perene. Ele vai ficando com a cara dos sujeitos que estão nessas posições e, quando esse sujeito não está mais, ele se dissolve, o grupo não tem uma continuidade e é uma preocupação de quem quer manter, quer que seja algo que tenha sequência, oportunize trocas, eventos. Então, a gente vê vários eventos de Justiça Restaurativa, que, por exemplo, é o primeiro encontro de Justiça Restaurativa do Estado de tal lugar ou de uma Universidade, aí, depois não há o segundo, não há o terceiro, não há o quarto, e troca-se o nome e vai seguindo nessa sequência, sempre criando outros, porque acaba não acontecendo esse engajamento coletivo, também com as pessoas. E isso não foi diferente com o GEJUR, na verdade, o Grupo de Estudos de Justiça Restaurativa da UEPG.

Ele nasceu em 2015, com as pesquisas da Patrícia Melhem e com a Gláucia Orth, que fizeram o evento como parte da pesquisa do doutorado. As duas eram orientandas das professoras Dircéia e Jussara, que eram orientadoras e co-orientadoras, uma de cada e, com elas, foi iniciada a criação de um grupo que era específico para a região, porque os nossos encontros eram presenciais naquela época. Então, acabou ficando um grupo mais fechado, eram só as pessoas de Ponta Grossa ou da região. Até então, era um grupo informal, que não constava no sistema da UEPG, não era um grupo realmente instituído, não fazia parte de projetos de extensão, o que é um problema que temos na UEPG. Temos dificuldade em instituir grupos ou laboratórios para que a

gente realmente consiga dar continuidade. Então, quando a Gláucia e a Patrícia saíram do doutorado, não existia mais nada, o grupo se encerrou com elas. Quando elas saíram, ninguém conseguia acessar algum sistema para poder saber os dados, quem eram os alunos, quantos alunos foram, se produziram alguma coisa.

Durante meu mestrado, eu participei do grupo e, quando entrei no doutorado em 2020, resolvi retomá-lo para que a gente pudesse dar continuidade às pesquisas e debates, mas não conseguia validar o grupo, porque já tinham mudado alguns professores, a coordenação da UEPG tinha modificado. Então, tive que iniciar todo o projeto do zero, porque a coordenação atual entendia que esse grupo nunca existiu, mas ele existia e eles têm um legado, construíram eventos e pesquisas. A Adriana Borghi conheceu, a Cristina foi para Ponta Grossa também. Então, ele tem um legado muito grande e fez diversas coisas, mas a UEPG não reconhece, porque ele não tem nenhum documento oficial, nada tinha dentro do sistema e eles não reconhecem esse passado e eu fiquei com medo disso, de fazer assim de novo e tudo se perder. Então, a mesma coisa que aconteceu em relação a Cristina, aconteceu por aqui: foi uma oportunidade.

A minha orientadora falou: “O que eu posso fazer por vocês, para criação do GEJUR, é colocar no sistema que eles possuem, na CAPES, criar um grupo de estudos específicos da minha linha de pesquisa”. A linha de pesquisa dela é da Justiça do Trabalho. Então, o GEJUR está como um grupo de estudos criado dentro de uma linha de pesquisa de Justiça do Trabalho. Não era o ideal, mas, para poder contar que o grupo exista perante a UEPG e a gente poder trabalhar com os editais, conseguir validade procedural, por exemplo, para fazer ofícios, para poder ter essa possibilidade de comunicação com outras instituições e consegui dar esses encaminhamentos, foi o que conseguimos.

Então, foi a partir de 2020, que conseguimos colocar esse grupo como existente realmente dentro da UEPG, ele ser reconhecido pela coordenação do programa, que até então ainda tinha dúvidas de sua validade, porque não havia tantos estudos sobre Justiça Restaurativa na UEPG, mas apresentamos a proposta, o porquê que era importante ter um grupo de estudos em um programa de Ciências Sociais, que se diz interdisciplinar, que podíamos tirar potencialidade daqueles próprios professores e daqueles sujeitos que estavam lá estudando sobre Justiça Restaurativa, sobre política pública. É por isso que falo que eu me encontrei realmente nesse espaço de desafios, de contradições, de potencialidades, que é a pesquisa.

A pesquisa acadêmica é um caminho sem volta, se você se apaixona e gosta daquele negócio, a gente segue em frente apesar das diversas contradições e, no programa, eu tenho aula com pessoas da contabilidade, da psicologia, da história, de jornalismo, da área da saúde, do serviço social e as nossas aulas são ministradas por professores em dupla, é sempre um professor de uma

área e o outro professor de outra área. Isso foi muito provocativo para mim, porque eu, da área do Direito, quando entrei, falava uma linguagem jurídica e entendia a Justiça Restaurativa pela perspectiva jurídica e, quando eles faziam perguntas sobre o meu projeto, eu, às vezes, ficava até desconfortável com algumas perguntas: Como que está perguntando, questionando, se não sabe? Não é da minha área, como que está duvidando? Foi uma desconstrução muito grande, ter essa visão diferenciada desses outros olhares, que provocavam realmente, questionavam aquele meu objeto de pesquisa. Daí pensei: “Eu não vou ser lida só pelos meus pares...”. Charles Mills fala que todo escritor reivindica ser lido. Então, se eu quero ser lida, os sujeitos precisam compreender o que eu estou compartilhando, o que eu estou trazendo.

A provocação que a interdisciplinaridade traz para dentro desses aspectos é de questionar a estrutura, o senso comum, a nossa própria criatividade, não vou pensar só dialético, mas também, no crítico, no provocativo e na intersecção dessas áreas. A gente começou a ver possibilidades em pesquisar Justiça Restaurativa de outra forma: trazer prática, trazer a teoria, trazer Yoga, com a Renata Zarantonelli e a Carolina Fetchir, aqui do NUJURES-USP, trazer a conexão da maternidade com a Justiça Restaurativa, que a Adriana Borghi trouxe, trazer a Justiça Restaurativa e as questões ambientais, que a Cristina trouxe para dentro do grupo, porque são outras áreas que estavam dialogando. Através dessas provocações, que vieram desses professores, de trazer essa possibilidade, de entender de outra forma, foi que a gente viu que era possível trazer a Justiça Restaurativa por um viés crítico, com essas outras áreas, de uma forma mais dialogada.

O grupo surgiu para ter um viés de pesquisa, que não fosse estritamente acadêmica, que não fosse só em relação à prática e também que não fosse só teoria, para que a gente pudesse sempre se sentir ionar em outros lugares que não fossem comuns e que a gente pudesse realmente se sentir desconfortável para poder criar, para poder pensar, poder ver a Justiça Restaurativa de outra forma. A partir dessas provocações que tivemos com esses professores de áreas diferentes, o GEJUR, que tem como metodologia a produção de seminários – os participantes apresentam o tema escolhido para aquela data e, depois, o convidado, o palestrante vai apresentar para também dialogar sobre esses temas que foram debatidos –, foi se desenvolvendo.

Uma das coisas que a gente conseguiu muito com o GEJUR é em relação ao Instagram, que os próprios alunos produzem o que a gente compartilha lá, então são os participantes que criam e desenvolvem as publicações sobre os temas que eles estavam dialogando. Também tem a possibilidade dos artigos de publicação, de compartilhamento gratuito. Já saiu o primeiro livro, com título: “Diálogo sobre Justiça Restaurativa”, em parceria com outros grupos de estudos da Comissão de Justiça Restaurativa da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. Juntamos esses grupos para poder publicar, ter a possibilidade de compartilhamento da Justiça Restaurativa de uma forma mais acessível e

também em uma linguagem não tão acadêmica, com o convite para escrita em primeira pessoa, a trazerem a sua contextualização com a Justiça Restaurativa por exemplo. Queríamos que os alunos pudessem participar e que houvesse essa troca: muito mais das pessoas que estavam pesquisando junto com palestrantes. Isso era muito forte.

Ter essas trocas e provocações foi importante. Por exemplo, o que aconteceu comigo no mestrado. Eu tinha muito a ideia de que Justiça Restaurativa era uma política pública, mas os professores questionavam: “Primeiro, Paloma, o que é uma política pública? Descreva o ciclo da construção de uma política pública. Quando você souber qual é o ciclo inteiro de uma política pública e como se faz e se constrói uma política pública, é que você vai poder falar se a Justiça Restaurativa é uma política pública. Vai falar do contexto de política pública: Qual é a análise de conjuntura? Quem são os atores? As correlações de forças?”, coisas que eu nem imaginava em pensar, questionar e verificar, porque não era da minha área, do meu campo e, às vezes, a gente tomava, nós do Direito, algumas palavras e trazia para dentro da área jurídica sem saber todo o contexto que vem por trás de uma criação de política pública.

Então, não adianta ter uma lei municipal que fala que a Justiça Restaurativa é uma política pública, se ela não tem orçamento, não tem equipe, absolutamente nada. Está lá no papel que ela é uma política pública, mas ela não é. Isso foi me provocando e eu ficava (pensando): “gente, olha os absurdos que eu estou falando”. Uma mistura de culpa com tudo. Pensar nessas outras perspectivas fez com que a gente pudesse pesquisar e provocar. Vamos ver Justiça Restaurativa para além de justiça? Será que tem um diálogo com outras coisas?

A Brunilda Pali foi uma grande referência para a gente. Ela também traz muito da arte e isso acabou ficando extremamente importante para o grupo, as pessoas se identificaram muito. Nesse sentido, é inclusive o livro do Zehr, que correlaciona a fotografia com a Justiça Restaurativa e como aquilo é importante, quando traz em outros aspectos.

Nós priorizamos muito que, no grupo, tivessem diversos profissionais, de diversas áreas, para podermos ter contato com outros entendimentos e dialogar: o cinema, o futebol, a yoga, os movimentos sociais, e trazer uma certa militância, talvez, também para dentro desse espaço e ver que a gente pode criar também essa brasiliade restaurativa, o nosso entendimento, como as meninas trouxeram.

Alguns livros são muito caros, a gente não tem acesso, e o grupo acaba sendo muito frágil, porque nós não temos, por exemplo, nenhum tipo de orçamento para viabilizar a compra. Algo que é muito difícil de se manter: um grupo que não tem um reconhecimento dentro daquele espaço institucional. Por exemplo, eu tive que comprar o *Zoom*, porque eu precisava da possibilidade de mais de uma hora de reunião, que era o possível até então. A Universidade

não proporcionou absolutamente nada. Eles querem, depois, que tragam os resultados, mas temos que fazer isso sozinhos, eles não dão o apoio necessário para que aquilo viabilize.

Nós não tive mos a inscrição de ninguém da UEPG nesse último grupo de estudos, todos os inscritos foram de fora, não teve ninguém e eu fui em todas as salas, participei de todos os eventos, mandei o edital em todos os grupos que nós temos e tem gente estudando Justiça Restaurativa lá e não foi, não participou. Algumas pessoas participaram do anterior e a gente deixou aberto, avisando que eles nem precisavam se inscrever, era só participar, para poder dialogar, mas não querem, não sei bem o motivo, mas acredito que seja porque temos uma perspectiva mais crítica, porque, às vezes, a gente fala de alguns assuntos, que, para alguns, pode parecer difícil de relacionar, mas a gente precisa de diferentes vozes para poder tensionar e, cada vez mais, expandir. A gente tem tido muita resistência e, por isso, está muito difícil para fazer eventos nessa área na UEPG e eu cada vez mais vejo que, se não tiver a possibilidade do grupo de estudos existir dentro do sistema, institucionalmente ser reconhecido e ter essa possibilidade de ter, pelo menos, um pouquinho de orçamento, para viabilizar a continuidade, para fazer evento, para publicar, ele não vai ter continuidade. O grupo só vai continuar se tiver uma pessoa que vai estar lá assumindo tudo para tentar viabilizar, porque é muito mais por acreditar e gostar do que realmente ter essa possibilidade.

Então, eu vejo que todo mundo que estuda Justiça Restaurativa, que seja entre as pesquisas, que seja entre as práticas, realmente está em busca de encontrar diferentes formas de lidar com tudo que está acontecendo. Estudar Justiça Restaurativa no sistema que a gente está, em um governo que corta bolsa, que não temos acesso, praticamente, a infraestrutura para fazer evento, para articular com a rede, para dar continuidade, é subversivo, porque estamos tentando pegar o pouco que a gente tem, ainda do sistema, para trazer outras ideias. Temos que falar em uma radicalidade restaurativa. Cada vez mais eu tenho acreditado nisso, que se ela não for mesmo radical, uma ideia que é diferente de todas as outras, que tenha uma perspectiva crítica, que seja provocativa, que a gente possa articular instituições, teoria, trazer o pessoal que está na prática junto com o pessoal que está na academia, como vamos poder analisar a epistemologias, analisar dados, ter indicadores?

Eu achava que a Justiça Restaurativa não tinha como medir, “como é que vai medir a questão da satisfação e blá blá blá”? Mas, aí, uma professora me falou: “E como é que você vai fazer política pública sem ter dados? As políticas públicas são criadas em cima de estatísticas e dados de indexador, a gente precisa saber. Se não tiver, não vai ter como.” Então, tem que encontrar o meio termo, tem que encontrar uma forma ou, então, criar um método, que seja adequado. Criar. Precisamos tentar, pensar o que pode ser feito, não precisa pegar o que está tudo pronto, ninguém impede que se crie uma nova metodologia. O que está nos proibindo de criar uma metodologia restaurativa, talvez, de

análise de dados? O que pode ser feito em relação a isso? Pensar em epistemologias que sejam realmente emancipatórias, que tragam discursos críticos, de interpretação, levar a sério a ética do trabalho, da pesquisa.

A ética que, querendo ou não, traz um guia para que a gente possa manter realmente uma conexão com a essência, porque não é a todo custo que vale pesquisar Justiça Restaurativa, não vale a vida das pessoas, não vale prejudicar e revitimizar alguém a título apenas de pesquisa. A ética é importante e eu vejo que precisamos nos unir enquanto grupos, fazer parcerias de eventos, compartilhar espaços, estar em conjunto, fazer reunião para construir coisas maiores, para se juntar e pensar em um projeto grandioso, mas em conjunto, para que a gente possa cada vez mais compartilhar essas experiências e construir coletivamente.

Como a gente vive nesse desmonte da educação, vivendo o negacionismo, o espaço não incentiva, o governo não incentiva a pesquisa de forma alguma, então, a gente precisa devolver para a sociedade e, quanto mais esse grupo for diverso, mais heterogêneo, mais vozes a gente conseguir trazer para dentro desse diálogo, mais conteúdo a gente consegue produzir e retornar para a sociedade, que é o papel da universidade pública: compartilhar conhecimento e ter essa articulação.

Então, acho que é isso. E a primeira vez que eu estou tendo oportunidade de contar a dificuldade que a gente enfrenta na criação e articulação dos grupos de estudo, que acaba sendo uma carga muito grande. Eu vejo que todas, a Ana, a Adriana, a Cristina, também estão trazendo muito sobre isso: dessa carga muito grande que acaba ficando em uma pessoa só e a gente precisa cada vez mais pulverizar. É corresponsabilidade, ela é em conjunto, de a gente poder manter esses grupos, deles conseguirem continuar através do tempo e não ficarem modificando toda hora, porque senão toda vez a gente vai começar do zero e uma hora não vai dar, alguém não vai mais aguentar, porque é muito difícil começar do nada. Às vezes, o que já está em andamento, se a gente conseguir manter, para cada vez mais compartilhar e se ajudar, se reforçar coletivamente em relação a isso, acredito que podemos muito mais.

NUJURES-USP – Adriana Borghi: O que a Paloma traz é bem parecido com o que vivenciamos no NUJURES-USP; eu pensei no professor Geraldo, que é um professor que trabalha com justiça de transição, não exatamente Justiça Restaurativa, mas abriu um espaço para existirmos e estamos há três anos experimentando nesse campo. Agora em 2021 eu estou tentando circular a coordenação travando uma luta contra a pessoalidade. Conversamos muito aqui, nós da coordenação, eu a Renata, a Susana, a Carolina e a Gislene sobre isso, como poderia ter ficado mais orgânico. São muitos desafios. Então, eu me senti muito contemplada em ouvir vocês. Eu acho que a Ana traz essa perspectiva também, de um apoio da justiça, gostei muito do que ela fala sobre trazer uma coerência para dentro do sistema porque, realmente, se

está dentro da justiça, a perspectiva é outra. A Cristina, de ver essa potência e, ao mesmo tempo, como é importante ter um professor que apoia e te fala: “olha, os caminhos da USP também são esses”, faz a diferença nesse input, convivemos muito e eu não sabia dos detalhes desses percursos de vocês.

USP RESTAURA – Cristina Oliveira: Paloma, você falando da tua angústia, encontrou muito a minha. Me encontrei nela porque, quando eu comecei o USP Restaura, eu estava com dúvida sobre o que dava a legitimidade para esse projeto. O projeto não pode ser eu, meu pós-doc, eu, eu. Como eu legitimo esse grupo? Como isso vem para o mundo, dentro de um *frame*, que se eu não estiver, ele continua? Como é que eu faço isso? O Eduardo falou: “Lança o projeto, a legitimidade vem do orgânico do que ele próprio produz”. É que a gente ainda tem na cabeça que se não tiver um selo não funciona e não é assim, e isso é um dilema da própria Justiça Restaurativa: tornar isso institucional, quanto será que traz para gente de prós?

Eu fico pensando nisso, porque a liberdade que eu tive para gerir o grupo, eu não teria em espaço institucional nenhum. Eu chamo quem eu quiser, eu mudo a data e puento o que eu quiser. Claro, a gente pensa no projeto, mas no sentido de que não existe um argumento de autoridade que vai me dizer assim: “Isso não é Justiça Restaurativa, isso não pode vir aqui”. Então, toda a liberdade vem com muita responsabilidade e o fato de não ser institucional me dá uma carga surreal, porque, como a legitimidade veio com uma coisa que eu acabei assumindo, a responsabilidade também vem. O que eu tentei fazer lá dentro do grupo? Começar a fazer webinar ou eventos colocando as pessoas de dentro para falar e já chegou em um ponto que eu não participo mais, eu fico no bastidor, eu faço o pedido institucional, eu entro: “Oi, eu estou, mas vou sair” ou eu estou ali só para intermediar a Deise, a Ana, porque senão é muito difícil você tirar a pessoalidade, por mais que você queira. É uma luta constante, um paradoxo, porque, sem eu estar ali, não teria o grupo e, na hora que eu sair, eu tenho dúvida se ele vai existir, mas legitimidade não vem disso.

Isso é uma coisa que eu vejo lá com o pessoal do GEJUR, Paloma. Eu não sabia o que era GEJUR, mas eu sei que Ponta Grossa é referência em Justiça Restaurativa, a legitimidade está aí e esta é a resistência, inclusive dos teus pares. Então, o que eu te falo é que, para além do selo, eu acredito que se a gente faz um bom trabalho, ele se perpetua por si, as pessoas vão brotando em outros lugares, talvez a gente precise de estratégias muito mais do que institutos. Às vezes eu penso um pouco nisso. É super difícil, mas, dialogando, quem sabe a gente consegue.

NUJURES-USP – Adriana Borghi¹: Eu acredito que tenha uma diferença. Por exemplo, nesse ano, vivenciamos um desafio enquanto grupo, porque no final de 2020 ampliamos a coordenação, devido a saída da Fernanda Dias, e

¹ Nota das coordenadoras: O contexto de constituição e percurso do NUJURES-USP estão descritos em outro capítulo desta publicação.

ficamos em dez mulheres. Então, quando o grupo se tornou virtual, enfrentamos um desafio, porque tivemos umas 300 (trezentas) pessoas inscritas, também do Brasil inteiro, para o edital do NUJURES-USP, e fizemos uma escolha. Havia vagas específicas para USP, mestrado, graduação etc., e dez vagas para comunidade, por sermos um grupo de **extensão** e, então, o nosso desafio foi justamente selecionar essas pessoas.

A maioria das pessoas que se inscreveram eram pessoas que, possuíam experiência com JR, já circulavam em outros grupos. Tivemos que optar: queríamos gente muito boa, com muita estrada, ou queríamos abrir uma opção de percurso formativo, com pessoas sem experiência em Justiça Restaurativa? Então, temos o grupo que está aqui assistindo e fazendo essa caminhada de se perceber dentro de uma lógica restaurativa, dentro da metodologia que a gente propõe, vivenciando os encontros a partir de reflexões teóricas e, também agora no segundo semestre, com esse engajamento mais prático e reflexão teórica, também de pesquisa. São escolhas que afetam.

Isso que você está falando de estratégias, porque é mais fácil – fácil, assim, com muitas aspas – fazer a gestão de um grupo que já sabe o que é Justiça Restaurativa, que já está engajado, que tem interesse e que vai e, outra coisa, é você pegar as pessoas que estão no começo e tentar torná – las agentes multiplicadoras.

Dentro da USP, do Direito da USP, a gente conversa muito sobre isso, principalmente com o Alexandre e a Sabrina, que são graduandos: Como a gente cria essa cultura dentro da graduação? Alguns professores se interessam, mas poucos entendem a característica de uma extensão propriamente dita e temos também mestrandas, pessoas que estão conhecendo o tema e isso, para nós, nesse ano, foi muito importante. Apostar, também, nesse lugar da potência da Universidade Pública, porque também não temos dinheiro para nada aqui, a gente não acessou nenhum edital, nenhum tipo de verba. O que fazemos é muito.

Estamos finalizando o ano e vivendo a metamorfose do NUJURES-USP como o conhecemos, o que me deixa muito feliz enquanto uma das idealizadoras. Falo também em nome da Fernanda e do Marco já que foi uma semente nossa. Acompanhar as experiências de vocês, para inspirar as pessoas que estão ouvindo, é especial ver nascer: a Carolina entrando no mestrado, Patrícia escrevendo artigo, a Daniela, o Alexandre, a Cinthia. Enfim, quantas pessoas aqui não estão produzindo em seus espaços? É um alimento no meu modo de ver. Eu me questiono, se as pessoas não esperam, pensando: “ah, eu preciso ter uma super bagagem para pegar isso na mão e fazer”, sendo que, às vezes, é a força de grupo que faz a coisa acontecer, porque eu vejo muitas pessoas da Justiça Restaurativa tentando se unir mais, tentando sair da lógica competitiva, tentando unir esforços e estando juntas, porque

a maioria é mulher –, porque o que a gente acredita, essa coisa que a gente acredita, vai dar trabalho, porque tem questões estruturais e institucionais para perseguiros.

GRUPO DE ESTUDOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (GEJUR) – Paloma Graf:

Paloma Graf: Isso que vocês falaram me deixou muito reflexiva agora: Será possível criar metodologias restaurativas, para que a gente possa analisar os dados? Talvez a gente possa encontrar estratégias ou soluções que não fiquem só nessas duas opções: ou institucionalizar ou não institucionalizar. Será que a gente não consegue criar uma possibilidade de montar alguma coisa, que tenha um pouquinho de cada coisa, ou se tem uma outra opção que não seja somente isso? Se a criatividade pode nos ajudar a criar alguma coisa, que não seja só isso: ou uma coisa ou outra. Só tem essas duas opções? Será que pode ser possível outras coisas? Eu também não sei, estou aqui perguntando, para ver se podemos pensar em algo diferente.

A institucionalização tem os seus benefícios, mas ela também tem os seus riscos, que a Cristina trouxe e que realmente é isso. A liberdade que se tem de não institucionalizar, ao ponto de você poder chamar quem você quiser, eu posso participar dos eventos, fazer as coisas, você tem uma liberdade, eu não preciso ficar pedindo autorização o tempo todo para poder participar de evento, ou fazer isso, fazer aquilo, mas também acaba prejudicando. Por exemplo, quando precisam da instituição e a gente não tem esse respaldo que precisaria, como a legitimidade, que a Cristina falou.

A existência está aí, os grupos estão aí, nem que seja no virtual, nem que seja na metafísica, eles estão aí. A gente está ocupando esses espaços, mesmo que eles não sejam físicos e mesmo que eles não sejam institucionais, esses espaços estão sendo ocupados e a legitimidade pode vir daí, dessa troca e na articulação, ver o que pode auxiliar uns aos outros para a manutenção de espaços, que a gente possa dialogar com tranquilidade, dialogar criticamente o próprio sistema, dentro da própria instituição.

Aberto espaço de perguntas e comentários aos participantes do NUJURES-USP.

NUJURES-USP – Carolina Fetchir (mediadora): É muito complicado quando você quer trabalhar com uma coisa que acaba sendo meio subversiva na academia, porque é difícil encontrar apoio. Na hora das falas, em especial da Paloma contando que o GEJUR estava dentro do Direito do Trabalho, me veio uma imagem, sabe quando a água vai passando por entre morros, aquele movimento de rio? Me veio e isso é muito Justiça Restaurativa, a gente faz de tudo, a gente vai igual a água mesmo pelos espaços e, se não dá para ir por aqui, a gente vai por lá. Isso me parece muito a Justiça Restaurativa: tentar formas de ocupar os espaços. Achei bem interessante. São três experiências diferentes, mas que se conectam.

NUJURES-USP – Participante 1 (P1): Primeiro, eu queria agradecer a Paloma, Cristina e Ana, pelas falas, muito boas, é muito bom ouvir e poder trocar com vocês. Eu entrei no NUJURES-USP esse ano e tem sido um processo de muita aprendizagem estar aqui, com tanta gente de lugares diferentes.

Eu tenho uma trajetória que eu venho das Ciências Sociais e, agora, estou graduando na *SanFran*² e queria comentar sobre essa dificuldade de engajar as pessoas da própria faculdade onde está ligado o grupo de estudos. A Paloma falou que, em Ponta Grossa, as pessoas não entraram no grupo deste último edital. Pelo que eu entendi, as pessoas de lá, os próprios estudantes da Faculdade, acabaram não entrando tanto e é muito parecido com que aconteceu aqui. Nós falamos disso nas últimas reuniões, eu, a Sabrina, a Gabriela, a gente compartilhou um pouco disso, que ainda faltava divulgação, ser mais conhecido dentro da Universidade, dentro da Faculdade de Direito da USP, mesmo em outras unidades, não é muito conhecido. Temos que considerar que a USP tem um tipo de organização – a USP São Paulo – que as outras humanidades estão em outro campus, na Cidade Universitária, que está muito longe e são mais difíceis de se trazer, mesmo presencial.

Eu acredito que uma parte das pessoas que acabou vindo para o NUJURES-USP nesse último ano, sendo graduandos da *SanFran*, foi uma parte que fez uma matéria que teve no ano passado sobre Justiça Restaurativa na Faculdade. São de professores que deram essa disciplina, chamando algumas pessoas para falar, mas, inclusive, não chamaram o próprio NUJURES-USP, que já existia na USP, e que não estão engajados com algo mais permanente na Universidade, em relação a um debate um pouco mais fixo sobre Justiça Restaurativa, seja de ter mais disciplinas disso, seja de estar em apoio ao NUJURES-USP ou a algum outro grupo de extensão, que eles poderiam também construir. Como eu estou exatamente nessa pauta, via professores sem grande avanço, de enraizamento, só falo um pouco para compartilhar um pouco. Não sei se está um pouco confuso, eu não planejei muito antes de falar, mas sei que estou com muita dificuldade, seja em termos de divulgação, seja de mais alunos se aproximarem.

Vocês já compartilham um tanto disso, mas gostaria que falassem um pouco dessa dificuldade: se tem ideias, do que pode ter funcionado um pouco melhor para tentar engajar pessoas que estão na Faculdade. Algo que também comentamos é que talvez pudesse ser interessante ter alunos mais novos da Faculdade. A entrada no NUJURES-USP era a partir do terceiro ano, agora, os participantes já estão indo para o quarto, quinto ano ou até se formando, muita gente não está mais participando de grupos de extensão, exatamente se engajando nisso. Poderia ser uma possibilidade trazer pessoas mais novas, que estão entrando na formação jurídica ou mesmo pensar em pessoas

2 Nome popular do Largo São Francisco, a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

de outros cursos que estão começando um caminho e que podem ter muita energia e vontade de discutir as questões que a gente traz aqui e que, na Faculdade, não vão encontrar em outros espaços.

Ao mesmo tempo, há o que a Adriana trouxe na fala dela de que, com certeza, tem outros desafios pensar nesse tipo de aproximação do que com pessoas que já passaram por espaços de Justiça Restaurativa de alguma maneira, seja por terem escutado os debates em disciplinas, seja em outros lugares na caminhada e nos rios da Justiça Restaurativa.

Enfim, se vocês pudessem falar mais um pouco, trocar mais um pouco com a gente sobre isso, acho que podia ser interessante, porque, inclusive a gente tem refletido sobre as possibilidades, um modo de o NUJURES-USP seguir o ano que vem, acho que passa um tanto por aí, de pessoas, de possibilidades. Obrigada.

USP RESTAURA – Cristina Rego de Oliveira: Sabe como nós fizemos no projeto do primeiro edital? A gente deixou um número de vagas para graduação USP (São Paulo inteira) e, quando a gente recebeu as inscrições, não tinham três. As pessoas que se inscreveram no grupo ou que queriam entrar como ouvintes, ou eram orientandas do Eduardo, ou foram alunas do Eduardo, ou já tinham um diálogo, queriam trabalhar com o Eduardo e chegaram no grupo um pouco com esse *background*. Agora, a gente abriu vaga também para a graduação de outras, de fora da USP, a gente tentou cotizar isso: um tanto de mestre, um tanto de doutorando, um tanto de... e, por incrível que pareça, a gente escolheu uma moça da graduação do Nordeste que tinha uma carta de apresentação fantástica e ela não engajou, ela não abriu o microfone uma vez, ela não abriu a câmera, ela não participou de nada.

A Ana foi até uma aula do Eduardo falar de Justiça Restaurativa, no mestrado, o Eduardo também está abrindo um espaço, eu fui na especialização, enfim, é um trabalho de articulação individual mesmo, de você ir falando de classe em classe, de grupo em grupo e, é claro, que muito vai passar, muito vai ficar de fora. Não tinha um cartaz na USP Ribeirão “Isso é JR. Venham”. Foi um pouco assim: as redes do Eduardo e as coisas foram. Não é o ideal, mas foi o que a gente fez para o primeiro *start*. Eu acho que, quando a coisa vai ganhando corpo de atividade, ela automaticamente fica mais fácil de reaplicar.

Agora, vocês falando, me veio que a gente precisa documentar essas experiências de projetos ou grupos de estudo, de investigação, porque a gente fala tanto que os projetos de Justiça Restaurativa não são transparentes, não têm documentação, não tem como acessar dados. E os nossos? O que a gente está fazendo? Como é que a gente está divulgando, tornando público os resultados, a publicação? Quantas pessoas engajaram, quem faz o quê, quem replicou, em qual cenário? A gente tinha que pensar, como estratégia, a construção do histórico desses grupos, porque isso está formando a Justiça Restaurativa em muitos lugares e a gente não sabe nem o tipo de qualidade, quer

dizer, estamos autoavaliando as nossas *performances* aqui? As pessoas gostam de mim, mas não sei se elas estão fazendo Justiça Restaurativa super bem, não sei o que elas estão fazendo. A gente passa as diretrizes, o conteúdo, os valores, mas, lá na ponta, essa pessoa vai virar protagonista. Tem um pouco da nossa responsabilidade de entender o que elas estão fazendo também.

Então, como é que a gente está mapeando? Como estamos olhando os grupos? Que deficiência a gente traz? Para o último encontro de um grupo de estudos, vou buscar dos participantes: eu queria ouvir de vocês o que faltou, o que tem de melhorar, eu não quero todo mundo dizendo que eu sou maravilhosa, eu quero críticas, quero que vocês me digam o que está ruim. No último encontro, a gente vai fazer isso: O que falta que vocês querem mais? O que não faz sentido? Quer dizer, porque senão a gente também fica só em uma bolha, porque falar para os convertidos também é sempre muito fácil. Eu quero falar para quem tem resistência. E como estamos preparando essas pessoas para falar nesses espaços? Não faço a menor ideia. Eu dou o meu melhor, mas não faço a menor ideia. Então, quero dizer, como é que a gente vai autoavaliar as nossas próprias entregas, enquanto grupo? Isso tem que estar documentado e a gente não faz ideia por onde. Como é que a gente vai fazer isso? É algo para pensar para os próximos anos, porque essas respostas vão vir, esses impactos dos grupos, eles estão muito presentes.

Não é muito fácil observar quantas pessoas estão ocupando esses espaços de fala e que impacto isso está trazendo. É uma responsabilidade que a gente tem que assumir enquanto grupo também, porque eu acho bem difícil da gente passar para uma próxima etapa ou uma etapa de institucionalização desses grupos, sem ter esses registros históricos da nossa própria autoexperimentação e não tenho visto isso também.

NUJURES-USP – Adriana Borghi: No ano passado, tentamos começar. Em 2020, depois do nosso curso com o pessoal da Escola JR Crítica, começamos a fazer um mapeamento dos grupos, pelo menos, os que estavam nas Universidades, para tentar fazer uma rede, mas não engrenou e, desde então, estamos com a questão da produção de um material sobre, pelo menos, a história do NUJURES-USP, para contarmos um pouco o que foi todo esse processo, para lembrarmos! A forma como a Paloma trouxe, para quem quiser pegar não precisar começar do zero ou, pelo menos, refletir sobre o que foi feito. Então, estamos pensando sobre isso, sim, mas encontramos entraves burocráticos de, por exemplo, a forma da escrita, questionamentos sobre, até coisas que a gente está resistindo e, por isso, ainda não saiu.

Também, por isso, a gente criou esse espaço, e, para mim, faz muito sentido essa preocupação dos participantes da *SanFran*, como foi já trazido aqui, porque eles vivenciaram esse ano o que é o NUJURES-USP enquanto um espaço de resistência dentro da USP. A gente não se submeteu. Eu vejo isso como algo muito positivo, porque criamos um espaço reflexivo profundo e isso gera

muito medo dentro do Direito e ainda é muito motivo de “O que esse povo está fazendo lá?”.

Por isso, eu gostei bastante quando a Ana trouxe a questão da coerência. Não tem um apego à estrutura do Direito, o nosso alinhamento é com o pensamento restaurativo, vivenciar essa experiência e tentar desconstruir violências.

NUJURES – Carolina Fetchir: Sei que chamamos vocês para falar de seus grupos, mas acho que acaba mobilizando a gente para falar do NUJURES-USP também, o quanto, principalmente a Adriana, foi ousada em permitir que, por exemplo, eu ocupasse esse espaço de coordenação, porque eu não sou ninguém, eu não sou da USP. Essa zona de “não sou ninguém” no sentido de quem olha o espaço que eu estou ocupando enquanto uma instituição. Eu não sou da USP, e quem é você? Mas, se você for pensar em termos de Justiça Restaurativa, eu fui uma pessoa que já vivi muito, trabalhando no chão da Justiça Restaurativa. Então, a Adriana também teve essa ousadia, mas, ao mesmo tempo, o quanto isso atrapalha no sentido de institucionalização, de poder publicar, de poder fazer outras coisas. Como assim, Adriana, você colocou a Carolina para escrever ou para outra mediar um encontro? Isso é muito curioso: querendo ou não, a gente ainda tem isso: o ser da USP importa bastante e eu vejo isso na Justiça Restaurativa no geral: ou você é da academia ou você é do Tribunal, senão você não é ninguém.

USP RESTAURA – Cristina Rego de Oliveira: Eu preciso pegar a fala da Carolina: Como é importante ser da USP. Lá no grupo, eu senti um pouco isso, as pessoas engajaram muito, porque ser da USP importa. Eu acredito que a gente tem que repensar os papéis dessas estruturas também, isso é muito do pensamento tradicional da Justiça, das instituições. Quer dizer, precisa desse campo ou a gente está construindo um campo novo, em que esses selos não dizem nada? Acredito que a gente tem que ser estratégico para tirar proveito em favor do que importa para Justiça Restaurativa, mas não colocar isso como ponto de partida, como premissa de partida, porque empobrecemos o que é mesmo a Justiça Restaurativa.

NUJURES-USP – Participante 2 (P2): Eu gostaria de falar que eu estou completamente impactada, com sentimento de completude em ouvir essas três falas. Me deu uma sensação de pé no chão hoje, desse pé no chão que a gente precisa ter com relação à Justiça Restaurativa. Juntar o Universo das reflexões que a gente vem fazendo, tão intensas como tem sido o NUJURES-USP, com essa situação de “O que é que vamos fazer daqui para frente para sedimentar, para ter legitimidade e ter autoridade?”. Me passa essa sensação. Estou sendo absolutamente sincera com as coisas que vieram passando na minha cabeça, talvez isso tenha que ser mesmo, um direcionamento para o próximo ano: paralelamente às reflexões, ir construindo esse caminho de conseguir ter legitimidade, mesmo dentro da instituição ou fora da instituição. Cheguei a pensar até porque Universidade Pública e por que não uma Universidade Particular?

NUJURES-USP – Adriana Borghi: Eu trabalhava em uma Faculdade privada e não encontrava espaço também. Todas as tentativas que fiz, de criar núcleo, extensão, até engajar Trabalhos de Conclusão de Curso, eu tentei por muitos anos, desde 2012. Para mim, ressoa bastante a fala da Cristina sobre essa cultura de as pessoas, de repente, não verem sentido. Acredito que a Fernanda conseguiu engajar o Professor Geraldo muito porque já era 2018, quando ocorreu um *boom* no tema da Justiça Restaurativa. É a recorrente história que a Paloma traz. Eu venho acompanhando desde os primeiros projetos – pilotos, quando eu fui para Ponta Grossa, eu tive muita impressão de que, lá, acontecia muita coisa, eu tive essa impressão já em 2016. Só que, em 2018, quando eu voltei para São Paulo, eu também falei: “Nossa. O que acontece aqui que as coisas não acontecem igual em Ponta Grossa?” São questões muito interessantes. A fala da Ana mostra uma Justiça vivenciando isso.

Ao que me parece as Universidades privadas estão com outras preocupações. Isso que Cristina traz, essa preocupação de trazer também uma outra cultura jurídica para dentro da Universidade, é algo que me questiono: será que as pessoas estão dispostas a pensar o Direito? Porque a gente fala muito em pensar a justiça, mas a justiça é um valor, mas e pensar o Direito?

Para mim, pelo menos da minha vivência de sala de aula, isso abalava mais. A pessoa fica muito insegura quando escuta: “Você tem o poder do acordo na sua mão” e questiona: Mas e a lei? O que a lei diz? “O que é importante para sua vida agora, independente da lei?” Não precisa violar a lei, mas, sabe, essa flexibilidade. Extrapolou, porque o Poder Judiciário não pode ser um lugar que pauta a vida. Tenho refletido muito sobre isso. Ele existe, porque ele ainda é necessário, mas a vida é a vida. Eu vejo isso nas falas que vocês trouxeram hoje aqui: é o que projetos estão tentando fazer: valorizar a vida de certos – e de vários – modos.

NUJURES-USP – Participante 3 (P3): Fiquei pensando no filme “Infiltrados na Klan”. Eu acho que, para a gente entrar em instituições, eu penso em infiltrar. Às vezes, o negócio é implodir o sistema, quando se fala do radicalismo restaurativo. Nessa coisa de você atacar por fora, quebrar a janela, mas que, às vezes, o caminho é por dentro: se infiltrar e implodir, subverter a lógica de como essa instituição funciona. Então, essa é uma coisa meio diabólica mesmo, de seduzir as pessoas, de mostrar para elas como que uma lógica restaurativa pode ser muito mais, pode trazer mais benefícios para quem está ali em uma instituição, em uma faculdade, enfim, em qualquer instituição e, a partir disso, tentar trazer essa força do coletivo para reverter um comando institucional.

NUJURES-USP – Susana Souza (Coordenação): Eu não assisti todos os eventos da 1ª Jornada pelo Desenvolvimento da Justiça Restaurativa na América Latina, que aconteceu agora, mas as coisas que eu vi, não sei se sou ingênuo, mas me deu uma certa esperança, porque está todo mundo falando ser ou

não ser institucional e, para mim, esse Fórum da América Latina, se for pensar em termos de imagem, ele é um farol que a gente pode seguir, independentemente de estar em instituição x ou y, pública ou privada.

Eu acredito que uma congregação de pessoas que tem, pelo menos, os mesmos interesses, a intersecção desses interesses vai ter um núcleo comum entre todos. Então, eu apostei nesses Fóruns, seja o Brasileiro, seja o Latino Americano, para que a gente possa ter esse espaço de respiro. Eu passei mais de trinta anos em uma instituição, o Poder Judiciário, e não é fácil. Uma coisa que me admirou bastante, em um GT que eu assisti, foi da Carla Grahil, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, ela falou algo assim: “Não vamos fazer Justiça Restaurativa de dentro para fora. Vamos fazer Justiça Restaurativa *on demand*³”. Eu achei bárbaro, porque o que eu percebi, a minha vivência dentro do Judiciário, é isso: você adoece, adoece muito por conta de ter um potencial enorme, para fazer as coisas, e ser podado pela instituição.

Então, eu imagino que essa possibilidade de ter o Fórum vai facilitar a vida de todo mundo, no sentido de, olha, está lá, pode ser pesquisador independente, pode ser quem for. Quer dizer, quem tem no coração a vontade de que o mundo seja melhor, tem, de uma certa forma, a porta aberta ali. A gente vai encontrar algumas dificuldades com relação à pessoalidade, sim, porque isso faz parte da natureza humana, não tem como tirar, mas a chance de dar certo é muito maior. Então, essa coisa que passou por aqui, de ter um mapeamento, eu acho que é importante, sim, até para a gente ter material e, como várias pessoas falaram, legitimidade para apresentar no Fórum. Isso a gente não pode perder de vista.

NUJURES-USP – Renata Zarantonelli Barbosa (coordenação): Me vem muito na cabeça isso também: essa união, mas, ao mesmo tempo, o NUJURES-USP tem uma metodologia muito vivencial. A gente busca trazer o corpo, a sensação do corpo junto, mesmo nas cerimônias de abertura e fechamento, em várias oportunidades, até o fato também que a Carolina trouxe, dessa coragem de, por exemplo, eu também não ser USP e estar tendo essa oportunidade de estar junto da Coordenação. Hoje, eu comento o sentimento que já trouxeram aqui: desse fortalecimento, esse pé no chão, essa completude.

Sinto bastante essa potência do compartilhamento de vulnerabilidades, de saber que há dificuldade de envolvimento de graduandos também em outros espaços, que há dificuldade de comunicação com a coordenação da Universidade também em outros espaços. Fiquei pensando muito essa vivência de Justiça Restaurativa entre grupos de estudo mesmo e a Paloma, a Cristina trazem essa questão de unir os grupos de estudos para essa troca, porque eu me peguei refletindo sobre essa reprodução de que, sim, a gente realmente só compartilha – pelo menos até onde chega em mim – artigos, produções e potencialidades, o que é maravilhoso, mas esse compartilhamento de

³ Tradução livre: Sob demanda.

vulnerabilidades também é. Isso não deixa de ser a própria filosofia da Justiça Restaurativa, da teoria dos conflitos e, hoje, me deu um fortalecimento muito grande a fala de cada uma de vocês. Várias reflexões pessoais.

A Justiça Restaurativa, não tem jeito, é muito provocativa em tudo. A Carolina falou dessa questão de ser da USP, a Cristina reforçou o quanto isso, muitas vezes, também não me traz silenciamento em alguns espaços, ainda que se tenha toda a construção desse espaço coletivo, como é no NUJURES-USP. Enfim, são esses alguns dos borbulhamentos que estão me passando e, porque, mais uma vez, a vivência dessa filosofia restaurativa, de viver e falar sobre essa vulnerabilidade, essa troca no corpo, quanto foi potente para mim hoje. Agradeço muito.

NÚCLEO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERABA/MG – Ana Carla Pacheco:

É muito bom ouvir vocês. Fiquei mais ouvindo, porque eu gosto mais de ouvir do que de falar, mas pensando nessa questão da coerência, principalmente dentro das instituições. É algo que tem me movimentando muito. Esse curso que estamos fazendo foi um curso que não foi direcionado a juízes, então, tem mais servidores e funcionários do Tribunal de uma forma geral. Quando começamos a conversar sobre violência, sobre o poder, ficou muito vivo, na pele de cada um, o quanto a nossa instituição é violenta e como é incoerente pensarmos, por exemplo, em um juízo, em uma autoridade de uma forma geral, falando em Justiça Restaurativa e vivendo numa instituição em que há elevador para juízes e elevador para outras pessoas, viver em uma instituição em que, para o juiz entrar no próprio carro, tem que ir alguém lá e abrir a porta.

Há pouco tempo, na minha subseção mesmo, eu não poderia entrar com esse vestido que eu estou, apesar de ser um vestido até o joelho. Por quê? Porque mostrava o braço e o juiz entendia que mostrar o braço era uma vestimenta indecente. Então, está muito vivo para mim que é muito fácil para o Sistema de Justiça, por exemplo o CNJ – Conselho Nacional de Justiça, editar uma Resolução, como a 225/2016, falando de Justiça Restaurativa para ser implementada pelos Tribunais para fora, se não vivenciamos isso institucionalmente.

Como é que as pessoas realmente podem se engajar ou como é que a gente pode – falamos tanto em legitimidade hoje – ter legitimidade para dizer que estamos trabalhando para Justiça Restaurativa, se quando as pessoas olham para o Poder Judiciário tudo que veem é sangue, é dor, é sofrimento?

Então, as pessoas vêm aqui ao Núcleo de Práticas Restaurativas e pensam: “O que vocês fazem é sonho, isso não existe”, porque isso está tão distante da realidade delas, que elas não conseguem sequer viver isso. Então, estamos muito nesse movimento agora e esse curso, para mim, foi uma virada de chave, de olhar mais para dentro e, não só olhar para dentro, no sentido de realizar procedimentos restaurativos internos. Não é isso, é olhar para dentro

no sentido de filosofia e de princípios da Justiça Restaurativa, de viver Justiça Restaurativa.

Se a gente quer Justiça Restaurativa dentro do Poder Judiciário, a gente precisa ser. Não é nem quebra de paradigma, é um estrelaçalhar esse paradigma mesmo e ir construindo outros, e é legal ver que já há alguns passos em prol disso. Essa pesquisa, por exemplo do CNJ, é inédita, porque a gente sempre teve medo. Eu nunca, graças a Deus, nunca passei por nenhum episódio de assédio, nem moral, nem de nenhum tipo. Tive muita sorte de sempre de estar em locais em que isso não existia, o juiz com quem eu trabalho, por exemplo, não admite nem que chame ele de Doutor, a gente vai fazer círculo, ele senta no chão, então, ele já tem muito isso internamente, mas é dele, não é porque é algo institucional. Tenho colegas que sofreram coisas terríveis, de lançar processo, de não ter voz, de as pessoas terem medo de falar o que acontece com elas. Então, o que está na base do Poder Judiciário? Medo. Não só externo, mas interno também.

Por isso, acredito que vamos ver logo os resultados dessa iniciativa e eu acredito que vai ser chocante, porque, pela primeira vez, como é uma pesquisa anônima, os colegas estão se dispondo a preencher e dizer o que passaram. Acho que vai ser chocante para a gente perceber o quanto realmente o Poder Judiciário não está pronto para falar em Justiça Restaurativa.

NUJURES-USP – Participante 4 (P4): Eu cheguei esse ano para conhecer a Justiça Restaurativa. Enquanto a Ana falava, eu pensei sobre o Direito, que a justiça é um valor e o Direito é outra coisa. Então, me lembrei de um técnico da Defensoria Pública de São Paulo que comentou que seria necessário pensar o Sistema de Justiça de uma outra forma, que o poder fica centrado nos técnicos do Direito.

Enfim, estava pensando que, ao mesmo tempo que tem esse movimento de trazer a Justiça Restaurativa para dentro dos Tribunais, também tem essa resistência em relação à academia pensar Justiça Restaurativa. Para mim, fica uma contradição e, ainda, esta questão de quem fala. Tirando um juiz, um promotor ou outro, tem uma resistência em relação às outras profissões, em pensar a justiça de uma outra forma. É pensar todo esse sistema de um jeito diferente, para que seja verdadeiramente restaurativo.

NUJURES-USP – Participante 5 (P5): Eu acho que muita bruxa vai queimar, ser queimada na fogueira. Não tem como a gente querer mudar uma filosofia, a gente vai ter muita resistência e eu fico pensando comigo: até onde eu estou disposta a enfrentar essas batalhas, porque eu acho que o radicalismo, qualquer caminho que seja eleito, não tem como não sofrer impacto quando a gente está mexendo com estruturas de poder, com raízes tão profundas, que concedem privilégios. Então, às vezes, eu fico pensando que muitos juízes que querem implantar a Justiça Restaurativa no Sistema Judiciário até

compactuam com isso, mas que seja da porta do gabinete para fora ou só para mostrar um resultado, uma pesquisa. Como é difícil realmente sensibilizar.

O Juiz Egberto Penido fala muito isso. Uma vez teve uma aula dele que eu achei tão bonita, ele abriu o coração, ele falou que coloca o rosto dele de menino na carteira para lembrar que ele tinha muita dificuldade, acho que com a questão da fala, e o quanto ele se travava para falar. Então, assim, o quanto a gente está disposto a colocar essa vulnerabilidade na mesa e todas as pessoas que se vestem com a toga da autoridade, de tirar essa toga e se colocar como ser humano.

Eu acho que isso é um trabalho para todos e eu não estou falando só da toga, eu estou falando dos títulos, dos mestres, doutores, que também usam esse poder para se investir na fala da Justiça Restaurativa. Já que a Justiça Restaurativa é basicamente e essencialmente comunitária, que a gente possa se colocar enquanto gente, enquanto pessoas, enquanto seres humanos, para contribuir, e dar valor para isso, porque isso é uma forma de se despersonalizar também. Que a gente use os nossos conhecimentos, nossas pesquisas, para dividir a sabedoria, mas, não para nosso benefício apenas, para o nosso ego, para nossa vaidade, porque isso é uma coisa que também escutei muitas pessoas falarem nos bastidores: “Poxa, como difícil lidar com o ego”.

Por exemplo, uma vez participei também de uma formação com a Monica Mumme e ela falou algo assim: eu perco muitos editais, porque eu não tenho títulos – e ela tem uma baita experiência, mas ela não pode, porque ela é barrada pela questão da titulação. Ok, existem critérios no mundo, requisitos, é difícil regular situações. Acredito que esse é um grande problema de normatizar as coisas, que, às vezes, as normas, elas não viabilizam, elas bloqueiam, e a gente está trabalhando para pensar essas normas que viabilizem, que sejam passagem e não contenções.

NUJURES-USP – Adriana Borghi⁴: Eu vi que colocaram no *chat* a questão da horizontalidade, que eu acredito ser um grande desafio. Temos experimentado isso aqui e, também, o que eu posso falar da minha experiência nessa tentativa, é sobre respeitar o tempo das pessoas, porque, muitas vezes digo assim: “Vai lá coordenar uma mesa. Vai lá fazer uma fala” e as pessoas estão construindo internamente essas autorizações também, por não terem títulos, por não terem o que esperam delas. Vivenciamos experiências interessantes nesse sentido.

Muitas vezes, eu me cango, eu mesma penso: “Eu não estou fazendo de um modo certo. Eu não consigo fazer isso desse jeito”. Fico irritada, porque é muita sobrecarga e gera desânimo. É mais fácil centralizar e, ao mesmo tempo, é um desafio cuja resposta ninguém tem. Realizamos um grupo no qual o

⁴ Nota das coordenadoras: O contexto de constituição e percurso do NUJURES estão descritos em outro capítulo desta publicação.

NUJURES-USP compôs com a coordenação da OAB-SP⁵, para pensar a relação da JR com instituições, criamos um espaço para as pessoas que ali trabalham se colocarem, sabe. Avaliando agora, te ouvindo, Ana, talvez juízes precisem de um grupo, de desabafo também, porque também eles lutam com a instituição, com a formação, com esse molde: como ser um juiz que senta no chão?

Em várias reuniões, quando o NUJURES-USP era grupo de estudos presencial, professores chegavam na porta, olhavam, faziam uma cara, às vezes um sorriso, às vezes um “cadê o professor?”. Não é uma cena comum, sentados no chão, em roda, fazendo crachá, dialogando.

Tudo que vocês falaram é verdade e, talvez, esse lugar de liderança passe essa ideia de uma centralidade, um conflito que eu mesma não sei responder, já tentei conversar com várias pessoas e ouvi muita gente falar: Não vamos romantizar a horizontalidade, que a gente não está nesse ponto ainda. Então, realmente, acho que esse é um tema: como vivenciar as coisas de modo coletivo? Para mim, isso me persegue.

NUJURES-USP – Carolina Fetchir (mediadora): Acho interessante essa questão de liderança: Como ser líder, sendo restaurativo? Eu acho que o próprio sistema dificulta isso, porque você quer fazer tudo no coletivo, mas se vai mandar um documento, é a sua assinatura. Tudo parece ir cerceando para que a gente não viva dessa forma.

Eu queria muito agradecer vocês, por terem topado esse encontro. Eu senti que as falas finais vieram com tudo para finalizar com chave de ouro, falas que vieram com dois pés na porta também e, sinceramente, é isso que a gente precisa às vezes, de uma Justiça Restaurativa “fogo no parquinho”.

Deixo vocês à vontade para trazerem suas falas finais, mas, enquanto NUJURES-USP que a gente possa continuar essas trocas, individuais, em grupo etc., ser um coletivo mesmo.

NÚCLEO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERABA/MG – Ana Carla Pacheco: Eu queria só agradecer. Muito obrigada por me ouvirem, por tudo que aprendi com vocês. Espero que a gente se encontre nessas caminhadas da Justiça Restaurativa.

GRUPO DE ESTUDOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (GEJUR) – Paloma Graf: Eu também queria agradecer esse espaço. É muito bom compartilhar esses espaços com tanta gente que eu já conheço, encontro também em outros espaços, em diferentes

5 A experiência deste grupo gerou um artigo publicado – Justiça restaurativa e instituições: (des)caminhos de um grupo de estudos. In: ORTH, Gláucia Mayara Niedermeyer; GRAF, Paloma Machado; MANDALOZZO, Silvana Souza Netto; CANTARELLI, Viviane Pereira de Ornellas. (Org.). **Diálogos sobre justiça restaurativa: reflexões entre GEJUR/UEPG e CJR/OABSP.** 1 ed. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2021, v., p. 204-218.

instituições e momentos e fases. É muito importante isso e eu queria só compartilhar também essa questão que a Carolina falou, do “fogo do parquinho”, a gente precisa incluir a palavra luta na Justiça Restaurativa, não precisa ter medo dela. Ela não é uma palavra contrária ao que nós estamos buscando. A etimologia da palavra luta vem de dedicação, significa dedicação no seu início.

Então, nós estamos dedicadas a alguma coisa, nesse propósito que busca a transformação do mundo e as lutas fazem parte disso. A gente não pode ter medo das contradições e das resistências, porque nós estamos nos espaços que estão entre potências e resistências. Então, os movimentos sociais fazem parte, lutar pelo que a gente acredita faz parte e a gente não pode ficar sozinho. Quanto mais a gente se unir, se juntar, mais fortalecidos ficamos. Fico feliz de dividir esses espaços com vocês, agradeço muito a oportunidade de estar aqui com tanta gente bacana que acredita nisso e fico à disposição, se vocês quiserem criar coisas diferentes, eventos etc.

NUJURES-USP – Adriana Borghi: A Paloma fechou com chave de ouro. Muito obrigada.

Justiça Restaurativa e as violências estruturais

“O feminismo aqui em questão faz uma análise multidimensional da opressão e se recusa a enquadrar raça, sexualidade e classe em categorias que se excluem mutuamente. A multidimensionalidade, noção proposta por Darren Lenard Hutchinson, responde aos limites da noção de interseccionalidade, com vistas a melhor compreender como o ‘poder racista e heteronormativo cria não apenas exclusões precisas na intersecção das dominações, mas molda todas as proposições sociais e subjetivas, inclusive entre aqueles que são privilegiados’ (...) Eu partilho da importância atribuída ao Estado e sou adepta de um feminismo que pensa *conjuntamente* patriarcado, Estado e capital, justiça reprodutiva, justiça ambiental e (...) luta contra a criminalização da solidariedade”¹

¹ VERGES, Françoise. **Um feminismo decolonial.** São Paulo: Ubu, 2020, p. 46-47.

Movimentos sociais, abolicionismo penal e caminhos da Justiça Restaurativa no Brasil:

Trajetórias que se cruzam nos campos de pesquisa teórica e empírica com mulheres em situação de violência

O encontro foi realizado em 13 de novembro de 2020, com professoras universitárias, **Juliana Tonche** e **Michelle Karen Santos** e buscou responder à demanda dos participantes do NUJURES quanto à possível aplicação da justiça restaurativa no âmbito da violência doméstica.

Juliana Tonche é doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo e, atualmente, pesquisadora do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal da Bahia com projeto de pesquisa sobre justiça restaurativa e violência contra as mulheres. É professora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da mesma instituição e consultora da Comissão de Justiça Restaurativa da OAB/SP.

Michelle Karen Santos é professora universitária e pesquisa sobre justiça restaurativa e violências de gênero desde 2013. Atualmente é Doutoranda em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, sendo Mestra pela mesma instituição. É Assessora Jurídica no TJRS, atuando em processos de feminicídio e violência doméstica, bem como é colaboradora da Escola Justiça Restaurativa Crítica e organizadora da coleção Criminologias Feministas da Editora Blimunda.

Michelle Karen Santos: Esta é uma de outras tantas atividades em que divido o espaço com a Ju, Juliana Tonche, que é minha parceira de outros carnavales e a gente vem aí, botando muitas das nossas reflexões em coletivo.

Bom, a minha trajetória de pesquisa e de aproximação com a Justiça Restaurativa não vem do âmbito da academia. A academia, para mim, sempre representou o lugar onde precisávamos ir um pouco além. Esse muro, ele é limitado, e, para mim, sempre foi um local de avançar. Então, a universidade em si, principalmente o espaço do Direito, foi um espaço para viver essa diversidade. Essa diversidade, onde eu conheci os movimentos sociais, onde eu conheci o movimento estudantil e tive a minha primeira aproximação com o movimento feminista.

Então, as minhas preocupações, que vieram para a pesquisa, surgiram primeiro do meu local enquanto mulher no mundo e também do meu local do viver a universidade. Eu começo a me aproximar da minha pesquisa em si, de pensar as violências contra as mulheres, a violência de gênero no geral, muito desse lugar, das lutas das ruas, da universidade e também dentro do campo do Direito, para tensionar esse Direito que muitas vezes também não reconhece o lugar das mulheres, as violências sofridas e a possibilidade de compreensão através da teoria das sobreposições das opressões.

Quando tive esse primeiro contato com as questões de gênero e com a justiça restaurativa, pensei que era nisso que eu queria trabalhar. E a pesquisa me chamou muita atenção, porque saiu daquele lugar do Direito muito

engessado, muito positivista, muita legalista, da sala de aula para o estudo das leis. Isso porque a minha universidade era muito focada em formar concursados, né, Brasília é o local de concursos. Então, aquilo me fez duvidar que eu queria estar no Direito, de forma que a pesquisa foi uma luz para mim, que casou com esse meu local, porque eu não consigo, e não consigo mesmo, dizer que eu sou neutra nessa pesquisa.

Eu não consigo também me colocar nesse lugar, nesse papel, que muitas vezes é um discurso mais hegemônico, de que eu sou a pesquisadora e tudo que eu vou observar é meu objeto. Isso nunca fez parte das minhas pesquisas. Então, eu tive a sorte de, no meio dessa trajetória, conhecer a professora Soraia da Rosa Mendes, pesquisadora no âmbito da criminologia feminista, e ela foi a minha primeira referência na academia enquanto uma mulher, professora, pesquisadora e que rompia com esse lugar do Direito, como um lugar de saber jurídico masculino, branco e também de reforço meramente das leis. Ela acabou sendo minha professora, professora não, minha orientadora na graduação, e traçamos a partir daí uma trajetória de pesquisa, com possibilidade de grupos de estudos.

O primeiro contato foi com mulheres encarceradas. Foi todo o primeiro debate que eu levantei, trabalhei, e esse debate me colocou em contato com algo que eu estava lendo e que para mim fazia muito sentido: o abolicionismo penal, as criminologias críticas. A partir do grupo de pesquisa começamos a fazer intervenções no presídio Colméia de Brasília com essas mulheres, para, através das nossas alianças políticas, tentar buscar políticas públicas para esse local, que também para nós era um local de violência. Foi o primeiro contato com as mazelas desse espaço, de olhar e ver o que significava aquele sistema de justiça criminal para essas mulheres que eram autoras de crimes, muito para além das mulheres que sofrem com violência, que acabam passando por esse local em busca de justiça.

Então, foi o primeiro tensionamento que tivemos, voltado mais para pensar o encarceramento e o sistema de justiça criminal que leva ao encarceramento, para que pudéssemos projetar, mesmo em um horizonte mais distante, o que poderia ser feito ali. E daí eu comecei a trabalhar muito com as teorias do abolicionismo penal, sendo este o primeiro momento que eu me deparei com a Justiça Restaurativa. Comecei a acompanhar um pouco o trabalho do professor Daniel Achutti e suas pesquisas, mas para mim tudo deveria estar conectado com as demandas de gênero, mas não só através da categoria gênero, também através de outras questões que marcam a vida das mulheres, como raça, sexualidade e classe.

Portanto, ali, na minha graduação, foi o primeiro contato que eu tive com a Justiça Restaurativa, mas superficialmente, porque eu estava envolvida com muitos outros temas. Eu lembro que, na minha graduação, quando eu entreguei o meu TCC, dei o indicativo de que “precisamos pensar na Justiça

Restaurativa” e, aí, a Soraia me disse: “bom, você quer levar esse trabalho para a banca, você leva, mas isso daqui não é um trabalho científico, isso daqui é uma carta política”. Mas, bom, o meu trabalho, para a banca, ele foi interessante, proporcionando certas discussões e, dali, ficou muito claro para mim: eu vou trabalhar com a Justiça Restaurativa, eu preciso mesmo trabalhar com a Justiça Restaurativa, porque pensando nesse horizonte que às vezes parece utópico – já não é mais – eu estou conseguindo ver, aqui, programas sendo desenvolvidos. Vamos pensar que é exatamente isso: utópico é só o que não está acontecendo agora, da forma crítica como a gente imagina, mas é o nosso horizonte de construção permanente.

Na sequência, eu decidi me mudar para o Rio Grande do Sul, porque eu sabia que o Professor Daniel Achutti e a Professora Rafaela Pallamolla tinham um grande destaque no Brasil e eles tinham se formado na PUC do Rio Grande do Sul. Então, eu acabei vindo para cá, buscando contato com o Professor que os orientou, para tentar seguir essa trajetória com mais profundidade. Fiz a minha especialização em Ciências Penais, que foi o primeiro momento de aproximação direta, de colocar em diálogo a articulação entre a Justiça Restaurativa e as violências de gênero, especialmente a violência doméstica, e cheguei ao mestrado com o seguinte problema de pesquisa: “É possível aplicar práticas de Justiça Restaurativa em casos de violência de gênero?”

Entretanto, durante os dois anos de mestrado, eu entendi que violência de gênero é uma categoria de análise muita ampla, e eu precisaria dar um foco para conseguir pensar essas práticas, sendo que optei por focar no campo da violência doméstica, por ser este, no Brasil, um dos cenários em que a justiça restaurativa vem adentrando com mais rapidez.

No curso do mestrado, mudei meu problema de pesquisa, pois já não fazia mais sentido pensar se podia aplicar, diante da realidade que estava aos nossos olhos: já estava sendo aplicado. A problemática perseguida, então, passou a ser: Como estava sendo aplicado, por quem estava sendo aplicado e de que forma essa Justiça Restaurativa, que tinha como movimento impulsor o abolicionismo penal, conseguia estar dentro do sistema de justiça, gerido pelo Poder Judiciário e, ao mesmo tempo, andando em paralelo com a Lei Maria da Penha, que era uma lei a que eu tracei uma crítica imensa, durante a minha graduação.

E é interessante que essa trajetória me faz mudar o olhar, pensar “que bom. Precisamos traçar estratégias para o presente”. Se ficarmos em um discurso muito abstrato, a longo prazo as pessoas vão nos perguntar: “tá, mas e o agora? E a mulher que está sofrendo violência doméstica agora, eu ofereço o que para ela? Eu não vou oferecer a Lei Maria da Penha, eu vou oferecer o quê?” e, aí, devemos pensar: “não, pera aí, a gente tem que mediar com a realidade social, porque, bom, a vida é agora, né, a vida é agora, a violência é agora”

e o limite da morte é agora”, e essas são questões que me movimentaram durante o mestrado.

O Rio Grande do Sul é um dos estados que estão mais avançados nessa aproximação entre Justiça Restaurativa e violência doméstica e eu acompanhei, durante um ano, três juizados de violência doméstica que aplicavam programas de Justiça Restaurativa junto a mulheres vítimas, homens agressores e, muitas vezes, colocando-os em diálogo. A partir do acompanhamento dessas atividades, eu relatei na minha pesquisa a dinâmica dos Juizados, e tensionei as promessas da Justiça Restaurativa para as mulheres: promessas que são cumpridas; promessas que não são cumpridas; as potencialidades; os riscos de aplicação dessas práticas, a partir de rationalidades que ainda são hegemônicas, de uma Justiça Restaurativa que a gente ainda vê, de certa forma, sendo absorvida pelo discurso punitivo e que acaba servindo, também, para o reforço de algumas estratégias penais, que justificam a utilização da pena, como a prevenção e a ressocialização.

No curso da pesquisa, percebi que nas atividades desenvolvidas nos grupos de apoio às mulheres, os círculos restaurativos eram voltados para desenvolver as potencialidades e capacidades dessas mulheres, um olhar diferente para a violência através do reconhecimento daquele grupo enquanto um grupo que tem dores em comum.

Também verifiquei práticas de Justiça Restaurativa em grupos reflexivos de gênero com homens agressores, para promoção de diálogos sobre a Lei Maria da Penha, em que também ocorriam círculos de construção de paz para também pensar a violência, para trazer à tona as suas experiências familiares e também um reconhecimento das suas práticas através do diálogo com outras pessoas, com outros homens que tinham praticado o mesmo tipo de violência. E aquele era um espaço muito interessante de ser observado: todos eles com questões potentes, mas também com pontos que precisavam de uma reflexão mais crítica da forma de sua construção.

Por minha vez, verifiquei, no campo, práticas de Justiça Restaurativa, de círculos restaurativos, sendo aplicados colocando vítima e agressor em diálogo e, aí, o que me veio à tona é que esses programas ainda estão em construção, muitos deles fazendo experimentos para tentar pensar como essas práticas poderiam ter impactos no processo ao mesmo tempo que tem uma lei, a Lei Maria da Penha que não concede uma abertura expressa, apesar de não haver proibição legal quanto a isso. Mas tal cenário estimulou a concepção de que justiça restaurativa é conciliação e pode trazer riscos para as mulheres vítimas.

Entre as críticas que observei no campo, a mais recorrente era justamente essa, de que a justiça restaurativa era conciliação, e que a conciliação sempre colocou as mulheres em risco, em razão do desequilíbrio de poder. Contudo, eu presenciei as experiências da justiça restaurativa sendo desenvolvidas

para tentar diminuir alguns riscos, tentar ultrapassar os limites da Lei Maria da Penha de alguma forma, e tentar também construir um programa de Justiça Restaurativa, e não só um programa que desenvolvia uma rede para práticas restaurativas.

Eu notei que as Magistradas eram as coordenadoras desses programas, e elas tinham interesse em consolidar um programa de Justiça Restaurativa que pudesse ter impacto na comunidade e ter impacto nos processos criminais, porque era comum também, entre essas profissionais, o discurso de que estavam insatisfeitas com seus trabalhos. Especialmente porque elas não conseguiram, diante da sua posição, oferecer algo para as vítimas e oferecer algo para aqueles homens. Então, elas estavam tentando ressignificar o próprio trabalho.

E aqui, eu já mudei minha fala. Eu não ia falar isso mas, bom, vamos lá, que se veio é porque a gente precisa conversar sobre isso.

Eu analisei três programas, sendo que em três deles, para qualquer uma dessas práticas, a adesão é muito baixa, porque não tinha pessoal suficiente para trabalhar com todos os processos: de 2000 processos por ano, cada um (juizado) encaminhava cerca de oito para a Justiça Restaurativa, e ainda tinham todas as dificuldades para (as partes envolvidas) participar ativamente de grupos no horário das 14h00, no horário das 10h00 da manhã. Isso porque as pessoas trabalham, as mulheres têm seus filhos, não é todo mundo que consegue liberação e não é todo mundo que tem dinheiro para estar presente uma vez por semana.

Especificamente sobre esses círculos restaurativos com vítima e ofensor, eu notei que em dois programas específicos não se almejava, necessariamente, que a solução daquele conflito, através daquele diálogo, gerasse um impacto no processo. Então, a qualquer momento do processo, se as pessoas quisessem, se encaminha para o programa de Justiça Restaurativa e aí se faz todo o procedimento: pré-círculos, círculos para traçar acordos e, posteriormente, o pós-círculo para ver se deu tudo certo.

Um dos Juizados, especificamente, tinha grande interesse de que a prática restaurativa gerasse impacto no processo, porque precisava dar um retorno para as pessoas. Entendia-se que não poderia dizer: “olha, você vai participar de todo trâmite da Justiça Penal tradicional e você também vai participar da Justiça Restaurativa, se você quiser”. Não. Aí seriam dois procedimentos impactantes. Então, elas tentaram reconstruir – construir na verdade – um programa que dissesse para as pessoas: “você vai até participar do sistema de Justiça Criminal tradicional, que a gente precisa dar uma resposta social através da Lei, mas nós também vamos oportunizar que você participe depois de um processo de Justiça Restaurativa que te traga um resultado diferente do que o processo penal vai te trazer”. Era um programa voltado apenas para casos de lesão corporal, que são ações penais públicas incondicionadas à representação da vítima tendo como critério, também, a relação permanente

entre vítima e agressor. Ou seja, na prática, era um programa que, por si só, já promovia seletividades, pois não era para todo mundo, tendo sido estabelecidos critérios específicos para conseguir operacionalizar.

Outro critério era que o ofensor reconhecesse a violência praticada e, dentro do processo penal, isso se daria através da confissão. A Magistrada, que já tinha uma conversa mais avançada com a Promotora e com a Defensora Pública, já deixava tudo muito alinhado: “ele precisa confessar em algum momento, precisa confessar na audiência de instrução, então, oriente ele a confessar, se ele realmente cometeu esse ato, informando que a confissão gerará um benefício ao final”. Nesses procedimentos era muito comum, antes da audiência de instrução, o Defensor Público ou o Advogado particular conversar com o ofensor: “se você realmente fez, confesse, porque se você confessar, você cumprirá um critério para concessão de um benefício ao final”. Justiça Restaurativa, então, era sempre oferecida como um benefício ao final do processo.

Então poderia ocorrer essa confissão, cumprindo mais um critério e, ao final, vinha uma sentença penal condenatória, publicada em uma audiência específica, com a presença da vítima e do ofensor, sendo, na maioria das vezes, aplicada uma pena de três meses de detenção. Na oportunidade, se informava aos interessados: “olha, vocês cumpriram todos os critérios de um benefício. Esse benefício se chama Justiça Restaurativa. Se vocês aceitarem esse benefício, vai acontecer da seguinte forma: essa pena será substituída por uma outra medida, por uma condição. Nós vamos fazer uma suspensão condicional dessa pena através de uma condição, e a condição é vocês participarem de um círculo restaurativo, uma prática restaurativa para resolver as questões que envolveram essa violência”.

Então, ali era oferecida, dessa forma, a suspensão condicional da pena, sendo explicado que o cumprimento dos acordos estabelecidos no curso da prática restaurativa, implicaria a extinção da pena. Portanto, ali já tinha uma carga de responsabilidade para a vítima também: se você aceita, garante que o seu companheiro possa ter um benefício. O benefício é só para ele, mas você garante que ele terá acesso. Então, aí, envolvem muitas aproximações e conexões que começam a traçar uma responsabilidade maior também para essas vítimas.

Nesse cenário, a maioria dos casais envolvidos na situação de violência aceitam o encaminhamento para o programa de justiça restaurativa, porque fica claro, em princípio, que tem um impacto menor que uma pena.

A prática realizada é o círculo restaurativo, prática complexa que se desenvolve em fases: pré-círculos, círculos e pós-círculos. E o que eu notei nos relatórios é que tinha uma pergunta sempre muito comum para condução do círculo. A pergunta não era exatamente sobre a violência, ou sobre aquele conflito e o que fazer com relação a ele. A pergunta era sempre a mesma:

“Como fazer daqui para frente para que vocês tenham um casamento saudável?”. Ou seja, uma prática voltada para a reconstrução da relação amorosa através de outros parâmetros, outras orientações sobre como se relacionar, e muitos participantes ficavam interessados. E, ao final, diziam que estavam muito satisfeitos, mas com um olhar de uma terapia de casal: “ai, eu adorei essa terapia de casal, é muito interessante, lá em casa está dando certo”, ou então, como demonstra a pesquisa da Jacqueline Padão, outros discursos surgiam, no seguinte sentido: “Bom, não está dando certo. As violências continuam sendo perpetradas, né, em relação às violências emocionais. Não são mais violências físicas, mas ele continua sendo um grosso, uma pessoa estúpida, que continua bebendo e tudo mais, mas eu vou manter, para ele não perder o benefício e, depois disso, a gente conversa” ou, então, essa percepção de “não, nós não vamos seguir, não deu certo o nosso relacionamento”.

Após todo o procedimento, então, o processo retornava para a Juíza, tendo esta acesso ao resultado do acordo. Se fosse devidamente cumprido, extinguia-se a pena, mas, se não, encaminhava-se a sentença penal condenatória para o cumprimento junto à execução criminal.

Percebi, nesse sentido, que os programas são diferentes entre si. O momento de aplicação é diferente. A forma de compreensão sobre o que é Justiça Restaurativa é diversa. Contudo, notei alguns poucos pontos de aproximação entre os programas, entre as narrativas, entre as condenações dos programas. E eu tentei, de alguma forma, no meu trabalho, desenvolver pequenas análises das potencialidades e riscos desses programas, trazendo à tona também o que a teoria já apresentava previamente. Digo isso para demonstrar que o campo me marcou porque trouxe coisas que eu não tinha observado na teoria e eu não imaginava que elas acontecessem daquela forma, tanto em relação a essas potencialidades, quanto em relação aos seus riscos.

Tudo que eu observei não me fez desacreditar da Justiça Restaurativa na violência doméstica, mas me fez realmente refletir o quanto é complexo por seus múltiplos fatores. Conversando com a Juliana Tonche eu mencionei: “É, eu acho que a Justiça Restaurativa, assim como qualquer outra prática ou qualquer desenvolvimento de discurso científico, tem um teto de vidro, né, e precisa tanto de uma crítica, quanto de uma autocrítica interna; e vamos precisar discutir isso; e é realmente melhor que façamos entre nós”. Isso porque quando levamos determinadas questões para fora, de pronto vai existir uma resistência. E isso não precisa acontecer. Mas acredito que aqui temos uma comunidade crítica de discussão de alguns pontos específicos, que precisa ser também trabalhado internamente para não ficarmos romantizando práticas só porque é Justiça Restaurativa.

Como se a gente precisasse romantizar senão nunca chegaremos no nosso horizonte. Entretanto, na verdade, às vezes nosso horizonte está nublado. E é justamente por isso que precisaremos enfrentar essas questões de forma

mais concisa. Porque não é sobre nós e nem sobre as nossas perspectivas, e nem o que a gente acha individualmente como melhor projeto para o mundo. É sobre a vida das pessoas, que passam diariamente pelo sistema de justiça em busca de justiça e não estão encontrando. É sobre mulheres que, mesmo depois que passam pela delegacia, pelo Centro de Apoio e pelo Juizado da Violência Doméstica, morrem segurando uma medida protetiva. Não é sobre especificamente o que a comunidade científica, os profissionais que trabalham com Justiça Restaurativa acham ou pensam. É sobre de que forma podemos contribuir para a construção de outros modos de vida e liberdade, inclusive de ser livre da violência. E eu acho que essa Justiça Restaurativa precisa ser pensada e precisa ser tensionada, porque me parece que ela tem muitas promessas.

Acredito que a Justiça Restaurativa sustenta a promessa de ser uma alternativa, de ser um novo modelo de justiça. E, para mim, é real isso, se toca de fato contrária ao que temos de núcleo predominante dentro do paradigma punitivo de justiça. Está claro que a Justiça Restaurativa nos ajuda a avançar na desconstrução da vítima ideal, da mulher ideal, desse conceito engessado de mulher. E eu acho que esse modelo nos leva a pensar essas mulheres no plural, para pensar as nossas especificidades a partir do nosso lugar de violência, do nosso lugar de compreensão do mundo, que muitas vezes é um lugar em que nem sequer sabemos que estamos sofrendo uma violência.

A JR oferece, assim, um reconhecimento através de dores em comum. Lembro das mulheres dizendo no grupo: “Caramba, isso é violência? Eu sofro isso. Não sabia.”, e aí começa a chorar. E não consegue mais parar de chorar, porque aquele é o primeiro momento em que ela teve contato com a noção da violência. Foi ouvindo que outra pessoa sofria a mesma coisa que ela, e ela estava achando um absurdo, mas ela teve um momento de reflexão para pensar: “Eu sofro isso também. Acabei de saber que eu sofri violência”.

A Justiça Restaurativa também promete um espaço de despertar de consciências, de fala, de escuta, desse reconhecimento, da dor, de poder, de a mulher se sentir agindo em justiça. Assim, se traz a vítima para o centro do processo, ao contrário do processo penal, um lugar onde, a partir dos princípios garantistas, não cabe a vítima no centro. Por isso devemos lutar para que a Justiça Restaurativa não se transforme em mais uma justiça reucêntrica, e eu não estou aqui dizendo que os réus não precisam de seus direitos garantidos. Eu acho que a Justiça Restaurativa deixa muito claro que os nossos pactos são com esses direitos e essas garantias, mas, gente, precisamos também trazer o direito das vítimas. Quando é que vamos começar a falar do direito das vítimas no Brasil?

E isso não é um discurso da vitimologia de senso comum: “bom, vamos prender os réus e vamos ter uma justiça das vítimas”. Não, não é isso. É trazer as vítimas também para o centro, para que elas possam ter as suas respostas,

elas possam ter seus espaços de comunicação desse sofrimento e que elas, mais do que ninguém, possam revelar que o conflito do agressor não é com a lei, mas com uma pessoa concretamente lesionada e prejudicada pelo ato da violência.

Esse enfrentamento direto com o agressor pode ser um momento para a vítima dizer o que sente, e ele ser devidamente responsabilizado. Mas essa prática não pode ser pautada pela dor, pela tortura do corpo da pessoa que cometeu um ato que é repudiado na sociedade, mas, de fato, como uma possibilidade de um despertar de consciência crítica de que o lugar daquela pessoa que comete uma violência, daquele homem ou de qualquer outra pessoa que está ali, propagando violência, muitas vezes é um lugar de privilégio, de poder, que diminui as potencialidades e capacidades de outras pessoas, de outras mulheres. Por isso, não podemos deixar de considerar a importância de trabalhar com as vítimas, com os ressentimentos, promovendo espaços restaurativos.

Ao mesmo tempo que não podemos deixar de refletir sobre os riscos que as práticas podem apresentar, não podemos nos esquecer de que, em 2017, quando o *boom* da Justiça Restaurativa para as mulheres surgiu, era também o momento em que se estavam retirando os nossos direitos. É o momento em que a agenda conservadora avançou no sentido de que a violência deveria voltar para o espaço privado, porque ninguém deveria “meter a colher em briga de marido e mulher” e, aí, o que se propagou como avanço foi transformar o nome do “juizado de violência doméstica” para o “juizado da paz em casa” e dizer que a Justiça Restaurativa seria um bom lugar para desenvolver essa paz em casa.

Em 2017, no *boom* da aproximação entre Justiça Restaurativa e violência doméstica, temos justamente o ano do avanço da agenda conservadora, da briga pelo diálogo sobre gênero nas escolas, e do corte orçamentário das políticas públicas para as mulheres. Essas são questões que devemos refletir, porque é óbvio que podemos fazer diferente, mas temos que compreender que o discurso hegemônico nasceu dentro do Poder Judiciário, com a fala da Carmem Lúcia, à época, representante do STF e do CNJ, buscando propagar a JR como um mecanismo para restabelecer as famílias, sem considerar os laços de violência preestabelecidos.

O cenário demonstra, portanto, que devemos ocupar o espaço de disputa, convocando outros movimentos para dialogar, porque isso, mais uma vez, não é só sobre nós, é também com a nossa participação, mas é sobre muitas vidas que vêm sendo aí tensionadas, realmente, ao limite das maiores violências.

Acredito ser importante pensar nessas promessas, discutindo internamente quais são as promessas cumpridas e quais não foram cumpridas, compreendendo as potencialidades e os riscos.

Lembrando-nos sempre de que a Justiça Restaurativa para as mulheres não se fará sem o diálogo com as mulheres, não se fará sem um diálogo com os movimentos feministas, assim como não se faz sem as mulheres que estão na academia, todos os dias produzindo outras possibilidades de modo de vida, que dialoguem com teorias críticas, mas que também pautem a necessidade de a Justiça Restaurativa ser, de fato, uma teoria – e uma prática – que esteja comprometida com a vida das mulheres.

Para mim, é isso. Obrigada!

Juliana Tonche: Antes de eu fazer a minha apresentação, como a Michelle não vai poder ficar até o final, acho que seria o caso de dar oportunidade para alguém que tiver alguma dúvida, quiser fazer algum comentário, enquanto a Michele ainda está aqui com a gente.

Participante NUJURES-USP – Carolina Fetchir: Eu posso só fazer um gancho com o que ela falou agora no final? Eu pensei “nossa, é isso”, porque, apesar de a gente ver que a JR é extremamente feminina, porque eu acho que ainda tem muito essa coisa de a JR ser ligada ao cuidado, em uma sociedade em que cuidar de alguma coisa é uma coisa da mulher, mas, nas questões dos cargos de poder, a maioria são homens e daí eu vejo que muitas vezes isso não se reflete, eles não têm um olhar cuidadoso para as relações de poder nas quais eles estão envolvidos. Eles acabam reproduzindo várias coisas, de não dar espaço, de não entender o processo como um lugar de fala na hora de falar da JR. Não existe a JR sem feminismo, sem uma crítica como a Michelle disse. Então, é só complementando, porque esse finalzinho aí, para mim, encerrou lindamente. Obrigada.

Michelle Karen Santos: Obrigada Carolina. Obrigada por essa compreensão. Eu acho que, de fato, não podemos esquecer as raízes da justiça restaurativa. O movimento de mulheres não estava ali à toa, né? Acho que vale a pena nos juntarmos com esses grupos de mulheres que têm pensado outras formas de justiça e realmente não há lugar só do direito. Às vezes achamos que só nós do direito estamos pensando outras formas de justiça, mas todas as mulheres estão pensando, os movimentos estão pensando e tentando conciliar isso com a agenda de hoje. Eu trouxe essa parte final para o meu doutorado. Eu tenho tentado compreender o que esses movimentos entendem como justiça, o que eles podem agregar nessa nossa discussão e espero futuramente trazer um pouco para vocês sobre o que eu descobri também desse campo.

Participante 1 (P1) – NUJURES-USP: Então, eu queria ouvir um pouco sobre o que você percebe desse horizonte que o Judiciário vê. É uma crítica à punição? O que você vê desses juízes, dessa juizas, das equipes que são afetadas pela Justiça Restaurativa, que estão fazendo um bom trabalho, mas que, de repente, o horizonte deles não é o mesmo do que eu penso, do que você pensa. Enfim, qual seria esse horizonte? E mais uma vez, muito obrigada. Muito bom te ouvir, sempre aprendo mais um pouco. Muito bom.

Michelle Karen Santos: Oi, P1. Obrigada pela pergunta. Bom, nesse campo aqui nosso, já terão múltiplos horizontes, né? Porque, de fato, a gente se aproxima de determinadas questões subjetivas e objetivas, tanto no nosso campo de atuação, quanto no nosso campo de reflexão, e isso vai fazer com que tenhamos múltiplos horizontes. Mas, às vezes, há pontos de ligação em comum que nos fazem estar em comunidade, fazer coletivamente algumas transformações sociais, mas esses grupos, de certa forma, vão se fragmentar, e eu realmente não acho que seja um problema. Acho que a participação democrática representa isso. Alguns tensionamentos sobre horizontes diferentes fazem com que a gente também se tense sobre o que buscamos. No campo do Judiciário, esse horizonte também não é o mesmo, né? Não é só um horizonte de paz em casa, de reforço do sistema de Justiça Criminal, porque, como eu disse, essas pessoas são diferentes, projetam programas diferentes. As pessoas que atuam nem sempre têm o mesmo horizonte do(a) Magistrado(a) que coordena o programa. Então, ali dentro, também há múltiplas percepções.

Tem a Magistrada que se afirma abolicionista penal e enxerga, na sua maior contradição, a atuação dentro do Poder Judiciário e que tenta, de alguma forma, tirar a Justiça Restaurativa de dentro do Poder Judiciário. Então, começa a consolidar programa de Justiça Restaurativa para as vítimas, para dar um suporte, mas, no terceiro ano de atuação garante, através de uma proximidade com o Município, que se crie um programa comunitário de Justiça na comunidade, para que as pessoas possam ser direcionadas para lá, capacitando múltiplos facilitadores para dialogar sobre a convivência, e começa a promover diálogo sobre gênero, diversidade e raça, para tentar que esses facilitadores promovam outro tipo de abertura para as pessoas que vão chegar naquele núcleo. Então, nitidamente, essa pessoa é uma pessoa que está pensando e está tentando, com as próprias mãos, tensionar o sistema de justiça e jogar as coisas para fora do sistema de Justiça, através dos seus poderes, numa posição de contradição. Então, já é ali um aspecto muito complexo para tentarmos observar e eu chamo esse campo de comunitário, mas ao mesmo tempo, é o Poder Judiciário fazendo política pública na sociedade, revelando uma linha muito tênue entre esses interesses.

Tem outra magistrada, que é magistrada que se afirma feminista, e ela está buscando ali uma outra possibilidade de oferecer algo diferente para as mulheres. Então, ela está o tempo inteiro tensionando as capacitações: “Olha, as capacitações não podem ser generalizadas. A pessoa que faz formação em círculo, ela não pode aplicar o círculo em qualquer lugar. A pessoa que vai aplicar o círculo no meu Juizado, ela tem que ter formação em gênero e a formação tem que ter isso, isso e isso aqui”. Tensiona, tensiona, tensiona o Poder Judiciário, até o Poder Judiciário transformar os cursos de capacitação: a partir de agora, os cursos de capacitação vão ter um módulo específico sobre infância e juventude, sobre gênero, sobre raças, sobre múltiplas questões,

que precisam de uma especificidade para sua atuação. E ela está ali, o tempo todo, dizendo: “Meu programa é para vítimas, o meu programa para as vítimas”. Então, ela está o tempo inteiro dizendo “meu foco é as vítimas, eu estou priorizando o grupo de mulheres, eu estou priorizando a possibilidade dessas mulheres dialogarem com os seus ofensores para que elas ressignifiquem a sua dor”. Só que, aí, vai ter um monte de contradição, porque essa pessoa, a Magistrada feminista que está tensionando, ela está tensionando sobre as estruturas de um poder que também revitimiza as mulheres, mas o horizonte dela, de uma Justiça Restaurativa, é diferente do horizonte da outra, que está buscando uma Justiça Restaurativa Comunitária, ela está buscando uma Justiça Restaurativa para as vítimas.

O horizonte do terceiro juizado já é outro. É a possibilidade de construir o maior programa que se tem conhecimento. Então, é um interesse de reforçar as bases do Judiciário e dizer: “Quando você bater às portas do Judiciário, você vai ter o que precisa ser entregue, que é a punição do seu agressor, mas você também vai encontrar Justiça Restaurativa aqui e vai sair daqui transformado. Então, a concepção de Justiça Restaurativa ali é a de que a pessoa que passa por ali, não vai sair da mesma forma que entrou, vai sair dali uma pessoa diferente: uma vítima que agora sabe o que é violência, e vai entrar na linha de frente do enfrentamento de sua própria violência; e um agressor, que não vai mais cometer violência, porque agora ele sabe que cometeu violência, e vai voltar para a sociedade de uma forma diferente, porque ele já foi punido e já passou pela Justiça Restaurativa. Então, se não tiver mais jeito para ele, aí pronto, né, a gente desiste. Esse programa é uma forma de fortalecer as bases do poder punitivo, trazendo à tona o que chamamos de cura. Na verdade, é a reabilitação que o Poder Judiciário está oferecendo agora, através da Justiça restaurativa.

Os horizontes ali dentro são diversos, mas têm um ponto em comum: tentar fortalecer essa Justiça Restaurativa de alguma forma, seja pela concepção da comunidade, seja pela concepção da vítima, seja pela concepção de um Poder Judiciário forte, que precisa oferecer o que as pessoas buscam em complexidade. E aí olhamos para isso e pensamos: “Bom, os nossos horizontes são diversos, como é que vamos alinhar qualquer possibilidade de compreensão?”

Acredito que essa seja uma tarefa muito árdua, sendo uma tarefa para se fazer em coletivo. Que entre nós possamos buscar – e é um pouco o que temos construído através do projeto da Justiça Restaurativa Crítica –, que essas pessoas ali dentro também estejam vinculadas a uma base mais crítica da compreensão do que é justiça e, aí, elas vão atuar dentro das suas contradições, porque aquilo ali é Poder Judiciário. O Poder Judiciário é uma base estruturante de um Estado e ele vai reproduzir as suas mazelas. Não temos como dizer que isso não vai acontecer, mas é possível potencializar as práticas para diminuir os riscos.

É possível construir, né, é possível também transformar, a parte de dentro e a parte de fora. Os horizontes, eles são muito complexos, mas eu acho que esse horizonte, ele, às vezes também, ele é muito individual, porque nesse percurso, ao menos eu, muitas vezes desacreditei, mas o meu horizonte me levava a pensar que há muito ainda que construir, que eu posso fazer parte, participar disso. Então, o nosso horizonte, ele pode ser individual também, mas é nas lutas coletivas que vamos consolidar as nossas possibilidades de atuação e, aí, muitos de nós vamos precisar negociar. Nós vamos também precisar negociar as nossas convicções mais duras, mais engessadas para o agora, porque a intervenção, ela tem que ser permanente.

Eu tenho tratado o meu horizonte pessoal com muito carinho, porque ele realmente me faz levantar e vir conversar com vocês um pouquinho sobre algo que, lá atrás, eu já desacreditei um pouco. Então, eu acho que ao pensarmos o nosso horizonte, nos aproximamos das lutas coletivas, abrindo mão das nossas individualidades para tentar trabalhar com a sua intervenção permanente no agora; acho que precisamos fazer em coletivo, pois a transformação mais estrutural, dentro da sociedade, nós vamos fazer juntos(as). Isso para mim é uma compreensão. Vocês podem não concordar comigo, mas eu tenho pensado assim, talvez aí voltemos para a minha história. O meu contato com a Justiça Restaurativa é através do movimento social, e esse espaço não é o Direito, assim como não é o Poder Judiciário.

Participante 1 (P1) – NUJURES-USP: Nossa, maravilhoso. Obrigada pela resposta.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Vou aproveitar para te agradecer Michelle. Costaríamos muito de seguir no diálogo contigo. Vou abrir a fala para Juliana, mas se você quiser trazer alguma reflexão de encerramento, pois terá que sair daqui a pouco, fica à vontade.

Michelle Karen Santos: Eu só quero agradecer, mais uma vez, o espaço. Espero, sim, que permaneçamos em diálogo. Parabenizo o espaço que vocês vêm construindo e, com certeza, iremos ali nos encontrar no curso, né, e em muitos outros lugares coletivos que temos proposto. Eu agradeço a vocês. Um bom dia! Eu vou ficar aqui mais um tempo, pois quero mais uma vez ter a sorte de ouvir a Ju. Espero que continue sendo uma atividade, uma manhã bem produtiva. Uma beijoca em todos e todas.

Juliana Tonche: Pegando aqui o gancho da fala da querida Michelle, com falas sempre muito potentes, eu queria começar agradecendo o convite. Agradecendo a todos os participantes do NUJURES-USP, mas especialmente a Adriana, a Fernanda – que eu acho que não vai estar aqui com a gente hoje, mas eu estendo meus agradecimentos a ela também, e dizer que é um prazer. Estou me sentindo em casa com pessoas muito queridas e é um grupo majoritariamente formado por mulheres. Coisa boa.

Bom, eu tenho aqui uma apresentação, para tentar organizar um pouco a minha fala. Eu pensei muito sobre que tema eu abordaria aqui hoje com vocês, levando em consideração que nós teríamos a aula do curso, que eu vou ter o prazer dividir com a Michelle, e a gente vai falar novamente sobre a questão da violência doméstica, violência de gênero e como é que a Justiça Restaurativa entra nesse campo. Mas eu pensei em fazer uma fala um pouco diferente. Eu pensei em fazer uma leitura mais geral, pensando o caminho que a Justiça Restaurativa tem percorrido aqui no Brasil, pensando como marco inicial o ano de 2005. O que mudou? O que não mudou? Então, a minha fala é um pouco essa e, é claro, eu posso puxar fios, a partir dessa história da JR, e falar um pouco das pesquisas que realizei e, mais para o final, a gente pode entrar nessa na questão da violência contra as mulheres, se vocês acharem interessante.

Antes de eu começar a falar um pouco desse tema que eu escolhi para essa apresentação, para quem não me conhece, eu sou a Juliana Tonche e acho legal me apresentar e falar um pouco do meu lugar de fala, especialmente levando em consideração que eu estou aqui conversando com pessoas em que a maioria tem a formação no Direito. Eu sou socióloga, então a minha formação é em Ciências Sociais e o olhar que eu tenho com relação à Justiça Restaurativa é um pouco diferente nesse sentido. É um olhar a partir da Sociologia, mas eu sempre fui, de qualquer forma, uma socióloga muito xereta com relação aos temas do Direito. Então, eu acabei me enveredando pelo caminho da Justiça Restaurativa.

Seguindo, então, um pouco a linha da proposta, do que eu tinha pensado para essa conversa, vamos falar sobre os caminhos da Justiça Restaurativa no Brasil. Seria esse o título da minha fala, e o primeiro ponto que eu coloquei aqui é um ponto que eu acho que não tem como falar de Justiça Restaurativa sem passar por isso, porque é um desafio, que já aparece de pronto para quem quer começar, quem quer se dedicar a pesquisar a Justiça Restaurativa, trabalhar com Justiça Restaurativa, que é a questão das diferentes definições que passam por ela.

A gente não conta com um conceito único, fechado, do que é a Justiça Restaurativa e isso tem um lado muito positivo, que é o fato de que ela pode ser apropriada por diversos saberes, saberes emancipatórios. Então, ela ainda não opera como uma tradição no Direito, e isso é muito legal, porque justamente existe abertura para que as pessoas se apropriem do conteúdo da Justiça Restaurativa. Agora, por outro lado, isso sempre, claro, vai trazer para gente uma dificuldade inicial, que é: será que nós estamos na mesma página? Será que todos estamos de acordo em que, por exemplo, essa iniciativa é uma iniciativa de Justiça Restaurativa? O que a gente está chamando de Justiça Restaurativa? E isso traz muitas questões.

Haverá autores que vão falar que ela é um movimento social, algumas pessoas vão atribuir à Justiça Restaurativa um tipo de valor, e a gente tinha, por muito tempo, essa definição mais tradicional: de Justiça Restaurativa como um modelo alternativo de resolução de conflitos. Muitos pesquisadores vão criticar essa noção de resolução, e, aí, tanto eu, quanto vários outros autores, falávamos em gestão ou administração de conflitos. E esse foi um dos pontos da conversa que eu tive com a Michelle essa semana, inclusive para quem não assistiu fica o convite, a gente subiu um vídeo desse bate-papo no canal do JR Crítica, então, eu convidou todos a vocês assistirem, comentarem, criticarem, divulgarem. O que nós discutimos, eu e a Michelle, foi justamente que essa definição, que passa por essa noção de alternativo, isso tem sido bastante criticado, porque, hoje, a gente sabe que a Justiça Restaurativa está sendo aplicada dentro do âmbito do Judiciário. Então, as pessoas argumentam “Ah, então não é mais alternativo, porque ela não está sendo utilizada fora do Judiciário”.

E ontem, justamente, eu participei de uma banca de qualificação de mestrado, e isso também foi um ponto levantado na discussão. Uma professora levantou essa hipótese de que a ideia de que a Justiça Restaurativa é alternativa, isso poderia levar a uma ideia de que ela é subalterna ou ela é marginal em relação ao nosso sistema de Justiça oficial. E o meu argumento, meu contraponto a essa ideia, é que eu acho que a ideia de alternativo, ela não trata necessariamente de uma ideia de hierarquização, em que teríamos um sistema em relação de sobreposição ao outro. Eu acho que vale a pena não descartar de imediato esse conceito, essa ideia do alternativo, porque eu acho que ela nos lembra de que a Justiça Restaurativa pode ser usada como alternativa, no sentido de que ela é diferente, muito diferente do nosso sistema de Justiça oficial. São dois modelos de justiça que partem de pressupostos completamente diferentes no que diz respeito à forma como nós vamos responder às violências, aos crimes e, por isso, eu acredito que a gente deveria reconsiderar essa definição e essa ideia do alternativo, justamente para não perder de vista a potencialidade da JR enquanto um modelo crítico e que poderia ser inicialmente pensado como modelo destinado a substituir a forma de pensar e a forma de agir do nosso sistema de Justiça oficial, pensando aí de uma perspectiva mais abolicionista. Então, essa seria uma consideração inicial que eu queria fazer, com relação ao termo e as concepções de JR.

Agora trazendo essa discussão para o Brasil, a gente sabe que no final da década de 90 já tínhamos iniciativas, algumas experiências, ideias aí, com relação à JR, mas o marco inaugural, que deu início à Justiça Restaurativa aqui no Brasil, foi a inauguração dos três projetos pilotos em 2005. Esses projetos tiveram apoio do Ministério da Justiça, na época a Secretaria da Reforma do Judiciário, em um acordo de cooperação com o PNUD da ONU. Então, esses três projetos aconteceram: um em São Caetano do Sul, em São Paulo, um programa que eu estudei um pouco mais a fundo na minha pesquisa de

doutorado, mas teve também um piloto em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, que é um projeto super importante, uma referência, é um dos projetos mais consolidados no Brasil, que deu origem ao “Justiça para o Século 21” e, na época, o Núcleo Bandeirante no Distrito Federal.

Na minha pesquisa de iniciação científica, no final da graduação e que deu origem à monografia de conclusão da graduação, e depois, também, em minha pesquisa de mestrado, eu analisei um pouco esse contexto de vinda da Justiça Restaurativa. Na época, eu a definia como uma pauta, um conhecimento especializado ou uma expertise do campo do Direito, que justamente colocava em xeque uma certa ortodoxia nas profissões do Direito, que sempre se colocaram como profissões de uma neutralidade, como vocês sabem muito bem, e uma forte demarcação com o campo político. Então, na época, eu analisava a Justiça Restaurativa como um conhecimento que problematizava isso, essa ideia dessa neutralidade, desse descompromisso político.

A Justiça Restaurativa mexe um pouco com esse ideário profissional. Eu afirmei, na época, que essa expertise chega importada para o Brasil, e chega institucionalizada, pela alta cúpula na época, de pessoas com formação jurídica, que ocupavam posições estratégicas no Executivo. Essas pessoas conseguiram captar recursos e ela chega, portanto, verticalizada, o que contrasta muito com todo esse ideário da Justiça Restaurativa, que é muito relacionado à democracia, ao popular, à autogestão dos conflitos, à recuperação da forma dialogal, dos círculos. Então, é interessante observar como a Justiça Restaurativa chega aqui no Brasil dessa forma que contrasta muito com os próprios princípios e valores relacionados à ela mesma.

E sempre foi assim. Isso é muito interessante, porque a Justiça Restaurativa, até então, nunca tinha sido verdadeiramente pensada pelas pessoas mais envolvidas com ela como um modelo para ser apropriado pelas comunidades. Na verdade houve algumas experiências, como o Dominic Barter, com a Comunicação Não-Violenta. Ele tinha um pouco essa perspectiva comunitária no início da JR do Brasil, mas, especialmente esses profissionais de Direito, eles acabaram moldando um caminho para a Justiça Restaurativa muito diferente desse caminho por vias mais democráticas, vamos dizer assim. Então, eu lembro que sempre quando eu conversava com as pessoas, com os profissionais mais envolvidos com a JR, eles me diziam: “ah, o único caminho para ela dar certo no Brasil é se ela for institucionalizada, é se ela virar uma política pública”.

Este sempre foi o caminho projetado para a Justiça Restaurativa aqui e essa profecia, estamos vendo que ela está se autorrealizando, ela está se concretizando. A Justiça Restaurativa virou uma política pública nacional de justiça. Nós não sabemos se vai ser suficiente para ela se desenvolver integralmente, mas o que os meus interlocutores falavam lá atrás, isso está acontecendo.

E também não podemos nos esquecer de que essa vinda, esse início da Justiça Restaurativa também está inserido em um contexto na época de discussões sobre a reforma do Judiciário. Essa era uma pauta muito importante da década de 1990 e início dos anos 2000. Então, a JR também vem um pouco na expectativa de incentivar essa ideia de um Judiciário multiportas, de você fortalecer formas adequadas de resolução de conflitos de maneira que para cada tipo de conflito, há um público – fica ai uma provocação –, a gente tem formas específicas, que seriam melhores para gerir, administrar esses conflitos.

É claro que isso nos leva a pensar em várias hipóteses. Existe, de fato, esse discurso de que o Judiciário está saturado de processos e ainda há esse movimento de incentivo para que esses conflitos sejam geridos em outros espaços, para que eles não entravem ainda mais um Judiciário que está saturado de processos. Não podemos nos esquecer de que existe também esse contexto de fundo, não só da JR, mas também das várias “formas alternativas de resolução de conflitos”, como a mediação, a conciliação, etc.

Essa questão é bastante importante, esse movimento do Judiciário que é preciso questionar, porque é um movimento que quer distribuir os conflitos, mas não quer distribuir os recursos. Então, que tipo de reforma do Judiciário, ou que tipo de reforma do acesso à Justiça estamos querendo promover, quando a gente coloca a Justiça Restaurativa e a mediação (essa talvez menos), mas isso é muito forte na Justiça Restaurativa ainda, a questão do financiamento, das estruturas para os programas, o trabalho voluntário dos facilitadores. Eu vou passar por isso daqui a pouco.

Mas o que mudou de lá para cá? Muitas coisas mudaram. Dá para perceber mudanças nesse cenário. Primeiro, que ela passa a ser amplamente conhecida, então isso é uma coisa boa de o Judiciário ter se apropriado da Justiça Restaurativa. Por exemplo, na minha pesquisa de mestrado, eu conto um pouco essa história, dessa vinda institucionalizada da JR – é claro que essa é uma leitura possível, pode haver outras – e isso preconizou essa apropriação depois, da Justiça Restaurativa pelo Judiciário, que foi muito bem documentada, por exemplo, na tese da Raffaella Pallamolla. O lado bom de o Judiciário ter feito isso, ter abraçado essa causa da JR, é que agora quase todo mundo conhece, ou pelo menos já ouviu falar, em Justiça Restaurativa, algo que não era assim no início, lá nos idos de 2005.

Portanto, o Judiciário encampa essa pauta, tivemos essas resoluções do CNJ que são marcos importantes na história da JR no Brasil e ela passa a ser recomendada para casos de maior complexidade – por favor entendam sempre, quando eu falo isso, entre aspas, porque a gente sabe dos perigos de rotular os conflitos de violências como de maior/menor complexidade, de maior/menor potencial ofensivo, isso é tudo muito relativo –, mas, de fato, no início, ela era mais direcionada para casos que envolviam conflitos escolares

ou questões até criminais, infracionais, da infância e juventude, mas agora, a partir da resolução de 2016, há esse movimento e ela passa a ser pensada para casos mais graves como a violência de gênero, a violência doméstica, a violência contra as mulheres. E junto com isso parece haver maior esforço de sistematização dos dados, o que é muito positivo, porque essa é uma crítica que os pesquisadores faziam muito com relação aos programas, quer dizer, havia esse discurso de sucesso dos programas, mas a gente não tinha acesso aos dados, os dados não eram sistematizados, e, quando eles eram sistematizados eles não eram divulgados. Então, havia essa questão e, agora, com o CNJ tomando a dianteira, percebemos que há um esforço nesse sentido. Então, a própria pesquisa do CNJ do ano passado, que mapeou os programas de Justiça Restaurativa no Brasil, é um exemplo disso que eu estou falando.

A partir dessa pesquisa é interessante observar o quanto ela se disseminou, via Poder Judiciário, importante destacar, mas o quanto ela se disseminou pelo país. Nessa pesquisa, dos 25 tribunais de justiça, que correspondem, aí, a 96% do total de respondentes, os que responderam ao CNJ, e três tribunais regionais federais, que correspondem a 60% dos existentes, possuem algum tipo de iniciativa de Justiça Restaurativa. Então, vejam que ela cresceu muito.

Agora, o que não mudou?

A leitura que eu faço, pelo menos com relação a esse cenário, é que essa questão da dependência dos programas em relação aos seus principais profissionais líderes, isso continua, isso persiste. Então, temos até uma situação que eu chamo de paradoxal no Brasil, que é a seguinte: a JR é uma política pública, mas que depende de iniciativas individuais e iniciativas pontuais, quer dizer, é um aparente contrassenso: como você é uma política pública, mas ao mesmo tempo você depende de um profissional, de um juiz, para continuar? É o que acontece.

Então, eu acredito que todos vocês, eu acho que a Michelle e todo mundo que trabalha com a justiça restaurativa provavelmente tem essa percepção. São alguns profissionais que se engajam com o modelo e que levam a dianteira desse programas, mas se aquele profissional, se aquele magistrado por algum motivo muda de Estado, avança na carreira, a iniciativa fica prejudicada.

Temos também a questão do voluntarismo. A pesquisa do CNJ indica que pelo menos um quarto, mais de um quarto das iniciativas, 26% dos programas, contam com o trabalho voluntário das pessoas, e 22% em parceria com outras instituições, e 40% utilizam quadro próprio de pessoal para os programas. Então, essa também é uma fragilidade.

Não se está pensando a Justiça Restaurativa, em toda a sua complexidade, inclusive no que diz respeito à capacitação, formação dessas pessoas, remuneração, plano de carreira, nisso ainda avançamos a passos lentos, na minha opinião.

Outro ponto é que as resistências continuam veladas. Eu acho que no início havia muita resistência à JR. Elas continuam, certamente, mas agora, mais do que nunca, elas vão ser resistências veladas. Então, é interessante observar, porque, lá no início dos anos 2000, até mais recentemente, até 2010, eu percebia que, pelo menos nas minhas pesquisas, claro, com os meus interlocutores, que as resistência elas eram sempre no seguinte sentido: “eu acho muito interessante a Justiça Restaurativa, mas eu não tenho tempo para me dedicar isso”, “poxa, eu achei a ideia da JR fantástica, mas olha, se você pensar bem, o trabalho que eu faço já é um trabalho que eu poderia chamar de Justiça Restaurativa”. Então eu percebia as críticas sempre de uma forma muito sutil, os movimentos contrários à JR sempre muito disfarçados.

É claro, porque a JR tem seus princípios filosóficos orientadores que são muito bons, então, é muito difícil encontrar uma pessoa que vai claramente te dizer “olha, eu não concordo com a Justiça Restaurativa”, “eu acho que tem que prender mesmo”, “eu sou a favor da violência”, “eu acho que tem que prender”, “bandido bom é bandido morto”, nós temos sempre casos que não se encaixam nisso que eu estou falando, mas é muito difícil encontrar, pelo menos no contexto das pesquisas, pessoas que vão falar, que vão verbalizar dessa forma. Ninguém quer se comprometer falando mal de uma proposta que o próprio CNJ está apoiando agora.

Para falar sobre isso, na minha pesquisa de mestrado eu utilizei essa noção do transscrito oculto do James Scott, que é justamente essa oposição que não é explícita, mas que é sutil, velada, e que a gente percebe através desses comentários: “eu não tenho pernas”, “eu não tenho tempo”, “eu não tenho recursos para trabalhar com isso, mas eu acho legal, eu acho legal quem faz”. Então eu imagino que essas resistências veladas, elas têm se acentuado ainda mais agora, porque agora tem o CNJ por trás e quem é que não vai apoiar um modelo de justiça que o CNJ apoia? Então, não vai ter, certo?

Outro ponto que não mudou é que ela ainda não foi apropriada pela sociedade civil como um possível instrumento de fortalecimento do exercício democrático. Então, o fato de o Judiciário ter se apropriado da JR pode ser muito bom por uma série de aspectos, eu vou dizer que esse movimento não é tudo ruim, claro, mas a gente percebe que essa questão de ela ser apropriada pela sociedade civil, isso ficou para trás. E é uma pena, porque talvez a maior potencialidade dela esteja justamente na apropriação desse modelo em outros espaços, fora da esfera estatal.

E, por fim, as práticas ainda não estão impactando a hegemonia do Direito Penal. Então, especialmente para aqueles que compartilham comigo uma abordagem abolicionista penal, a gente acaba constatando aí que, apesar desses 15 anos de história da Justiça Restaurativa, ainda não conseguimos enfrentar a hegemonia do Direito Penal e, junto com ela, claro, todo um conjunto de ideias e de práticas que sustentam esse Direito Penal.

Infelizmente a Justiça Restaurativa, ela teria todo o potencial para romper com essa hegemonia, porque ela faz uma crítica substancial, ela pega na base do Direito Penal, certo? Mas a gente não consegue, não conseguiu ainda, fazer com que tivesse, de fato, um impacto, e isso é muito visível, especialmente na área da violência contra mulher. E é perceptível porque como a própria Michelle bem colocou, o que está acontecendo hoje é que nós temos uma série de iniciativas, que a própria Lei Maria da Penha já previa, de trabalho com agressores e com vítimas, que eu acho que são trabalhos importantíssimos, eu não quero desmerecer esses programas, mas podemos considerar isso Justiça Restaurativa? E se a gente considerar que sim, é uma Justiça Restaurativa que não está afetando o processamento criminal dos casos. Ela está sendo utilizada como uma prática acessória, complementar ou subalterna ao processamento criminal dos casos. Então, esse é um ponto que merece reflexão também.

Eu já vou encaminhando para o final de minha fala, mas eu queria contar que estou realizando uma pesquisa com a professora Kátia Mello, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em que fizemos um levantamento da produção acadêmica sobre JR no repositório de teses e dissertações da Capes, desde os anos 2000. Nós estamos analisando o que se produziu na academia a respeito da mediação de conflitos e Justiça Restaurativa em um período de duas décadas e foi uma pesquisa muito legal. Vamos apresentar os resultados da pesquisa agora na ANPOCS, que vai acontecer em dezembro. Sem dar muitos spoilers, mas eu queria contar para vocês alguns achados da nossa pesquisa. Eu acho que pode ser interessante porque eu tentei fazer na minha fala um panorama da JR no campo de sua aplicação, ou seja, das práticas, e agora eu queria falar um pouco do que a gente percebeu com relação aos caminhos que foram tomados da perspectiva da acadêmica, da perspectiva da produção científica.

O primeiro achado foi que há um aumento perceptível dos pesquisadores no tema. Isso acompanha a própria disseminação da Justiça Restaurativa no Brasil. Desde o início dos anos 2000, especialmente no segundo decênio, a partir de 2010, a gente tem uma curva ascendente e você percebe um grande número de pessoas pesquisando esses temas, tanto a mediação de conflitos, quanto a Justiça Restaurativa. Os temas têm abrangência nacional e isso é muito interessante, porque esse quadro acompanha outros temas, no sentido de que o Sudeste ainda é a região que mais produz, mas, no caso tanto da mediação de conflitos, quanto Justiça Restaurativa, temos alguns estados do Nordeste que estão produzindo muito, que são polos irradiadores de saber sobre mediação e Justiça Restaurativa. No caso da Justiça Restaurativa, a UFBA, especialmente a Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e como já deu para perceber, e a gente já imaginava, era uma hipótese de pesquisa, há um predomínio da área do Direito, com relação às outras áreas do conhecimento. Já era uma hipótese. Mediação de conflitos, e

especialmente a Justiça Restaurativa. É claro que é um tema que atrai mais pessoas da área do Direito e isso faz com que tenhamos também uma maioria de trabalhos com abordagem teórica, comparativamente às abordagens com trabalho de campo, com uso de dados empíricos.

O que eu e Kátia estamos propondo de reflexão é que isso não se dá somente porque o Direito é a área predominante, isso acontece também pelas dificuldades que os pesquisadores muitas vezes enfrentam para fazer trabalhos empíricos nesses temas. Então, esse é um ponto que não pode ser desconsiderado. Por exemplo, Kátia pesquisou mediação em perspectiva comparada, um estudo entre Brasil e Argentina, e ela conta como na Argentina, nas sessões de mediação, quem define se o pesquisador pode ou não assistir são as partes que estão ali em disputa, em conflito. Aqui no Brasil não. Aqui, a partir dessa ideia do segredo de justiça ou sobre a confidencialidade do círculo, percebe-se como muitas vezes não existe abertura para que se façam pesquisas sobre as práticas, sobre as formas como esses modelos de Justiça estão sendo aplicados. Essa é uma questão importante para a gente discutir.

E para finalizar, eu vou passar rápido porque é muito conteúdo e eu já me estendi muito, mas apenas quero contar para vocês que a partir da Sociologia eu tive vários olhares em relação à Justiça Restaurativa. Então, no meu mestrado eu ainda estava dentro dessa subárea, que é a Sociologia das profissões, e como pontos principais dessa pesquisa eu destaco: primeiro, como eu já contei para vocês, eu na época analisei a JR enquanto uma expertise que se liga à uma heterodoxia nas profissões do Direito e que provoca tensões e conflitos, como de fato eu observei, e ela chega institucionalizada, verticalizada. Eu também pude analisar como acontece o manuseio de significados sobre a Justiça Restaurativa e isso também é muito rico de um ponto de vista sociológico, porque mostra como é uma forma de agência desses indivíduos. Então essas diferentes definições de JR acabam proporcionando uma dinâmica para esse campo que está em construção, e falei também das resistências veladas, isso foi outro ponto que eu acho interessante e que apareceu na pesquisa.

Depois, no doutorado, eu tive a oportunidade de estudar o programa de São Caetano do Sul (SP), que era muito voltado para área da infância e juventude, especialmente conflitos que aconteciam nas escolas. O que eu percebi foi uma situação em que, e isso não foi só comigo, mas outras pesquisas perceberam também, e não só com relação à Justiça Restaurativa, mas com a mediação igualmente, enfim, é que parece que há uma tendência dessas formas alternativas mimetizarem as práticas oficiais de justiça. Elas copiam aspectos que são concernentes aos ritos oficiais. Então, isso foi algo que apareceu quando eu estava observando círculos com crianças e adolescentes. Muitas vezes os círculos infelizmente eram permeados por momentos de disciplinização daquele adolescente, que é a tônica das audiências nas varas da infância e juventude.

Agora, o que é preciso repensar, quando eu faço essa crítica, é que eu não estou aqui individualmente querendo culpabilizar ou apontar uma deficiência na formação ou na atuação daqueles facilitadores. Inclusive foi muito bom eu ter ido para o Canadá e ter começado a utilizar o referencial teórico da Racionalidade Penal Moderna, porque foi através dessa teoria que eu comecei a perceber que todas as dificuldades que a Justiça Restaurativa enfrenta, por exemplo, essa questão da mimetização, não são problemas internos da Justiça Restaurativa, eles são problemas que vem dessa hegemonia da racionalidade penal, dessa outra forma de pensar os conflitos, que vem do Direito Penal. Então, quando os facilitadores fazem isso, eles não fazem intencionalmente, eles não fazem porque eles querem disciplinar os jovens, eles fazem isso porque eles estão repetindo um padrão de atuação que é a referência, que é o que já se conhece, que é o terreno comum, que a gente está acostumado a pisar.

A Justiça Restaurativa tem que enfrentar, de fato, uma cultura muito forte de institucionalização dos conflitos, de realização do B.O., de processar as partes quando possível, e essa ideia de que, para os conflitos ou as violências serem devidamente processadas, elas precisam passar pelo sistema de Justiça oficial. Então, dentro dessa lógica, o meu caso só é realmente importante se ele for apreciado por um juiz. E isso passa, lógico, pela própria concepção de que a melhor resposta para um crime é a pena, é a punição, e preferencialmente uma punição que implique uma prisão e um sofrimento.

A Justiça Restaurativa tem que enfrentar tudo isso. E são barreiras enormes. Por isso não é possível falar que esses problemas são internos à Justiça Restaurativa, porque eles não são, eles são problemas que aparecem quando a JR tenta enfrentar a hegemonia dessa outra forma de processar os conflitos, os crimes e as violências, que é, enfim, o modelo que nós conhecemos do sistema de Justiça Criminal.

Outras coisas que eu percebia: a questão da presença virtual do juiz, mesmo que ele não estivesse participando do círculo, o tempo todo se falava do juiz para tentar dar uma legitimidade para as pessoas com relação aquele ritual. Eu também escutei muitas vezes as facilitadoras utilizando o modelo de Justiça oficial como uma ameaça, o que é algo que a Michelle também percebeu no campo dela. Então, essas facilitadoras dizendo assim para o adolescente: “olha, esse círculo é uma chance que o juiz está te dando de você resolver o seu problema de forma mais tranquila; se você fizer de novo, não vai ser assim, vai ser pelas vias oficiais” e é um tipo de discurso que infelizmente acaba passando a ideia de que eles estão participando de um ritual que é menos qualificado, que é menos importante “se você fizer de novo não será mais por essa forma, aí você vai passar pelo juiz”. Às vezes, eu também percebia uma certa dificuldade dos facilitadores em tratarem as situações quando não era muito bem definido o papel de quem era vítima, quem era o ofensor ali, o que é mais um resquício do nosso modelo de justiça, que é esse objetivo de

busca da verdade. Muitas vezes parecia que as facilitadoras queriam saber quem estava falando a verdade, e quem estava mentindo, nos casos em que os discursos não coincidiam, para descobrir realmente o que aconteceu e isso também vem da nossa tradição no Direito, da *civil law*. Isso vem da tradição do direito continental, talvez francês mais especificamente, em que há essa ideia de que existe uma verdade que está oculta aí pelas diferentes versões, e que precisa vir à tona.

E agora no pós-doc, essa pesquisa que eu estou realizando para pensar Justiça Restaurativa no tratamento dos casos em que envolvem a violência contra mulher. Eu estou delineando quatro principais linhas argumentativas que as pessoas que são contra a Justiça Restaurativa utilizam para se contrapor ao modelo e eu continuo utilizando esse referencial teórico da Racionalidade Penal Moderna, que é fantástico para pensar a violência contra mulher. Isso acontece porque, como ainda estamos em um processo de tentar legitimar a importância de se garantir a vida das mulheres, a Justiça Restaurativa tem grande dificuldade de se instalar. Isso porque, infelizmente, ainda vivemos em uma sociedade em que o reconhecimento dos direitos passa pela resposta penal que se dá à violação daqueles direitos. Então, para muita gente, aplicar a Justiça Restaurativa nesses casos seria sinônimo de você falar que a violência contra a mulher não é importante, do ponto de vista social. Então como é que a Justiça Restaurativa desmonta esse tipo de obstáculo, que é um obstáculo cognitivo, que está no entendimento das pessoas sobre o que significa justiça? É muito difícil, é muito complicado.

Por isso, vejam que se a Justiça Restaurativa tem um potencial enorme de crítica ao nosso Direito penal, na mesma proporção de suas potencialidades serão as barreiras que ela vai ter que enfrentar para se defender e para se colocar no campo. E com essas provocações eu termino a minha fala agradecendo novamente pela oportunidade.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Muito bom, Juliana, adorei. Adorei essa chave final, porque eu faço um paralelo com essa dificuldade de implementação e de interpretação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que é a mesma, mas por outro prisma, pelo prisma da menoridade, e a gente acaba tendo as mesmas dificuldades de implementação de uma lei que aposta em outro paradigma. Então, eu gostei bastante.

É muito bom poder ouvir seu percurso. A gente se conheceu lá em São Caetano do Sul, né? Agora, não me lembro se era na época do seu mestrado ou doutorado.

Juliana Tonche: A gente se conhece desde a pesquisa de Mestrado, não foi?
Desde 2008/2010. Há pelo menos 10 anos.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Daí ver todo esse seu percurso, eu achei bem potente, muito legal que você trouxe essas reflexões. Eu estou ansiosa

para ler agora essas novas ideias, mas eu vou parar de falar e vou abrir a palavra. Agradeço demais a generosidade de vir aqui. Passo a palavra.

Carolina Fetchir – Participante NUJURES-USP: Dava para ter anotado cada tópico, para ter comentado zilhões de coisas, mas uma coisa que eu achei curiosa é que, aqui na prática, eu já reparei nesses comentários velados, mas eu vejo também muito na cara, o tempo todo, que “não existe Justiça Restaurativa”, que “é ridículo”, que “não vou fazer”, e eu não sei se você abordou isso em algum momento na pesquisa, os cursos de Justiça Restaurativa Compulsórios. Eu atuava em Tatuí e a gente fechou uma turma de 75 pessoas, muito grande, em 2018, e tinha muita gente ali, mas muita gente mesmo, que não queria estar ali, e tudo bem. É legal porque teve gente que mudou de ideia, mas a maioria não. Então é o quanto tem também disso: uma cota da galera que trabalha na rede e que vai fazer o curso. No fim, eu fico pensando nisso e também, em termos de formação, eu fico pensando o quanto é complicado isso, a gente vai ter uma fiscalização das formações, entendeu, o quanto isso talvez não seja muito restaurativo. Mas o quanto tem formação falha e o quanto tem essa JR que não tem uma visão crítica, que não olha para as relações de poder, entre tantas outras coisas, e facilitadores que acabam colocando em prática essa JR vazia, rasa, que não é JR, é só uma prática ali que tem um círculo e Ok. Então, não sei, eu estou pensando em muita coisa, bom, vou parar por aqui.

Juliana Tonche: Nessa questão das capacitações, eu acho que as críticas que as pesquisas acadêmicas estavam fazendo ressoou, tanto que a Michelle estava contando para a gente que agora existe essa exigência de uma formação específica. Então, quem vai aplicar a Justiça Restaurativa em caso de violência doméstica, tem que ter uma formação em gênero e aí, claro, não só quem vai aplicar uma prática restaurativa, todos os profissionais do sistema de Justiça que trabalham nesses casos deveriam ter também, mas até agora isso não era discutido. Então, parece que agora há uma preocupação um pouco maior com relação às capacitações.

E fazendo a comparação de novo, conversando com a professora Kátia Mello, ela disse que na Argentina as pessoas que vão fazer mediação, Justiça Restaurativa, e não estou querendo aqui dizer que todo mundo precisa ter doutorado, não é isso, mas ela contou que lá essas pessoas faziam pós-graduação, ou seja, eram pessoas como a formação muito sólida. Então, o que eu quero dizer, na verdade, não é que a gente deveria ter uma exigência nesse sentido de titulação, não é isso, mas isso mostra que, naquele país, se reconhece a complexidade e o alto nível de exigência que aquela atividade exige. Então, é nisso que a gente tem que pensar, porque que aqui no Brasil a gente está fazendo capacitação de 2 ou 3 dias? Isso acontecia.

Um ponto que eu sempre trago nas minhas pesquisas é a situação em que os recursos são concentrados, especialmente no momento inicial dos projetos,

então o que acontece? Tem o dinheiro para o momento da capacitação, de formação, então você incha aquele setor que promove este tipo de trabalho. Resulta disso que temos muitos grupos interessados em fazer capacitação, fazer formação, mas depois os programas não têm recursos para continuar, e é uma qualificação, é uma formação que tem que ser continuada, porque é preciso acompanhar o dinamismo das transformações sociais.

Havia até um clima de disputa entre os grupos que promoviam as capacitações. É por isso que você tinha essa situação de dificuldade para fazer um mapeamento, onde tem, onde não tem um programa de Justiça Restaurativa, porque, a todo momento, você ouvia falar: tem em tal e tal lugar, em tal região, tal cidade, as pessoas estão começando um programa e, ao mesmo tempo, ouvia muito “poxa, tal lugar infelizmente desarticulou. Parece que não tem mais”. Então, é difícil você promover um clima de estabilidade para as práticas quando você tem recursos esporádicos e mais direcionados para essa fase inicial. Lá em São Caetano do Sul, as facilitadoras falaram que no início do programa elas não recebiam nenhuma ajuda de custo, de remuneração, para fazer a atividade e gastavam com condução, alimentação. Quer dizer, poxa, você paga para trabalhar? É claro que tem uma dimensão ali do reconhecimento social, de uma valorização pessoal, eu sei que existe essa dimensão. Muitas pessoas veem isso como uma missão, como um projeto de vida e eu acho isso muito legal, mas não podemos, com isso, mascarar todas essas deficiências estruturais.

Carolina Fetchir – Participante NUJURES-USP: Eh, e como você baseia uma política pública em voluntariado, né? Fica, sei lá, uma exploração mesmo, porque como tem voluntário, aí não precisa investir nisso, porque o pessoal faz de graça, é uma missão de vida, aí todo mundo é “gratiluz”, aí você acaba enfraquecendo a própria política pública. Quer dizer, essa é minha visão da questão.

Juliana Tonche: O que eu ia falar sobre isso, que talvez seja um pouco preocupante, é que até esses processos das formações e das capacitações, isso está ocorrendo dentro do próprio Judiciário. Isso está virando uma coisa totalmente interna ao Judiciário. Eu fui fazer uma formação em outro estado e, em uma entrevista, uma juíza me falou que era muito caro capacitar, formar. Então, aquele curso que nós chamamos de FOFO – Formação de Formadores – começou porque era muito caro trazer pessoas para formar. Então, o que estão fazendo? Formando pessoas ali dentro para formar outras pessoas, e aí vira uma coisa totalmente endógena. Não sei até que ponto isso é bom ou não, eu só estou jogando aqui para vocês esse movimento que eu também tenho percebido.

Participante 2 (P2) – NUJURES-USP: Juliana, eu tenho uma pergunta. Você falou em algum momento que as práticas não afetavam a hegemonia do Direito Penal e, recentemente, colocaram na graduação uma disciplina justamente para explicar sobre Justiça Restaurativa e sobre as práticas, mas uma

coisa que me chamou muita atenção, quando os professores explicavam, é que chegaram até a colocar no slide dizendo que “não, a gente não acredita que substitua o sistema penal”. E é justamente o eu queria saber de você, se você acha que é possível criar esse caminho que não afete de maneira nenhuma o direito penal, porque é uma coisa que, para mim, ficou extremamente paradoxal quando eles colocaram esse tipo de questionamento, porque eu vejo como coisas completamente distintas, então é difícil enxergar assim, mas queria saber de você.

Juliana Tonche: Eu tenho uma perspectiva, acho que já ficou claro, abolicionista penal e, por isso, eu concordo muito com a Angela Davis quando ela diz que a luta abolicionista não pode se dar em uma aposta única. É muito complicado achar que a Justiça Restaurativa dá conta da completa substituição do Direito Penal e é por isso que ela vai falar que a luta tem que ser em várias frentes. Temos que trabalhar as escolas, pensar no trabalho social mais amplo, enfim, é por isso que eu acho que o investimento tem que ser de Justiça Restaurativa também em outros espaços, fora do Poder Judiciário. Talvez a grande potência dela esteja aí, mas uma vez que ela esteja atuando junto, paralelamente ou competindo com o nosso sistema de justiça, é preciso também aproveitar esse espaço, para tentar provocar mudanças e, pelo menos, tentar reduzir o recurso ao encarceramento.

Mas, infelizmente, eu não estou vendo a Justiça Restaurativa impactar e, aí, o referencial teórico da Racionalidade Penal Moderna (RPM) também me permitiu perceber que até hoje a história do nosso direito penal mostrou que todas as tentativas de inovação sucumbiram, elas foram englobadas pela hegemonia do Direito Penal. Então, a Lei 9.099 e todos os institutos despenalizadores ou, ainda, outras tentativas de reforma não deram conta de competir e ganhar em relação a essa hegemonia, mas ainda estamos escrevendo a história da Justiça Restaurativa. Até o momento a gente ainda não conseguiu, mas quem sabe talvez agora a gente consiga? Mas é uma batalha dificílima.

A Justiça Restaurativa está sendo aplicada sempre como acessório ou complementar, em paralelo ao processamento criminal dos casos. O número com relação às prisões continua aumentando, então precisamos pensar nisso. Eu vejo a Justiça Restaurativa como tendo potencial de completa substituição sim, porque o que que a teoria da RPM vai falar para gente? Que o núcleo duro do Direito Penal está nessa ideia de que o direito de punir virou uma obrigação de punir, então você tem uma associação imediata entre crime e pena, e não pode ser qualquer pena, tem que ser uma pena que implique algum tipo de sofrimento para o culpado, especialmente a prisão, melhor ainda se for a prisão. Então quando a Justiça Restaurativa fala que o mais importante é restaurar as relações e que as formas de restauração podem ser múltiplas, fora da chave da punição, pronto! Você rompeu com aquele núcleo duro do Direito Penal. Por isso que eu comecei a minha fala questionando: será que a gente realmente descarta o adjetivo alternativo para a Justiça Restaurativa?

Corremos o risco de “jogar o bebê com água no banho” porque eu acho que, se deixar, o movimento vai ser esse tipo de discurso: olha, a Justiça Restaurativa, no final das contas, não é mais uma alternativa, ela é algo que vai melhorar a prestação do serviço de jurisdicional. Sempre tento pontuar que, tudo bem, acho válido que a JR seja aplicada dessa forma. Eu acho que qualquer tipo de intervenção, ainda que acessória, pode ser boa, mas não vamos esquecer que ela não precisa ser só isso, ela pode ser muito mais.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Eu achei muito boa, P2, essa pergunta e agradeço à Ju pela resposta, mas a gente precisa realmente refletir sobre esse lugar hegemônico do Direito. Ainda mais como penalistas e criminalistas. É quase um grito de socorro que eu ouço, porque quais são os dados que comprovam esse slide que P2 mencionou? Por exemplo, não acreditamos na substituição, certo, mas com que fatores, com que elementos, quais são? E, aí, entra um contraponto, esse de sempre estarmos fazendo pesquisas teóricas. Então, na teoria, realmente a gente consegue comprovar algumas coisas, mas, na prática, a gente viu aqui, pelo que a Michelle e a Juliana trouxeram, que as tensões são muito mais complexas e as pessoas procuram coisas muito mais complexas do que a teoria pode responder. Então, achei bem legal esse ponto, para pensarmos.

Para você saber, Juliana, já que no começo do encontro eu não consegui falar, nesse segundo semestre de 2020, devido às limitações da pandemia, estamos tentando desenhar, a partir de pequenos grupos temáticos que formamos aqui, alguns caminhos de pesquisa que não sabemos se a resposta vai ser exatamente uma pesquisa tradicional, ou um podcast. Cada grupinho tem pensado o seu formato, estamos partindo de uma perspectiva mais livre nesse sentido, mas o objetivo é tentar responder ou contribuir, tentar devolver para a comunidade algumas dessas aflições que chegam até nós, e também como a gente ouve as pessoas que estão pensando.

Participante 1 (P1) – NUJURES-USP: As duas falas foram de muita potência. Nossa, eu fico aqui borbulhando de reflexões. Você, Juliana, trouxe informação sobre a capacitação dos facilitadores, que muitos têm pós-graduação e que, realmente, não é uma questão de título, mas é só para ver o quanto é levada a sério a questão da Justiça Restaurativa na Argentina. Mas tem uma coisa que eu fico pensando: o quanto existe a desvalorização de outros saberes, como os saberes orais, os saberes populares, dos povos tradicionais, que são os lugares de onde também saem muitas dessas práticas dialógicas. Então, eu fico pensando no quanto que a gente fica nesse impasse, em cima do muro, em que, por um lado, é muito importante ter essa valorização de perceber que realmente há um aprofundamento dos estudos e, por outro, também esse saber ser visto porque é, mais uma vez, a hegemonização de quem produz na academia, reproduzindo aí as estruturas do homem branco, o lugar da branquitude.

Juliana Tonche: Eu concordo totalmente, P1, e essa parte da Justiça Restaurativa é muito invisibilizada.

É muito curioso, porque, na Nova Zelândia, no Canadá, que são países com uma tradição autóctone muito forte, a JR lá é muito ligada a essas questões mais tradicionais e, aqui no Brasil, em que também a nossa cultura autóctone é uma marca nacional, é uma questão forte, apesar do genocídio que promovemos com relação a esses povos, mas, a JR não passa por isso aqui. Inclusive a história da JR que se conta aqui no Brasil é uma história muito branca, ocidental. As principais referências são Kay Pranis, Howard Zehr, mas e os saberes produzidos no continente africano? E na África do Sul, os modelos *Zwelethemba*, as comissões de verdade e reconciliação? Acho que a gente precisa retomar essas experiências.

Eu acho, inclusive, que se a gente quer dialogar com o movimento feminista e movimento feminista negro, a gente não conseguir fazer isso se não recuperarmos essa história, que é uma história da Justiça Restaurativa também. E esse preconceito com saberes orais e tradicionais, isso está na academia inclusive, porque eu já vi apresentações em que o pesquisador criticava, até em tom jocoso, o fato de que nas capacitações os juízes ficam em círculos, se abraçam e tem dinâmicas como a dos gravetos. E aí você pensa: poxa, mas sua formação é em Antropologia, você luta contra o preconceito, a visão antropocêntrica em relação a essas culturas, e, aí, quando você tem um modelo de justiça que tenta, de alguma forma, recuperar e trazer isso, você acha isso engraçado, acha curioso? É um contrassenso, mas acontece.

Participante 3 (P3) – NUJURES-USP: Eu estou ouvindo você, e as coisas mudaram, mas a gente continua com os problemas fundamentais, eles continuam os mesmos. Eu acho que nosso principal obstáculo é mesmo cultural. A gente realmente precisa pensar em como trabalhar a mudança de cultura, porque a gente tem um método, a JR tem um potencial, consegue pegar o núcleo duro do sistema penal, mas só consegue oferecer, na verdade, se estiver em uma perspectiva política de mudança de modo de pensar e fazer, porque senão ela só vai repetir, ou vai piorar, ou vai punir mais ainda. Eu acho que a proposta de utilizar JR subsidiariamente só reforça, é só uma forma de punir um pouco mais: vamos fazer o cara chorar um pouquinho para ver se a pena funciona mais. Enfim, eu não tenho acompanhado tantas experiências assim de JR, o meu lugar é mais da mediação, mas eu realmente acho que a subsidiariedade não é tão interessante assim, ela não vai validar tanto essas experiências. Eu acho que a gente precisava – mais do que ficar batendo o pé na JR – é bater o pé nessa mudança de perspectiva; então, como é que a gente faz isso? Eu acho que quando a gente fala que o abolicionismo penal só vai conseguir funcionar se tiver várias lutas complementares, eu acho que é por aí, de conseguir articular essas lutas também, porque eu acho que é uma questão que as outras não estão articuladas, elas estão cada uma em seu cantinho. Então, tem a JR, que pode instrumentalizar essa possibilidade, mas, por si só, não dá conta.

Enfim, eu saio dessa conversa um pouco com essa sensação, eu acho que eu já estou até cansada de ouvir que o problema é sempre o mesmo. Passam dez, quinze anos, e a gente continua falando a mesma coisa; mas, sim, historicamente, isso é um tempo curto, é verdade, mas, enfim, precisamos traçar outras estratégias, eu acho.

Juliana Tonche: Com certeza, P3. Um dos trechos que mais me impactou, acho que da última leitura que eu fiz da Angela Davis, é quando ela diz que enquanto tivermos escolas que estão mais preocupadas com a segurança do que com educação, nós estamos preparando as pessoas para irem para a prisão. E eu acho que isso ressoa muito, justamente em um contexto em que a gente discute a militarização das escolas. E, ao mesmo tempo, isso me faz reforçar essa ideia de que, apesar de todos os problemas que eu vi, o espaço da escola é um dos com maior potencial para a Justiça Restaurativa, mediação, esses conteúdos emancipatórios florescerem. Você que trabalha nas escolas, P3, eu acho que esse tem que ser o *locus* privilegiado de aplicação da JR, de investimento, da nossa parte, inclusive.

Participante 4 (P4) – NUJURES-USP: Juliana, eu fiquei pensando a respeito das capacitações. Quando eu fiz uma capacitação, foi pelo Tribunal de Justiça, e, para mim, foi um pouco chocante na época, porque contrastava muito com a expectativa que eu tinha de uma capacitação dentro do Poder Judiciário, que é mais formal, e é uma outra lógica, ainda mais que era utilizado o círculo de construção de paz. Isso, para mim, em um primeiro momento, foi de muito estranhamento. Mas essa discussão sobre o colonialismo que é feita na academia, as influências, a questão dos saberes tradicionais pouco valorizados, isso não é discutido nas capacitações, pelo menos foi a visão que eu tive. Você acha que, de alguma maneira, isso poderia ajudar a compreensão de quem conhece a JR?

Juliana Tonche: Eu não sei, P4, se eu entendi exatamente o que você tá colo-
cando, mas eu me lembro do trabalho, acho que era da Raffaella Pallamolla
também, que fala justamente dessa hegemonia da metodologia da Kay Pra-
nis no Brasil. Isso dominou completamente as capacitações e eu acho que
aqueles feitas no âmbito do Judiciário seguem essa metodologia também.
Então, por mais que a gente tenha uma outra atividade, que faça uma menção
a algum ritual mais ancestral, não sei, fica como uma provocação para nós,
para o NUJURES, para que a gente tente desconstruir um pouco essas hege-
monias, porque isso vai contra justamente a proposta da Justiça Restaurativa
de procurar outras fontes, outras referências.

Em princípio, a única pesquisa que conheço sobre essas formas mais tradicio-
nais de gestão de conflito no Brasil é da Débora Eisele Barberis.

E uma coisa que eu ia comentar, também, é o quanto o próprio círculo é algo
altamente revolucionário. Não é só um círculo, se você for pensar em relação
às estruturas dos poderes estabelecidos, as formalidades, as hierarquias, os

símbolos do nosso sistema de Justiça. E você colocar as pessoas para conversarem nos círculos, isso é altamente revolucionário. Na escola também, Foucault tinha dito que o poder disciplinar passa por todos espaços: está na prisão, está na fábrica, está na escola; então, isso não é algo de pouca importância. Também já aconteceu de eu apresentar trabalho usando o referencial teórico da racionalidade penal moderna, de falar de como a Justiça Restaurativa foge dessa lógica, e tudo mais, e a pessoa me acusar de não estar fazendo ciência: “você está fazendo apologia”. E, aí, eu pensei: “Poxa vida, lá no início, quando eu fazia uns trabalhos mais críticos, com relação ao que eu estava enxergando das práticas de Justiça Restaurativa, aí o meu trabalho estava inserido dentro do que se considera a ciência, não tinha nenhum problema. Mas quando eu quero fazer um trabalho para desconstruir o *status quo*, quando eu quero trazer uma perspectiva um pouco mais propositiva, eu sou acusada de não fazer ciência. Isso acontece. Concordo totalmente com P3, é todo um trabalho de transformação, em várias dimensões da vida.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Eu concordo totalmente.

Juliana Tonche: Pois é. A ciência não está isenta, é o saber-poder, de novo Foucault.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Foucault eterno. Vamos fazer isso eternamente, sempre.

Já estamos encerrando aqui. Alguém quer acrescentar algo? Foi super rico, Ju. Obrigada mesmo.

Juliana Tonche: Sou eu que agradeço. As perguntas, todas as colocações foram extremamente interessantes. Gostei muito do diálogo com vocês.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: A gente aqui também tem tentado buscar essa autocrítica que a Michelle colocou. Às vezes dói um pouquinho, mas vamos lá, acho que vale a pena. Mais alguém? Tá bem então, obrigado a todos e todas. Foi muito bom, pessoal.

Juliana Tonche: Obrigada, gente. Parabéns pelo trabalho que vocês estão fazendo. Importíssimo.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Sim, ainda estamos, como diriam, na fase inicial, mas estou bem feliz com tudo que fazemos, e obrigada, Ju, pela sua abertura. Acho que a aula vai ser bem potente no curso também. E agradeço novamente a todo mundo que participou. Obrigada pessoal!

Justiça Restaurativa e violências estruturais – raciais e de gênero

Encontro aberto à comunidade acadêmica, realizado em 1 de outubro de 2021, transmitido on-line pelo canal NUJURES-USP no YouTube, tendo como convidadas Ana Helena Passos e Cláudia Natividade.

Ana Helena é doutora em Serviço Social pela PUC-RJ, cofundadora do Ella Criações Educativas, Instituto de Consultoria e Formação Profissional com ênfase em projetos voltados às questões étnico-raciais e de gênero.

Cláudia é psicóloga social, mestre e doutora em análise de discurso, professora universitária, gerente do centro Risoleta Neves-MG.

Adriana Borghi (mediadora): Bom dia a todos, todas e todes. Estamos aqui com mais um encontro aberto do Núcleo de Justiça Restaurativa da Faculdade de Direito da USP. Somos um núcleo de extensão desde 2020, coordenado pelo professor Geraldo Miniuci, do Departamento de Direito Internacional, pensado como um espaço para que se vivenciasse a chamada Justiça Restaurativa no âmbito da Faculdade de Direito. Há uma intenção acadêmica que conduz os trabalhos da extensão, nossos encontros são pautados em textos, mas com um apporte vivencial, de como essa prática entra no Judiciário e como ela existe também na comunidade. Em 2021, atendemos aos desejos do grupo, de explorar outros temas, para além do arcabouço básico relacionado à justiça restaurativa. Esse é o nosso segundo encontro aberto do semestre, porque o primeiro semestre foi formativo, com encontros fechados, conduzindo um percurso interno para as pessoas selecionadas que não possuíam experiência no tema. Recepcionamos alunos de graduação e pós-graduação da USP e também pessoas interessadas em conhecer o tema na comunidade externa à USP. Tem sido uma experiência muito rica, pois trata-se de um grupo bastante complexo e diverso. Nós também cuidamos, na seleção, da questão etária, temos pessoas de várias idades no grupo, o que traz uma questão bem interessante para o debate. Hoje nosso objetivo é continuar esse processo formativo, dando ênfase na relação da Justiça Restaurativa com as violências estruturais, com foco na questão racial e mulheres. Por que esses dois temas juntos? Porque entendemos que são lugares que, às vezes, passam bem despercebidos na Justiça Restaurativa. Geralmente há uma naturalização – a pessoa que facilita os encontros é branca, de uma condição social favorecida e que isso é assim mesmo e tudo bem, devido a questão da voluntariedade, porque, nos espaços, ainda os facilitadores são pessoas que possuem condições de fazer esse trabalho de modo voluntário. São muitas as demandas como participar de formações, reciclagens e limitam o acesso, pois nem todas as pessoas teriam condições de arcar com o investimento que um curso demanda ou mesmo ofertar o seu tempo de trabalho para um trabalho voluntário, questões relacionadas ao capitalismo.

É com muita alegria que recebemos a Ana Helena – com quem tenho a honra de participar do grupo Fania Davis – coordenado por ela junto à OAB/SP – para mim, foi uma grande oportunidade de aprofundar o estudo em relação à questão da branquitude também – e a Cláudia Natividade, sequencialmente, com quem descobri possuir vínculos em comum com as parceiras da psicologia social. É uma honra receber vocês duas aqui.

A Ana Helena é doutora em Serviço Social pela PUC/RJ, pesquisa estudos críticos da branquitude, racismo, história afro-brasileira e educação étnico-racial. Atualmente, é co fundadora do Instituto Ella Criações E ducativas, um instituto de consultoria e formação profissional, que objetiva construir trabalhos focados na área de Direitos Humanos, com ênfase em projetos voltados às questões étnico-raciais e de gênero, e a Cláudia Natividade é psicóloga social, mestre e doutora em análise de discurso, professora universitária e gerente do Centro Risoleta Neves de atendimento às mulheres, equipamentos do Governo de Minas Gerais.

Bom, pelo currículo delas, vocês já podem imaginar que teremos um bom papo para o dia de hoje. Então, eu passo a palavra para a Ana e, depois, para a Cláudia, abrindo em seguida o espaço para perguntas. Bom evento para nós.

Ana Helena Passos: Bom dia a todas, a todos e todes. Adriana, em seu nome, eu agradeço ao NUJURES o convite, seu convite, a possibilidade de expandir a conversa, sair do grupo Fania Davis, de construir aí, cada vez mais, um elo em rede. Acho que isso é fundamental para a gente se fortalecer no processo crítico a essa civilização do ódio, a essa civilização da violência. Então, fico muito, muito feliz de estar iniciando essa roda de conversa. Então, a ideia... eu não fiz nada preparado assim para uma apresentação, mas a ideia é que a gente converse exatamente sobre violências estruturais, a partir até de um ponto que a Adriana já colocou aqui, já deu pista aí na fala, que é essa naturalização dos corpos sociais em determinados espaços, em determinados locais. Acho que esse é um bom começo, digamos, essa é a primeira linha que a gente vai, aí, começar a descosturar, esse novelo dessa violência estrutural e, principalmente, focado... Me apresentando um pouquinho, né, falo focando em raça, porque me apresentando um pouquinho, eu sempre brinco que a minha trajetória – acho que muitas trajetórias de muitas feministas – foi do feminismo encontrar as questões raciais, e eu sempre brinco que o meu caminho foi ao contrário: que eu, dos estudos das relações raciais, encontrei o feminismo, então, isso muda muito. Eu acho que a interseccionalidade é um conceito, uma metodologia, né, é uma ferramenta muito importante para a gente olhar a violência de forma articulada, entrelaçada, e de forma horizontal, mas é inevitável que, quando você tem um ponto de partida, esse acabe não sendo seu foco maior de olhar. Então, eu me debruço há mais tempo, eu me reflito mais, digamos que a minha lente de vigilância epistemológica, ela é bem mais focada na questão racial e ela foi trazendo a questão de gênero, ainda bem, e eu venho, cada vez mais, estudando o feminismo branco, os

feminismos interseccionais, a literatura feminista negra e os romances de escritoras negras, que eu acho que isso amplia a forma da gente criticar a branquitude, mas coloco isso para dizer que a gente vai, nosso ponto de partida da violência estrutural que a gente vai conversar, pelo menos dar o primeiro ponto de partida, é a branquitude. E a branquitude, não necessariamente, é só questão racial, ela é inclusive o entrelaçamento das violências de classe, gênero e raça, mas ela, enquanto ideologia, ela nasce da ideia, ou do aproveitamento da construção da ideia hierárquica de raça no momento do colonialismo mercantilista, no momento em que há uma expansão mercantilista do mundo e do processo de civilização. Então, é mais ou menos aí, parece longo, mas a gente vai encurtando e vai trazendo... eu queria tentar, vou tentar acabar de forma positiva, mas, hoje de manhã, logo de manhã cedo, me deparei com uma – imagino que vocês também, deve ter circulado por aí, em todas as redes sociais –, uma foto terrível do desgoverno, do genocida, do atual presidente, e aí eu queria ver se depois a gente traz ela para impactar e para a gente ver que tipo de sociedade a gente não pode chegar a ter, e ela já está enquanto ideologia, ela já está circulando enquanto existência, assim, muito perigosa, né, mas, antes disso, vamos aqui... eu queria trazer para começar assim, fazer uma mescla para começar.

Eu estava olhando o livro do Adilson Moreira, não se vocês conhecem, do Tratado de Direito Antidiscriminatório e, aí, ele vai, ele tem uma obra, não só esse Tratado de Direito Antidiscriminatório, mas o antes, que ele vai falar sobre ser negro, ser um advogado negro, ser um jurista negro e, aí, ele faz também todo um debate sobre branquitude nesse campo jurídico, que, aí, tem uma fala, eu não vou me estender nele, mas tem uma fala interessantíssima que ele fala assim: “Os meios pelos quais as instituições tratam os indivíduos são uma questão relevante para a justiça. Então o sucesso das políticas distributivas depende de como as pessoas ou sujeitos sociais são tratados” e, aí, eu acho que começar por isso é começar a desmembrar esse novelo da violência estrutural, porque acho que a primeira pergunta é: Por que as pessoas são tratadas de forma desigual nas instituições? E, aí vem, eu queria ir lá para trás para começar a responder essa, não pergunta, essa reflexão, para poder ir começando a entender o que é uma violência estrutural.

Dentro dos estudos críticos da branquitude, a gente pensa essa palavra-conceito branquitude de várias formas. Não há um único conceito. Eu não sei o quanto também, eu sei que Adriana já tá aí mais avançada, tentando cutucar, tentando trazer a branquitude para a sua vivência, mas eu não sei o quanto cada uma e cada um aqui tem familiaridade com o conceito branquitude, mas branquitude é uma palavra-conceito que nasce exatamente do corpo dos estudos das relações raciais, para dar conta de trazer a responsabilidade dos sujeitos sociais brancos para o debate de estudos raciais, não mais só com o pesquisador, aquele que olha a lente e observa os não brancos – no Brasil,

negros e indígenas. A gente vai estar falando aí de negros e indígenas como objeto estudo.

Então, majoritariamente uma produção americana, não quer dizer que é só, a gente tem uma produção na Austrália, tem muito na África do Sul também, inclusive, mas, na década de 90, quando a gente tem aí, por exemplo, nos Estados Unidos, quando a gente tem já algumas respostas de muito sucesso das conquistas de direitos civis, a gente tem aí uma reação negativa – positiva de alguma forma, mas muito negativa – da população branca de estar sentindo, materialmente e simbolicamente, a perda de privilégios e, aí, eu acho que esse tempo histórico, ele não é o único tempo histórico que narra os significados da branquitude, mas esse tempo histórico é um tempo histórico muito simbólico para a gente pensar como é que o conceito de branquitude acaba entrando nos conceitos importantes das ciências sociais. Então, é nesse bojo, uma quantidade de pesquisadores negras, negros, brancos e brancas que começavam a perceber inclusive um fenômeno que aparece – reaparece, porque é um fenômeno, a discriminação, o racismo, as segregações, o *apartheid*, é um fenômeno que ele está colado a essa história, a essa narrativa estrutural de modernidade –, mas ele vai reaparecer na década de 90 com uma força muito grande nessa perda de privilégios, o que vai acontecer também, novamente, são picos, né, vai acontecer novamente agora, a gente pode também ter um pico aí, um marco temporal, que foi a morte do George Floyd. A morte do George Floyd que também é um pico que coloca à tona, que revela o que está acontecendo em planejamentos estratégicos de manutenção de privilégios da branquitude, que é esse lugar de supremacia, esse desejo e essa contínua manutenção de suprematismos, hierarquias raciais, para manutenção de poder. Então, na década de 90, nesse bojo, nasce nos Estados Unidos – algumas pessoas vão dizer nasce, mas depois, quando a gente vai ampliando o olhar, a gente vai vendo que branquitude já se está, não como estudo, mas já se está para ser observada desde o processo civilizatório, quem vai dizer isso para gente é a Grada Kilomba, o Achille Mbembe, já vai mostrando que não se falava a palavra branquitude, mas já se estudava a construção da civilização a partir da hierarquia, da hierarquização das raças, que é a grande característica da branquitude. A construção de uma identidade branca, como grupo social, a partir de uma hierarquização das raças, assim, digamos, essa é a forma como a gente pode generalizar a ideia de branquitude.

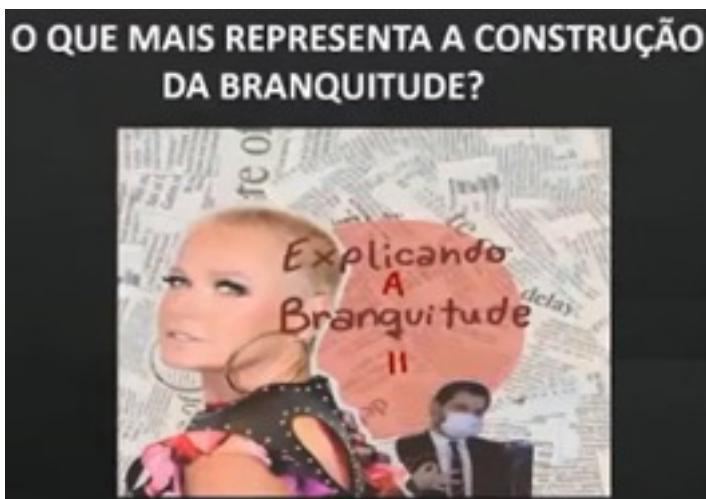
E, aí, esses estudos, eles trazem um conjunto de significados para a palavra branquitude, para a gente pensar ela enquanto indivíduo, enquanto a construção individual da identidade branca, e enquanto instituição, ou seja, como é que as políticas públicas e as políticas de Estados vão sendo historicamente construídas para dar o privilégio de oportunidade a pessoas brancas, e enquanto estrutura, ela pode ser analisada como um discurso, um contínuo discurso, de reformulação e fixação de poder. E é nesse ponto, que eu queria avançar. Então, a gente pode, enquanto pensadoras e pensadores da

sociedade, enquanto agentes de Justiça Restaurativa, eu acho que o grande desafio, o primeiro da nossa conversa é: que branquitude está nesses três âmbitos, nessas três dimensões do que somos nós enquanto sujeito social, enquanto a nossa configuração de *psique*, na nossa configuração de identidade, da construção da identidade como pessoas brancas e como pessoas negras também, porque a branquitude vai interferir na construção negativada da identidade negra, porque, enquanto a construção de identidade é feita na colonialidade, você tem uma negação de identidade positiva para as pessoas negras e indígenas. Então, a branquitude vai estar atuando no processo de construção de identidade individual, mas enquanto estrutura, como é que ela vem?

Aí, a gente vai conversar um pouquinho com Grada Kilomba e Achille Mbembe. Vou trazer uma frase da Grada Kilomba, que ela fala... é um parágrafo bem interessante, eu não sei se vocês já leram. A Adriana está acompanhando o grupo Fania Davis e a gente está nesses dois livros. A gente acabou nem conseguindo chegar ainda na Fania Davis, mas a gente se debruçou sobre o livro “Peles negras, máscaras brancas” de Frantz Fanon, e a nova edição desse livro, não sei se vocês conhecem esse livro, depois a gente, acho que a Adriana, vale inclusive essa primeira pergunta a todas e todos, se conhecem Frantz Fanon, porque eu acho que a ideia é, cada vez mais, a gente conhecer esse livro referência, essa obra referência para entender as relações raciais, principalmente colocando uma crítica forte ao processo de construção de branquitude e, aí, a Editora Ubu, no ano passado, fez uma nova edição, com o prefácio da Grada Kilomba. E, nesse prefácio, ela conta como é que ela encontrou o livro, como é que uma professora... uma história interessante, porque ela fala que ela estudava em Portugal, ela tinha pouquíssimas referências, tanto de professoras e professores negras e negros, como também de alunas e alunos, e uma professora chegou para ela e disse, assim, secretamente, porque essas obras subversivas são secretas, exatamente porque não são hegemônicas, e ela disse assim: “Eu tenho um livro que você vai gostar muito, mas está em casa”. E a Grada Kilomba diz que vai lá na casa dela, pega o livro, foi ler, tentar entender, e esse livro marca a vida dela – é “Peles negras, máscaras brancas” de Frantz Fanon – e ela muda, muda o roteiro da construção do trabalho final dela, e ela acaba sendo uma grande leitora, uma grandiosa e uma grande acadêmica sobre a obra total do Frantz Fanon. Ela fala assim para gente – estou aqui procurando a frase, porque eu não sei decor –, ela fala: “*Enquanto as mulheres brancas podem ter um status oscilante, isto é, podem ser elas próprias e as outras para os homens brancos, pois não são homens, mas são brancas, o homem negro, que é homem, mas não é branco, não tem acesso ao patriarcado, pois este é definido pela branquitude e o torna o outro. A mulher negra, nem sendo branca, nem homem, nesse esquema colonial, representa então a dupla ausência, que a torna absolutamente inexistente, pois ela serve como a outra dos outros, dos outros, sem status suficiente para outridade*”. Então, a Grada Kilomba vai trazer um ponto importantíssimo que é esse conceito de **outridade**. Esse conceito de é importantíssimo como

característica da construção da narrativa estrutural da branquitude, ou seja, só se configura uma narrativa discursiva hegemônica de que os brancos são hierarquicamente superiores aos outros, porque se constrói uma outridade. A outridade é essa identidade onde vai ser colocada toda a construção negativa da existência social, é a ela que se vai dar, é a ela que vai adjetivar, é a ela que vai se materializar toda a existência negativa. É ela que vai ser o animal, é o outro que vai ser o animal, o selvagem, o desconhecido, o diferente. E, aprofundando isso, e sempre pensando interseccionalmente, a Grada Kilomba vai além, porque inclusive ela faz essa crítica do Fanon, que vale muito ver, que é interessante. Eu particularmente sou apaixonada pelo Fanon, mas eu acho que é muito importante a gente ter esse olhar da Grada Kilomba, quando ela fala que o Fanon não deu atenção e não colocou a outridade da mulher negra, que é muito mais complexa, porque, como ela coloca, é a outra dos outros. Então, essa interseccionalidade, vista horizontalmente, mas construindo desigualdades verticais. Eu acho que isso é uma coisa muito interessante da gente... a gente utiliza a interseccionalidade para olhar as dimensões de marcadores de diferença na nossa configuração de sujeito político social, mas a gente precisa entender que essas camadas, essas camadas interseccionadas de marcadores, elas definem desigualdades. E essas desigualdades da sociedade são escaladas. Elas são verticais, ou seja, para que exista o topo da montanha, que é o homem branco, cis, rico, supostamente hétero, para que se exista essa figura, como quase um Deus, que é o que está se tentando afirmar cada vez mais nesse governo, quase um mito, para que se exista essa figura, há uma base na pirâmide. E a Grada Kilomba denuncia que essa base da pirâmide vai ser a mulher negra, que é a outra dos outros, e é assim que se configura a branquitude, e é assim que se configura essa branquitude enquanto ideologia marcada nessa relação vertical de desigualdade interseccionada. Esse é um elemento importante da gente pensar a branquitude.

Outro elemento importante para pensar branquitude, aí, eu acho que eu vou dividir com vocês, peço licença, eu sei que a gente está no YouTube, essa apresentação, eu não coloco a apresentação toda, porque não foi uma apresentação feita para esse nosso encontro, já me denuncio aqui (risos), mas queria colocar aqui um pedaço dela, que é da minha parte dessa apresentação, que foi feita em coletivo, não fiz sozinha, fiz com outras pessoas e, por isso, só vou colocar uma parte aqui, que a gente vai desenvolver rapidamente. A gente tem aí mais um tempinho, rapidamente, um pouco mais sobre a branquitude (preparação para o compartilhamento de tela, com a exibição da figura abaixo).



Seguindo nessa linha que a gente está falando da colonialidade, porque há várias linhas. [...]

Pois é, eu tenho uma história de sempre pensar a branquitude, a partir da posição... não me retiro dessa história mesma, mas eu queria dizer o quanto está me assustando uma outra forma de olhar a branquitude, mas eu observo criticamente a branquitude a partir da premissa antir racista, entendendo que – também acho que vale muito colocar, o antirracismo é um processo. A identidade antirracista não é identidade pronta, acabada, assim como identidade racista. A identidade racista é uma identidade social, configurante da branquitude e configurante dos processos civilizatórios, processos de construção de Estado-nação. A identidade antir racista é uma identidade processual, está aí se colocando, subversiva a uma identidade hegemônica, mas, ultimamente, a gente tem vivenciado o retorno – porque a gente não pode dizer que isso é um movimento primeiro da história, é um retorno – a uma branquitude acrítica.

Lourenço Cardoso é um também estudos dos estudos críticos da branquitude, e tem um conceito que se chama branquitude acrítica, que é esse conjunto do grupo social branco que não reflete criticamente a sua branquitude, se posicionando processualmente como antirracista. A branquitude acrítica é essa branquitude que corrobora com o pensamento hegemônico e normativo da branquitude enquanto supremacista branco e a gente vive esse momento, a gente está vivenciando. Eu, inclusive, falo sempre que eu acredito que esse momento, ele é o reflexo de resposta a conquistas que a gente conseguiu durante a primeira década do século 21: a primeira década e quase aí chegando na segunda década, mas, desde 2014, a gente vive um processo de golpe, processo de negação dos direitos adquiridos em políticas sociais para a possibilidade de igualdade de oportunidade, e a branquitude acrítica vem se inflando e vem se apresentando – esse é o perigo, né. E la vem se apresentando, por isso que esses espaços, quando a Adriana me chamou: "Você pode?", eu falei: A gente vai dar um jeito, a gente vai conversar, porque qualquer espaço ainda

mais no Jurídico, que eu tenho um respeito enorme, que eu acho que a gente – esqueci de dizer que eu apesar de não vivenciar a advocacia, sou advogada de formação –, mas eu acho o lugar do Direito, o lugar da justiça, um lugar importantíssimo na configuração dessa vida republicana.

Então, é preciso que a gente esteja atento à expansão da branquitude acrítica, que é essa que está se apresentando sistêmica e estrutural no tipo de governo e como política de Estado e, aí, eu trouxe essa colagem – que eu vou fazer propaganda da minha filha, porque mãe, das várias identidades, eu acho que a Claudia como psicóloga social, das várias identidades, a identidade que eu mais amo minha é a de ser mãe, e a minha filha fez essa colagem. Não sei se vocês acompanharam esse debate, quando a Xuxa disse que as pessoas que estavam presas poderiam servir para fazer teste para remédios e para vacinas, enfim, corroborando com esse discurso genocida, esse discurso supremacista branco, porque a gente sabe que, majoritariamente, as pessoas que estão presas, são homens e mulheres negras, e essa outra imagem aqui, vocês estão vendo, é o senador – me fugiu o nome dele, quem souber aí –, fazendo em uma reunião em Assembleia, fazendo símbolo do *White Power* (houve uma certa dúvida quanto à imagem referida, mas se trata da figura masculina, em escala menor, ao lado da imagem da Xuxa, na figura acima).

[...] Bem, a branquitude se apresenta todo dia, no final, vou mostrar essa imagem de hoje em Belo Horizonte, do Presidente da República, do desgoverno, genocida, mas teve um momento que foi, assim, uma sequência de atos de branquitude, uma coisa impressionante ligada a questão midiática: da casa do BBB, a Xuxa, foi uma coisa e, aí, eu fiz uma série no *Instagram* chamada “*Explicando a branquitude*”, então, queria trazer ela, para trazer esse aspecto da questão do racismo. Por que a gente tem que falar de branquitude, a partir da denúncia da violência estrutural? Porque a branquitude, ela é a ideologia que permite a operacionalização de um racismo sistêmico, de um racismo estrutural e, aí, o Ramón Grosfoguel, ele é um pensador do que a gente chama dos estudos da epistemologia do sul, que são os estudos que vão denunciando esse pensamento de colonialidade, que ele fala que a colônia, enquanto um sistema econômico, já se findou, mas a colonialidade, que é esse pensamento de saber, de ser, de existir, enquanto sistema, ela ainda é muito viva, e é ela que permite uma operação de um racismo, que organiza a sociedade e, aí, ele fala isso: “*O racismo é o princípio constitutivo que organiza, a partir de dentro, todas as relações de dominação da modernidade, desde divisão internacional do trabalho até hierarquias epistêmicas, sexuais, de gênero, religiosas, pedagógicas, médicas junto com as identidades e subjetividades, de tal maneira que divide tudo entre as formas e os seres superiores (civilizados, hiper-humanizados etc., acima da linha do homem) e outras formas e seres inferiores (selvagens, bárbaros, desumanizados etc., abaixo da linha do humano)*” e, aí, eu não vou continuar para gente... porque nosso tempo é pouco, mas eu não sei se vocês viram essa imagem, que também corrabora. Vocês conseguem ver? (a imagem é compartilhada na tela).



Quem acompanhou, acho que foi ontem, uma passagem do Presidente aí por Minas Gerais e ele tirou essa foto: é uma menina, eu tirei o rosto, claro, mas é muito perigoso essa imagem, essa imagem, ela é muito, muito perigosa, porque ela fala sobre um projeto de política de Estado. E lá para além de ser ilegal, você fazer isso com uma criança, você colocar a criança em uma situação como essa, fazendo apologia à arma, humilhando, você está dizendo algo, e você está dizendo, você enquanto sistema, enquanto Estado, não vou nem corporificar no sujeito individual Bolsonaro, porque, enfim, a gente vai atrapalhar aqui a nossa reflexão mais profunda, mas eu estou falando enquanto sistema, enquanto ideologia que se está impondo, e que se está corroborando com um supracismo branco e uma contínua existência de branquitude acrítica. Então, é isso que a gente tem que ir contra, é isso que a gente tem que construir um conjunto de possibilidades de práticas antirracistas e, aí, eu acho que aí que fica o convite à Justiça Restaurativa, porque a Justiça Restaurativa tem ferramentas que podem estar junto com a educação, junto com o pensamento de educação antirracista que pode ir fissurando, desmoronando esse sistema histórico de violência estrutural. E u vou parar por aqui, porque senão a gente vai falar muito.

Quero escutar a Cláudia e quero também tentar ainda escutar as pessoas, peço desculpa, eu já tinha falado com a Adriana, hoje eu apresento um web programa, que também é sobre crítica à branquitude, chama “Diálogos para não passar em branco”, de quinze em quinze dias, de sexta-feira, eu tenho no YouTube no canal do Instituto Ella e, hoje, a gente vai conversar com um jornalista sobre jornalismo e embranquecimento, como é que a gente vai olhando as políticas que, aí, é outro dia que a gente pode aumentar essa conversa de hoje. A gente vai falar sobre a eterna política de embranquecimento, que, inclusive, nesse momento da história, tomou um formato hegemônico e supremacista, que já se teve, a gente já viveu, isso não é novo, a gente já viveu um processo de eugenio no Brasil, mas definitivamente não como agora, o processo de embranquecimento no Brasil, ele sempre foi mais em uma política de mestiçagem, mas não única, a gente já teve também momentos

eugenistas, porque a história da pseudociência racial, ela é pautada por essa hierarquização de raça, o conceito de raça de forma hierarquizante. Então, mas neste momento, está realmente perigoso, assim, perigoso. Eu não ia levar por esse caminho tanto, mas, hoje de manhã, às 7 horas da manhã, me deparar com essa foto, eu disse: Já que a gente vai conversar em público, a gente tem que denunciar. Não pode. A gente vai falar de branquitude, não seria adequado não trazer a minha indignação, a minha perplexidade. É isso.

Obrigada. Vamos continuar a nossa conversa. Vamos continuar a Roda.

Adriana Borghi: Ana, te ouvir é muito bom. E u fico, sim, animada, porque a gente precisa desses momentos de mergulho profundo no conhecimento para que a gente tenha forças para seguir. Ontem mesmo, eu estava questionando, tanta coisa que eu penso e estudo sobre Justiça Restaurativa e vendo aquela CPI, eu falo: "Gente, será que é muita idealização da minha parte?" e, aí, te ouvindo agora: não. Não é. É a forma que eu realmente acredito para produzir essas fissuras tão fundamentais, desde que com a crítica ao lado. Passo a palavra para a Cláudia e, daqui a pouco a abrimos para as trocas. Obrigada.

Claudia Natividade: Bom dia a todas. Todas também vou utilizar uma saudação subvertendo a linguagem e pedindo que todos e todes se vejam incluídas nesta saudação. Queria agradecer inicialmente a Adriana, que fez contato para que eu pudesse estar aqui conversando com vocês hoje. Agradecer o trabalho desse Núcleo, muito importante enquanto núcleo de extensão também, a gente sabe da importância desse tipo de estratégia na formação de alunas. Enfim, acho que vocês têm um caminhar muito interessante e que só tende a ficar cada vez melhor, inclusive a julgar pelos temas que têm investigado vocês e dessas conversas que a gente tem aqui. Agradecer também a Ana, minha colega de discussão aqui. Aprendi muito com você, viu Ana? Eu sou uma feminista que fez esse caminho que você citou ao contrário. Então, eu sou uma mulher branca, que tomou contato inicialmente com os estudos de gênero e que faz um esforço hoje de entender e se afirmar também como uma feminista branca antir racista. Entendo, acho que é importante a gente conversar sobre isso, e é muito bom estar aqui fazendo essas discussões tão, tão ricas, e espero o também contribuir. Acho difícil falar depois da Ana, porque ela fez uma exposição fenomenal, mas, enfim, espero que a gente possa fazer esse diálogo aqui.

Bom, primeiro deixa eu explicar onde eu trabalho hoje, um pouco da minha trajetória. Eu sou psicóloga social e sempre trabalhei com as temáticas relacionadas à violência. Eu trabalhei durante muitos anos em uma organização não-governamental que existia aqui em Belo Horizonte e iniciamos um trabalho, em Minas Gerais, de intervenção com homens autores de violência, a partir de intervenções em grupo. Depois eu me afastei da ONG e fui fazer uma carreira na docência e, hoje, eu estou em um equipamento do Estado de Minas Gerais, que se chama Centro Risoleta Neves de Atendimento às

Mulheres. Esse equipamento é um centro de referência estadual e está ligado diretamente com a Subsecretaria de Direitos Humanos que, por sua vez, também tem uma ligação com a Coordenadoria Estadual de Política para as Mulheres do Governo de Minas Gerais. No Centro, nós fazemos, hoje, tanto o atendimento direto de mulheres em situação de violência, quanto promovemos as melhores metodologias de atendimento às mulheres no âmbito do Estado de Minas Gerais. Então, isso inclui promoção de capacitações de equipes, que estão diretamente ligadas a esta temática ou indiretamente como, por exemplo políticas da Assistência Social e da saúde, ou seja, pensando sempre na rede ampliada dos municípios. Também fazemos a produção de materiais de referências técnicas relacionados com essa temática.

Eu pensei em dividir a minha apresentação em três partes: primeiro, falar um pouco da questão da violência contra as mulheres dentro do contexto da pandemia, que é uma pandemia patriarcal. Então, eu vou tentar desenvolver um argumento relacionado com esse ponto. Depois, eu vou falar um pouco sobre os desafios da prática, de como fazer o atendimento de mulheres em situação de violência, o que a gente tem encontrado proveniente desse trabalho que eu e minha equipe estamos desenvolvendo, de aproximação das equipes, para pensar as capacitações e os imbrógllos que as equipes encontram quando estão referenciando casos de violência contra as mulheres. Por último, vou tentar utilizar aqui uma metáfora sobre “como respirar” nesse sistema todo, já que, inclusive, esse é o nosso principal sintoma, diante desse cenário de pandemia.

Então, no primeiro argumento, sobre nós estarmos em uma pandemia patriarcal, eu tenho desenvolvido num texto, com a Renata Ghisleni – a Adriana citou ela aí, né? – junto com a Lisandra Moreira, minhas parceiras de escrita fenomenais, colegas, né? É assim: nós nunca assistimos de forma tão explícita expressões de masculinidade violenta. Esse é um primeiro ponto e, não que isso não existisse, não que isso não tivesse sido já mapeado por nós, especialmente por nós mulheres, mas com a crescente conscientização que temos sobre Direitos Humanos e as suas diversas violações, isso tem ficado, vamos dizer assim, mais assustador, tem nos aterrorizado mais e, essas expressões, elas estão nos macros sistemas, elas estão aí nas expressões de líderes estatais, nas companhias mundiais contrárias à vida e no sistema capitalista, que segue firme e forte e atualizando as suas estratégias mais primitivas. A pandemia é patriarcal porque nós vivemos hoje linhas capitalistas de exploração e expropriação mais duras, definitivamente mais duras, e nós visualizamos com mais nitidez grupos de proprietários que definem a vida e a morte no planeta.

Eu vou fazer uma pequena reflexão, inclusive sobre o aumento do feminicídio agora, no momento da pandemia, e eu vou me ancorar nas reflexões da Rita Segato, que desenvolveu o conceito de senhorio, entender o feminicídio como expressão do senhorio, que é, em espanhol, *dueñidad*, ou *lordship*, em inglês.

Os feminicídios aumentaram por causa dessas linhas em curso. Antes mais subterrâneas, agora mais pulsantes, produzindo uma atmosfera dramática, caótica e crescentemente violenta. E elas são heranças do nosso passado colonial, que nos sussurra aos ouvidos, a conquista segue em curso. Então, por quê? Para quê? Ou melhor dizendo, acho que melhor perguntando: Para quê o feminicídio? O feminicídio é uma mostra definitiva de que aquela mulher rompeu alguma coisa, ela subverteu alguma coisa, ela buscou ultrapassar os sistemas estruturais de dominação e submissão e, por isso, ela é morta. Assim, o conceito de senhorio está tanto nos macros sistemas quanto nos micros sistemas, dentro das relações de intimidade, dentro das relações privadas. Então, entender essas formas estruturais de violência e pensar a questão das mulheres é pensar como esses sistemas se encontram e como eles se atualizam, especialmente, com os altos índices de feminicídio que temos identificado.

Eu vou passar para a segunda parte: quais são os desafios da nossa prática. É claro que agora, durante esse sistema de pandemia, mas não só agora, desde sempre, o nosso esforço é de compreender que experiência é essa, que experiência é essa de mulheres em situação de violência e, aí, eu estou falando dessa violência que se dá nas relações de intimidade. O grande desafio é que a gente possa conversar com os profissionais que fazem intervenções nesses casos para entender que essa violência é uma violência estrutural, que está ali numa expressão, na relação de intimidade, mas ela faz parte de uma lógica de organização social, assim como faz a lógica do racismo, assim como faz a lógica do classicismo. Então, eu entendo que esse é o maior desafio. E, com isso, compreender quais são os efeitos do machismo, do sexismo nas vidas das mulheres e, especialmente, nas mulheres em situação de violência. Os estudos de vitimização vão explicar que as mulheres passam por várias fases de desorganização psíquica, desorganização das suas relações e de seus sistemas de práticas, de moralidades numa constância de uma relação violenta. Então, se em um primeiro momento, nós temos algumas expressões de minimização das mulheres, de confusão, de que provavelmente está ali acontecendo alguma ação de violência, contra elas, contra nós, uma desorientação, um sentimento de impotência nessas primeiras experiências de vida. Há efeitos secundários de vitimização que vão se relacionar mais com um sistema geral de *desbalance* e é comum que nós mulheres tenhamos sentimentos que vão do medo para a raiva, ou da tristeza para a euforia. Podem surgir efeitos mais drásticos, mais deletérios na perspectiva das suas construções subjetivas, das suas construções relacionais, que vão se desenrolar com ideias obsessivas, insônia, pesadelos, choro descontrolado, maior consumo de medicação, maior consumo também de álcool e drogas, deterioração das relações pessoais. Então, quando a gente está lidando com mulheres em situação de violência, essas expressões precisam ser vistas como efeitos mesmo das exposições em situações frequentes de violência e nem sempre isso é muito explicitado pelos profissionais, especialmente quando há mulheres que fazem, por exemplo, o uso prejudicial de álcool e drogas, ou que têm questões estruturais de saúde

mental. Assim, são sistemas de complexidade e mapas analíticos que precisam ser cruzados para o entendimento do que é a experiência dessa mulher. E, é lógico, essa experiência vai variar, se for uma mulher branca, se for uma mulher negra, se for uma mulher de classe média, de classe baixa, empregada ou não. Vai depender muito. E os profissionais precisam mesmo desenvolver essas capacidades analíticas complexas para fazer a referência dos casos de violência contra as mulheres, mas o mais importante disso tudo, é dizer para vocês o que esses efeitos de vitimização causam em nós, profissionais que estamos em contato direto com mulheres em situação de violência. Podemos pensar em várias categorias de profissionais em contato com essas mulheres em situação de violência como, por exemplo, de psicologia, de serviço social, de direito, enfim, tantos outros. As mulheres irão se apresentar (diante das/ os profissionais) como contraditórias e desequilibradas, o que cria – o que pode criar – uma imagem de desconfiança. Mas é muito importante que nós possamos entender que todos esses efeitos, ou todas essas apresentações, elas figuram como consequências, como efeitos mesmo de estarem em situações de violência. Contrariamente, os homens, os principais produtores desse tipo de violência, que é uma violência machista, por eles estarem em melhor posição de força física e psíquica nas relações com as mulheres, eles se apresentam de outra forma para nós profissionais. Se apresentam como organizados, como racionais, dizendo, inclusive, que as mulheres estão loucas e são loucas. Mas as mulheres não são loucas, nem estão loucas, estão enlouquecidas né? No máximo! Com todos esses desafios que a gente segue, com elas, quando a gente vai fazer a escuta de mulheres em situação de violência. Então, eu acho que esse é um ponto muito importante e é um desafio. Eu entendo que são chaves muito interessantes para pensar quais práticas nós vamos trabalhar com as mulheres e para as mulheres e, assim, refletindo com vocês as melhores práticas de Justiça Restaurativa com as mulheres e para as mulheres. Fica o desafio para vocês, entendendo as questões das mulheres, como elas se apresentam para nós, profissionais, com suas individualidades e com todas essas expressões desses atravessamentos estruturais.

Seguindo agora para terceira parte, para fechar essa discussão eu proponho as reflexões: Como respirar? Como pensar boas práticas? O que fazer diante de toda a complexidade que temos vivido?

Bom, daí eu vou citar novamente a Rita Segato para dizer que a gente precisa retirar a questão das mulheres da periferia e do que poderia ser considerado como um efeito residual de um estado de calamidade social, que nós estamos vivendo. Então, precisamos reorientar esse olhar. A violência contra as mulheres é uma questão que atravessa a sociedade, ela não é uma questão privada, ela não é uma questão de algumas mulheres. Na verdade, é uma questão de todas nós mulheres. E, por último, recomendar que, no contato com as mulheres, possamos nos esforçar sempre para não culpabilizá-las. Isso é um treino e um esforço. E estou falando que é um esforço, e é mesmo. Porque

nos contatos com as mulheres em situação de violência, por conta das nossas subjetivações mesmo, dentro dessas linhas estruturais de gênero, raça, classe, etc., a vigilância é constante. Nós sempre ficamos assim: “Gente, mas como essa mulher foi chegar aí? O que é isso?” E a gente conversa muito, e u e a minha equipe, a gente conversa muito. E sempre parece que a gente já ouviu de tudo, mas sempre tem alguma coisa a mais que nos surpreende, aí, quando a gente está lidando com mulheres em situação de violência. Então, não culpar é um exercício, é um treino, que a gente tem que fazer o tempo todo. Não patologizar, essa também é uma linha importantíssima de trabalho e de atuação com as mulheres, e isso significa entender que existem vários tipos de mulheres, existem vários tipos de mães, vários tipos de irmãs, vários tipos de esposas, companheiras, ou seja, não dá para normatizar. Às vezes, a gente discute casos aqui em que as instituições olham para aquela mulher e falam: “Gente, essa mulher, ela não pode ser mãe, porque ela não tem isso, isso, isso, isso e aquilo” e, dessa forma, fazem uma radiografia, constroem verdades sobre a impossibilidade de maternidade daquela mulher. Há outros casos em que as mulheres se colocam no lugar de não querer ser mãe, não querer exercer a maternidade, inclusive queria colocar o filho para adoção quando nasceu, mas as instituições trabalharam para que ela pudesse experenciar essa maternidade, que nunca foi desejada, que nunca foi querida, fazendo, ainda, esse esforço para que as mulheres se encaixem nesses papéis desejados, higienizados da maternidade. Enfim, é só um desabafo, porque eu estou seguindo casos que tem uma característica ou outra: aquela que quer exercer a maternidade, não tem o direito de exercer e luta para isso e, aquela outra, que não quer exercer, e as instituições dizem para ela: “não, você tem que ser mãe. Você tem que tentar. Você tem que querer”. Esse não patologizar, que eu falei, significa isso: não dizer para nós o que devemos ser ou como devemos ser. E por último, organizar uma relação muito horizontalizada com as mulheres, eu acho que esse é o nosso papel enquanto profissionais, enquanto pessoas, enquanto sujeitos sociais e, nós, mulheres necessitamos, precisamos, exigimos relações horizontais. Penso que esse é um parâmetro de atuação muito interessante quando a gente vai pensar as nossas atuações enquanto sujeitos nesse mundo.

Muitíssimo obrigada pelos ouvidos.

Adriana Borghi: Uau gente! Eu estava aqui anotando tudo que eu puder. Muito forte, as falas de vocês me tocaram bastante e acho que se complementam, em um lugar que a Ana trouxe, dessa discussão sobre esse projeto de governo, que alimenta toda a estrutura patriarcal e relacionada à branquitude, e a marcação de classe social. Esse discurso da classe aparece sempre como reforço da falta do acesso, do impedimento para que as pessoas possam viver na sua potência. Aqui no NUJURES, fazemos essa leitura da Justiça Restaurativa como uma ferramenta, mas quando não podemos usá-la num modo idealizado, teórico, que ela possa engajar, a partir dos princípios e valores que

ela traz, essas provocações nos espaços, pautando o acesso a direitos e o engajamento das pessoas para produção de vida. Eu vou ficar com curiosidade de te ouvir sobre essa questão da metodologia de atendimento, Cláudia.

E provocar aqui um começo, para vocês trazerem suas reflexões. Nas minhas leituras do Fanon, sou uma principiante nesses estudos, ele menciona a questão da violência revolucionária. Ouvindo vocês, penso que são posturas, são convites para que a gente as adote em nossas atuações E principalmente aqui, falamos para os profissionais do Direito, provocando esses conflitos que ensemjam essas possibilidades de outras existências para além da normatização/normalização. Então, eu queria ouvir vocês um pouquinho sobre essa questão, se faz sentido para vocês.

Participante 1 (P1) – NUJURES-USP: Eu queria só, nas falas das duas, nossa, achei muito legal, muito maravilhoso, queria depois poder assistir de novo. Me veio uma coisa assim que parece que, na nossa sociedade, a gente formou um narcisismo do masculino, então, o masculino vira o modelo do que é o certo e, daí, a gente acaba, a mulher ela acaba se sentindo a... tendo que questionar os próprios valores para poder afirmá-los e, aí, fica também essa dualidade: o que é o feminino? O que é o masculino? O que é da mulher? O que é do homem? Essas qualificações que a gente escuta e lê, algumas leituras feministas que nos remetem a isso, né? E, outra que eu também fiquei pensando, nessa questão da... eu fiquei pensando como se fosse assim: uma terapêutica da branquitude, porque a gente parece que quer ensinar a negritude a superar essas dores ancestrais, porque isso me vem muito à tona, porque eu li ontem uma crítica da Lilia Schwarcz a um colunista da Folha. Deu muita repercussão, até o Thiago Amparo, ele fez um outro artigo em cima falando sobre isso, porque esse primeiro colunista, eu não lembro o nome dele, ele falou, ele estava falando assim, das sinhás pretas, ele estava falando assim: olha, então, o problema do racismo não é o capitalismo, né, ele quis tirar um pouco foco, falando assim: Ah, existem as pretas que viraram sinhás, donas de riqueza, então, tipo, vamos superar, vamos usar isso como uma lição de superação, sabe? Então, assim, bom, é interessante, assim, ler depois o artigo, se vocês conseguirem. Eu trago, porque eu fiquei muito provocada com texto, porque eu fico pensando como a gente ainda quer passar... e esse Thiago Amparo, ele faz uma crítica ácida, ele fala assim: eu fico imaginando como é que os brancos ficam sentados, tomando chá, e pensando e discutindo como é que os negros, os pretos, podem superar essa dor, né. Então, assim, é uma maneira que a gente se afasta e eu trago, assim, com relação a JR, para mim, eu vejo que é um caminho de a gente poder estar junto. Eu vejo que, outro dia também, eu estava lendo a Ruth Manus, ela escreveu, ela estava falando sobre divórcio e, aí, uma seguidora escreveu: Ai, amiga supera e ela falou: não, não vou superar, né, porque eu falo sim de divórcio, eu falo sim de morte, eu falo das coisas da vida que incomodam, não eu quero só falar coisas bonitas e belas. Então, ela fala assim: não, eu posso ressignificar. Então, como

é que... eu penso assim, enquanto branca, eu o quanto que eu posso estar juntas para ressignificar essa história, né. A Vera Regina Andrade, ela fez uma live com a Mo nica Mumme, ela fala, por exemplo, que ela entende que a JR, por exemplo, no Brasil, ela tem que ser refundada a partir do lugar desses povos originários, que a gente chama índios, né, para que eles possam dizer, a partir daí contar as histórias que a gente branca qualifica. Então, enfim, são essas questões que eu trouxe, que eu fiquei pensando e eu procuro, estou procurando ler bastante a respeito desses temas, as questões que a Djamila traz, a Djamila Ribeiro, e outras pessoas que fazem contraponto também acho que ela escreve. Tem um jornalista, o Anderson França, ele faz questionamentos muito ácidos também e ele fala “as pessoas falam que minha fala é violenta, mas violento é o estalo de chicote nas costas do negro”. Então, assim, o quanto que a gente pode, a JR pode promover esse encontro das pessoas, para que a gente possa olhar um para o outro e encontrar essa humanidade comum que pode conversar, né, sem querer dar uma receita, uma terapêutica: olha, faça isso, faça aquilo, né. É mais ou menos isso que eu queria falar. Obrigada, gente, pela oportunidade.

Carolina Fetchir – NUJURES-USP: Posso falar? Eu, primeiro, não ia falar nada só elogiar e falar que “Meu Deus. Queria ficar com vocês por horas”, porque é muito reconfortante, sabe, ver pessoas que estão alinhadas como que eu acredito, com o que, enfim... fiquei pensando nisso e agora fala da P1 também, eu queria muito falar o quanto a JR, a JR brasileira, está sim desvinculada dessas discussões, por mais que estejam-se abrindo espaços, tem muita JR que não olha para essas violências, que é o principal, né, então, olha para aquela violência micro, de um caso específico e esquece de considerar todo o resto, e o quanto está grave. Achei muito legal também que a P1 falou agora do Anderson França, porque ele é maravilhoso, eu sou muito fã assim e, essa semana eu estava lendo, eu não sei se vocês viram que a Judith Butler lançou um livro “A força da não-violência”, e um trecho que ela fala justamente isso: O Estado é violento o tempo todo e ele consegue pegar, através de um discurso muito bem elaborado, consegue transferir essa violência para os grupos que estão se levantando contra, para os grupos que estão exigindo direitos e o quanto as pessoas caem nessa armadilha, inclusive pessoas que estão atuando com a JR, e isso é um incômodo muito grande para mim, por isso que eu acho muito importante vocês duas falando sobre isso e estou assim: “nossa”, mandei já para o monte de gente assistir e, só também uma observação enquanto psicóloga, o que a Claudia falou da não patologização, achei maravilhoso, porque, infelizmente, ainda tem muitas pessoas da área da saúde que tendem a patologizar tudo. Então, patologizar, eu diria tipificar, né; tem hora que eu acho que até uma coisa meio lombrosiana, assim, de olhar para pessoa e dizer o que ela é e, quando a gente fala das consequências da violência estrutural, o diagnóstico é tão pequenininho para descrever. Então, sei lá, só comentários, porque eu estou ainda assim reflexiva, e agradecer do fundo do coração por vocês terem topado estar aqui conosco e que conversa potente,

assim, estou ansiosa para ver outra fala de vocês, para ler vocês, enfim, vou procurar, estou encantada. Muito obrigada. Passo a palavra.

Ana Helena Passos: Eu acho que a gente faz essa conversa assim com três e estou um pouco preocupada com a hora, mas a gente consegue fazer esse bloco. Ah, Carolina, obrigada pelas palavras, não é uma resposta assim, na realidade, as perguntas são provocações para gente continuar rodando, continuar fazendo essa roda girar. Mas eu vou trazer uma história do mundo privado para refletir, quando a violência do colonizado agride o colonizador, é, no mundo privado. É uma história engraçada da minha mãe. Minha mãe, aqui em Recife, ela é massa, eu a amo profundamente, a minha mãe, mas ela é uma mulher, ela é, na realidade, uma mulher mestiça de parciabilidade, né, enfim, com toda a história da mestiçagem aqui nordestina, meu avô negro, minha avó muito branca, portuguesa, ela nasce de uma relação interracial, mas com uma parciabilidade e vive, por causa do atravessamento de classe, uma vida de classe alta, muito grande, né, ela se casa com meu pai, que é um homem muito branco e de uma história do açúcar, aqui em Pernambuco, ou seja, uma história de falência, mas, enfim, ela viveu momentos muito gloriosos de uma situação de classe, então, é uma mulher muito reproduzora da violência colonial... enquanto violência hegemônica, mas, aí, ela está tentando, com muito esforço se deparar com uma tentativa de ressignificar algumas coisas, outras são muito difícil, né, a gente até, a Adriana até falou aqui dos desafios também das trocas na idade e tal, das trocas geracionais, mas eis que eu trabalho com questões raciais e, principalmente, com a Lei 10.639, que é a Lei da inclusão da história africana e afro-brasileira nas escolas, há uns 15 anos, tenho um livro sobre isso, enfim, depois a gente pode conversar sobre isso, e tem o programa, o web-programa que é dia de sexta e, quando eu fui morar em Recife, eu morei do lado dela, no apartamento do meu irmão, que mora fora, e eu fazia o programa e, logo depois do programa, eu ia almoçar com ela e ela estava assistindo a reprise do Papo de Segunda, lá com o Fábio Porchat e o Emicida, e ela resolveu que ela é apaixonada pelo Emicida, ela adora, porque ela acha que ele é engraçadíssimo, ela acha o Emicida ótimo e, aí, dois aspectos: um é que eu tenho mais ou menos uns quase, tá chegando aí a 20 anos de carreira nos estudos das relações raciais, mas ela toda vez que alguém pergunta, ela diz que eu trabalho com candomblé, é o único lugar que ela consegue entender que eu faço alguma coisa relacionada ao antirracismo, é que eu sei falar dos orixás, mas tudo bem, eu sou do candomblé, eu sou candomblecista, então, eu sinto, né, não deixa de ser também um lugar, mas isso já se tornava uma piada. Aí eu chego depois de um programa que ela não assistiu, que eu não me lembro qual era, mas, enfim, né, umas discussões de alunos para não passar em branco, são todas discussões antirracistas, e ela chega para mim e fala assim, toda empolgada: "Você perdeu hoje, você perdeu Emicida hoje. Foi maravilhoso". Aí, eu disse: "Ah é, mainha, foi?", "Não, você não sabe. Sabe o que o Emicida disse? que tem uma lei no Brasil, que você pode falar de racismo nas escolas". Aí, eu fiquei: "Será que eu conto para

ela que o livro que eu dei para ela fala sobre isso? Eu não sei. Será que eu conto para ela que eu estudo essas questões? E essa é a parte engraçada, mas eu falei assim: Quer saber, eu vou tentar mostrar para ela que Emicida tem um discurso subversivo, não é? Porque aquele Emicida do GNT, maravilhoso, Emicida em todas as suas faces, mas é um discurso que traz uma subversão ali global, ali na GNT, aí eu botei no grupo da família o clipe da música “Boa Esperança”. Não sei se vocês conhecem, mas o Emicida tem uma música chamada “Boa Esperança”, que é o clipe, inclusive, inspirado por um rap americano, depois fica aí a dica para ver no YouTube, mas a letra é muito forte. Ele fala assim: se vocês têm medo do meu p** grande, imagina da minha luta, enfim, né, ele traz a questão dessa violência contra hegemônica, dessa violência anticolonial, como uma ferramenta de ação e o clipe é muito bom, muito bom, tem que assistir, aí, um grupo de empregados negros, eles se revoltam. Há uma festa em que a moça, a sinhazinha, a moça branca aristocrata vai comemorar o seu noivado com o menino branco de uma família poderosa, então, são famílias poderosas. Então, todas aquelas marcas coloniais estão no clipe: a menina negra – que, inclusive, os dois meninos protagonistas do clipe do Emicida são os filhos do Mano Brown – e, aí, a menina, filha do Mano Brown, ela é uma menina negra muito bonita e vem o senhor, o senhor branco e solta uma graça com ela, a senhora branca casada com o senhor fica com raiva dela, puxa o cabelo dela, manda ela tirar batom, tirar o batom, enfim... e, no final de tudo, os empregados tomam o poder, cospem na comida, amarram o senhor, enfim, fazem a revolução contra colonial. Mainha ficou arrasada, minha gente, arrasada, porque Emicida não era grosseiro daquele jeito (risos). Então, isso tudo para falar da dificuldade de entender que nós, enquanto pessoas brancas, de histórias de colonização, construímos uma ferramenta, mas não permitimos a utilização revolucionária dela. Então, esse, eu acho que é um ponto. Agora, há de se refletir também se ela é a única ferramenta, há que se dar legitimidade – eu sou completamente a favor da contra narrativa de-colonial, acho que é pós-colonial ou contra colonial da violência –, mas (*lendo o chat*) “como a Ana falou, o capitalismo e outros sistemas de opressão vão se atualizando”. Exatamente, exatamente e ela ainda falou assim: “Eu acho”, ela queria, ela queria, “Eu acho que esse Emicida não é mais o mesmo, ele não é mais assim”, inclusive isso também diz muito, né, quando você consegue entrar num sistema hegemônico, que é a Globo, então, esse alívio de aquela pessoa foi cooptada. Será que foi mesmo? Mas a colonização precisa entender que está tranquila e toda a violência que você fez no mundo passou, se diluiu, ninguém percebeu.

Eu não vi, P1, fico até triste, porque eu vi o burburinho, mas ainda não consegui ter tempo, mas eu vi a, digamos, as chamadas das redes sociais para leitura do artigo do Thiago Amparo e ele é ótimo, né, ele realmente tem uma fala muito boa, eu não vi o artigo, mas eu acho que comunga com isso que eu estou falando, assim, assistiram o clipe da música “Boa Esperança”, a música é maravilhosa e o clipe é revolucionário, inclusive uma questão, que depois

ficou muito polêmica, claro, porque, na realidade, o menino, o protagonista, moço negro, ele acaba salvando a menina branca que ia ser dada, oferecida como pacto colonial ali para menino branco. Isso é uma questão complicada, né, as relações interraciais, elas são tensas, porque elas estão pautadas numa história de violência estrutural, então fica aquela coisa meio complicada, mas a menina, se você quiser fazer uma leitura pela perspectiva de gênero, a menina, na realidade, a moça branca rompe com o pacto de branquitude e ela cria uma certa aliança com o grupo negro que constrói aquela contra narrativa, que destrói aquele almoço ali selvagem, porque, na realidade, aqueles pratos e aquela finesse francesa, ali estava a selvageria colonial, naquela etiqueta toda, naquela finesse toda, nos sininhos todos chamando os subalternos. Ali, estava a violência colonial. Então assim, eu acho que, o que Fanon nos convida, tem uma frase do M bembe, o Achille Mbembe fala, quando ele vai falar do Fanon, ele fala assim, vim aqui para lembrar: “o colonialismo é uma prática da descivilização”, ou seja, o que tá na semente da reflexão é quem é civilizado? Quem é mesmo civilizado? É o dono do banco Itaú, por exemplo... como é o nome daquele movimento que nos protege, nos sustém, que derruba banco? BlackBlock, né. Quem derruba quem? Então, eu acho que essa é, talvez, essa seja uma reflexão de olhar essa ferramenta. Agora, podemos mais? Para mim, podemos mais, podemos entender a violência contra colonial como um processo de protagonismo, mas podemos também entender ferramentas, podemos comungar, como bell hooks, podemos também trazer aí o amor como um ato político também. Eu tenho... o fato de eu entender, digamos, eu acho que, a gente brinca, quando a gente vai para rua – amanhã, inclusive, é o convite: vamos para rua –, a gente tem que saber todo lugar onde a gente vai ficar, porque todos os lugares são lugares de estratégia. Você pode ir para o *front*, você pode fazer corredor branco como as pessoas brancas nos Estados Unidos, fizeram depois da morte de George Floyd, você pode ficar na lateral, você pode ficar atrás, você pode ficar no carro da enfermagem, enfim, há vários lugares para você ficar na luta e há várias ferramentas que podem ser utilizadas na contra colonialidade. Então, só para pensar também outros aspectos, para ser colocado aí. Acho que é isso. Não sei se, Cláudia...

Cláudia Natividade: Sim, muita coisa para falar e comentar, né gente? Eu vou pegar esse último aspecto que a Ana levanta sobre qual que é o lugar da luta, né? Não sei se vocês observaram, eu acho que é uma pesquisa empírica de minha parte, como as mulheres estão na frente, né gente? Como as mulheres estão gritando, não só agora, mas vendo alguns vídeos que circulam pela internet e na nossa rede percebemos que as mulheres estão na frente de luta, as mulheres que estão peitando a violência policial, estão nas manifestações, na luta. Inclusive, hoje, a gente assiste mais vídeos de violência policial contra as mulheres. Quando eu estou falando mulher, eu acho que a P1 coloca um pouco disso também, eu estou trabalhando com uma categoria política, sabe P1. E quem é mulher sabe que é mulher, porque sofre determinados tipos de violência, porque não está autorizada a andar na rua sozinha e deserta

às 10 horas da noite. Porque tomou uma expressão, né, e eu posso dizer, por exemplo, das mulheres trans, que não é permitido a elas, ou fez alguma coisa que, entre aspas, não deveria fazer no seu lugar de mulher. Então, quando eu trabalho com a ideia de mulher, eu trabalho com essa categoria política. Entendo muito bem. Não, vou reformular a minha frase. Entendo, parcialmente, as discussões pós-estruturalistas e liberais que funcionam explodindo e descorporificando, e também desestruturando – porque não está trabalhando com leituras de estruturas, como foi o debate que nós fizemos aqui hoje – sobre o que é ser mulher e o que é ser homem. Acho que a gente tem muitas expressões, mesmo, do que é ser mulher, do que é ser homem. E dentro dos estudos estruturalistas a gente também tem essa diversidade de pensar a questão das mulheres, das várias expressões de gênero, mas, por isso que eu falei que eu entendo parcialmente, sabe? Porque uma mulher sabe que é mulher e, aí, eu estou falando do campo da violência, que é o campo com o qual eu mais lido e estudo, ela entende que aquela violência que ela está sofrendo é porque ela é mulher.

Eu conversava outro dia com uma paciente, ela me dizia assim: Ele chegou para mim, no supermercado, e falou: “Vai pegar um sorvete para nós. Tá muito calor”. Então, ela se dirigiu até a geladeira, escolheu o sorvete, pegou o sorvete e, quando foi procurá-lo, ele não estava no corredor onde ela tinha deixado ele. Então ela começa a andar no supermercado, procurar por ele e ele chega perto dela e fala assim: “Vamos embora, você está me atrasando, eu já estou lá no caixa” e isso, lógico, provoca uma ira nela e ela responde: “Eu vou no meu ritmo. Pode ir que eu vou no meu ritmo”. Enfim, o que que aconteceu ali? O que que aconteceu nessa interação absolutamente banal, absolutamente cotidiana? O homem culpou a mulher supostamente por uma questão que ele estava vivendo e que, mais ou menos, ele quem provocou, porque ele foi lá para fila, sem falar com ela que estava indo para fila, e ela tem que se haver com isso. Então, é isso que eu quero dizer que a mulher sabe que é a mulher, porque a violência que é colocada contra ela, é uma violência muito específica. Penso que é importante refletir, inclusive, sobre as práticas de Justiça Restaurativa e, dessa forma, vou retomar o argumento da Participante NUJURES 1 que trabalha com o paradigma da Justiça Restaurativa do encontro entre as pessoas, mas quais pessoas? Que cor têm essas pessoas? Que classe têm essas pessoas? Que gênero têm essas pessoas? Sabe, nós precisamos corporificar, porque não adianta trabalhar com os humanos universais, os humanos universais, ou o humano universal – já estou até falando no plural, né, porque eu não considero o humano universal. Então, assim, o humano universal não existe, não existe. Eu sou uma mulher branca, que estou pensando a minha branquitude, que estou me pensando enquanto mulher, de uma classe média, que teve acesso, que teve isso, que teve aquilo. Então, eu acho que a gente tem que trabalhar com essas categorias, até estou lembrando aqui da Veronica Gago, ela trabalha com a expressão mulheres e corpos feminizados, me parece muito interessante trabalhar com esse paradigma. Enfim, e a Adriana

fala da questão conceitual, eu acho interessante e eu trabalho, me apisco no conceito de violência da Hannah Arendt. Eu acho que ela tem uma proposta interessante para se pensar a violência e o poder, como que esses sistemas funcionam juntos, entrelaçados, quando a violência entra e o poder sai, sabe. Ela fala sobre a violência do Estado, de uma violência, vamos dizer assim (*sinal de entre aspas com as mãos*) permitida, legalizada, institucionalizada. Ela trabalha também, com conceitos em um sistema mais ampliado, como o poder, a violência, a força e a autoridade. São conceitos que aproximam muito, pelo menos para mim, da experiência, porque todos nós praticamos violência. Não podemos somente dizer “os outros lá praticam violência”. Nós estamos todos no mesmo caldeirão. É isso aí e entendo que são formulações interessantes de se trabalhar e, só por último, para tentar fechar aqui essas questões que vocês levantaram nesse primeiro bloco, é importante pensar que, quando a gente está diante de pessoas em situação de violência, especialmente mulheres com seus agressores e agressoras, a gente não está dentro de uma relação horizontalizada, não existe democracia ali, sabe, não existe. A relação é desigual, a relação é violenta, é outra coisa. Enquanto outra coisa, também precisa ser pensada com uma outra prática, a partir de uma outra prática, compondo essas lógicas. Não sei se falei demais (risos).

Adriana Borghi: Maravilhosas! Eu ouviria vocês o dia inteiro, por meses e penso que este é um grande ponto. Eu e a Renata Ghisleni temos uma história antiga de encontros. Ela possui um podcast, me convidou e, a partir de então começamos a pensar algumas questões juntas, e eu falei para ela: “Rê, eu acho que esse negócio de escutatória, que acabou surgindo, lá na conversa, é a grande chave para mim, tanto para pensar a Justiça Restaurativa, quanto para pensar os profissionais do Direito nesses espaços de autocomposição. Sabemos das críticas, comungamos com as críticas, mas o que faz a gente ficar?” Penso que é isso que você traz, Cláudia, a falta de horizontalidade, os desniveis de poder, eles acontecem entre a vítima e o ofensor, esse é o mais óbvio, mas, às vezes, na postura dessa pessoa que conduz autocomposição, seja o mediador ou um facilitador, um constelador, enfim, qualquer pessoa que se coloca nesse lugar, o exercício que essa pessoa é chamada a fazer é de escuta. Por isso é tão fundamental ouvir vocês, para as pessoas que conversam, dialogam nesse campo da Justiça Restaurativa, para que a gente possa ampliar esses conhecimentos sobre o que são práticas com bons resultados no sentido de acolhimento e de não patologização, não normatização, e de acesso. Para mim, são conhecimentos que comungam com essa escuta, porque isso que vocês estão falando passa por um processo interno de autodesconstrução. Para nós, aqui a maioria mulheres, é muito fácil entender o que a Cláudia traz, cada uma aqui já viveu alguma violência em algum nível, claro, cada uma no seu lugar privilegiado ou não, mas sempre alguma história tem, mas, quando não estamos nesses lugares, em outros lugares, talvez, às vezes, seja muito difícil entender outras realidades: “por que que aquela mulher fica em uma situação de violência?” São perguntas que as pessoas fazem. Eu

fiquei bem reflexiva com o que você trouxe e por isso são importantes as trocas com as pessoas que possuem bagagens em outros temas, pois a Justiça Restaurativa não é um tema em si mesma.

Participante 3 (P3) – NUJURES-USP: Eu acho que sim, porque é rapidinho, eu não vou conseguir abrir a câmera. Queria parabenizar, gostei muito, achei que foram bem provocadoras, tanto a sua fala, Ana, quanto a da Cláudia. Na verdade, a minha pergunta seria para Cláudia. Eu trabalho na política de assistência social no Estado de São Paulo e um dos temas que a gente está pensando é sobre a violência contra mulher, e eu entendo que um dos desafios é o atendimento ao homem, ao agressor, porque não adianta a gente só trabalhar mulher, a gente precisa pensar em estratégias para atender o agressor e eu acredito que a JR talvez seja uma dessas possibilidades. Queria que você falasse um pouquinho sobre isso, se tem alguma experiência lá em Minas, o que que você tem pensado sobre isso.

Adriana Borghi: Cláudia, antes de você responder, posso... Ana, agradecemos, mas fica à vontade, se quiser fazer alguma consideração, agradecemos demais a sua presença.

Ana Helena Passos: Obrigada. Obrigada, Adriana, eu ia até falar isso também. Cláudia, deixa eu, então, pedir licença para sair. Peço desculpa mesmo, queria ficar até o fim, queria continuar conversando, que foi uma manhã muito especial de trocas.

Claudia, foi um prazer te conhecer, trocar, vamos continuar em rede e a todas e todos que estão aqui também, e me coloco à disposição, assim, a Adriana sabe onde me encontrar nesse universo on-line, nos artigos também.

Olha, é muito tempo de tela, eu sei que ficar nesses quadradinhos exaustivos, mas fica aí o convite: quem quiser depois ir assistir o “Diálogos para não passar em Branco”, não precisa ser agora também, fica lá no YouTube e acho que alguém também falou de artigo, eu queria – porque acabou de sair e, aí, eu estou muito feliz –, a gente fez um, eu e o professor Alexandre, da Universidade do Sul da Bahia, e o professor Richard Santos também, que trabalha branquitude e mídia, a gente construiu um dossiê, a gente coordenou um dossiê sobre branquitude que acabou de sair uma revista chamada revista “Espaço Acadêmico” e, aí, eu posso mandar, vou mandar o link para a Adriana, e tem um artigo de um estudo que eu fiz agora, nesse semestre, sobre as expressões da branquitude no ensino superior e tem dados bem interessantes, sobre números absurdos de 98% dos professores e professoras são brancos nas universidades públicas e privadas. Enfim, a gente trabalhou com amostragem, porque foi um questionário on-line, então, é claro que é uma amostra do universo do ensino superior, mas fala muito assim, tem dados impressionantes da branquitude, das expressões, onde aparecem as expressões da branquitude na universidade, na vida acadêmica. Então, fica aí o convite para ler, acho que foi um trabalho que eu fiquei muito feliz, fiz junto com a

Priscila. Faço propaganda da Priscila, gente, porque vocês estão na USP, então, precisa ler o trabalho da Priscila. A Priscila fez o doutorado sobre a construção da USP e, aí, ela vai falando sobre como é que a construção da USP é um processo de embranquecimento, é uma política de embranquecimento, ela vai falando da branquitude no processo mesmo de como é que é a USP traz como política, o embranquecimento como política. Então, vale muito, depois eu também faço a referência, ela publicou a tese dela. Só, assim, aquele desejo... lá, no programa, no Diálogos, a gente um momento Dicas, porque eu e Paola, como professoras, falamos que uma hora de conversa é muito pouco, então que a gente ia fazer do programa também uma troca de dicas, então, todo fim de programa, a gente traz dicas de filme, de podcast, aí, eu acho que eu peguei essa mania: de não sair sem tentar dar alguns *links*, aí, para gente continuar em contato com trabalho e com as reflexões em troca, mas me despeço, desejando aí um bom fim de semana de esperança e que nos cuidemos e continuemos juntas. Beijos em todos.

Claudia Natividade: Obrigada, Ana.

Então, deixa eu responder aqui a P3, sobre o trabalho com homens autores de violência. Eu, durante... até já perdi a conta, mas foi de 2005 até 2012, eu participei, aqui em Belo Horizonte, de uma organização não governamental que foi pioneira na intervenção com homens autores de violências contra as mulheres. Então, você percebe que o ano de 2005 é um pouco antes da Lei Maria da Penha, então, a gente pegou a transição da Lei Maria da Penha. Antes, a violência contra as mulheres era regulada pela Lei 9.099 e, então, o que a gente tinha ali era um processo, digamos, de mediação entre as partes, que concordavam com uma transação penal, que eram condicionalidades colocadas, especialmente para os homens que podiam pagar cesta básica ou uma quantia em dinheiro. Nós começamos a desenvolver esse trabalho aqui em BH, colocando como condicionalidade que os homens participassem de grupos reflexivos responsabilizantes de gênero. Na minha tese de doutorado, inclusive, eu analiso as interações dentro de grupos de homens autores de violência contra as mulheres, e nela eu faço uma análise discursiva sobre essas interações em grupo. Eu entendo, assim, que o trabalho com homens autores de violência contra as mulheres é muito importante. Ele tem a sua potência, ele é mais um elo na rede. É importante ser consolidado, especialmente enquanto política pública. A gente tem algumas experiências muito interessantes no cenário nacional, mas, definitivamente, a gente não tem uma política estruturada, organizada, inclusive, de acordo com o que vem descrito lá na Lei Maria da Penha, que fala sobre centros educativos responsabilizantes – esqueci o termo que a lei usa – para homens autores de violência contra as mulheres. Eu penso que é um trabalho bastante complexo, que exige uma formação muito específica para os profissionais que vão estar nessa frente, porque, intervenções inadequadas e inespecíficas podem potencializar o risco para as mulheres. Acho que precisamos trabalhar sempre com esse norte,

porque o trabalho com os homens, na minha perspectiva, é feito para as mulheres, ou seja, a gente tem que pensar nas mulheres, para a gente pensar as concepções desse trabalho. De acordo, inclusive, com normativas internacionais, que descrevem como principal objetivo deste trabalho promover maiores níveis de segurança para as mulheres. Então, vocês percebem que a lógica de construção dessas intervenções é sempre uma lógica que se volta para mulheres e crianças também. É um grande desafio. É um trabalho muito mobilizador. Eu acabei de escrever um artigo agora, que não foi publicado ainda, em que eu descrevo como as equipes que estão sendo preparadas para fazer esses trabalhos de intervenção com homens autores de violência, que não é um trabalho que eu realizo pelo Estado, é um trabalho que eu realizo por meio de consultoria, junto com a minha sócia Flávia Gotelip. Nesse artigo eu escrevo as dificuldades profissionais para fazer esse manejo, e um deles é porque os homens se apresentam nesses grupos como vítimas, vítimas da violência (risos) das mulheres. Isso mexe muito com os profissionais e os homens vão argumentando e, muitas vezes, essas narrativas, de uma centralidade lógica, de uma clareza, de uma racionalidade, isso mexe muito com a gente. Também é difícil conversar com os homens, a gente até entende esse ponto que eles colocaram, que eles estão colocando ali, das relações, dos conflitos etc., mas é preciso entender que a construção dessa relação, ela é baseada nesse sistema de desigualdade de gênero, de raça, de classe. Então, é uma dificuldade para os homens também entenderem isso. Isso causa, vamos dizer assim, uma série de mobilizações dos profissionais, quando estão ali diante desse cenário de intervenção, que é muito pungente, é muito desafiador, investigador, é interessante, é bacana, mas causa também um sofrimento, causa angústia, causa uma série de questões que a gente precisa olhar, enquanto profissionais que estão ali diante desses cenários. Manejar grupos de homens autores de violência cria na gente processos, também de reflexão, processo de revisão, e a necessidade de processo de cuidado, porque todas as temáticas com as quais a gente trabalha, a gente também tem determinados níveis de contaminação delas. Então, é importante que a gente fique atento a esse processo de cuidado de si mesmo e, esse de si mesmo, não significa uma estrutura individual, narcisista, tal como “eu vou me cuidar também”. Significa pensar esses trabalhos de intervenção como espaços de cuidado profissional coletivo, como, por exemplo, a discussão desses casos por meio de supervisão das equipes. O objetivo é que todas essas angústias, essas inquietações, essas dúvidas, esses desafios, eles sejam também compartilhados coletivamente e que também sejam espaços de cuidado. Não sei se eu te respondi, tem muita coisa para falar sobre isso.

Participante 3 (P3) – NUJURES-USP: Sim, muito obrigada.

Adriana Borghi: Alguém mais quer colocar alguma questão, trazer uma reflexão?

Bom, gente, então, devido ao horário, acho que a gente pode ir encerrando e, Cláudia, realmente, seria muito bom ouvi-la novamente, assim como eu falei em relação à Ana, porque essa questão da complexidade do atendimento, ela precisa ser debatida porque depois a gente não tem uma rede amparando essas iniciativas, uma rede complexa, que possa fazer um acompanhamento, a curto, médio e longo prazo. Então, definitivamente, são discussões que colocam o nosso pé na realidade. Podemos idealizar um mundo melhor, situações ideais, mas sem tirar o pé do chão para chegar nesse ideal, talvez, assim, acho que é um pouco do desejo que eu tenho, que possamos discutir os temas sem a pressa de salvar as pessoas.

Eu sinto que, quando abordamos o tema das violências estruturais, a gente tem muita pressa para transformar processos que, pela conversa de hoje, são de pelo menos 500 anos, para não falar mais. Eu saio desse encontro com a palavra Processos e Tempos, para que possamos escutar pessoas experientes, como você e como a Ana, que estão no campo há muito tempo, com bastante acúmulo, para caminhar com os nossos pés bem firmes no chão, interrompendo ciclos de violência de fato e, não, retroalimentando ciclos de violência em nome de um acordo, em nome da paz, dessa paz idealizada, cor-de-rosa, talvez, nem sei que cor. Então, eu te agradeço muito pela disposição, pelo seu tempo. Muito obrigada, e passo a palavra para suas considerações finais.

Claudia Natividade: Eu agradeço a oportunidade de estar aqui, conversando com vocês. Espero que não tenha saído muito da expectativa em relação às várias colocações críticas que são feitas, mas, enfim, também me coloco à disposição para diálogos futuros e vamos seguindo. Acho que é muito importante estar em contato e fazendo essas trocas, eu gosto sempre muito. Obrigada.

Adriana Borghi: Alguém mais quer colocar como sai, e a gente faz um fechamento breve? Seria legal.

Participante 4 (P4) – NUJURES-USP: Gostaria só de agradecer à s palestrantes, as convidadas, que trouxeram aí muita contribuição, como a Dri já falou, muito importante para gente ver quem já está nessa caminhada há mais tempo, que já passou alguma coisa mais concreta, vamos dizer assim, nesse caminho de aprendizado constante, porque, seguir, é aprendendo e tentando praticar na medida do possível tudo que se aprende. Muito grata, Cláudia, muito obrigada por essa oportunidade maravilhosa. Passo a palavra.

Renata Zarantonelli – NUJURES-USP: Então, eu vou pegar a palavra também para agradecer muito. Eu acho que eu saio mais é instigada mesmo, eu acho que essa é a palavra. Nossa! Foram muitas falas que me provocaram internamente mesmo, e eu acho interessante porque o NUJURES, no primeiro semestre, essas questões das violências estruturais foram muito trazidas mesmo, por isso também, que a gente quis trazer esse Encontro Aberto, tanto para nós quanto para comunidade aberta mesmo e eu acho isso incrível, porque, para mim, já mostra uma inclinação do pessoal do NUJURES em olhar

para isso. Isso, eu já acho um movimento, porque os processos restaurativos eles desvelam violências mesmo e, aí, eu acho que é muito importante, o facilitador ter esse olhar atento, né, para cuidar disso. Então, só uma fala breve mesmo e agradecendo muito. E é isso. Espero que nossos diálogos continuem mesmo, Cláudia, muito bom te ouvir. Obrigada.

Eu acho que, talvez, a gente possa trazer voz às pessoas do chat. Eu não sei se você está lendo, Cláudia. A Cinthia falou que agradece demais o encontro, que as trocas são essenciais. A Gabriela também: Muito obrigado pela troca de hoje. A Cinthia também disse que sai provocada e a Su agradece muito e diz que sai reflexiva. Assim, também, fica na gravação.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Obrigada, Rê, eu estava falando de microfone fechado. Então tá, gente, muito obrigada pelo encontro de hoje e até a próxima. Boa tarde. Obrigada, viu, Cláudia, demais!

Justiça Restaurativa e práticas: diversas ambiências

"Eu sempre vi a justiça restaurativa como um movimento social – uma organização tênue, mas sustentada pelo compromisso de indivíduos e de grupos para a transformação de estruturas sociais, de instituições e de pessoas. Curar danos interpessoais requer um compromisso com a transformação dos contextos nos quais esses danos acontecem: as condições sócio-históricas e as instituições que são objetivamente estruturadas para perpetuar o dano. [...] Não adotar uma visão mais ampla oferece o risco de apresentar a Justiça Restaurativa como uma solução rápida, abordando sintomas, sem destacar suas causas. [...] O sucesso da JR depende de enxergarmos a nós mesmos não somente como transformadores individuais, mas também como condutores de transformações sistêmicas ".¹

¹ DAVIS, Fania. *The little book of restorative justice*. New York: Good Books, 2019, p 40.

Justiça Restaurativa comunitária na Amazônia

O Primeiro Encontro Aberto à Comunidade Acadêmica foi realizado em 6 de outubro de 2020, com o intuito de ampliar e aprimorar o estudo da Justiça Restaurativa dentro da universidade.

Foram convidados para a conversa sobre JUSTIÇA RESTAURATIVA COMUNITÁRIA NA AMAZÔNIA, **Nirson Medeiros da Silva Neto**, professor da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e coordenador da Clínica de Justiça Restaurativa da Amazônia (CJUÁ), e **Maike Kumuruama**, ativista do Grupo Consciência Indígena (instituição que assessorou o movimento indígena do Baixo Tapajós) e integrante do Movimento Negro Unificado no Pará.

A gravação do encontro está disponível no YouTube pelo link <https://youtu.be/o-ladPKDJCE>.

NUJURES-USP – Fernanda Dias: Aviso vocês que a gente está gravando nosso encontro para que a gente possa disponibilizar depois. Queria dar boas-vindas pra todas e todos e convidar aquelas e aqueles que quiserem abrir a câmera para que a gente possa ver vocês também. Acho que pode ser uma coisa legal.

E queria, então, começar agradecendo muito ao Nirson pela presença dele, por ter aceitado nosso convite. O NUJURES é o Núcleo de Justiça Restaurativa da USP. A gente também vai ter aqui a presença do Maike, mas ele vai chegar um pouquinho depois, porque ele está num momento político de efervescência, participando de um outro evento também com a esposa dele, então ele vai chegar daqui a pouquinho.

Eu vou começar me apresentando: eu sou a Fernanda, coordeno o NUJURES junto com Adriana e com o Professor Geraldo Miniuci, do Departamento de Direito Internacional e Comparado da SanFran, que é a Faculdade de Direito da USP.

A ideia deste encontro é discutir, trazer um pouco das experiências do Nirson e do Maike, principalmente para a gente conversar um pouco sobre Justiça Restaurativa Comunitária, e também falar um pouco sobre grupos de extensão em justiça restaurativa.

Então, o Nirson, ele vai trazer, se ele puder, a experiência do CAJUA (a sigla é CJUÁ, como dito pelo Nirson em [00:47:09]), que é a Clínica de Justiça Restaurativa da Amazônia.

E a gente, para começar, vai contar um pouquinho do NUJURES, só para contextualizar vocês. A gente tem aqui outros participantes, integrantes, co-construtores do NUJURES, e co-construtoras. Então, no final do evento, fiquem à vontade pra contar também relatos de vocês.

Eu vou começar contando pra vocês, e, aí, quando a Dri entrar, ela conta a perspectiva dela dessa parte.

O NUJURES é uma atividade de cultura e extensão da Faculdade de Direito da USP, e ele começou como um grupo de estudos a partir de conversas e vivências que eu tive como estudante de graduação e como facilitadora de Justiça Restaurativa que fez toda sua formação no CDHEP, que é o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular do Campo Limpo. No CDHEP eu conheci a Adriana, que vai entrar daqui a pouquinho, e o Marco, também, que participou desse processo com a gente no início. A gente tinha muita vontade de trazer as discussões sobre justiça restaurativa, e não só as discussões, mas a prática, também, para a universidade.

Acho que o meu lugar na SanFran era um lugar de alguém que participou de atividades de cultura e extensão. E foi justamente por meio de uma dessas atividades que eu descobri a Justiça Restaurativa, e eu tinha uma vivência muito forte de movimento estudantil. Então a gente tinha muita vontade de trazer esse núcleo para a SanFran.

No começo de 2019 a gente conseguiu um apoio, um voto de confiança do Professor Geraldo Miniuci e começamos a pensar: nos encontrávamos semanalmente, foi pensando o núcleo, e no segundo semestre de 2019 a gente abriu o nosso primeiro edital para o NUJURES, que tinha uma perspectiva mais focada em Direito comparado, porque ele era um grupo de estudos.

Só pra explicar um pouquinho, na faculdade, a gente tem o tripé – de atividade de cultura e extensão, pesquisa e estudo – e o edital de atividade de cultura e extensão é anual. Então a gente começou como um grupo de estudos porque ainda não tinha o edital de atividade de cultura e extensão.

Em 2020 foi o ano em que o NUJURES se tornou uma atividade de cultura e extensão, que eu vou falar um pouquinho mais em seguida. Abrimos, então, uma nova turma, que é essa turma que está com a gente agora, e a gente vem fazendo uma série de construções que acho que têm sido muito proveitosa. Agora nesse segundo semestre a gente está pensando em como transformar essas construções que a gente tem feito, tanto de forma prática e vivencial quanto teórica, em produções que possam ser compartilhadas.

Acho que uma coisa que a gente queria trazer sobre o NUJURES é que, como atividade de cultura e extensão, em uma universidade pública, a gente sempre teve muito... uma preocupação em o que é que faríamos dentro do NUJURES para pensar questões estruturais e questões da sociedade. Tentar entrar em contato com as necessidades, com as demandas da “comunidade”, que muitas vezes a gente fala, né, da comunidade acadêmica e não-acadêmica.

Então, entender qual é essa comunidade, trazendo algumas ideias pro nosso debate depois, e aí tentar não só envolver a comunidade nos processos do NUJURES, então a gente fez um edital aberto a pessoas que são alunas da graduação e da pós-graduação da Faculdade de Direito, ou não. Acho que hoje a maior parte dos nossos integrantes não são alunos da Faculdade de Direito.

A partir disso, a gente tentou pensar em projetos. Acho que a pandemia (Covid-19) atrapalhou um pouquinho, ajudou de outras formas, mas a gente começou a pensar projetos que permitissem uma interação entre um aprendizado coletivo, construído à luz dos princípios e valores da justiça restaurativa, e, ao mesmo tempo, a gente ter práticas, né. Um lado da prática, e de uma prática voltada para fora dos muros, ou das Arcadas, como a gente costuma falar da Faculdade de Direito.

Com a pandemia, a nossa proposta de fazer atividades voltadas para fora da universidade se tornou algo on-line. E mudamos, um pouquinho, alguns objetivos, mas o que a conseguimos fazer, e que temos tentado fazer, é sempre construir os nossos núcleos à luz das necessidades que vão surgindo com as nossas discussões. E essas necessidades podem ser humanas, teóricas, do campo prático, da rotina, vários tipos de necessidades.

Nesse contexto, estudamos um pouco da Justiça Restaurativa no Brasil... um grupo que está mais focado nisso, e também grupos que estão estudando outras partes, mas surgiu a ideia de chamar o Nirson e o Maike para contarem um pouco sobre a experiência deles. Eu tive o privilégio de conhecer o Nirson um pouquinho antes desse processo, eu até o entrevistei no meu TCC. Tive contato com essas ideias que eu achei incríveis e foi a partir daí que surgiu esse convite.

E uma outra coisa que a gente também queria trazer como introdução é o papel que essas atividades de cultura e extensão – como eu falei, o Nirson coordena, faz parte do CJUÁ – como essas atividades de cultura e extensão têm construído projetos no âmbito da Justiça Restaurativa. E como elas talvez possam interagir também; de que forma elas podem interagir e pensar problemas, questões, juntas.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Boa noite a todas as pessoas que estão nos assistindo. É um prazer receber vocês na nossa página. Estamos, neste semestre, colocando o NUJURES no mundo, com uma força de uma equipe muito legal, que está animando muito a gente, né, Fê?

Bom, eu sou a Adriana, sou advogada, sou professora, também, da Universidade São Judas, em São Paulo. O Centro Acadêmico da São Judas também está apoiando a gente na transmissão; isso está bem legal: poder ampliar essas parcerias do NUJURES. E sou facilitadora de Justiça Restaurativa pelo CDHEP.

Conheci o Nirson e o Maike também em um evento de Justiça Restaurativa Comunitária, e é uma honra recebê-los aqui, e a gente poder ouvir um pouquinho a experiência deles.

Fernanda Dias – NUJURES-USP: Eu vou passar a palavra agora pro Nirson. Muito obrigada, novamente, por ter aceitado o convite. Muito obrigada a todas e todos que estão aqui com a gente. E se você puder se apresentar e contar

um pouco sobre a sua experiência na Justiça Restaurativa, sua trajetória, o que vocês têm feito no CJUÁ, no interior da Amazônia, enfim...

Nirson Medeiros: Bom. Primeiramente, boa noite a todos e a todas. É uma alegria pra mim poder estar partilhando este espaço com vocês, ter recebido este convite do NUJURES, e poder estar, esta noite, compartilhando um pouco da nossa experiência, o que temos construído em uma região que chamamos de “o coração da Amazônia”, exatamente por ficar ali na Amazônia oriental, um pouquinho do lado esquerdo daqueles que olham, como quem enxerga um centro, como quem enxerga um coração.

Eu sou professor da Universidade Federal do Oeste do Pará. A minha formação inicial é uma formação na área do Direito, porém a minha trajetória de vida foi uma trajetória de interseções interdisciplinares, de passagens interdisciplinares.

Então, embora tenha começado uma história de vida profissional no Direito, migrei através dos direitos humanos para o campo das ciências sociais, mais especificamente, para o campo da antropologia, em nível de pós-graduação, e depois tive algumas passagens, alguns trânsitos pelo campo da psicologia social. Uma experiência profissional, uma experiência que, digamos assim, quase transcende essas fronteiras disciplinares, dado que foi marcada por esse trânsito.

Atualmente, eu me encontro como coordenador da Clínica de Justiça Restaurativa da Amazônia, da Universidade Federal do Oeste do Pará, a UFOPA, e atuo junto ao Programa de Ciências Jurídicas, programa do bacharelado em Direito, e ao Mestrado em Ciências da Sociedade.

Bom. Hoje a gente vai compartilhar um pouquinho dessa nossa experiência, dessa nossa trajetória com a Justiça Restaurativa, e focando um pouco mais na experiência com a Justiça Restaurativa comunitária. Eu vou fazer o compartilhamento da minha tela... não sei se é possível você ativar, Fernanda, o compartilhamento de tela para mim.

Veja se você consegue fazer a ativação do compartilhamento de tela, porque por enquanto para mim está desabilitado. Bom. Enquanto ela vai fazendo – é a Renata que está fazendo a habilitação – eu acho que eu posso contar um pouquinho de como foi a minha trajetória pessoal com a Justiça Restaurativa, já a título de introdução.

Eu havia concluído meu doutorado na área de antropologia, no ano de 2012, e realizava um relatório antropológico junto a um território quilombola na região do baixo Amazonas, relativamente próximo do município de Oriximiná; na verdade, ficava no município de Oriximiná, mas bem mais acima do rio. Eu digo relativamente próximo porque na Amazônia as nossas distâncias são questões, no mínimo, interessantes para aquelas pessoas que estão de fora e não conhecem a realidade local que nós vivenciamos.

O centro da cidade ficava a aproximadamente quatro horas de deslocamento de barco da área mais próxima da entrada dos territórios quilombolas em que eu estava desenvolvendo este trabalho. E, se eu fosse até a última comunidade, eu ainda passaria mais algumas horas, quase que um dia inteiro, para eu chegar lá. Essas são as nossas distâncias relativas na Amazônia. Eu estava desenvolvendo este trabalho quando recebi um convite para facilitar um encontro sobre Justiça Restaurativa e círculos de construção de paz.

Fui fazendo a leitura desse material, a respeito desta temática, ao longo dessa viagem. Já conhecia o assunto de forma um pouco mais *en passant* em decorrência de uma pesquisa anterior que vinha desenvolvendo desde 2018 (desde 2008?) sobre o sistema de penas e medidas alternativas no Brasil, mas não tinha um aprofundamento maior a respeito da temática da Justiça Restaurativa. Então, vim fazendo este estudo e me ocorreu, no barco – nas minhas 24 horas de barco que tinha para retornar até chegar à cidade de Santarém – de utilizar aquela metodologia que estava sendo sugerida para facilitar o encontro de estudos sobre a Justiça Restaurativa.

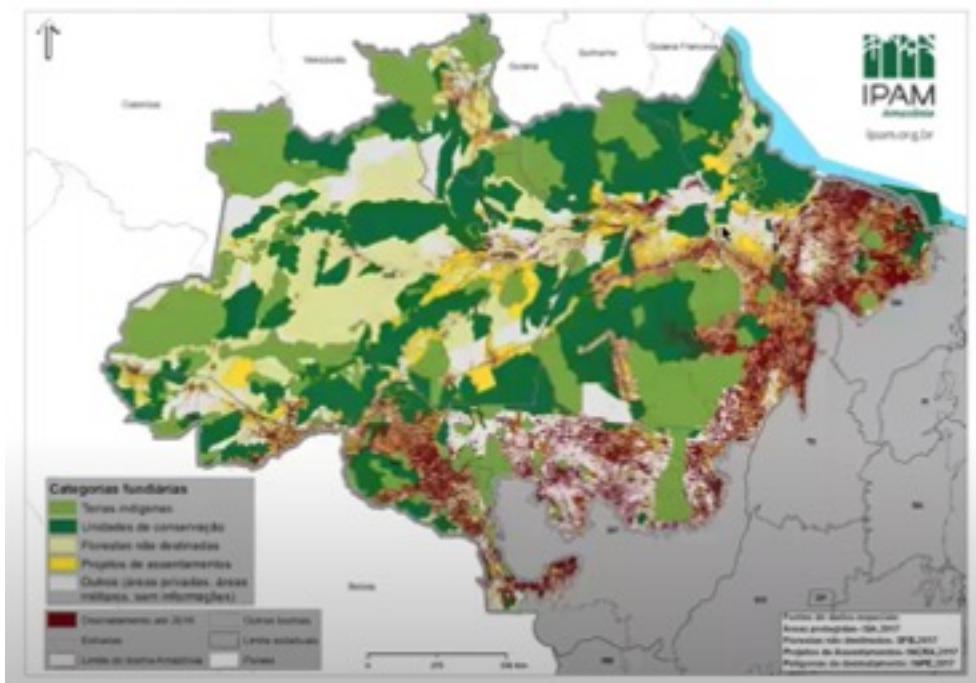
E essa experiência foi uma experiência extraordinária, uma experiência encantadora, já de pronto, já da primeira vez. Isso me conquistou profundamente, embora eu tivesse muito pouco conhecimento a respeito, achei que aquilo era algo que precisaria ser compreendido, precisaria ser melhor estudado.

A partir de então, a minha trajetória de vida mudou completamente, de quem vinha de uma formação para um trabalho no campo antropológico, pra fazer etnografias, eu migrei – não abandonei a antropologia – mas dividi uma grande parcela do meu tempo profissional e de vida para o trabalho com a Justiça Restaurativa; e desde 2012, então, estou bem engajado dentro desse movimento da Justiça Restaurativa aqui na nossa região.

Bom, não vou contar mais o conjunto de detalhes pessoais que essa história tem, porque senão eu vou gastar todo o meu tempo contando a minha história, e este não é o objetivo do nosso encontro de hoje, que tem por foco nós tratarmos da Justiça Restaurativa Comunitária na Amazônia, apresentação que está a cargo da minha pessoa e do Maike Kumaruara, que é nosso parceiro de trabalho, foi aluno do mestrado em Ciências da Sociedade, foi meu orientando, é colega de universidade, é técnico da universidade, coordena o núcleo de práticas restaurativas da UFOPA, que é um núcleo do setor administrativo, não é do setor acadêmico. Eu coordeno a clínica de justiça restaurativa da Amazônia, que é do setor acadêmico, e ele, do setor administrativo.

Para nós falarmos desse assunto, inicialmente, nós precisamos compreender um pouquinho a realidade da Amazônia, antes de nós falarmos, mais especificamente, de como utilizar referenciais, e concepções, e procedimentos, práticas de justiça restaurativa para tratar os conflitos comunitários nesta região.

A fim de que nós possamos ter uma pequena, uma breve introdução a respeito dessas questões, eu trouxe este mapa, para que nós possamos visualizar a Amazônia. Quando a gente pensa na Amazônia, geralmente nos vem aquela imagem, aquela massa verde de floresta; quase com certeza que não tem conflito... mas essa não é a realidade da Amazônia. Esta não é a Amazônia real. A Amazônia real, ela é um mosaico de conflitos, como a gente pode observar através desse mapa (optamos por incluir a figura do mapa nesta transcrição a fim de tornar a explicação inteligível).



Fonte: [00:18:34] do vídeo disponível no Youtube

Nos pontos verde claro vocês observam as terras indígenas... então, uma parcela muito significativa da nossa região Amazônica é composta por territórios, por territórios indígenas, portanto, das nossas populações originárias.

Uma outra grande parcela de terras da nossa região é composta por unidades de conservação, em diferentes configurações: nós temos unidades de conservação de proteção integral, que são aquelas incompatíveis com a presença e as atividades humanas, com algumas exceções, e temos as unidades de conservação de desenvolvimento sustentável. Então, todas essas... esse conjunto... esse grande mosaico de unidades de conservação nós observamos nesse mapa em verde escuro.

As áreas que vocês observam em um amarelo mais claro são aquelas que são consideradas florestas não destinadas... são as chamadas terras devolutas... são as áreas que não tem nenhuma destinação por parte do estado brasileiro. No entanto, são florestas. São áreas de floresta; não são unidades de conservação; não são territórios indígenas; não são territórios de povos e comunidades tradicionais, mas encontram-se relativamente, ou integralmente, preservados.

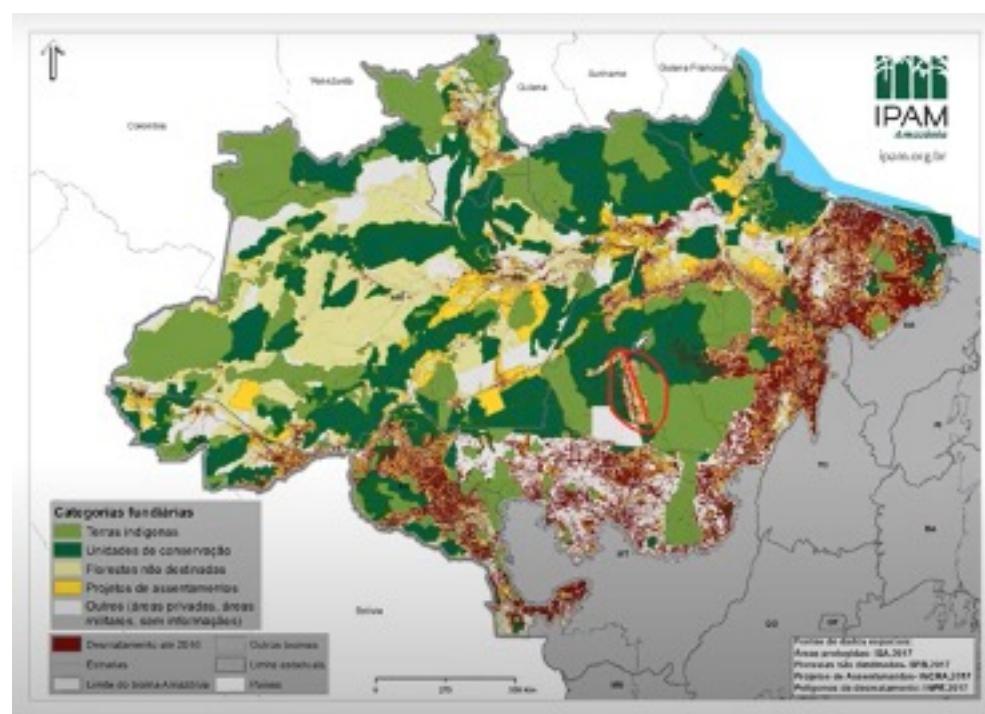
Nos pontos em amarelo, vocês podem observar nesse mapa os projetos de assentamento, que também têm uma grande diversidade de configurações. Nós temos aí projetos de assentamentos, digamos assim, tradicionais – que são aqueles projetos individuais, com loteamentos individuais ou familiares – e temos projetos de assentamento agroextrativistas – que são aqueles compatíveis com práticas de integração de agricultura e extrativismo, territórios pesqueiros, que geralmente são áreas de populações tradicionais.

E, em branco, vocês observam outras configurações de terra onde estão inseridas as áreas privadas, as áreas militares, ou aquelas que o Estado brasileiro não tem informações precisas a fim de configurá-las e defini-las com mais... com mais nitidez.

Os pontos em vermelho – e é isso que é um dos dados mais interessantes desse mapa – são os pontos de desmatamento. E considere que este mapa é um mapa absolutamente desatualizado. Esse é um mapa de 2016. Nós já estamos 2020, e sabemos que, a partir de 2016, por razões econômicas, por fatores políticos que temos vivenciado no Brasil, o desmatamento sofreu um processo de intensificação na região.

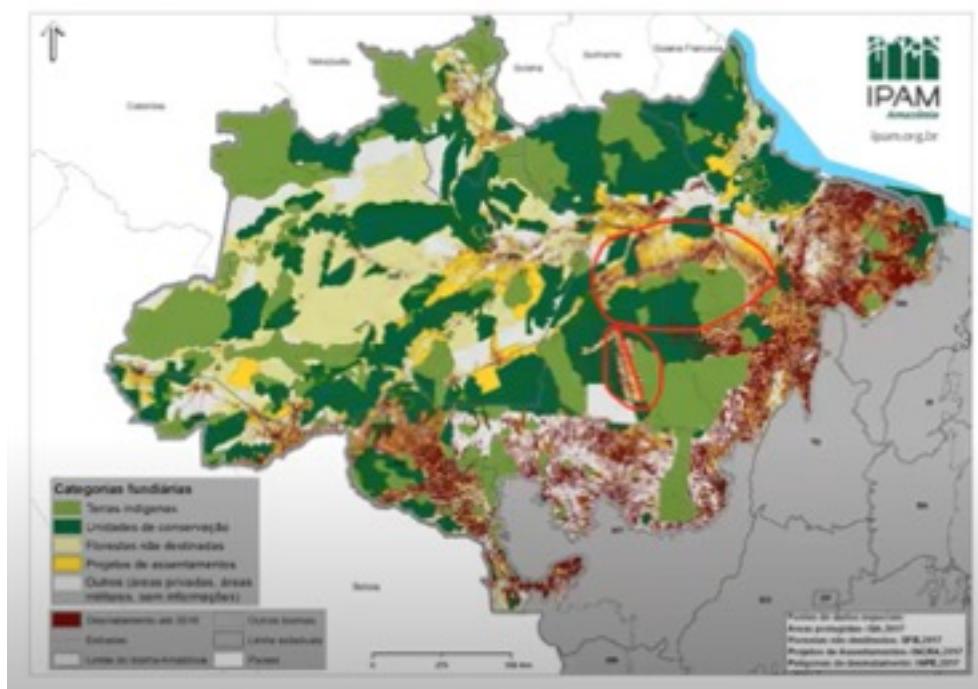
Então, é de se presumir que... as áreas em vermelho... se plotássemos elas neste momento, nós iríamos observar este mapa muito mais vermelho do que ele está agora. Portanto, um avanço ainda mais intenso das áreas de desmatamento na região.

Não sei se vocês podem observar com nitidez... eu vou ver se eu consigo marcar aqui... nessa área aqui, oh, onde estou marcando em vermelho... essa área aqui... ela é uma estrada... ela é exatamente a BR-163.

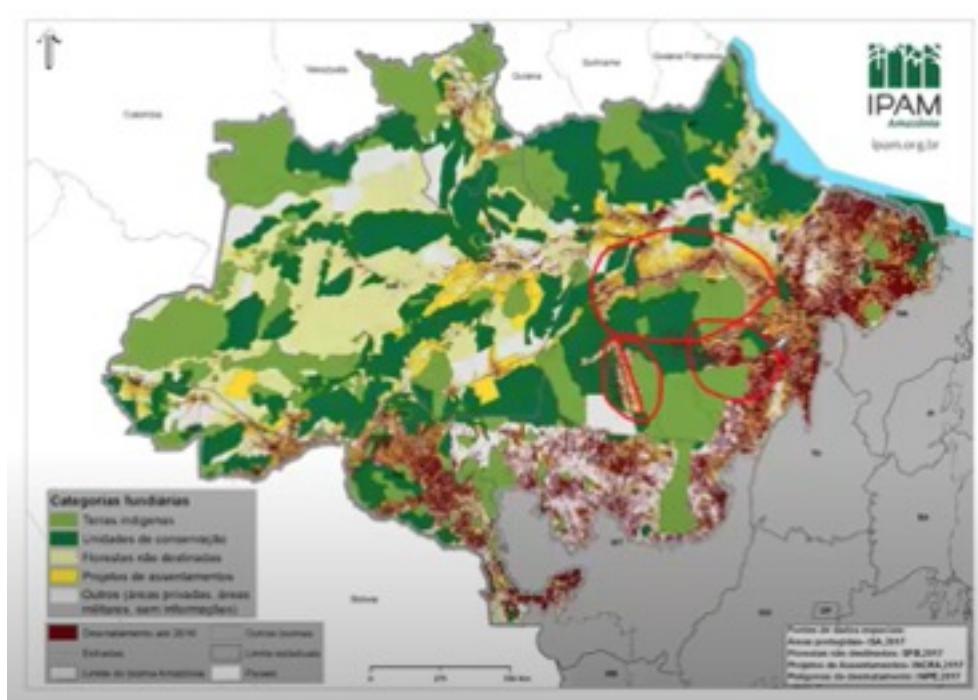


Fonte: [00:22:14] do vídeo disponível no Youtube

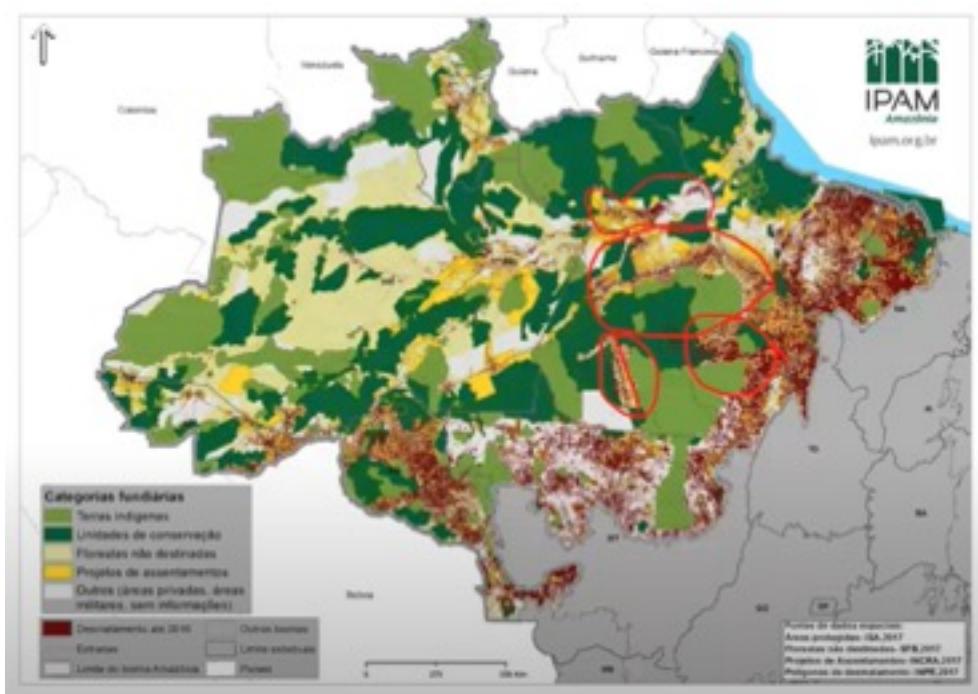
Esta outra área aqui... onde temos muito desmatamento... também é outra estrada... que é exatamente a Transamazônica.



Aqui nós temos uma outra estrada, que é a estrada que liga o Sudeste do Pará à Terra do Meio, chegando à última cidade, que é a São Félix do Xingu.



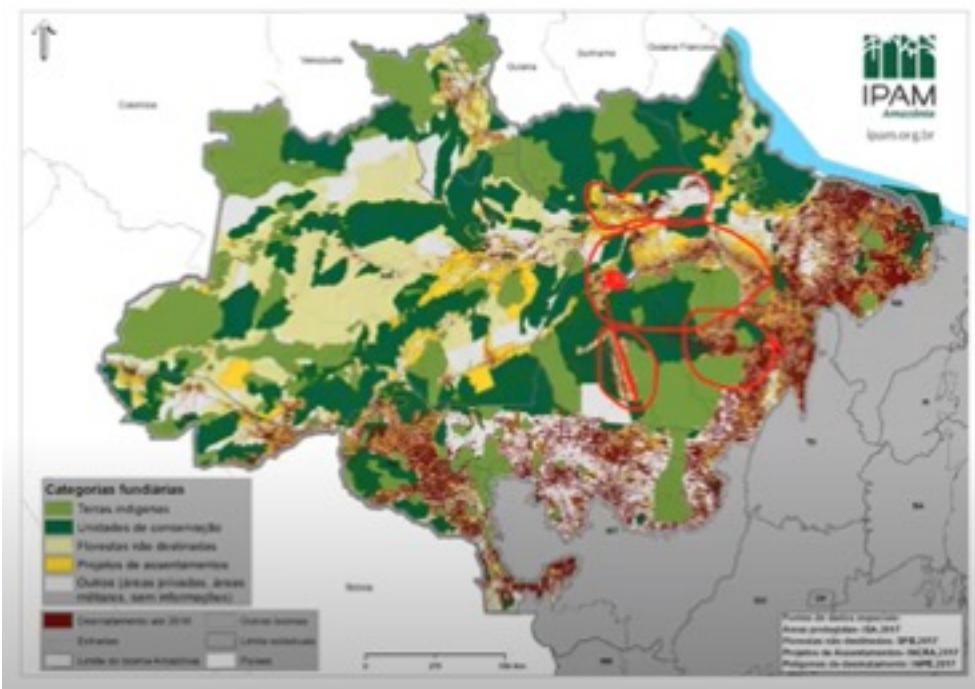
Então vocês observam que em todas as áreas onde temos estradas, portanto, projetos de infraestrutura, nós temos desmatamento.



Fonte: [00:22:50] do vídeo disponível no Youtube

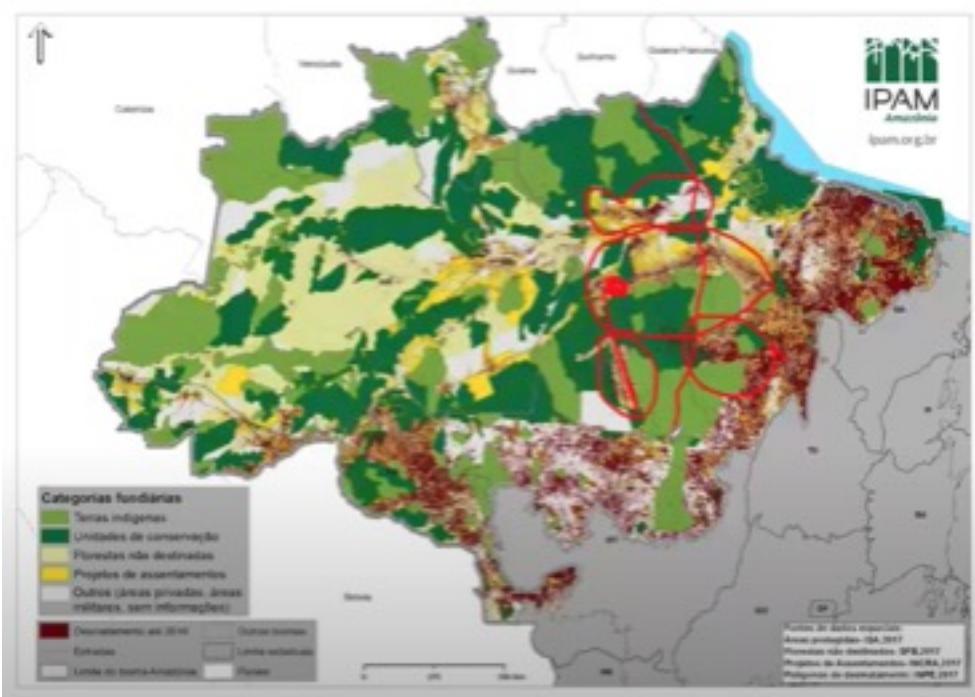
Isso significa dizer que o desmatamento, ele acompanha a fronteira de expansão da propriedade privada e a fronteira de expansão das atividades econômicas.

O chamado corredor da soja, ou corredor dos grãos, é exatamente esse aqui (corresponde à linha que representa a BR-163, alongada até o ponto maior em vermelho, que representa a cidade de Santarém) tão discutido, tão... debatido nos projetos políticos e econômicos voltados para a região. E a cidade em que nós nos encontramos está exatamente nesse ponto onde eu estou marcando, que é a Cidade de Santarém, que é o polo onde nós desenvolvemos as nossas atividades com justiça restaurativa. Não exclusivamente nessa região; porém, de forma majoritária, nesta cidade.



Fonte: [00:23:21] do vídeo no YouTube

Porque as nossas atividades, elas vão se expandir com o passar do tempo para outros municípios em toda essa área que nós chamamos do oeste do Pará, que é exatamente essa extensão territorial que eu vou marcar para vocês aqui. Ela é uma área gigantesca. Ela é maior do que muitos estados-nações europeus, e é muito maior do que muitos estados brasileiros, muitas unidades da Federação. Apenas essa área de atuação onde nós desenvolvemos as nossas atividades.



Fonte: [00:23:57] do vídeo disponível no YouTube

Então, com isso vocês já conseguem observar a complexidade da região Amazônica de que nós estamos falando. Essa região possui uma diversidade muito grande de atores que possuem perspectivas diversas sobre a relação com a terra e a relação com os processos produtivos, a relação com trabalho, a relação com o ambiente, né, com a natureza.

Entre esses grupos, nós observamos um conjunto bastante diversificado de povos indígenas, que... embora nós utilizemos essa categoria povos indígenas para designá-los, essa é uma categoria exógena, é uma categoria externa. Nós temos uma grande diversidade de grupos étnicos bem diferenciados, com culturas diferenciadas, embora apresentem alguns traços comuns.

E temos também, dentro desse conjunto de atores, grupos que vivenciaram o processo de etnogênese contemporânea, no sentido em que se autorreconheceram como os indígenas mais contemporaneamente, sobretudo após a Constituição da República Federativa do Brasil (constituição brasileira de 1988), que conferiu uma outra dignidade, um outro *status* para os povos indígenas, e isso estimulou que muitos grupos que viviam na invisibilidade se autorreconhecessem como indígenas, experienciando os processos que nós chamamos de etnogênese.

O Maike, por exemplo, pode falar para vocês muito melhor a respeito disso do que eu, porque ele pertence a um grupo que vivenciou esse processo de etnogênese. Eu sou apenas uma fala externa, uma voz que fala de um lugar externo em relação a esse assunto.

Temos uma grande diversidade de comunidades quilombolas, comunidades remanescentes de quilombos também, com situações fundiárias, com situações de relações com a terra e relações com o ambiente diferenciadas. Portanto, também interesses bastante diferenciados. Temos também um grupo bastante variado de povos da floresta e comunidades tradicionais. Por exemplo: seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-babaçu, pescadores artesanais, moradores de várzeas, ribeirinhos, entre outros, balateiros, e catadoras de mangaba. Enfim, uma diversidade bastante grande.

Temos agricultores familiares, grupos que se auto-identificam como agricultores familiares, trabalhadores agroextrativistas, trabalhadores sem-terra, grupos atingidos por grandes projetos, como, por exemplo, os atingidos por barragem.

Nessa imagem aqui, ao canto direito acima (reproduzida abaixo), nós observamos exatamente um protesto dos atingidos por barragens no município de Tucuruí, em decorrência da barragem de Tucuruí. Esta foto é de dezembro do ano passado. Essa usina hidrelétrica foi construída na década de 80 e os povos ainda não foram devidamente realocados, nem indenizados.



Fonte: [00:27:21] do vídeo disponível no Youtube

Nós vemos aqui embaixo uma foto – acho que essa foto é da década passada –, mas todas essas fotos, que eu estou expondo aqui para vocês, nenhuma delas foi retirada da internet. Todas são imagens, são retratos da realidade que nós presenciamos, então são fotos que eu mesmo tirei. Então aqui você vê trabalhadores sem-terra que estavam à beira da estrada nos seus barracos – essa daqui eu não me lembro muito bem aonde foi exatamente que eu a tirei, mas provavelmente foi em algum momento de algum protesto que nós não pudemos, ficamos, digamos assim, presos na estrada e não pudemos passar, e aí eu saí, bati algumas fotos.

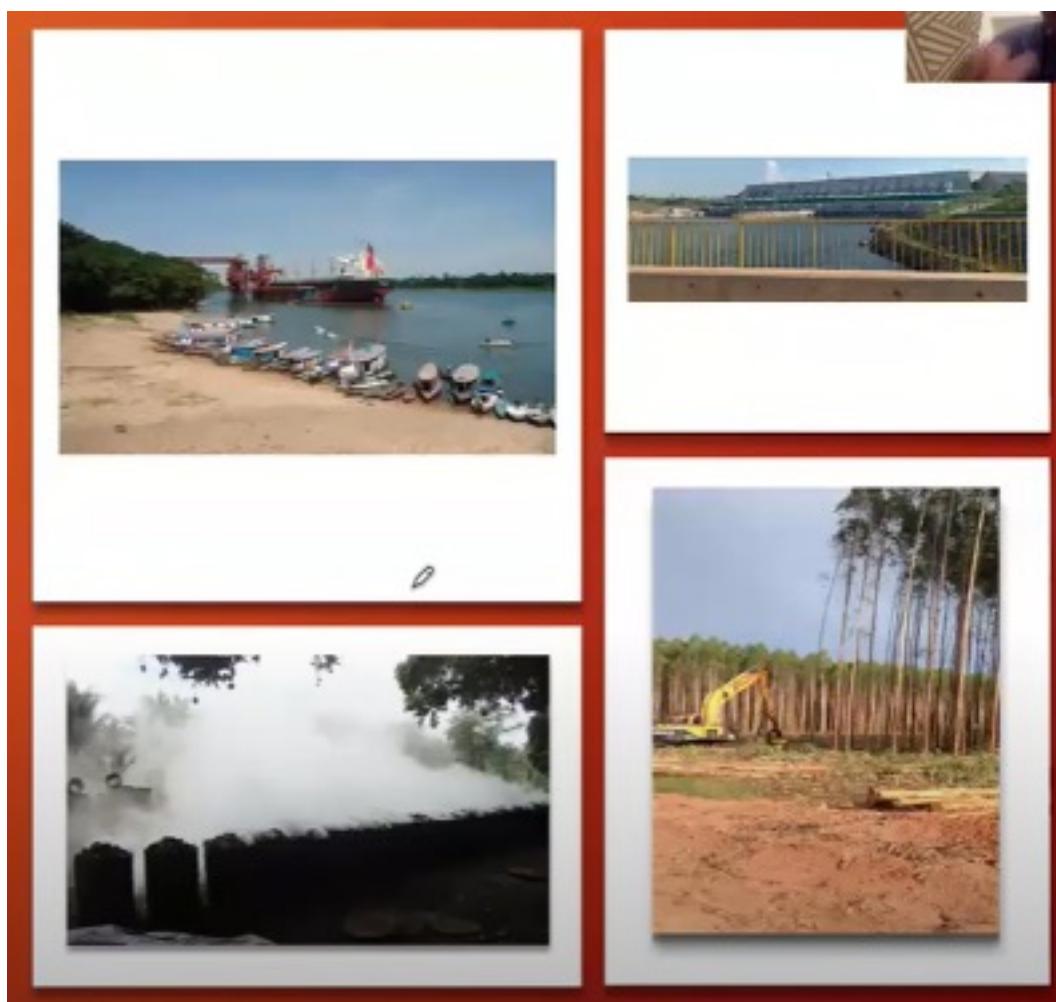


Fonte: [00:27:21] do vídeo disponível no Youtube

Nós temos movimentos sociais variados, temos organizações não governamentais, temos grupos ambientalistas, defensores de direitos humanos, grupos religiosos variados que se inserem também nas questões políticas e nas questões comunitárias, entre outros atores. E isso para não falar dos atores

propriamente econômicos, né, que integram o campo econômico, que são os pecuaristas, os grandes produtores rurais, os madeireiros, garimpeiros, comerciantes, empresas mineradoras, concessionárias de extração de madeira, construtoras civis, usinas hidrelétricas, indústrias, imobiliárias, agências de turismo, porque, em algumas áreas, estes atores econômicos também interferem nos processos, ademais dos agentes e órgãos estatais e dos atores propriamente do campo político e partidário que interferem nesses processos.

Na imagem aqui que vocês observam ao lado (reproduzida abaixo) nós temos alguns exemplos desses grandes empreendimentos econômicos, desses empreendimentos econômicos envolvidos na região e que têm atores diferenciados. Aqui à esquerda nós vemos um navio transatlântico, que transporta bauxita, que fica em Porto Trombetas, exatamente próximo aos territórios quilombolas a respeito dos quais eu falei para vocês no início da minha fala. Esse projeto foi construído em cima de territórios quilombolas e no entorno dele foram constituídas duas unidades de conservação, uma delas de proteção integral, em cima do território quilombola. Então, os quilombolas foram expulsos das suas áreas, depois eles retornaram e conseguiram pleitear a regularização dessa área. Mais à direita vocês observam a usina hidrelétrica de Belo Monte, que foi também construída sob a afetação dos povos indígenas da região – como é um fato um pouco mais contemporâneo, todos vocês têm acompanhado esses incidentes pela própria televisão e pelas mídias sociais. No canto esquerdo abaixo você vê uma carvoaria ilegal de coco-babaçu – essa foto também fui eu mesmo que retirei, foi feito ao longo da minha pesquisa de doutorado, foi juntamente aos carvoeiros e as quebradeiras de coco-babaçu. Essa carvoaria aqui é uma carvoaria absolutamente ilegal, que envolve trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, irregularidades do ponto de vista trabalhista, irregularidades do ponto de vista ambiental, afora o fato de ter produção de notas fiscais frias para legalizar a produção que é feita, e a indústria que consome esse esse produto adquirido de forma... este insumo adquirido de forma “legal”. E aqui ao canto esquerdo (na verdade, é o canto direito) você vê uma... nós vemos um grande projeto, bem antigo na região, de produção de papel e celulose a partir de florestas plantadas de eucalipto, mas que também exerce atividades de concessão florestal de extração de madeira, madeira de lei, né, de madeira nativa para comercialização.



Fonte: [00:29:03] do vídeo disponível no Youtube

Então, tudo isso é esse caldeirão amazônico no qual os espaços comunitários, com os quais nós tratamos, estão inseridos. Isso aqui não está alheio ao espaço comunitário. Muito ao contrário, isso aqui está inserido no espaço comunitário.

E aqui nós vemos que todo esse caldeirão produz um conjunto de conflitos, de resistências e de violências, que acabam chegando às comunidades, produzindo circunstâncias danosas, circunstâncias lesivas que precisam muitas vezes ser tratadas, e os referenciais da Justiça Restaurativa são referenciais importantes para tratar este tipo de conflito. Esses conflitos envolvem violências estruturais, violências institucionais, violências culturais, históricas. Muitas vezes são traduzidos de forma violenta através de confrontações diretas. Muitos e muitos são os casos de morte no campo e na floresta em decorrência deles, do desmatamento ilegal, das irregularidades fundiárias, a grilagem de terra, por exemplo. Nesta semana tivemos a notícia em Rondônia, acho que foi em Rondônia, de agentes de fiscalização, dois agentes de fiscalização foram assassinados em decorrência da grilagem de terra. Essa é uma realidade constante na região. A corrupção envolvendo agentes públicos e privados.

E aqui nessas imagens (reproduzidas abaixo) vocês veem uma indústria, exatamente aquela indústria que compra o carvão ilegal de que eu falei para

vocês. Eu não vou identificá-la pra não... acho desnecessário. Mas é a mesma indústria que compra aquele mesmo carvão ilegal que eu mostrei pra vocês. Eu, na época da pesquisa, tracei toda a cadeia produtiva, desde a ponta da cadeia produtiva até o comprador final. Aqui você observa o monumento, o Memorial de Eldorado dos Carajás aqui abaixo. Aqui é o Memorial de Eldorado dos Carajás (canto inferior esquerdo). É o caso famoso da violência institucional perpetrada por parte do Estado, especificamente por parte da Polícia Militar que assassinou trabalhadores sem-terra. Aqui, mais à direita, você vê uma carvoaria também, uma carvoaria aos moldes da outra, só que essa aqui é de madeira, aquela outra era de coco babaçu. E aqui acima você vê um caminhão de extração de madeira. Como você pode observar, esse caminhão não tem placa, né, o que isso significa dizer? Significa que ele é um caminhão ilegal.



Fonte: [00:33:38] do vídeo disponível no Youtube

Vocês pensam que isso é uma coisa incomum, que aí eu bati essa foto assim. Foi um achado? Não. Isso é absolutamente comum. Basta você ir para a beira da estrada e ver os caminhões passarem. Essa aqui foi retirada na PA-150, que era uma das áreas de maior desmatamento da nossa região do estado do Pará. Essas são as nossas realidades amazônicas. Essa é a nossa complexidade, nós vivenciamos com tantas violências com tantas... com tantos conflitos. E aqui nós vemos a imagem de Chico Mendes, que representa essa imagem da

resistência, e da Comissão Pastoral da Terra, que é um dos grupos religiosos a respeito dos quais falei anteriormente e que tem também atuado junto, sobretudo, aos trabalhadores rurais, às populações tradicionais, com vistas ao seu fortalecimento, com vistas à luta pelos seus direitos, pela sua fixação, sua estabilização, no que diz respeito, no que tange ao direito à terra, aos espaços naturais que ocupam, aos seus territórios e etc.

Conflitos, violências e resistências

- Desterritorialização dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais
- Perda de identidades e de traços culturais
- Invisibilização e vulnerabilidade social e econômica
- Resistências violentas e não violentas
- Ambientalização de conflitos
- Desenvolvimento sustentável
- Bem viver

A photograph of a man with a mustache, wearing a blue shirt, is visible in the background of the slide. He appears to be speaking or presenting. There is also a small inset portrait of another person in the top right corner of the slide frame.

Fonte: [00:35:02] do vídeo disponível no Youtube

E esses conflitos todos que falamos para vocês, muitos deles perpassam a desterritorialização dos povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais. Perpassa a perda de identidades e de traços culturais ao longo da história, a invisibilização e a vulnerabilização social e econômica. Passam também por resistências que, muitas vezes, os processos de resistência que algumas vezes são violentos, mas muitas vezes também são desenvolvidos através de estratégias não violentas, pela ambientalização mais contemporânea dos conflitos. Ou seja, a tradução desses conflitos a partir da linguagem ambiental por discussões em torno... discussões e práticas em torno do desenvolvimento sustentável, e de uma categoria que é mais recente no âmbito dessas discussões, que é o “Bem Viver”, que tem se transformado em uma das categorias nativas e que vem sendo politizada para também representar os anseios dessas populações, dessas comunidades que vivem na região. Inclusive agora nesse nosso cenário, momento político, tem sido uma categoria que tem migrado para a política partidária também, o que não deixa de ser um fator, por um lado, que nos deve requerer atenção, mas também não deixa de ser interessante por um ponto de vista de que isso está sendo assimilado pelo sistema político, e isso pode trazer bons frutos, como trouxe, por exemplo, na Bolívia, no Equador e na Colômbia, onde essa categoria do “Bem Viver”, que é uma categoria originalmente nativa dos povos indígenas e tem migrado

para outros setores e agora, de uma maneira mais intensiva, para o setor do sistema político.

Bom. Essa introdução inicial, ela era apenas para a gente poder entender onde é que a gente está entrando, né. Que mata densa é esta que nós estamos adentrando. Porque se nós não compreendermos isso que foi falado até aqui, e, que qualquer experiência de Justiça Restaurativa Comunitária na Amazônia vai precisar perpassar, entender e lidar com as problemáticas que foram tratadas anteriormente, nós vamos estar sendo bastante ingênuos. E a ingenuidade não é algo que vai ser salutar para nós quando nós lidarmos com esses conflitos, porque nós acabaremos sendo marionetes desses conflitos. Nós acabaremos sendo manipulados pelos atores, pelas circunstâncias desses conflitos que encontramos na Amazônia brasileira.

É extremamente importante que, inicialmente, a gente compreenda esse conjunto de situações, esse caldeirão conflitivo, esse mosaico de situações conflitivas, a fim de que a gente possa trazer e introduzir a justiça restaurativa dentro desses espaços comunitários, que vivenciam essas questões conflitivas, e ver o que é que a linguagem da Justiça Restaurativa, as suas práticas, os seus procedimentos, as suas concepções, podem trazer e acrescentar para dentro desses espaços.

Quando falamos em justiça restaurativa comunitária eu acho interessante que a gente compreenda aqui três visadas em torno da Justiça restaurativa comunitária. Primeiro, a relação entre justiça restaurativa e comunidade, porque nós sabemos que a justiça restaurativa traz, inerente à sua própria concepção e origem, o pertencimento ao espaço comunitário. Então, a justiça restaurativa, ela surge como uma demanda comunitária. Ela surge com uma pulsão comunitária.

Se nós vamos até os eventos de 1974, do caso Elmira, que deu origem aos VORP's (victim-offender reconciliation programs), aos programas de reconciliação vítima-ofensor: aquele caso não foi uma demanda do sistema judicial, foi uma demanda comunitária, do comitê central menonita, que é um organismo religioso, um organismo comunitário.

Se nós vamos para a experiência da construção dos círculos, dos processos circulares: os círculos foram um ajustamento de experiências do sistema de justiça às práticas comunitárias das primeiras Nações da América do Norte, inicialmente realizadas pela experiência do juiz Barry Stuart, que decidiu aprender um pouco com aquelas populações nativas, o modo como eles trabalhavam as suas situações de conflito, como eles representavam as suas situações de conflito, e o modo como eles entendiam a justiça.

Se nós vamos para Nova Zelândia, que é um outro grande marco para o movimento da Justiça Restaurativa, nós vamos encontrar um sistema que surgiu

a partir de demandas do povo maori, portanto algo que vem, também, disso que é o espaço comunitário.

Se nós viermos para o Brasil, e vamos entender a história do movimento restaurativo no Brasil, ele está absolutamente enraizado nas favelas do Rio de Janeiro, a partir de experiências de comunicação não-violenta desenvolvidas pelo Dominic Barter, em meados da década de 90.

Então, o movimento da Justiça Restaurativa, no plano nacional e internacional, está absolutamente relacionado à comunidade. São duas coisas que não têm como se separar, apesar de, no Brasil, o movimento da Justiça Restaurativa ter sido liderado, vir sendo liderado pelo sistema de justiça, especialmente pelo Poder Judiciário, que tem assumido o protagonismo. E isso já tem migrado para outros organismos do sistema de Justiça: o Ministério Público, até mesmo muitos espaços, muitos locais, as polícias também têm entrado nesse movimento. Então, ele foi apropriado, e eu acho muito positivo. Não estou fazendo aqui uma crítica. Eu acho isso muito positivo, mas é muito importante a gente entender esse *background* comunitário do movimento da Justiça Restaurativa, tanto nacional quanto internacionalmente. Então, isso é a relação Justiça restaurativa e comunidade.

O que é a Justiça Restaurativa na comunidade? Então, é quando a gente vai levar a Justiça Restaurativa, essas concepções, esses procedimentos para o espaço comunitário, de modo a tratar situações de conflitos que envolvem a comunidade.

Mas qual é a diferença de uma Justiça Restaurativa na comunidade e uma Justiça Restaurativa Comunitária? Eu acho que aqui tem um marco, tem uma fronteira que é interessante: uma coisa é nós realizarmos Justiça Restaurativa na comunidade, fazermos Justiça Restaurativa no espaço comunitário; outra coisa é a Justiça Restaurativa ser apropriada pela comunidade, ser assimilada pela comunidade e a comunidade desenvolver as práticas restaurativas. Ou seja, essas práticas restaurativas se tornarem comunitárias: serem feitas com a comunidade, pela comunidade, e para a comunidade.

Ou seja, nós podemos fazer Justiça Restaurativa na comunidade a partir do sistema de Justiça, ou seja, a partir do Estado. A Justiça Restaurativa Comunitária é aquela justiça que é apropriada, e desenvolvida, e aplicada pela própria comunidade, em prol dessa comunidade, e que visa, também aí, o seu fortalecimento, seu empoderamento, e, digamos assim, a sua assunção, o resgate do seu poder de lidar com seus próprios conflitos, que historicamente foi algo expropriado pelo próprio Estado em decorrência dessa nossa visão do monopólio estatal do poder da força, do uso da força, e do poder de tratar as situações conflitivas.

Então, é nesses termos que a gente vai tratar de Justiça Restaurativa Comunitária. E a nossa experiência é uma experiência também de migração: de

quem começa pelo sistema de justiça; é convidado para desenvolver experiência de Justiça Restaurativa na comunidade, mas a partir do sistema de justiça, e posteriormente começa a construir experiências com a comunidade, para comunidade, pela comunidade. E, digamos assim, aprender também com a comunidade, com a sabedoria comunitária, como ela desenvolve os seus processos de tratamento de conflitos e como é que a justiça restaurativa pode ser assimilada por ela, apropriada por ela, desenvolvida por ela, para incrementar os seus processos de tratamento de conflitos, de situações danosas e prevenir violências.

Bom. Dito isso, acho que eu posso contar um pouquinho aqui da nossa própria experiência. Então, como a Justiça Restaurativa implica muito a contação de histórias, eu vou contar um pouquinho da nossa história com a justiça restaurativa e a comunidade, na comunidade, e a justiça restaurativa comunitária.

Ótimo. Que bom que o Maike já está aqui, porque o Maike fala a partir de um lugar que eu não posso falar. Eu falo de um lugar acadêmico. Eu falo de um lugar de facilitador, de um lugar de um instrutor de Justiça Restaurativa, e o Maike fala de um lugar diferenciado, embora ele também fale de um lugar de facilitador. Então, eu vou seguir aqui, de uma maneira mais breve, a minha exposição, para poder dar esse espaço para o Maike.

A Justiça Restaurativa no município de Santarém, essa nossa experiência, começou a partir de uma parceria com unidades jurisdicionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mais especificamente com a vara da infância e juventude, à época liderada pela Josineide, pela Dra. Josineide – que é com quem eu também compartilho a vida, com a minha esposa, com quem temos aí os nossos meninos, os nossos filhos; nós fizemos uma parceria de vida e uma parceria também profissional – e outros organismos integrantes da rede de proteção das crianças e adolescentes, como unidade de atendimento socioeducativo, organismos que pertencem à Secretaria de Assistência Social, à Secretaria de Educação, por um conjunto de instituições parceiras que começaram a desenvolver com a gente esse trabalho com Justiça Restaurativa. A essa época nós constituímos, em 2014, a Clínica de Justiça Restaurativa da Amazônia, a CJUÁ ([00:47:09]), como nós chamamos.

E no âmbito dos trabalhos da Clínica de Justiça Restaurativa nós passamos a desenvolver o Programa de Justiça Restaurativa Amazônia da Paz, o que pode ser algo interessante para os nossos debates, porque é um programa de extensão. É um programa de extensão especializado no trabalho com Justiça Restaurativa que vige desde 2014. Hoje ele é um dos programas de extensão mais antigos, em termo de vigência, da UFOPA, da Universidade à qual nós pertencemos.

As nossas experiências com a Justiça Restaurativa na comunidade iniciaram com demandas do programa “O Ministério Público e a Comunidade” e nós nos reuníamos na sede desse programa. Nós nos reuníamos para estudar, para

treinar a Justiça Restaurativa, e, em decorrência disso, esse programa começou a nos trazer algumas demandas. O primeiro caso de conflito que ele nos trouxe foi um caso na comunidade São Braz do Eixo Forte, que fica na estrada para o Balneário de Alter do Chão, um dos lugares mais bonitos da Amazônia, e, fazendo a nossa propaganda, todos ficam desde já convidados a conhecer.

O conflito que essa comunidade vivenciava dizia respeito à eleição da Diretoria da Associação Comunitária, que havia apresentado alguns problemas, algumas questões, e se encontrava – esse processo de eleição da comunidade, da Diretoria da comunidade – exatamente no período das eleições municipais daquela época. E isso se tornou um caldeirão, digamos assim, político bastante complicado, e que tornou o conflito comunitário muito mais complexo.

Esse foi um caso bastante interessante – não vou ter tempo para poder detalhá-lo aqui com mais informações – porque ao final dele nós observamos a assunção, por parte da comunidade, de responsabilidade. A comunidade percebeu que a responsabilidade para resolver seus conflitos pertencia a ela, não ao Poder Público, não ao Ministério Público, não ao Judiciário.

Isso foi um grande aprendizado para gente e um grande aprendizado para essa comunidade, que havia demandado do Ministério Público, esperando que Ministério Público resolvesse o seu problema, quando, na verdade, a problemática que eles vivenciavam era uma problemática intracomunitária, que não dizia respeito aos órgãos públicos, e que os órgãos públicos não poderiam fazer nada naquele caso a não ser mediar o conflito de modo que a comunidade pudesse encontrar uma solução.

E foi bastante interessante porque foi um processo um pouco doloroso em decorrência da disputa eleitoral: nós precisamos esperar a disputa eleitoral acabar para nós fazermos a construção de um acordo em relação a esse caso, aliviando situações políticas. E foi bastante interessante porque se percebeu a importância da migração dessa dependência por parte dos órgãos estatais, do Ministério Público, do Judiciário, para uma maior autonomia, um empoderamento, um fortalecimento do espaço comunitário para resolver os seus próprios conflitos, os conflitos que lhe são inerentes.

A partir de então nós desenvolvemos uma outra experiência, que foi a formação de facilitadores comunitários de Justiça Restaurativa, e nossa primeira experiência foi em decorrência de uma articulação com a Congregação dos Missionários do Verbo Divino na Amazônia, especialmente na figura do Padre José Boeing, que mobilizou um grupo com o qual eles já trabalhavam, dentro de uma perspectiva comunitária, a partir da metodologia das Escolas de Perdão e Reconciliação, das Es.Pe.Re, no âmbito das Comunidades Eclesiais de Base em toda a região oeste do Pará.

A partir da articulação com esse grupo missionário, nós conseguimos iniciar um processo formativo de Justiça Restaurativa, especificamente da

metodologia dos círculos de construção de paz com este grupo que já tinha uma introdução, que já tinha um treinamento nas Escolas de Perdão e Reconciliação, e, Fernanda, feita com a Nelly, inclusive.

A Nelly teve um papel muito importante, né. A Petronella Boonen, que é do CDHEP, onde a Fernanda fez a sua formação, teve um papel muito importante nesse processo, porque a Nelly foi a pessoa que promoveu essa articulação entre esses dois grupos: um grupo comunitário que já trabalhava com Justiça Restaurativa na perspectiva da Es.Pe.Re e um grupo que estava trabalhando um pouco mais próximo do sistema de Justiça, que era o nosso.

A partir daí, nós passamos a receber também um conjunto de outras demandas por parte do Ministério Público do Estado do Pará. Demandas que vieram, sobretudo, da Promotoria Agrária da 2ª Região e demandas que também vieram da Promotoria de Direitos Constitucionais, vinculados à área da saúde e à área da educação.

Então, a gente passou a receber muitos casos, muitos casos comunitários que o Ministério Público, na sua triagem do caso, identificava que a conflitualidade, que estava sendo ali trazida para ele, não era uma conflitualidade que cabia ao Ministério Público fazer uma intervenção, mas era uma conflitualidade intracomunitária, que a comunidade poderia se fortalecer e construir alternativas de forma autônoma para enfrentá-la.

Um outro grupo que também passou a nos fazer demandas durante esse período foi a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém e outras associações quilombolas vinculadas a essa Federação. O Maike vai poder relatar melhor esses casos, mas nós recebemos um conjunto de demandas que, a partir desse momento, passamos a tratar como referenciais de Justiça Restaurativa.

Nós fomos a essas comunidades, levantamos as suas questões, as problemáticas as quais eles vivenciavam. E fizemos uma hierarquia, junto à Federação das Organizações Quilombolas, de quais seriam os casos prioritários e por onde nós iríamos iniciar, o que era mais estratégico, o que era mais interessante, o que era mais importante. E iniciamos um conjunto de intervenções de trabalhos restaurativos com as Comunidades Quilombolas.

A partir desse momento, nós começamos a observar a importância, não só de nós levarmos a Justiça Restaurativa para a comunidade, de nós fazermos essas práticas restaurativas, que seria aquilo que eu chamei no início de Justiça Restaurativa na Comunidade, mas (a importância) de nós construímos uma Justiça Restaurativa efetivamente Comunitária.

E qual seria a estratégia para nós fazermos isso? A estratégia seria nós oferecermos formação de facilitadores de justiça restaurativa para as lideranças comunitárias, para os membros das comunidades, a fim de que eles mesmos

pudessem se apropriar, pudessem se empoderar, pudessem se fortalecer através dessa linguagem da Justiça Restaurativa.

Então, fizemos um primeiro curso com lideranças de Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, os STTRs, de municípios, de vários municípios da região oeste do Pará, curso do qual também participaram organizações parceiras desses sindicatos.

Em seguida, nós fizemos também cursos com lideranças quilombolas no município de Oriximiná e organizações parceiras, com essa mesma finalidade: de se experimentar uma Justiça Restaurativa Comunitária no sentido mais estrito e fortalecer essas comunidades a partir da linguagem da Justiça Restaurativa.

Com isso, quais foram alguns aprendizados que nós tiramos desse conjunto de experiências? – eu já estou finalizando para poder passar para o Maike.

Bom. Um primeiro foi observar os desafios metodológicos de se experimentar a Justiça Restaurativa Comunitária em cenários amazônicos, por uma razão inicial, que é o número extenso de participantes: geralmente esses conflitos envolvem um conjunto ampliado de atores, atores às vezes diversificados, e por vezes até atores externos às comunidades que interferem no processo.

Outro fator desafiante do ponto de vista metodológico é a localização das comunidades: todas elas se localizam em áreas na maioria das vezes distantes dos centros urbanos onde nós nos encontramos. Daí a importância também de se formar os facilitadores comunitários porque eles se encontram *in loco* e já podem desenvolver as suas atividades lá, conhecendo mais aquela realidade do que nós, que somos atores externos, e a complexidade desses conflitos, que muitas vezes apresenta um grau muito elevado, como foi apresentado para vocês aqui no início da minha fala.

Um outro fator, outro aprendizado que nós tiramos desse processo, está relacionado à divisão comunitária em razão de conflitos internos. Nós observamos que os conflitos internos são um importante fator de divisão comunitária, de quebra do senso de comunidade e de desintegração das comunidades. Situações que muitas vezes são utilizadas, são manipuladas por parte dos atores externos, que usam a divisão comunitária para maximizar o atendimento dos seus próprios interesses. A esses atores externos eu estou me referindo a madeireiros, me referindo a pecuaristas, a sojeiros, a outros grandes produtores rurais que têm interesses nas terras, nos territórios, na expansão dos seus negócios. E... bem, isso é legítimo. Acontece que nós estamos... que isso muitas vezes é feito a despeito dos direitos que essas populações possuem, inclusive dos direitos que possuem às suas terras, às terras que tradicionalmente ocupam. Então, isso muitas vezes é usado. Essa divisão comunitária é usada a fim de favorecer processos de dominação por parte desses grupos externos. Então, a Justiça Restaurativa poderia ser um

fator muito importante de integração, de fortalecimento comunitário, de produção e de resgate desse senso, desse sentido de comunidade que ajuda nos enfrentamentos que as comunidades vivenciam. Então, a JR é uma estratégia de fortalecimento da comunidade e do espaço comunitário. Com isso também a JR ajuda na superação dessa dependência aos órgãos estatais e no estímulo para uma maior autonomia comunitária. E uma boa estratégia para isso – a gente tem observado ao longo desses anos – é a formação dos facilitadores comunitários de JR, como a gente observou aqui, anteriormente, em algumas partes da minha fala.

Mas durante essas formações um outro elemento tem aparecido para nós, que tem-nos parecido significativo, e que nós devemos investir um pouco mais energias nesse sentido: é que essas comunidades possuem as suas formas próprias lidar com seus conflitos; possuem os seus mecanismos internos, as suas tradições de como lidar com conflitos.

Então, os nossos treinamentos têm cada vez mais explorado aspectos elicitivos, ou metodologias elicitivas. Essa expressão é uma expressão do John Paul Lederach, que fala sobre treinamentos elicitivos no campo da construção de paz, para o tratamento de conflitos, para a resolução de conflitos, e acho que nós podemos desenvolver treinamentos de JR, de Justiça Restaurativa com um caráter elítivo. O que significa dizer: para nós aprendermos, também, com a sabedoria local, com o saber local, com as metodologias locais que já são desenvolvidas pelas próprias comunidades para lidar com seus conflitos.

Isso aqui nada mais é do que a gente trazer abordagens, como abordagens freireanas, abordagens do Paulo Freire para o campo da Justiça Restaurativa, para os treinamentos em Justiça Restaurativa. Ou seja, não levarmos, ou usarmos, os treinamentos de Justiça Restaurativa apenas para fazermos as abordagens prescritivas, que é aquilo que o Paulo Freire chama de abordagem bancária, mas trazermos para abordagens mais dialógicas que favoreçam o aprendizado, também, por parte do sistema, por parte dos educadores, por parte dos instrutores de JR, dos modelos tradicionais, dos modelos locais resolução de conflitos.

Observamos também – esse foi um outro aprendizado – que é importante, em alguns casos, nós desenvolvermos estratégias não apenas de curto prazo – tratar os conflitos imediatos –, mas também pensar em estratégias de médio e longo prazo, em decorrência da complexidade dos conflitos com os quais nós estamos lidando.

Outro aprendizado importante é que nesses conflitos nós precisamos, temos a necessidade de considerar não apenas as violências diretas, não apenas o conflito imediato, mas considerar também as violências estruturais, as violências institucionais, culturais e históricas.

E, por fim, já encerrando, um achado importante para nós tem sido a observação de que a Justiça Restaurativa pode se tornar, ou ela vem se tornando uma linguagem que favorece práticas emancipatórias por parte da comunidade e dos movimentos sociais. Ou seja, a Justiça Restaurativa não se tornou apenas um mecanismo, não vem se tornando apenas um mecanismo das comunidades para lidar com seus conflitos, mas também um mecanismo das comunidades para enfrentar estes problemas estruturais, institucionais, culturais e históricos, nos quais elas estão inseridas, e lutar pelos seus direitos dentro de uma perspectiva dialógica e não-violenta. Isso tem sido bastante interessante, porque a gente vê que a Justiça Restaurativa apresenta um grande, um imenso potencial emancipatório quando apropriada, quando assimilada pelo espaço comunitário e pelas comunidades com as quais nós temos trabalhado aqui na região.

Bom, com isso eu agradeço o espaço de fala que vocês aqui me conferiram. Peço perdão caso eu tenha extrapolado um pouco o meu tempo e encerro por aqui, para que eu possa passar a palavra para o Maike, e ele possa ter um tempo para compartilhar a sua experiência. Caso o Maike deseje, eu tenho aqui nesta apresentação algumas fotos que nós fomos acumulando ao longo desses casos, Maike (as fotos são exibidas sequencialmente até o término da apresentação que estava sendo projetada no vídeo e o final da fala de Nirson). Então, se você tiver interesse em trabalhar com algumas delas, nós temos aqui, ou nós podemos apresentá-las com mais detalhes ao final da tua exposição, que representa um pouco o conjunto dessas nossas experiências. Obrigado!

Fernanda Dias – NUJURES-USP: Muito obrigada, Nirson. Nossa! Acho que você colocou informações e reflexões muito valiosas para nós, né, falando enquanto NUJURES. E, Maike, seja muito bem-vindo. É uma alegria ter você aqui conosco. Acho que a gente também – como a Dri colocou – a gente se conheceu lá no “Fórum de Justiça Restaurativa na Comunidade” do CDHEP. E eu queria convidar você, agora, a contar um pouco da sua experiência.

Acho que o Nirson já introduziu um pouquinho do trabalho que vocês fazem, separadamente, algumas coisas conjuntamente. A gente tinha pensado mais ou menos em cerca de 30 minutos, mas também fique à vontade para administrar esse tempo da forma que você preferir.

Maike Kumaruara: Obrigado, Fernanda. Grande Nirson. Que saudade! Muito bom revê-lo. Temos que voltar a nos aventurar pelos conflitos e pelos territórios da Amazônia. Voltar a remar junto, cruzar o mato junto, conversar com as pessoas. Isso é muito importante.

Fernanda, é muito bom revê-la. Muito bom rever vocês aí de São Paulo. Dei uma olhada em quem tava aí. É muito importante isso, para a gente se fortalecer espiritualmente e, principalmente, saber que a nossa missão, a nossa tarefa ela tá se estendendo, né. Não é algo isolado.

Às vezes a gente se perde, assim, no meio desse turbilhão de acontecimentos, e acha que a gente está só. E não. A nossa experiência aqui é importante. As experiências de vocês também são muito importantes.

E, assim, a gente vai entendendo essas redes da construção da paz, da não-violência, espalhando amor no meio de tanto ódio. E, principalmente, dando esperança de que a gente pode e deve viver de forma diferente. Viver, na prática, o “Bem Viver”. Costumo dizer isso: “não importa o que aconteça, a gente tem que manter essa esperança de que é possível, sim, a gente construir outras relações”.

A gente tem que ter a fé de que as nossas ações, a nossa prática, elas têm um resultado muito importante. E o amor pelo povo, o amor pela Amazônia, o amor pelos indígenas, pelos quilombolas, pelos povos da floresta. Então, acho que isso... não importa o que aconteça, a gente tendo isso – essa fé, essa esperança, esse amor – a gente caminha, a gente está caminhando junto nisso.

Eu falo isso porque a minha fala, ela reflete os movimentos sociais, e reflete, também, essa interseção que nós somos aqui. O Nirson, na fala dele, meio que, sabe, coloca a gente com pé no chão. E eu gosto dessa frase do Frei Betto que diz que “a cabeça pensa onde o pé pisa”, né. E, assim, a gente tá vendo esses acontecimentos. Aí, o Nirson coloca o mapa da Amazônia. Apresenta esse território, e a gente volta, né. A gente tem um choque e diz “Nossa! A gente está no meio disso tudo aqui!”.

Santarém é uma cidade que tá no meio, né, no meio da Amazônia. E a gente tá na fronteira do avanço agrícola, na fronteira do agronegócio. E o agronegócio vem com tantas armas... tantas artimanhas... e tanta violência, que a Justiça Restaurativa... ela se apresenta como uma ferramenta extremamente necessária.

A gente tem aqui na Amazônia, agora, a soja tentando avançar entre o Rio Tapajós e o Arapiuns, a partir da construção de portos. A curva da soja, né. O Nirson mostrou a BR-163. O projeto é duplicar a BR-163, e ela se tornar um corredor exclusivo de caminhão. E, ao mesmo tempo, construir um grande entreposto, que vai do porto da Cargill até o aeroporto, combinando ferrovia, hidrovia, rodovia.

Então, a curva da soja... a gente tá avaliando, aqui em Santarém, a gente tá vivendo um debate a partir das áreas que vão valorizar, e que vão desvalorizar com setores que são importantes economicamente do setor imobiliário. E a gente acredita que já está mapeado onde vai acontecer, a partir da BR-163, a curva da soja, para conectar outros portos. Tudo isso é território. Então, tu tem um território que é muito valorizado e muito disputado, e tu tem uma disputa no Planalto que envolve terras indígenas, terras quilombolas, o avanço do agronegócio, comunidades tradicionais. Toda essa pluralidade que o

Nirson coloca. É esse turbilhão de identidades e confrontamentos territoriais que a gente está vivenciando.

Então, essa interseção, ela é a nossa vida aqui. Eu, por exemplo, sempre gosto de frisar que eu também sou resultado dessa interseção.

A minha avó, por exemplo, ela... a minha bisavó, na verdade, ela era de um quilombo chamado de Fátima de Ituqui, que deixou de existir por conta do fenômeno das terras caídas. Mas tu acompanha a trajetória territorial dos quilombos aqui, que pega a região de Santarém e segue até Oriximiná... eles estão todos relacionados à Fazenda Taperinha, que era a maior fazenda de escravos nessa região. E esse quilombo ficava onde hoje fica o Arapemã e o Saracura, que são dois territórios quilombolas. E deixou de existir. E a minha avó era desse território. Eu lembro. Eu tenho essa imagem dela: de uma mulher negra, forte, com a mão grande e a palma da mão branca. Ela era do Amazonas, né.

A outra parte da minha família é do Tapajós, a Kumaruara, indígena do Tapajós. A minha avó, por exemplo, é uma indígena muito forte e a família dela... elas são oito irmãs. Todas trabalharam em casas de famílias aqui em Santarém. Todas têm histórias de violência, de assédio, de abuso sexual. Era praticamente reflexo da escravidão doméstica, né. Das casas que viraram senzalas. De mulheres que trabalhavam de cinco da manhã até às dez da noite.

E o discurso, era o discurso ainda de que “tu vem para cidade porque tu vai ter melhores condições de vida” ou “tu vai ter uma oportunidade de estudar”, o que escondia, na verdade, essa exploração extremamente violenta, à qual as mulheres aqui da Amazônia, de certa forma, ainda são submetidas. Melhoraram muito as relações com os trabalhadores e trabalhadoras, mas a situação ainda é de extrema pobreza aqui na Amazônia.

Eu costumo sempre dizer que aqui na Amazônia nós temos um território onde tem muitas riquezas minerais, muitas riquezas naturais, uma população pobre e uma dificuldade de organização muito grande, uma fragilidade na organização muito grande, e, ao mesmo tempo em que tu tem essa emergência étnica que é fantástica aqui na região, tu tem uma emergência na organização dos territórios quilombolas. Isso tudo também representa um impedimento territorial. A gente costuma dizer que... aí é uma fala de movimentos sociais aqui... nós costumamos dizer que o debate hoje fundamental é o debate da identidade étnica e o do racismo.

O racismo, historicamente, é um instrumento de colonização e divisão territorial. E a gente tem um enfrentamento muito duro contra o racismo aqui na nossa região, porque o racismo divide as comunidades. O racismo, ele segrega, ainda hoje. E a Justiça Restaurativa entra nessa interseção, né.

Como eu falei para vocês, a gente tem essa interseção do Rio Tapajós e do Rio Amazonas. A gente tem essa interseção, esse cruzamento de indígenas

e quilombolas. Eu me considero um índio negro. Esse resultado todo, né, me trouxe até aqui. Esse meu trajeto, essa minha história, faz com que hoje eu acompanhe o grupo Consciência Indígena, por exemplo, que é de indígenas que recentemente retomaram esse debate histórico, retomaram essa ancestralidade, e resolveram contar, ser protagonistas da sua própria história. Começaram a entender que esse processo... Santarém é uma cidade construída em cima de uma aldeia indígena, aldeia Tapajó. Começaram a conversar com a sua ancestralidade. Literalmente, dançar para trás. Literalmente, fazer um diálogo que Exu faz de “matar o passarinho ontem com a pedra jogada hoje”.

A gente faz esse caminho de volta e a gente percebe, por exemplo, que historicamente sempre disseram o que a gente é, nunca escutaram a nossa voz. E quem pode fazer isso? A Justiça Restaurativa, quando ela permite que a gente tenha entre nós uma escuta qualificada, é aquela escuta... que não é aquela escuta com o ouvido, mas é aquela escuta de estar presente, de tá aterrado, de tá com o pé no chão.

Essa escuta faz com que a gente possa escutar os nossos antepassados, a nossa memória, pegando desde a história dos nossos avós, bisavós, e puxar esse fio da história. E essa escuta, eu costumo dizer agora nos movimentos indígenas e quilombolas, essa escuta, que não é com o ouvido, permite a gente ver o que não é com o olho, permite a gente ver algo que nós não fomos educados ou socializados para ver. Por exemplo, que o racismo e os conflitos servem a um propósito de dividir a gente, para que a gente fique mais fraco, perca o protagonismo; e os objetivos de ocupar os nossos territórios, e esconder e soterrar a nossa história permaneçam.

Então, hoje eu percebo que a Justiça Restaurativa é também uma interseção nessa nossa retomada, porque a Justiça Restaurativa... ela é conversar em círculo, ela é escutar, ela é estar presente. E isso vem dos povos originários, isso vem dos povos da floresta. Isso é uma... é algo que, historicamente, o nosso povo já fazia e ainda faz.

O que nós estamos contestando nesse processo todo é... é a violência como nós fomos silenciados, porque quando eu falo que a gente não foi... não foi escutado, o processo de colonização, esse genocídio, esse ecocídio, essa violência que hoje ela se... ela se intensifica, ela é uma violência que disse “ó, os indígenas serão assimilados à comunhão nacional e deixarão de ser indígenas”. É uma questão de tempo a gente botar um sapato, a gente botar uma calça, a gente dar um... a gente usar um notebook ou um celular, a gente deixar de ser indígena.

Isso é uma grande mentira da elite branca racista que, no final das contas, quer tirar nossa identidade e apagar nossa história. Assim como... assim como, no movimento negro, o negro se tornou um problema. “Como é que esse país, ele vai para frente com tanta mestiçagem, como é que a gente, esse país vai para frente com tanto negro? É necessário embranquecer o Brasil”. Então é

necessário negar que existam comunidades quilombolas, que existe território indígena. Ou é a gente buscar algo... algo fixo, né? Eu lembro dos estudos quilombolas aqui da nossa região. Tu ter... o Eurípedes Funes fala isso também, do tu ter uma história que a gente quer essencializada, frigorificada, a gente quer chegar numa aldeia indígena ou no território quilombola e a gente quer ver o que a gente viu nos filmes, aquela... a gente quer ver o exótico. E isso não existe mais. A gente tá aqui, a gente tá falando aqui, a gente está debatendo, a gente tá nas universidades, a gente tá ocupando um espaço que é importante. E a justiça restaurativa, ela é um instrumento muito importante nesse processo porque ela permite isso, ela permite a gente conversar, escutar, e desconstruir essa violência poderosa com que nós fomos silenciados.

Aqui em Santarém, por exemplo, até hoje a gente tem o bairro da Aldeia e o bairro da Prainha, o bairro da Aldeia era o bairro indígena, e Aldeia porque nas tropas de resgate e guerra justa tu concentrava todo mundo nessas aldeias e dizia: "olha, vocês não vão mais falar a língua de vocês, vocês agora vão ser portugueses e vão ser súditos, e vocês vão esquecer tudo que ficou para trás. Vocês não vão lembrar de nada. Agora, daqui para frente, a história de vocês é outra, agora a gente vai ter uma cidade institucionalizada, a gente vai fundar uma cidade, a gente vai comemorar todo ano"... Neste ano o movimento indígena se recusou a comemorar os 359 anos de Santarém, se eu não me engano é isso; se recusou porque a história não começa aí, não começa com a catequese ou quando se coloca uma igreja e um governo. Não começa. A nossa história vem de longe. Então, a Justiça Restaurativa ela permite tudo isso, permite todo esse resgate, e ela permite essa nossa presença.

Então eu... sou muito entusiasta e uso muito esse instrumento da Justiça Restaurativa nos movimentos sociais, sabe, sem me preocupar com a forma ou com algum tipo de critério objetivo ou científico, eu tenho os instrumentos e "vamo pra cima", né.

O resultado a gente tá vivenciando na prática, assim, eu vou falar alguns casos... que eu acho que são marcantes, assim, pra mim, nesse processo todo da Justiça Restaurativa.

Eu queria começar com um caso no território do Planalto, porque o território do Planalto é um território onde tu tem o avanço da soja, tu tem territórios indígenas, tu tem territórios quilombolas, e muita tensão, né. Então as escolas, por exemplo, que são indígenas, elas são muito disputadas, tudo vira disputa muito dura: a nomeação do professor, a nomeação do diretor, as vagas... então, é sempre um espaço de muita tensão. A gente já foi pela delegacia, tivemos muitas ameaças, e eu fui numa aldeia indígena fazer um círculo de diálogo, um círculo de paz, entre pais indígenas e não-indígenas, estudantes indígenas e não-indígenas, professores indígenas e professores não-indígenas, né.

Por conta desse processo que acontece aqui em Santarém, em que algumas comunidades, elas dizem: "Olha, eu não vou ser mais essa história de caboclo que vocês me colocaram aqui"; "O que é o caboclo? O caboclo tá no limbo, ele tá perdido, ele tá no vazio, ele não é nem indígena nem é branco, então não quero ser isso. Eu quero retomar minha história indígena". Só que algumas comunidades, elas não... por seus tempos e processos históricos, elas não se assumem indígenas. E a gente respeita. Elas querem continuar sendo caboclos ou ribeirinhos. Enfim, faz parte do processo. E a gente vai dialogar.

E nesse diálogo a gente retoma a história. E como a gente faz: na justiça restaurativa a gente coloca elementos no centro que representam a unidade; o círculo representa essa hierarquia. Esses elementos no centro, eles nos unificam, porque a gente tem a mesma história, não importa como tu te classifica ou tu te identifica, tu é caboclo, tu é ribeirinho, tu é indígena... mas aqueles elementos que estão no centro, eles são elementos que são parte da nossa história.

Nessa comunidade, por exemplo, eles colocaram muitas palmeiras, cuias, colocaram elementos da alimentação como tipiti, tapioca, farinha. Isso é elemento comum a todos nós. Isso não é uma cuia de chimarrão, por exemplo. Isso não está relacionado a algo estranho à nossa realidade. Não é uma pizza que tá no meio. É uma farinha, é um açaí. Lá nos territórios em que a gente trabalhou, eu e o Nirson, tinha sempre um açaí lá no meio. Então, isso é um elemento de unidade, ao mesmo tempo em que tu vai percebendo como é o discurso colonizador, e a necessidade de descolonizar nossas mentes.

E, no meio da roda, um senhor me chamou e disse: "olha, eu não sei ler, mas eu quero participar e essa dinâmica aqui, ela é interessante". Eu falei: "o senhor não sabe ler, mas o senhor pode, pode desenhar?". "Bom, vou desenhar". E desenhou uma festa. E disse: "olha, não tem nada que mais garanta a unidade da gente do que festa". Então, quando a gente tem festa, meu irmão, é católico, evangélico, é indígena, não-indígena: todo mundo esquece a diferença. E a gente tinha que celebrar mais, sabe. Festejar mais. Isso faz parte da nossa história.

Isso foi muito marcante para mim, porque a gente não tem noção do que é uma violência de tu não saber ler. Tu ter 70 anos e tu não saber ler, não conseguir se comunicar. E ao mesmo tempo que a Justiça Restaurativa permite que tu possa desenhar, permite que tu possa falar. Mas se tu não quiser falar, tu pode apontar um objeto, tu pode fazer uma dança, pode te comunicar de tantas formas. Isso foi muito marcante.

No final da reunião, ele falou para mim: "olha, eu nem gosto de falar muito, porque eu sou analfabeto, eu tenho vergonha... mas essa metodologia que vocês fizeram aí, esse negócio de contar história, contar história que tem a ver com todo mundo, histórias que nos deram unidade, que todo mundo riu. Essa

história que todo mundo riu, garantiu, quebrou o gelo de todo mundo. Isso é muito bacana, cara. Eu gostei desse negócio. Vou participar mais”.

Isso é um exemplo, assim, do que é possível, do que é possível a gente fazer nesse processo da Justiça Restaurativa. Tem um elemento... eu gosto muito... não vou me demorar muito, assim, mas eu gosto muito de um caso do seu Júlio, né. O pessoal da Clínica tá aí, lembra, foram comigo lá, que é um caso em que o círculo mostrou muito seu poder. O círculo tem poder. Se a gente tem fé, a gente tem poder.

O seu Júlio é um senhor de idade. É um senhor que tem a pele mais clara e mora no quilombo. É um senhor que mora só. É um senhor que eu costumo dizer, aqui na Amazônia, que se ele fosse uma mulher e morasse só, ela era uma bruxa, era uma Matinta Perera, uma feiticeira, né. Porque é também uma pecha que botam nas mulheres que moram só. Mas ele era um homem que morava só, idoso, e era muito ridicularizado pela comunidade. Jogavam pedra na casa dele, soltavam o cachorro dele, e soltavam a canoa dele.

Quando a gente chegou lá, eu e o Nirson, construíram uma imagem de que ele era um senhor agressivo, antissocial. E a gente ficou até meio assim... “pô, se a gente vai lá falar com ele, será que ele vai tratar a gente mal?” E a gente foi com todo o cuidado, e a gente encontrou um senhor que estava sozinho, que precisava de acolhimento, que estava depressivo, que precisava contar suas histórias, precisava ser escutado, precisava conversar. E a gente fez vários círculos para... a questão é que ele não deixava o gado passar pelo território dele, né. Na época da seca ele não deixava o gado passar, na época da subida da água, também não. E a gente foi conversar. E na hora de montar um círculo, a gente quer montar um círculo de paz, né. A gente fez um acordo para as pessoas serem propositivas e serem amistosas.

E o que que aconteceu é que o presidente da comunidade não simpatizava e achou que a gente tava – isso é impressão minha – que a gente tava mais do lado do seu Júlio do que do lado dele, que a gente ia construir um bom acordo. Ele meio que sabotou o círculo, ele botou inclusive um inimigo capital do seu Júlio, assim, um cara que... um tio que tinha um conflito por conta de morte – o tio tinha matado o pai e era uma situação pesada. E o círculo estava... não teve o pré-círculo, na verdade. Quem foi para o pré-círculo não estava no círculo. E aí eu... aí eu até falei com a Isabel: “nossa, rapaz. Olha quem tá ali. É um senhor que o pai do seu Júlio matou o tio dele, alguma coisa assim... e tá pesado”... e aí ela disse: “o que a gente faz agora?” Aí eu falei: “ó, vamos acreditar no poder do círculo e vamos fazer. O problema é que quando passar a primeira roda de conversa, a galera vai entrar no conflito e a gente não vai ter preparado os princípios e o ambiente pro círculo”. Mas o círculo começou desse jeito, a galera queria entrar na discussão principal, mas a gente conversou com o seu Júlio. Ele escutava a gente, ele escutava.

A gente conseguiu fazer um bom acordo, sabe. Conseguiu fazer um bom acordo, mas o presidente da comunidade não aceitou muito isso, né. E aí o seu Júlio precisou do documento, assim. Essa parte que eu vou pular para o pós-círculo. Seu Júlio precisou do documento da comunidade quilombola e o presidente disse que não ia dar, porque ele não era quilombola, tinha uma origem nordestina, e ele não era aceito pela comunidade. E o seu Júlio disse que queria. E toda a assembleia... toda... disse “Não, seu Júlio faz parte da comunidade. Ele é um de nós”. E o presidente disse: “eu não vou assinar isso”. E o vice-presidente: “então eu assino”.

Então, isso é um exemplo, assim, para além dos esquemas, ou das visões engessadas que a gente tem, que é importante: porque se a comunidade o acolheu como quilombola, ele é quilombola.

E eu remeto isso diretamente a uma fala que eu tive com um cacique indígena. Porque tem um antropólogo circulando aqui pela região que tá escrevendo laudos para os sojeiros, madeireiros, e esses laudos dizem que não existe indígena aqui, porque todo mundo é mestiço, e não existem quilombolas, porque todo mundo é mestiço, e os quilombolas já não são pretos, têm a pele mais clara. E aí, esse cacique estava muito preocupado e foi conversar comigo. E eu dizia para ele: “olha, tem uma história clássica, que é muito importante te contar, que quando acabou a escravidão nos Estados Unidos, com o fim da guerra da secessão, famílias que não aceitaram o fim da escravidão vieram para Santarém – família Vaughan, família Riker. Essas famílias tiveram ações afirmativas do Estado. Ganharam terras e ganharam escravos aqui nessa região, se associaram Barão de Santarém e tiveram muitos escravos, escravos pretos nessa região”.

É uma história, que é contada no laudo antropológico de Murumuru, que um dos filhos da família Riker estuprou a menina negra que morava na casa, que trabalhava na casa dele. A menina engravidou e evidentemente que a família branca, Vaughan, americana, e a família Riker nunca iam reconhecer aquela criança, que é filha de um pai branco com uma mãe escrava; ela nunca ia ser aceita na família, mas a família quilombola aceitou. E a família quilombola criou. E a família quilombola aceitou uma criança que, evidentemente, ia ter a pele mais clara. Mas quem de nós vai dizer que essa criança não é quilombola? Quem é que tem autoridade etnográfica para dizer se essa criança é quilombola ou não?

E assim, aqui nas comunidades... nas comunidades indígenas, a gente faz esse debate hoje. Se nós temos um índice assustador, assombroso, de estupro hoje, em 2020, de violência contra mulher e estupro, tu imagina nesses séculos de colonização, como é que não era a violência contra mulher. Então, mesmo nós temos aqui um fenótipo muito forte indígena e quilombola, mesmo assim a gente é questionado. Mas a gente não deixa de denunciar o estupro e a violência que aconteceram de várias formas nessa região.

E hoje, quem abriu esse espaço, e a gente fica muito feliz, porque essa é uma discussão que já está sendo feita abertamente, quem proporcionou isso foi essas rodas de Círculo de Justiça Restaurativa. Foi nessas rodas de Círculo de Justiça Restaurativa que a gente começou a fazer esse debate.

Evidentemente que não cabe a nós da Justiça Restaurativa levantar essa bandeira e dizer: “Olha, fomos nós. Nós estamos dando algum tipo de formulação, algum tipo de linha para os movimentos”. Não. O protagonismo é deles. A gente é só um instrumento. A gente só desperta isso. A gente só provoca isso, porque o protagonismo é dos movimentos. O protagonismo é de quem está pisando ali naquele território. Esse é o nosso grande objetivo.

Eu quero, só para finalizar, contar um caso bem rápido, assim, o nosso último caso, meu e do Nirson, que foi... nós fomos chamados no Ministério Público para acompanhar um caso de uma comunidade, a comunidade de São Pedro. Uma comunidade dividida ao meio, assim: indígenas e não-indígenas. E um jovem indígena agrediu um jovem não-indígena. A família do não-indígena invadiu a casa do indígena, tentou bater nele. A avó passou mal, foi agredida, teve faca pelo meio, o Ministério Público foi acionado. O presidente da comunidade não-indígena deu 24 horas para esse garoto indígena sair da comunidade. Os indígenas não se conformaram. Foram lá com a gente, porque não podia ser tão arbitrário assim. Porque, se fosse expulsar um jovem indígena por briga, ia ter que expulsar todo dia. Os não-indígenas que tomam cachaça e brigam no futebol, brigam em todo lugar, e isso refletia outros conflitos, né.

Aquela história que a Justiça Restaurativa, ela proporciona para gente. A gente vê nas entrelinhas que tem outros conflitos, outras tensões que a gente consegue captar. A gente foi numa reunião do Ministério Público. Foi lá resolver. Eu acho que nós tivemos uma sensibilidade muito grande, porque quando nós chegamos, pelo território não-indígena, o presidente da comunidade indígena estava lá e queria que a gente ficasse na casa dele. Depois chegou a cacica indígena e queria que a gente ficasse na casa dela. Aí já ia começar um conflito, né. Mas como nós tínhamos um diálogo de que o menino tinha que ser incorporado, a gente resolveu ficar na casa do não-indígena e passeou e passou a noite, sabe, todas essas relações pequenas, que parecem pequenas, sabe, que a gente pensa que “ah, esse pessoal tá brigando por uma galinha, tá brigando por uma caneca”. Não é isso. O conflito é muito maior que isso. Aquilo ali é só o estopim, né, só a causa imediata. E nós fomos e fizemos uma roda muito linda.

O Nirson fez uma dinâmica muito importante a partir da constelação familiar, sabe, colocando todos os parentes do não-indígena e todos os parentes do indígena para a gente selar um acordo de paz. Teve um debate também que passa pela masculinidade tóxica de “tá, o meu filho apanhou, então se ele apanhou tenho que me vingar, eu tenho que ser mais forte”. O que chorou e o que não chorou. Passamos por esse debate, também. Passamos por um

debate do racismo, de acolher o sentimento dos indígenas que achavam que estavam sofrendo racismo, mas eu queria contar algo, assim, que é muito forte. Porque quando a gente entra nesses círculos, nesse conflito, nós temos que entrar despidos mesmo. Nós temos que entrar como São Francisco entrou. Nós temos que entrar e viver aquilo ali.

E quando, na roda, esse jovem indígena começou a contar a história dele, e eu tava com o Nirson – por isso que é bom estar sempre o facilitador e o co-facilitador. Eu, se eu tivesse facilitando, eu não teria voltado. Não teria voltado porque a emoção era tão... foi tão grande, tão forte que... porque são as nossas histórias. Esse jovem, ele perdeu o pai muito cedo, a mãe não tinha condição de criar ele, deixou ele com avó, e foi tentar outra vida... A avó tinha uma aposentadoria que sustentava vários tios e sobrinhos, e chegou o momento que o tio disse para ele “olha não dá para ti ficar aqui porque a gente não tem como te sustentar”.

E esse jovem veio para Santarém, tentou ser pintor, tentou ser cabeleireiro, tentou várias profissões, marceneiro, não conseguiu. Perdeu, se atrasou. Tanto é que ele era muito grande para turma. A única oportunidade que ele teve foi de voltar para a aldeia indígena e tentar estudar, tentar terminar os estudos dele. E ele, no início, não tinha onde ficar. Foi acolhido por uma família e o estudo era uma oportunidade. Ele sabia que o estudo era uma oportunidade dele. E a maior pena dele foi de ele parar de estudar. Ele estava proibido de estudar. Não ia frequentar a escola e não ia estudar.

Então, quando ele contou a história dele, que é uma história de muita gente da Amazônia que vai para cidade em busca de melhores condições de vida, que tenta trabalhar e não consegue, que às vezes é recrutado pelo tráfico, pela violência, que muitas vezes morre. Morre. Eu tenho um exemplo muito próximo de casa, de um jovem que tentou estudar, trabalhar, e agora entrou pro tráfico, foi preso, e está sendo assessorado por grupos, essas facções, e tá tendo advogado. E é um caminho muito difícil depois que tu entrar para ti sair.

Então, esse jovem, ele precisava de uma oportunidade de estudo, né. Então a gente conseguiu, num círculo que começou muito tenso, a gente conseguiu, a partir do diálogo. Eu acho que é a grande missão, a grande tarefa e a grande força da Justiça Restaurativa, é tu conseguir facilitar o diálogo, facilitar esse encontro.

E, como eu falei para vocês, a nossa colonização é tão pesada que ela nos coloca como inimigos. A gente começa a se ver como estranho, e nós não somos estranhos. Nós estamos juntos. E esse diálogo... ele permitiu esse garoto... voltar, esse garoto ser acolhido, assim como seu Júlio foi acolhido, esse garoto foi acolhido e a gente tem, nesse exato momento, um desafio muito grande porque... só para fechar aqui, falar um pouco desse nosso contexto: as madeireiras estão entrando com um projeto de manejo e estão oferecendo muito

dinheiro para as comunidades, para as reservas extrativistas, para aldeias indígenas, para lideranças, e estão dividido muito o movimento.

Então, o nosso enfrentamento, hoje, é contra a força da grana. Como diz o Caetano, né, “que ergue e destrói coisas belas”, para falar com a galera de São Paulo. E esse é o nosso desafio, mas a gente acredita na força da Justiça, na força da comunidade.

E eu... como... que é a tarefa que o Nirson falou, né... a gente precisa formar lideranças da comunidade, a gente precisa formar as pessoas da comunidade para que elas instrumentalizem isso. Eu acho que é o nosso grande desafio. E aí eu acrescentava mais uma... eu acrescentava mais uma naquela lista que o Nirson falou, ali no final... acho que são desafios ou tarefas: nós precisamos de continuidade. As clínicas... elas têm um trabalho pontual, mas elas também navegam ao sabor da formação, das bolsas, do desafio e da disponibilidade dos professores, de servidores – no meu caso, que sou servidor da universidade –, mas nós precisamos encontrar uma forma de isso ser um movimento, e um movimento contínuo da Justiça Restaurativa, da paz. Como diz a companheira, esposa, juíza, professora, pesquisadora, do Nirson, a Josi: “isso é uma filosofia de vida”. E uma filosofia de vida, a gente vive. Então esse é um desafio enorme que nós temos pela frente.

Gente, obrigado. Eu não sei se eu falei muito. Tentei ser conciso, mas isso é a complexidade da Amazônia. Muita coisa. E muito obrigado pela oportunidade e muito obrigado pela escuta, também. Valeu, gente. Obrigado, Fernanda.

Fernanda Dias – NUJURES-USP: Muito obrigada, Maike. Nossa! Achei as suas falas sensacionais, as do Nirson também. Sustentamos honradas em receber vocês. Muito obrigada por todas essas histórias generosas, essa contação de história. Seguindo essa potência toda que se criou, apesar do horário, a gente queria fazer algumas rodadas de perguntas, para quem puder ficar.

Então, Dri e Re, se vocês quiserem ajudar a coordenar essa parte também, se quiserem ligar o microfone. E acho que a gente pode ver as perguntas no *chat*, também, mas a gente também deixa a possibilidade das pessoas que quiserem abrir o microfone e perguntar diretamente para os membros do CJUÁ –, desculpa, eu falei errado, eu tinha falado CAJUÁ – e também para os membros do NUJURES, se quiserem participar, por favor, fiquem à vontade. Se alguém quiser começar...

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Eu queria agradecer também, em nome do NUJURES. Eu estou bastante impactada pelas falas... foi super forte... ouvi também o Maike e agora... a gente perde até o fôlego, porque a gente vem discutindo algumas coisas sobre essa questão da colonização, tem a discussão do lugar de fala...

E seria muito rico para a gente, se pudéssemos ouvir mais dessa experiência. Do meu ponto de vista, se a gente pode estender um pouquinho o tempo, se

elas pudessem compartilhar um pouco mais de como acontece na prática, a questão de trabalhar as estruturas que oprimem.

É bem forte, quando o Maike trouxe essa coisa da JR poder facilitar o diálogo. Mas quando os diálogos são difíceis, né...

NUJURES-USP – Fernanda Dias: Eu vou só ler essas duas perguntas que a gente recebeu. Não sei se foi pelo *chat* ou pelo Facebook. E eu acho que a gente consegue, também, abrir para mais uma ou duas perguntas além dessas que eu vou ler.

Então, uma delas é: se essas experiências que vocês relataram, Nirson e Maike, tiveram algum reconhecimento institucional. Essa pessoa aponta que seria enquanto direito consuetudinário, e menciona a convenção 169 da OIT, cita Konstantin Gerber. Acho que, nesse caso, a questão é: qual é o reconhecimento institucional dessas experiências.

Outra pergunta que apareceu: os planos de manejo passam por protocolos comunitários de consulta?

Eu também tenho uma pergunta aqui guardada, mas queria abrir, se alguém quiser falar pelo microfone alguma pergunta também, acho que a gente pode ouvir.

Participante 1 (P1) – NUJURES-USP: Nirson, Maike, vocês que estão aí nessa prática mais forte, lidando com questões tão difíceis. Acho que têm algo importante aí pra trazer, que a gente possa conversar um pouco mais, que é... como é que vocês fazem, na prática, para trabalhar as questões, as violências estruturais? Você falam de uma série de aspectos que são violências estruturais. Eu queria saber um pouco de como vocês incluem isso na roda, como é que vocês abordam isso... assim, no concreto, mesmo. Estou vendo que vocês tão abordando, mas eu queria muito saber como vocês abordam isso, na prática. Como é essa entrada, porque, de fato, eu vejo que esta é uma das questões mais difíceis de trabalhar... (inauditável) na minha perspectiva, né. Então, queria ouvir vocês um pouquinho, sobre isso. Gostaria muito.

Fernanda Dias – NUJURES-USP: O microfone estava um pouquinho baixo, mas eu acho que deu para ouvir, né. Nirson e Maike, vocês conseguiram ouvir? (faz sinal positivo com a mão). Beleza. Bom, eu acho que eu vou colocar a minha também. Aí a gente faz essa rodada enquanto o pessoal vai pensando.

Eu queria... a gente teve essa questão da regulamentação, né, de um reconhecimento, a questão da consulta, né, que apareceu... só pra organizar as perguntas. Acho que a Dri e a PN1 falaram um pouco das questões estruturais. Como lidar com elas na prática e as experiências de vocês com isso.

E acho que para complementar eu queria perguntar o que vocês entendem por comunidade. Porque isso é uma questão com que eu me deparei no meu... na minha pesquisa... e o CNJ, ele recentemente, né, naquele planejamento

da política pública nacional, enfim... sem querer trazer esses elementos de fora... mas, nesse planejamento, trouxe uma concepção de comunidade que é bem aberta, né, que traz a ideia de que também os juízes, os servidores do Judiciário, fazem parte da comunidade. E aí, eu acho que... enfim... eu acho que a questão da comunidade pode ser um ponto interessante para a gente conversar até sobre as outras perguntas. Então, se vocês puderem só passar por isso na resposta de vocês, para mim seria super rico. Se vocês quiserem, então. Não sei quem quer começar.

Maike Kumaruara: Nirson, eu respondo a primeira pergunta, né, de mais... falar um pouco mais das experiências, e essas perguntas mais difíceis é tu que responde, todas (gargalhada).

Nirson Medeiros: Assim não vale.

Maike Kumaruara: Jura? As perguntas mais técnicas...

Nirson Medeiros: [...] equilíbrio nesse processo.

Maike Kumaruara: Deixa só eu responder essa, que eu acho que é das práticas, e falar um pouco mais das experiências, que eu acho muito importante.

Por exemplo, para a Justiça Restaurativa Comunitária, a forma como tu entra na comunidade, na aldeia, no quilombo... ela é decisiva nesse processo. Então, eu tive uma certa facilidade, porque como eu já tinha um histórico de militância no movimento negro e no movimento indígena, né, isso, de certa, forma facilita o trânsito.

Imagino que tu tem que ter muito... muito... muito entendimento de quem vai te levar para dentro do conflito, como é que tu vai entrar, como é que tu vai sair. Porque, às vezes, até quem te leva para dentro do conflito traz também uma série de juízos, e, às vezes, prejuízos que depois de um tempo pode ser difícil de desfazer.

Então, a cautela, a prudência, analisar, saber fazer uma leitura do conflito, ela é fundamental para a Justiça Comunitária. E eu digo, isso dessa prudência, porque, às vezes, a gente, por conta da nossa formação, por conta, às vezes, do nosso histórico, também, a gente acaba fazendo uma leitura equivocada, né, e não percebendo, às vezes, o que a comunidade está querendo de verdade, né. Um pouco meio que... daquele texto da Manuela Carneiro, da cultura com aspas, né.

Às vezes, na situação do conflito, a comunidade vai falar, vai fazer um uma *performance* que não tem nada a ver com o conflito, mas ela acha que é isso que a gente quer escutar, ou porque o Ministério Público tá perto, porque tem uma pessoa que é importante no conflito perto. Então, esses elementos, eles são muito importantes no processo. E eu digo isso porque a Amazônia, por exemplo, aqui próximo da gente, é muito territorializada.

Nós, por exemplo, nossos objetivos, nossos princípios, nossos valores são da comunicação não-violenta. A gente não pode jamais gerar conflito. São valores que orientam a gente. Mas mesmo a gente, com todos esses valores, explicando o processo todo, a gente tem resistência, né: “O que é que esse pessoal da universidade está querendo fazer aqui? Qual o interesse desta galera? O que tá por trás desse Nirson. Hum, deve ter alguma coisa estranha... Será que por trás dele não tá querendo aprovar um projeto?” Porque aqui na Amazônia é projeto para tudo quanto é lado. Tem ONGs, tem territórios.

Então, em determinado momento eu percebi que nós estávamos numa tensão com algumas ONGs, aqui, porque essas ONGs precisam de determinada comunidade para aprovar seus projetos, para poder ter referência lá fora. Então, a territorialização, ela é um elemento que a gente tem que observar, mas ao mesmo tempo é um elemento que a gente precisa desviar desses conflitos, né. A gente precisa conseguir navegar sem bater de frente com ninguém, se não todo o restante fica mais complicado.

Então, imagino que não é muito diferente em outros territórios também, em outros espaços, mas no final das contas a gente costuma dizer que “determinado território tem dono”. Olha, ONG tal manda em tal lugar, ou, esses índios são donos, são apadrinhados por não sei que ONGs. Então, isso tudo também é um elemento, assim, da nossa prática, da prática da Justiça Restaurativa. É um elemento que a gente tem que considerar. Mas é um elemento, também, como eu falei na minha fala: “tem coisas que a gente só fala entre nós, né. (risos) Não precisa a gente estar brigando com ninguém, não”. Vai lá, Nirson.

Nirson Medeiros: Por outro lado, as ONGs também são parceiras, né. As ONGs também são parceiras. Elas também são muito importantes em diversos processos aqui também. A gente não tá questionando a legitimidade das ONGs. Existe uma dinâmica que as ONGs vivenciam para manter também a sua sobrevivência, mas elas também têm um papel significativo, que não tem... acho que essa fala do Maike também não tem nenhum interesse de deslegitimar o trabalho das ONGs. Elas querem reconhecer... O papel que elas têm é um papel significativo, mas que, às vezes, eu acho que esta é uma parte que eu concordo aqui com o Maike, às vezes acaba-se por territorializar os espaços, por conta de jogos poder, jogos de interesse.

Então, é importante a gente ver: isso faz parte dessa complexidade que a gente falou, sem deslegitimar os atores, mas entendendo também que isso faz parte desse caldeirão que é a Amazônia. E, particularmente, essa nossa região, em que nós vivemos, é uma região muito visada, muito ocupada, e muito territorializada, como o Maike bem expôs.

Bom. O Maike deixou as perguntas mais difíceis para mim, né. Vou ver se eu consigo “me virar nos 30”, e responder para vocês, aqui, as questões mais cabeludas. Bom. Vou começar pela questão mais fácil, a parte do reconhecimento institucional.

O reconhecimento institucional, nós não temos nenhuma dificuldade com esse aspecto porque as nossas ações, na grande maioria das vezes, são desenvolvidas em parcerias institucionais. Então, nós trabalhamos em parceria com o Poder Judiciário, trabalhamos em parceria com o Ministério Público, com vários segmentos do Ministério Público. Damos formações por meio dessas instituições. As práticas, muitas vezes, são demandadas por essas instituições, mesmo quando são práticas comunitárias. Muitas vezes são demandas que vêm do âmbito institucional. Muitas vezes, na maioria das vezes, elas não são traduzidas ao fim e ao cabo de uma decisão judicial, ou numa decisão ministerial. Não há necessidade, porque os acordos são construídos na comunidade, e a comunidade tem poder de dar a legitimidade, de conferir a legitimidade para esse acordo sem necessidade da mediação, ou da intervenção institucional desse ponto de vista.

Mas algumas vezes esses acordos são institucionalizados, sim, se reduz o acordo a um termo que é assinado também pelo Ministério Público, que é assinado pelo membro do Poder Judiciário e isso tem uma validade institucional, embora essa validade institucional, na maioria das vezes, na nossa experiência, seja algo que tem mais importância para a instituição do que para a comunidade, porque o acordo que é feito na comunidade, mesmo que ele seja um acordo oral... porque tem muitos... eu me lembro de um caso, só para vocês verem o que eu tô querendo dizer, em que o líder comunitário, que também era analfabeto, também não sabia ler, um dia ele pegou um papel (levanta a mão direita, como se estivesse olhando para um papel) e disse assim "olha, aqui eu não leio nada, eu não sei, eu não sei, mas aqui está escrito um acordo que a gente fez há 3 anos atrás, ou há 5 anos atrás". Então, para ele, na verdade, ele não sabia exatamente o que que estava escrito ali, mas ele lembrava, ele tinha memória do que foi acordado naquele dia. Então, a oralidade é muito importante.

O que vale para eles é a palavra. O que vale é a palavra. Ela pode ser escrita, ela pode ser não-escrita, mas é a palavra que vale. Isso é muito significativo. Isso é muito, muito importante. Então, essa questão, às vezes, é mais uma preocupação externa do que uma preocupação interna. Para eles vale a forma como eles conseguem registrar os acordos que fazem. Muitas vezes, eles reduzem isso a termo, um termo comunitário e, às vezes, isso nem é reduzido a termo. Mas isso tem validade, isso tem validade para eles. Mas muitas vezes há uma intermediação institucional e há o reconhecimento dessas práticas neste sentido.

Com relação aos planos de manejo, foge um pouco aqui ao eixo da nossa conversa, mas na maioria das vezes os planos de manejo dentro das unidades de conservação seguem os procedimentos legais para elaboração, construção de planos de manejo, e são construídos não apenas pelo órgão ambiental, mas em parceria com a comunidade. O problema – talvez seja isso que esteja subjacente à pergunta – é que existem outros fatores externos, existem

sujeitos econômicos que fazem parte do conflito, têm interesses naqueles recursos; que têm interesses, por exemplo, naquela madeira que tá dentro de uma unidade de conservação; que acabam interferindo no processo, e conseguem que interesses seus sejam incorporados aos planos de manejo. E conseguem manipular os atores da comunidade nesse sentido. Então, às vezes... tá lá o ator comunitário, mas ele é, em parte, uma voz do empresário que está do lado de fora, uma voz da madeireira, uma voz da concessionária. E isso nem sempre representa integralmente, totalmente, a voz, o desejo, os interesses e as necessidades da comunidade. Então, é sempre um espaço de muita intervenção externa. Então, se a gente falou aqui, por um lado, que tem intervenção de organizações não governamentais, mas existem muito, também, intervenções de atores econômicos interessados: fazendeiros, sojeiros, madeireiros, pecuaristas e mineradoras, entre tantos outros.

Com relação às violências estruturais, essa é uma questão sensível, questão, acho que delicada. Em qualquer prática restaurativa deveria ser. Mas quando nós estamos falando dessas... em determinados contextos, como a Amazônia, isso se torna ainda mais patente, ainda mais evidente. As questões estruturais... existem dois caminhos, eu acho, que na nossa prática, né, já que a pergunta foi uma questão prática, para gente lidar com as violências estruturais.

Um caminho é a gente abordar essas violências estruturais durante a intervenção, durante o círculo. Então, o Maike falou um caso, que foi o caso do conflito entre os jovens indígenas e não-indígenas e aquilo ali tinha a ver com uma questão estrutural, tinha a ver com racismo para com os povos indígenas, tinha a ver com o assimilacionismo dos povos indígenas na região. Era uma comunidade que vivenciou um processo de etnogênese, como a gente falou aqui. Então, ela está resgatando essa sua identidade, está resgatando esses seus traços culturais, tá, em todo um processo para enfrentar essa violência estrutural, essa violência histórica, essa violência... essa violência cultural e essa violência institucional. Então, se a gente não abordar isso no círculo a gente perde uma oportunidade, né, de ter uma reflexão no conjunto da comunidade sobre esse assunto.

Então o caso do jovem que agrediu foi uma oportunidade, foi uma oportunidade para tirar do estado de latência essa problemática estrutural, e conversarmos sobre ela também, além de conversar sobre a questão do machismo, como o Maike colocou aqui. Também foi tratada, abordada, a questão do patriarcalismo, dessa visão de que o menino, se foi agredido, tem que bater. Então, tudo isso são questões estruturais que durante o círculo a gente pode abordar, para além do incidente conflitivo, né, para além do incidente conflitivo. Então você trata do incidente, e numa pergunta posterior você trata do aspecto estrutural, que é importante.

Então, por exemplo, nesse caso, o primeiro passo foi a autorresponsabilização do adolescente que tinha agredido o outro. O adolescente indígena que

tinha agredido o não-indígena, ele se autorresponsabilizou. O segundo passo: como é que a gente pode reparar, como é que a gente pode consertar, como é que a gente pode promover a cura para aquela vítima também. Então a família e a vítima tiveram oportunidade de falar. O terceiro passo: como é que a gente pode integrar esse jovem dentro da comunidade, considerando que ele é um jovem indígena, como é... considerando que ele é um jovem com todo um conjunto de vulnerabilidades. O quarto passo: como é que a gente pode abordar esse problema do racismo para com os indígenas na nossa comunidade, que o caso foi apenas uma... mais uma expressão dessa situação. Uma forma prática de a gente abordar.

Claro que aqui existe uma limitação, né, você vai dar conta de um... junto com um conjunto de atores, de uma dimensão desse problema estrutural. Existem outras situações que são mais complexas.

Nessas situações mais complexas a gente tem uma outra via. Qual é a via que a gente tem pensado? A gente precisa trabalhar intervenções de curto, médio, e longo prazo.

Não adianta nada a gente fazer um acordo envolvendo essas pessoas indígenas e não-indígenas de modo que se entendam, tenham uma convivência mais pacífica, se o território indígena não for demarcado, que é o fator principal para garantir a transformação do problema estrutural, para garantir que aquela comunidade tenha sustentabilidade no seus aspectos culturais e identitários, territoriais, e etc., e ancestrais. É aquilo que vai assegurar de uma forma mais sustentável aquela comunidade, e o seu ponto de vista e aquele processo histórico que ela está vivenciando.

A gente já vivenciou isso em vários cenários diferentes, cenários indígenas, cenários de comunidades tradicionais, e cenários quilombolas, em que essa questão territorial era importante. E a questão territorial, quando ela é resolvida, ou ela é estabilizada, a gente dá conta da questão... de uma dimensão também, do aspecto estrutural. Não vai acabar com o racismo, mas pelo menos eu consigo com que aquela comunidade quilombola, ela esteja estabilizada no que diz respeito à sua questão territorial. Porque se ela não tiver aquilo ela tá mais vulnerável ainda.

E é dessa forma, pensando a curto, médio, e longo prazo que a gente vai trabalhando. Então só para deixar talvez mais claro pra vocês, mais nítido pra vocês, porque claro também é uma questão estrutural, né, da linguagem que a gente coloca aqui: o claro é bom, o preto é ruim, na nossa questão cultural.

Existem trabalhos que a gente tem feito que começaram discutindo questões identitárias, questões mais pontuais, questões territoriais, em que até hoje nós estamos trabalhando o caso, já após cinco anos. Então é um caso de médio e longo prazo. Então, nós fizemos acordos, acordos foram efetivos sobre alguns aspectos, depois tratamos de outros aspectos, fizemos acordos sobre

outros aspectos, mas os aspectos mais sensíveis do ponto de vista estrutural ainda estão em discussão. Está em processo. Então a gente tem que pensar em médio e longo prazo, e não apenas em situações exclusivamente imediatas.

Bom, e a última questão é a questão da comunidade, até pensei que o Mike ia me ajudar nessa parte, né, aí ele deu uma bela de uma esquivada, né, (sorri) me deixou na mão.

Bom, a comunidade, ela é... é uma palavra com múltiplos significados. Eu conheço essa elaboração do plano da política nacional, do planejamento da política nacional de justiça restaurativa, do Conselho Nacional de Justiça, do CNJ, eu... eu concordo, mas eu tenho uma concordância muito parcial, relativa em relação a ela. Eu acho que ela faz muito sentido quando nós pensamos em comunidade de uma maneira mais ampla. Em alguns contextos esse sentido ampliado de comunidade, ele pode fazer sentido sim. Em alguns contextos.

Mas nós vivemos num contexto em que isso é muito diferente. Nós vivemos num contexto de comunidade... ele se confunde com o território, se confunde com conjuntos, se confunde com o coletivo, situado e localizado.

Eu não quero dizer que o sentido de comunidade deva se restringir a essa experiência histórica, porque existem comunidades que não têm o território. Por exemplo, eu posso falar do povo judeu, eu posso falar dum senso comunitário do povo judeu, eu posso até falar de um senso comunitário dos indígenas das Américas, um sentido de comunidade bastante ampliado. Mas eu acho que a gente precisa ter uma ponderação em relação a isso, e pensar que pode existir essa plurivocidade de comunidades, né, essa pluralidade de significados de comunidade.

Mas, pra nós, eu acho que a comunidade é uma coisa muito específica, é uma coisa muito específica. Tem a ver com gente, com determinadas pessoas, com determinados coletivos e que são identificados ou são identificáveis. Então, nesse sentido eu acho que a gente tem que pensar... eu penso na comunidade num sentido mais concreto, mais visível, mesmo que eu não negue essa possibilidade de se entender comunidade num sentido mais amplo, com um certo grau maior de abstração. Não sei se o Maike teria algo assim mais concreto pra falar a respeito, já provocando ele para ver se ele me ajuda (sorri).

Maike Kumaruara: Assim, para o trajeto do movimento indígena aqui na região, a gente traça um histórico que, ainda com relação à identidade e classificações, que o termo comunidade está muito relacionado a uma formação religiosa da Igreja Católica na década de 70, porque até então era... eram sítios. Em algumas comunidades a gente ainda fala sítio. Mas o sítio era visto de uma forma muito pejorativa, né. “Ai, é do sítio, ele é atrasado, ele é ignorante, ele é do sítio”, estava muito relacionado a isso.

E na década de 1970 a formação de Comunidades Eclesiais de Base começa a utilizar o termo comunidade no sentido da comunhão, da unidade, muito

relacionado às práticas religiosas, e é um termo que a gente não nega, é um termo que é acolhido. Mas nesse processo de auto-afirmação tem-se falado muito em aldeia, né. E ao mesmo tempo que a gente sabe que aldeia é uma palavra portuguesa, né, não é uma palavra daqui. E a tendência nesse processo de movimento é a gente utilizar “população indígena e a sua comunidade”, então a comunidade, ela não foi tirada desse processo. A comunidade, ela é bem-vinda por conta da formação histórica e da formação política. A comunidade tem um sentido político para a população, um sentido de que “olha, eu tenho uma comunidade, eu faço parte de um lugar-comum, então essa é a minha comunidade, é uma unidade comum da gente”. Então isso tudo faz parte dessa comunidade, então o sentido político é muito forte aqui para nós, e é por isso que é... é isso que o Nirson falou, mas também está relacionado a um sentimento de pertencimento nesse processo. Então é assim que a gente vê nesse momento.

Nirson Medeiros: Então para tornar mais, ainda mais evidente isso que a gente tá falando conjuntamente, eu e o Mike, pra vocês, esse processo de introdução de concepções religiosas de comunidade na Amazônia, ele teve muitos efeitos, teve muitas consequências. Então hoje o que se chama muitas vezes de comunidade gira em torno de espaços comunitários, de estruturas comunitárias, por exemplo, como uma igreja, um barracão comunitário, um centro de lazer, que foram introduzidos pela Igreja Católica no processo de evangelização, processo de catequização, introduzindo esse sentido que teve efeitos inclusive do ponto de vista da distribuição territorial.

Ou seja, dinâmicas de dispersão populacional, dispersão demográfica no espaço, foram transformadas em decorrência da introdução desses sentidos, desses significados, de modo a congregar as pessoas em torno de “espaços comunitários”, especialmente a igreja, em torno da igreja. Então, as pessoas foram concentradas em torno da igreja. E a isso se denominou de comunidade.

Mas é claro que tinha um outro senso de comunidade, que tava na dispersão, né, que tava na dispersão. Um senso de unidade, de comum, que tava, apesar da dinâmica, da dinâmica da dispersão. Mas aí esse significado de comunidade foi traduzido na Amazônia, e em outros lugares do Brasil, também – nós imaginamos – para esse lugar em que se congrega as pessoas em torno de um centro, especialmente um centro religioso, um referencial religioso que é a igreja.

Por outro lado, como bem falou o Maike, isso tem um sentido importante, um sentido político importante, porque é esse centro que proporcionou, também, processos de unidade política, e processos de mobilização, porque a dispersão era sinônimo, também, de uma certa divisão, e um obstáculo para unidade, para a unidade política, a unidade de mobilização. E a unidade comunitária em torno da igreja favoreceu também os processos políticos.

Não é por outra razão que muitas das mobilizações e processos de resistência na região estão relacionados também ao movimento religioso. Estão relacionadas ao movimento religioso e giram em torno, e giraram em torno da religião, sobretudo da religião católica.

Então, por exemplo, o Movimento da Educação de Base, o MEB, ele foi muito importante para gerar a conscientização política. Então toda a educação popular, ela perpassou muito pela igreja. O letramento, né, o letramento, e não só letramento de escrever e de alfabetizar, mas letramento político, também perpassou pela igreja. Essa foi a linguagem da emancipação por muito tempo, né, e continua sendo. Ajudou, inclusive, a formar os primeiros sindicatos e tudo o mais. Então tem um papel emancipatório muito importante.

Mas, por outro lado, negou tradições, negou identidades, negou línguas, e contribuiu para que esses aspectos locais fossem muitos deles perdidos. Então, esse é um caminho de volta, como diz o Maike, né. Reconhecendo o lugar, o lugar da comunidade, né, o lugar da igreja também, como um lugar importante, mas agora também fazendo esse movimento de volta, de modo a se poder resgatar esses aspectos que foram perdidos ao longo desta vasta história.

Fernanda Dias – NUJURES-USP: Muito obrigada. Acho que para a minha pergunta, no caso, acho que foi a resposta mais rica, assim, que eu não podia esperar. Acho que a gente já tá bem avançado no teto. Queria só ver com vocês se alguém tem alguma outra colocação, enfim... que queira fazer, mais urgente. Nirson e Maike também. Porque acho que a gente tá, né, a gente tinha pensado no teto de 10h e são 10h15. Eu acho que a gente pode deixar só mais cinco minutos... é uma sugestão, né. Se alguém quiser colocar mais alguma coisa.

Renata Zarantonelli – NUJURES-USP: Eu acho que para finalizar, assim, fica até como lição de casa, que tem uma pergunta aqui do Face, dizendo: se existe algum livro ou material que reúna parte dessas experiências de justiça restaurativa e as comunidades indígenas e quilombolas. Então, de repente, a gente dá coisa até para quem quer continuar, não sei, de alguma forma.

Nirson Medeiros: Esse é o nosso desafio, né Maike. Nós estamos com essa missão, agora: começar a escrever... Tem algumas coisas que a gente tá produzindo. Tem a dissertação do Maike, que foi finalizada recentemente. Também é um texto que é importante. Tem o relatório do pós-doc que eu fiz, inclusive aí na USP, também é um material que trata a respeito disso.

A gente tem publicado, estamos escrevendo e publicando alguns artigos juntos ao passar do tempo. Mas a gente tá com essa missão que... é uma coisa que a gente observou, não pode só contar essas histórias, a gente... são importantes esses espaços, mas isso não pode ficar só na nossa cabeça, só na nossa experiência. A gente tem que materializar isso em texto para poder compartilhar. E, Maike, essa missão a gente tem que cumprir, meu amigo.

Adriana Borghi – NUJURES-USP: Eu acho também, assim, por parte do NUJURES, essa conversa pode acontecer novamente, né. Eu fiquei muito curiosa para saber essa visão da relação com o Estado e a autonomia, porque a gente, às vezes, faz muita reflexão do Estado implementar direitos.

Agradeço demais a disponibilidade de vocês, cedido tanto tempo, foram generosos.

Fernanda Dias – NUJURES-USP: Bom, gente, então acho que... queria agradecer muito a presença de todo mundo aqui. Acho que essa discussão é muito rica para todos que estão construindo, conhecendo a justiça restaurativa. Também queria agradecer muito às pessoas, né, do nosso núcleo e principalmente ao pessoal que está tocando a nossa comissão de eventos.

Acho que foi uma construção super importante para a gente: conseguir, né, fazer um evento, no meio da academia, com um monte de questões tecnológicas. Então, também acho que a gente fica muito grata por isso.

E, Nirson e Maike, novamente agradeço demais pela disponibilidade de vocês, pela forma tão generosa que vocês contam as histórias, as experiências. E queria abrir também, se vocês quiserem fazer só uma fala final. Fiquem à vontade.

Nirson Medeiros: Bom, o silêncio do Maike. Deixa eu falar, e aí ele encerra: o mais importante sempre para o final (risos).

Gente, obrigado. É com muita gratidão que eu recebi esse convite do NUJURES para nós estarmos aqui com vocês participando desse espaço, contando nossas histórias.

Queria dizer para vocês que é uma alegria para nós contar essas histórias. São histórias de Justiça Restaurativa, mas também fazem parte das nossas histórias de vida. Esse é um tema que integra, ou são temas que integram as nossas vidas, e, quando a gente fala a partir de nós mesmos, é uma experiência muito significativa. Então, gratidão.

Desde já eu queria sinalizar o aceite, já vou falar aqui em nome de nós, estamos em outros momentos, poder compartilhar esses espaços e aprofundar essas discussões. Tem questões aqui que são muito interessantes de serem aprofundadas. Obrigado, mais uma vez.

Maike Kumaruara: Gente, obrigado pelo convite, também. É um privilégio enorme estar aqui com todos e todas. Eu queria dizer para vocês que é muito importante esse laço que a gente tá construindo. A gente vai enfrentar momentos muito mais difíceis aqui. Muito tensos. Muita violência.

E a gente, que tem esse propósito de construir a paz, construir um mundo diferente desse que ficou para trás, né, costumo dizer que o passado existe para a gente lembrar que ele é passado. Isso tudo que aconteceu não serve

para nós, né. E são sabedorias. Eu já me considero um preto velho. Isso é uma sabedoria que a gente coloca na frente, né.

Aconteça tudo o que acontecer, a gente não pode perder o amor, a esperança e a fé. E a gente vai precisar de muito de vocês, para que vocês ajudem a ecoar as nossas vozes, as vozes de denúncia, as vozes de solidariedade e, principalmente, de acolhimento para o nosso povo. A gente tem muita responsabilidade, né.

Eu nem falei para o Nirson, vou falar agora, ao vivo, né. Nirson, o seu Mário, agora ele é o presidente da federação quilombola e ele tá chamando a gente lá de novo.

A gente tinha... acompanhou um caso da retirada de açaí e ele disse, com esse termo... por isso comunidade é um sentido muito político, muito forte, né. Ele disse: "olha, a comunidade se levantou para defender a paz ali, porque mataram o filho do seu Marajó", que é o cara que tomava conta dos açaizais lá, e ele precisa da gente lá de novo.

Então, é isso, né. Só um dos exemplos do quão é importante o que a gente tá fazendo e de quanta responsabilidade isso enseja em todos nós, né. Então a gente tá disponível aqui. Quando a gente puder ter esse espaço de falar e de contar nossas histórias, e que essas histórias se transformem em pontes, essas pontes se transformem em fortaleza, a gente vai estar aqui com vocês, e vocês com a gente. Valeu, gente. Obrigado.

Fernanda Dias – NUJURES-USP: Muito obrigada novamente, gente. Sem palavras para agradecer vocês. A gente fica de portas, braços, janelas totalmente abertas para trocar com vocês, ouvir, para construir, né, esse movimento de ecoar vozes.

E agradeço muito. Boa noite a todas e todos. Muito obrigada pela participação. Muito obrigada as que ficaram aqui.. Muito obrigada, mesmo. Boa noite, pessoal. Muito obrigada.

Experiência do Núcleo de Justiça Restaurativa de Santos/SP

Encontro realizado em 29 de outubro de 2021, motivado pela curiosidade manifestada pelos participantes do NUJURES-USP quanto às possibilidades e fluxos de implantação da Justiça Restaurativa na prática. Essa seção trará apenas a narrativa referente ao Núcleo de Justiça Restaurativa da cidade de Santos e à trajetória de sua coordenadora (palestrante convidada), sendo as demais temáticas incluídas nesta publicação em outras seções.

Renata Gusmão é juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e coordenadora do referido Núcleo desde 2019. É formada em Direito pela Universidade de São Paulo, pós-graduada em Processo Civil e em Justiça Restaurativa e mestre – na época do encontro, mestranda – em Direito pela Universidade Católica de Santos.

Renata Gusmão: Sou juíza titular do Juizado Especial Criminal de Santos e, atualmente, estou como coordenadora do Núcleo de Justiça Restaurativa, desde 2019. A minha trajetória sempre foi direcionada à busca de um outro porquê da justiça, da justiça como um valor.

Eu comecei no Tribunal de Justiça aos 26, 27 anos. Comecei como escrevente técnica judiciária e trabalhei com os Desembargadores do Tribunal de Alçada Criminal, que, hoje, nem existe mais e, por coincidência, eram Câmaras Criminais que já se preocupavam naquela época com uma outra alternativa para a solução de conflitos que não só a punição, que não só o encarceramento. Então, a minha experiência com isso naquela época – em que não se pensava em Justiça Restaurativa ainda – foi um início dos juízes da Justiça para democracia. Na verdade, foi a introdução dessa democratização da justiça.

Eu comecei com esses princípios lá naquela época. Depois que eu ingressei na Magistratura, eu trabalhei com Vara Cível apenas, sempre buscando trazer conciliação. Eu sou mediadora também, fiz curso de mediação e conciliação, mas eu nunca pensei em trazer isso para o crime. Eu acho que fugia das Varas Criminais justamente por essa falta de perspectiva de como se poderia trazer uma outra visão da justiça para o crime.

Por razões familiares, tendo que migrar para uma Vara Criminal, eu fiquei pensando como seria. Apesar de, no Juizado Especial Criminal, serem previstos princípios da celeridade, da conciliação – que são trazidos pela própria Constituição Federal –, a possibilidade de transação penal, alguma mitigação da punitividade, ainda assim, é bastante limitada.

Acabei conhecendo a Justiça Restaurativa, em 2017, no Encontro de Juízes de Juizados Especiais Criminais. O Doutor Marcelo Salmaso, que é juiz do Juizado Especial Criminal na Comarca de Tatuí, estava lá e contou sobre a Justiça Restaurativa e eu fiquei encantada, maravilhada, pensei: “*Nossa. Bingo! É isso! É isso que eu vou investigar. É nisso que eu vou me firmar para fazer nascer, renascer esses meus propósitos*”. É que, nos meus estudos de Filosofia, eu estudo muito

Sócrates, que fala que o propósito tem que ser aflorado, nascido e, quando eu encontrei a Justiça Restaurativa, eu vi que aflorou esse propósito e, desde então, eu busquei aplicar, ir atrás e é isso que eu queria compartilhar com vocês hoje, porque, apesar do amplo desenvolvimento da Justiça Restaurativa, é um modelo de administração de conflitos ainda pouco conhecido.

A gente, no nosso meio, como aqui no NUJURES-USP, estudamos muito, nos aprofundamos, mas, quando a gente sai daqui, parece que estamos falando “grego”. Às vezes, eu me vejo como um E.T. falando de coisas. Então, quando as pessoas perguntam o que é Justiça Restaurativa, vem aquelas interações: É um modelo de Justiça? É uma filosofia de resolução de conflitos ou é uma alternativa à punição? É uma modalidade de governança? – já me perguntaram – Um projeto político? Um movimento social transformador? Um estilo de vida? O que é?

Existem vários pontos de partida possíveis para a gente trazer o que é Justiça Restaurativa. Para mim, a Justiça Restaurativa é um novo modelo de convivência, que visa transformar relacionamentos e, o primeiro relacionamento a ser transformado, é o meu comigo mesma. Para que eu possa transformar o meu relacionamento com meu próximo, com os outros, os relacionamentos interpessoais, e para que a gente transforme os relacionamentos com o ecossistema, com a comunidade, com o todo.

É por isso que eu vejo essa tripartite da Justiça Restaurativa, de trazer as partes envolvidas em um conflito: o autor e a quele que recebeu a ofensa e, a comunidade, para que a gente pense na transformação de relacionamento, pense até que profundidade a gente consegue transformar esses relacionamentos, porque a nossa justiça tradicional, como diz Nils Christie, se apropriou dos nossos conflitos. Não dá chance para que o conflito seja interpessoal, o conflito acaba sendo uma questão que não pertence mais às pessoas e as pessoas estão acostumadas com isso. É o modelo de justiça que permeia a nossa sociedade, é um idealismo.

Se a gente pensar que, nas nossas instituições, na nossa casa, nas escolas, é o mesmo modelo de justiça que nós temos no Poder Judiciário, que nós temos em todas as instituições. É por isso que, quando falamos em Justiça Restaurativa, o “justiça” da Justiça Restaurativa, é a justiça como um valor, não a justiça como um poder. Temos que pensar na justiça como um poder com o outro, e não sobre o outro, como estamos acostumados.

Eu gosto muito de um modelo que traz o professor João Salm sobre o que é a Justiça Restaurativa. É um conjunto de práticas e princípios, por meio do qual, através da participação, do engajamento e do relacionamento, nos permite construir a justiça de forma coletiva, da justiça com o outro, e não sobre o outro, por meio do diálogo.

É que, quando pensamos no modelo de justiça tradicional, a gente pensa em algo que nós vamos deixar em algum lugar e alguém vai resolver para a gente. Quando eu proponho a Justiça Restaurativa ou outros métodos de composição das partes, muitas vezes, ouço “*Não, a gente não quer, a gente quer que a senhora dê um jeito no fulano. Eu não quero me compor com ele, porque eu vim aqui para a justiça ser feita*”. Essa é a mudança de paradigma que temos que começar a pensar, a introduzir, e a forma disso ser feito é bastante complexa.

Como trazer tudo isso para o nosso meio social? Essa transformação de relacionamentos, essa investigação dos motivos que levam à violência, aos conflitos, que passa por questionamentos sociopolíticos, que passa por uma transformação das nossas instituições, dos nossos relacionamentos no geral. É por isso que a gente fala que a Justiça Restaurativa não é um método de solução de conflitos apenas. Apesar de conter diversos deles, ela é um modelo de justiça, um modelo de justiça que preconiza a transformação e, para introjetarmos tudo isso, eu acredito que seja difícil, por isso tem muita confusão, muito questionamento. Temos que cuidar muito dos princípios e das práticas, para que a gente não perca tudo que já foi feito, para não deixar que a Justiça Restaurativa seja cooptada pelas outras instituições.

Não foi fácil para mim essa introdução, porque, quando eu me deparei com a Justiça Restaurativa, é normal achar que é um método de solução de conflitos; até entendermos todo esse viés transformador leva um tempo. É por isso que eu entendo a preocupação do Grupo Gestor de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de São Paulo com a formação continuada de facilitadores, com a formação continuada de juízes, porque realmente, se transformar é o primeiro passo, e isso requer várias etapas: a busca até pelo autoconhecimento, porque só podemos transformar uma coisa que conhecemos. Quanto a gente não se conhece, como é que a gente vai mudar? Então, eu fui buscar o autoconhecimento, eu fui buscar meditação, porque as práticas restaurativas necessitam desse centramento, desse estado de presença, porque só quando a gente está presente, a gente consegue dialogar, a gente consegue olhar para o outro, ter empatia e ter compaixão.

Então, a auto transformação é a primeira etapa para a gente conseguir entender a própria Justiça Restaurativa.

Eu estou contando isso para falar do meu primeiro degrauzinho, como eu cheguei. Cheguei através da minha autotransformação e, a partir daí, eu vi que isso podia transformar muita coisa no trabalho que eu fazia, porque, quando ingressamos na Magistratura, a gente acha que vai fazer pacificação social através da nossa sentença e a gente percebe que não, que a sentença vai tirar o processo da frente, mas o conflito vai continuar, principalmente os conflitos interpessoais. Na minha Vara, na Vara do Juizado Especial Criminal, nós temos muitas relações de vizinhança, maus-tratos de pais, de idosos, de crianças, maus-tratos de animais, crimes ambientais. Então, nós vamos tirar

da frente, eu vou me pacificar, vou tirar da frente o meu processo, mas e o conflito? Será que a gente realmente pacifica com a justiça tradicional? O que é essa justiça? Eu queria que vocês parassem para pensar: O que é a justiça? O que é essa pacificação?

Com esses questionamentos, e estudando sobre o assunto, eu resolvi começar a aplicar a Justiça Restaurativa no âmbito do Juizado Especial Criminal. Comecei ali, porque era o material que eu tinha, material de processos que eu tinha para fazer os primeiros estudos e eu comecei, antes mesmo de criar o Núcleo de Justiça Restaurativa. Comecei nos processos de uso de entorpecente, de porte de entorpecente para uso próprio.

A Justiça Restaurativa começou em Santos em 2013-2014, mas ela entrou muito no âmbito escolar. Foram trazidas formações para Santos e a ideia era trazer para o Poder Judiciário também, então, alguns servidores foram formados facilitadores, mas, nesse primeiro momento, foram muitas pessoas da educação e vingou muito nessa área. Então, nós tínhamos os Núcleos de Educação para Paz e, no Poder Judiciário, apenas a Vara da Infância e Juventude, com Doutor Evandro Renato Pereira, que aplicava a Justiça Restaurativa em alguns processos. Não se expandia e não se divulgava. Eles tinham os projetos deles que estavam tramitando ali, mas a coisa não fluía muito. A partir do momento que eu cheguei em Santos – voltei a Santos, porque eu era Juíza de São Vicente –, que voltei na Vara do Juizado Especial Criminal de Santos, eu percebi o grande potencial da Justiça Restaurativa e comecei a primeiro aplicar nos casos de porte de entorpecente.

O que eu fazia na minha Vara desse momento? Eu fazia uma transação penal. Para esses crimes de porte de entorpecente, oferecia uma transação penal, chamava diversos usuários, cerca de cinquenta, cem usuários e familiares, colocava todos no Salão do Júri e fazia uma palestra, aquela “palestra de advertência”, que é muito ruim usar drogas etc. Trazia o Narcóticos Anônimos, os Alcoólicos Anônimos, e fazia um procedimento que era baseado na Justiça Terapêutica e aquilo me dava um nervoso, porque é óbvio que eles no fundo estavam rindo da minha cara, falando “*meu, essa Juíza não sabe nada. O que é isso?*” e aquilo me incomodava demais.

Então, o primeiro lugar que eu trouxe a possibilidade de uma prática restaurativa foi ali. Eu passei a fazer esses encontros de forma circular, ao invés de eles ficarem sentadinhos no Salão do Júri, eu peguei um salão maior, coloquei todos em forma de círculos, um círculo para eles e um círculo para os familiares. Chamei os Narcóticos Anônimos, que também sentavam em círculos. Todo mundo em círculos e a gente começou a debater as questões, as dificuldades deles, os porquês do uso de entorpecentes e começamos a levar a prática do Círculo de Construção de Paz, voltado para o autocuidado: Por que será que eu estou me cuidando? Será que eu não estou me cuidando? Foi um teste.

A primeira vez que eu fiz, quando terminou, eles queriam me abraçar: “*Doutora, eu nunca fui ouvido no Fórum*”, aquilo me deu um aperto no peito, quando um falou que nunca tinha sido ouvido, que eu percebi o grande potencial da Justiça Restaurativa de ouvir as pessoas. As pessoas são ouvidas pela Justiça, são ouvidas pelas outras pessoas e ouvem as outras histórias, e a gente percebe como o mundo está interconectado, porque, pelas histórias dos outros, a gente encontra um ponto de ligação. Aquelas pessoas saíram dali conectadas, entre si, com aquilo que elas tinham feito e com as próprias famílias. As famílias saíram fortalecidas também, não saíram solitárias.

Começamos a partir daí e até hoje, desde 2018, a gente faz essa prática, mesmo com a pandemia, eu fiz on-line, eu mesma que faço, eu que facilio os círculos. É muito interessante.

Começamos com essa vitória, porque o abraço que eu recebi daquelas pessoas foi uma vitória para mim. Eu comecei a aplicar os Processos Circulares nos conflitos em geral: nas queixas-crimes – que são os conflitos interpessoais muito diretos –, aquelas brigas no *Facebook*, injúrias e difamações, e tivemos resultados muito positivos, porque às vezes um pedido de desculpas resolia um processo, um processo que ia tramitar por anos e que ia continuar fomentando aquela rusga, aquela discussão, porque não ia ter o pedido de desculpas, não ia ter aquele reconhecimento da pessoa de que “*puxa vida, eu exagerei. Puxa vida, eu errei*”, não ia ter aquele compromisso da pessoa com o quê fez que tenha causado dano na outra pessoa, não se ia olhar para necessidades daquelas pessoas envolvidas e, principalmente, de uma parte que era completamente esquecida na justiça tradicional: a vítima.

A vítima foi relegada durante os anos. Há séculos ela é relegada a mero informante, ela não é nem uma testemunha qualificada. A testemunha ainda é compromissada, tem o compromisso com a verdade, a vítima nem isso é, porque ela é vítima, é parcial. A justiça entende, inclusive, que, por ser parcial, ela não serve para que o juiz possa ligar o fato ao tipo penal e culpabilizar alguém, para que a justiça seja feita, de uma forma bem rápida, sem introduzir nenhum fator subjetivo e facilitar o julgamento. Dificultamos o julgamento quando introduzimos outros fatores subjetivos, é mais difícil conseguir condenar alguém. É por isso que a justiça é binária: do certo ou do errado, do réu ou da vítima, ou você é culpado ou você é inocente. E alguém é sempre 100% culpado, sempre 100% inocente? Existe isso? Esse 100% de certeza? E os fatores subjetivos que levaram as pessoas a estarem naquele lugar, naquele momento? Jamais podem ser contados, porque senão a gente não vai conseguir aplicar a justiça de uma forma regular e como ela foi feita, como o Direito Penal foi feito para ser aplicado.

É por isso que o próprio Nils Christie traz um artigo acerca dessa subjetividade, de tirar a subjetividade do Direito Penal para facilitar o julgamento. Quando

a gente a invoca, quando pensamos no complexo de um acontecimento, não conseguimos mais ter essa visão binária, essa visão simplista, como tem o nosso Direito Penal tradicional, a nossa justiça tradicional.

Então, começamos aplicar a Justiça Restaurativa nos processos criminais também com as queixas-crimes, passamos para a lesão corporal, ameaça, todo tipo de delito. A gente começou a derivar para a Justiça Restaurativa.

O Núcleo de Justiça Restaurativa foi criado em 2019. Eu consegui um espaço, não é o ideal, porque consegui um espaço dentro do Fórum – não do Fórum Criminal, é do Fórum Cível, que já tem peso um pouquinho menos punitivista, mas é dentro do Fórum, por ora foi o que eu consegui. Então, nós temos um espaço dentro do Fórum, que eu acabei decorando de uma outra forma. É um ambiente que acho que, quando a gente entra, não se sente dentro do Fórum. Eu decorei com gravuras, com girassóis, coloquei um adesivo enorme na porta, assim de girassol. Jamais uma pessoa, em um Fórum, vai imaginar que vai ter uma sala toda decorada, uma sala toda acolhedora, sem mesa de centro, só com cadeiras em formato circulares. Eu criei um espaço para ser seguro, para ser adequado para acolher as pessoas e para fazer os processos circulares lá.

Criamos esse Núcleo, fundamos esse Núcleo, onde são feitas as práticas e, a partir daí, começamos a fazer a derivação dos processos para o Núcleo de Justiça Restaurativa.

Nós criamos um sistema de derivação através de e-mail. Através de despacho, mandamos o processo para a Justiça Restaurativa, suspendemos o processo e, lá, ele é distribuído para uma dupla de facilitadores e, quando termina, eles fazem um relatório e devolvem para a Vara. Esse é o fluxo que nós mantemos: através de e-mail, através do meio eletrônico.

As facilitadoras são coordenadas por um grupo de coordenadores. Nós temos um minigrupo gestor que faz a distribuição desses processos, elas ligam para as pessoas, oferecem o pré-círculo, que, agora, há quase dois anos, em razão da pandemia, é virtual, on-line, mas era presencial. Nesse pré-círculo, elas explicam o que é a Justiça Restaurativa, explicam as vantagens de passar por esse novo paradigma e oferecem. Se aceitarem, elas escutam as pessoas e oferecem um processo circular e, nesse processo circular, elas desenvolvem o método, desenvolvem o Círculo de Construção de Paz adequado para cada caso e, no final, fazem um plano de ação. Esse plano de ação pode ser: um pedido de desculpas geralmente, o pagamento de alguma indenização, quando, por exemplo, teve uma lesão corporal que a pessoa que se cortou, se machucou, precisou de algum medicamento, alguma indenização ou, enfim, eu já tive pagamento para entidades benéficas (*"sou filiado a uma ONG, eu gostaria que você ajudasse a minha ONG"*), já tivemos de tudo.

Eu tenho uma vasta gama de processos no Juizado Especial Criminal. Então, como eu falei, eu tenho maus-tratos de pessoas, tenho maus-tratos de idosos, crianças, de animais, tenho crimes ambientais. Agora, estamos aplicando a Justiça Restaurativa em crimes ambientais através da vítima sub-rogada, porque eu entendo que a Justiça Restaurativa tem uma eficácia e uma força quando trazemos a vítima para dentro do processo, porque muda o foco da Justiça, que é muito *réucentrista*.

Para mim, a Justiça Restaurativa que só traz o réu vai fazer mais do mesmo, ela vai trazer uma outra situação para aquela pessoa, mas só focada no réu da mesma forma.

Para pensarmos realmente na transformação do relacionamento, acredito que a Justiça Restaurativa tem que trazer a vítima, tem que olhar para a necessidade da vítima. E como fazer isso em crimes ambientais? Como trazer esses maus-tratos de animais, que a vítima não é uma pessoa? Se a gente olhar na Declaração de Direitos das vítimas, a vítima é um ser humano, que sofreu um dano. Então, como trazer vítimas animais?

Eu tive a ideia de pensar em uma ONG, uma ONG séria, que mostrasse como é feita a captura desses animais, como são maltratados. Mantive contato com uma ONG, que se chama Mapan Protetores de Animais, aqui de Santos. O presidente é muito sério, ele filma como eles resgatam os animais, tem diversas fotografias de como os animais chegam e de depois que eles são cuidados e são tratados. Através dessas experiências, pretendemos fazer um processo circular envolvendo a ONG, a pessoa que praticou esse dano de maus-tratos de animais e, eventualmente, pessoas da comunidade que achamos necessárias. Ainda não fizemos nenhum círculo com esse contexto, mas estamos nos preparando para começar isso em breve.

A mesma coisa com os cortes ilegais nas matas, porque essa ONG tem diversos vídeos que eles passam e um vídeo muito interessante de como existe interação entre a natureza e os animais, dos reflexos, de como existe sentimento – não é sentimento, de como existe uma energia nesse mundo animal, nesse mundo do ecossistema. Então, é para sensibilizar para a questão ambiental. É extremamente interessante.

Nós estamos com esses projetos e, paralelamente, com o projeto das vítimas de violência doméstica e dos homens agressores, que são projetos extremamente interessantes. Nós não temos Vara de Violência Doméstica aqui em Santos, mas eu desenvolvi um projeto para trabalhar a Justiça Restaurativa com as vítimas de violência. Nós chamamos as vítimas de violência para uma construção conjunta, um processo circular, oferecemos o pré-círculo, depois oferecemos um círculo. Fizemos parcerias com Universidades aqui de Santos, para oferecer o acolhimento de terapia psicológica, oferecemos essas terapias, oferecemos o processo circular, oferecemos também cursos de autoconhecimento. Eu tenho uma colega que ministra cursos voltados para a

autoimagem e oferecemos isso para as vítimas também, para que a Justiça Restaurativa sirva como um empoderamento dessas vítimas.

Nós temos também o grupo de masculinidade, que não é um projeto de Justiça Restaurativa, mas é baseado em práticas da Justiça Restaurativa. É feito de forma circular também e, ao final, depois de catorze encontros, eles oferecem a possibilidade, se a vítima quiser e se o agressor quiser, de um processo circular entre ambos. O projeto de homens agressores é grupo reflexivo, com base na Justiça Restaurativa, com base nas práticas de Justiça Restaurativa, não é um Projeto de Justiça Restaurativa.

São esses os projetos que nós temos aqui em Santos, que estamos desenvolvendo T em outras coisas surgindo como a Justiça Restaurativa Comunitária. Nós estamos indo para comunidade fazendo círculos na Secretaria de Saúde, com os usuários de drogas que não estão em conflito com a lei, estamos indo para uma entidade fazer círculos entre famílias e adolescentes e existe a possibilidade de trabalharmos com egressas, mulheres egressas das penitenciárias.

Então, é isso. São esses projetos que nós temos. Desculpa ter falado muito, muito rápido, é que temos pouco tempo e estou aberta para perguntas.

Aberto espaço de perguntas e comentários aos participantes do NUJURES-USP:

Participante 1 (P1) – NUJURES-USP: Fiquei entusiasmada ao ouvir sua explanação, porque eu sou uma curiosa da Justiça Restaurativa. Conheci em 2018, fiz algumas práticas de círculo de diálogo, mas estou sempre lendo, estudando e participando de cursos e eu vejo muitas polêmicas em torno. Vejo a senhora falando – ou você, eu não sei, é tão jovem –, falando de forma que, às vezes, me faz pensar nessa crítica que existe sobre a Justiça Restaurativa dentro do Sistema de Justiça. Já ouvi críticas dessa “mistura”, que às vezes acaba fazendo a Justiça Restaurativa ser cooptada pela justiça tradicional ou de que, por exemplo, eu escutei em um último grupo de estudos, de círculos com jovens da Fundação Casa, onde o juiz para fazer a liberação do adolescente da internação, o coloca em um círculo para ele falar que “tá bom, eu entendi, estou arrependido”. Como isso é polêmico, porque às vezes tem jovem que não entende que foi infrator. Isso é Justiça Restaurativa?

Eu já vi, por exemplo, uma *live* da Vera Regina Pereira de Andrade com a Monica Mumme falando da pesquisa que ela fez no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que a Justiça Restaurativa está realmente para reduzir danos, o que me dá um pouco de angústia. Vejo que, por vezes, vem uma avalanche de críticas e uma avalanche de falas.

Eu e minhas colegas fizemos, por exemplo, círculos de diálogo dentro de uma Unidade da Fundação Casa e criou-se ali essa célula, como quando você falou desse espaço de autoconhecimento, de presença. A gente não tratou da medida socioeducativa, do que elas fizeram para estarem lá, do que não fizeram,

a gente tratou delas falarem delas, olharem para elas, da condição delas e, de repente, conseguirem traçar uma perspectiva para quando elas saíssem de lá, inclusive restabelecendo a sua família e eu escutei de uma psicóloga da Fundação Casa: “eu acho isso um experimento, um zoológico”, o que me deixou bem chateada. Que as pessoas vão lá e vão embora.

Eu também escutei da Vera Regina que vê um esforço arqueológico dos juízes que estão tentando implantar a Justiça Restaurativa, porque é mudar um paradigma. Isso que você falou achei muito legal, que a nossa justiça acaba sendo binária, não tem como. Eu sou assistente de um Desembargador, eu tenho que escolher: ou vou por aqui ou vou para ali, eu não consigo, em um voto, abarcar toda complexidade e acho que, quem trabalha com Direito, consegue ver isso. Quem não trabalha, não entende e existe uma crítica enorme, porque você vai ler pela Psicologia, pela Sociologia, pela Antropologia, tantas questões que atravessam o tema.

Eu estou falando tudo isso, é um pouco desabafo até, mas eu queria ouvir um pouco de você, como encara essas críticas, porque eu vejo que é um trabalho imenso que você faz na Comarca de Santos e, se isso é um passo-a-passo de uma justiça que está começando, também se você entende, como o Marcelo Salmaso fala, que a Justiça está tentando implantar para, depois, devolver para a comunidade. Se isso é possível nesse país em que o senso de cidadania é tão fraco? Eu queria ouvir de você, essas pessoas que fazem acordo, você sente que elas se empoderam das decisões que tomaram? “*Eu quero um dinheiro, eu quero uma cesta básica, eu quero um serviço*”, elas fazem isso de coração ou por que elas acham que aquilo foi dado para elas escolherem aquilo?

Renata Gusmão: Eu entendo o que você está falando e isso é um questionamento meu também, porque, quando a gente pensa na Justiça Restaurativa como uma técnica, podemos cair nisso mesmo: se é uma técnica de solução de conflitos, eu cheguei ali na solução. Será que eu cheguei na solução para resolver o processo ou resolver o conflito? Porque, se a pessoa não se empoderá daquilo e aquilo não é transformador de alguma forma, porque o Círculo ou a técnica – a conferência, a mediação vítima e ofensor etc. –, não vai resolver todos os problemas.

É um mecanismo de a gente olhar talvez. É uma pontinha do *iceberg*, para gente olhar as outras questões. Por isso temos que pensar na Justiça Restaurativa para comunidade, porque quem tem que acolher as questões que surgem é a comunidade na qual a gente está inserido. A comunidade tem muitas respostas.

Por exemplo, a questão da queixa-crime. Na questão da queixa-crime, onde existe um pedido de desculpas, eu acho, sim, que as pessoas se empoderam dessa solução e saem dali com uma transformação, porque a questão conseguiu ser solucionada na palavra, na comunicação, porque o que faltava ali era a comunicação e a gente olhou para necessidade. Qual é a necessidade que

estava faltando ali? Era a comunicação. Agora, se a gente for pensar no Círculo de Construção de Paz que a gente faz na Secretaria de Saúde, com usuários de entorpecentes, é óbvio que um círculo não vai transformar a vida daquelas pessoas, por isso que nós chamamos as famílias para que a gente possa empoderar as famílias, que a gente possa conscientizar as famílias. E não é um círculo, são diversas ações, são diversos debates e é, por isso, que, a meu ver, na violência doméstica, um Círculo de Construção de Paz não vai resolver absolutamente nada na vida daquelas mulheres. Eu fiz convênios com Universidades para poder oferecer o acolhimento psicológico, elas têm dúvidas processuais, então, nós temos o escritório-modelo das Faculdades de Direito, que vai acolher as dúvidas. Elas têm uma gama de necessidades, elas têm necessidades físicas, então, tem a parte da enfermagem que pode acolher.

Eu acho que a Justiça Restaurativa tem um grau de eficiência quando a gente consegue acolher as necessidades. E as necessidades são muito variadas. As necessidades, principalmente no nosso país. Temos que olhar a Justiça Restaurativa baseada no nosso país, que é diferente da Austrália, é diferente de olhar a Justiça Restaurativa da Nova Zelândia. Na Nova Zelândia, quando a gente pensa em Justiça Restaurativa, eles nunca vão pensar em diminuir o encarceramento. Isso não é um problema para eles. Nós, que somos o terceiro país que mais encarcera, para nós, isso é um problema.

A gente tem que pensar, na Justiça Restaurativa, nas necessidades. Quando a gente pensa nas egressas do sistema penitenciário, por exemplo, não é um Círculo de Construção de Paz que vai solucionar a reinserção delas em uma comunidade. Nós temos uma gama de ações sequenciais que devem ser feitas, que fazem parte, por isso que a Justiça Restaurativa não é a prática, ela é uma transformação da comunidade, do relacionamento e ela passa, sim, pela transformação das instituições. É de pouquinho em pouquinho que vamos conseguir isso: a transformação do Poder Judiciário, passando para as instituições de ensino, porque, se a gente consegue transformar uma instituição de ensino, é de lá que vão sair os novos cidadãos, é de lá que vai sair o próximo Presidente, os próximos vereadores, o Poder Executivo, o Legislativo, o próximo Judiciário, é da nossa instituição de ensino. Então, para mim, nós temos que começar na base, a Justiça Restaurativa tem que estar na base, não adianta a gente bater no Congresso e trazer um pacote pronto: *“olha, eu vim trazer a Justiça Restaurativa, preciso fazer um círculo, uns Círculos de Construção de Paz entre os deputados, senadores, acho que estão precisando, acho que os senadores estão precisando de um Círculo de Construção de Paz aí, que está tudo muito, está muita guerra aí”*. Não é assim que a gente vai conseguir.

Então, vejo que temos que começar de pouquinho, vendo a Justiça Restaurativa como um riacho que vai entrando, por ora, pelas brechas. Se a gente teve essa brecha no Poder Judiciário, que é o grande anfitrião e que abre as portas para comunidade, vamos aproveitar isso. Vamos fazer com que a Justiça

Restaurativa seja um riacho, que caminha entre as pedras, que vai entrando, vai influenciando e vai transformando o paradigma aos poucos.

O próprio Howard Zehr, nos livros dele, fala dos graus de restauratividade. A gente não transforma um paradigma da noite para o dia, porque o paradigma que nós temos hoje também não foi transformado da noite para o dia, ele veio de uma construção secular, de uma necessidade do Estado se fortalecer, do Estado tomar conta, inclusive da justiça para se fortalecer. Então, ele veio de uma transformação da justiça comunitária para essa justiça onde o Estado se diz inclusive a vítima. Houve essa transformação, e, para gente transformar novamente, vai levar um tempo, vai levar esforço, é uma construção. Só que temos que começar de algum lugar, se não a gente vai continuar enxugando gelo. Se a gente não olhar a fundo onde estão os motivos que levam aos conflitos e à violência, a gente continua enxugando gelo, que é o que a gente faz no Poder Judiciário, a gente enxuga gelo: a gente dá uma punição, a pessoa sai daqui e fala “caramba, juíza horrorosa”.

Participante 2 (P2) – NUJURES-USP: Em sua fala, Dra. Renata, a senhora falou sobre crimes ambientais, maus-tratos a animais, violência doméstica, também sabemos que a Justiça Restaurativa é aplicada com adolescentes e crianças em conflito com a lei. Então, é uma curiosidade: quando me perguntam, falo que, pelo menos até o momento, a Justiça Restaurativa não é para todos os crimes, que ela está sendo aplicada apenas em uma parte dos delitos. O intuito é chegar e alcançar até delitos de maior gravidade, é isso?

Agora, só uma brincadeirinha à parte, para os crimes dos nossos políticos, eu não derivaria à Justiça Restaurativa não!

Renata Gusmão: Obrigada pela pergunta, considero uma pergunta importante. A Justiça Restaurativa não delimita os conflitos, ela é aplicável a todo tipo de crime, inclusive os mais graves. Existem estudos inclusive que dizem que, nos crimes mais graves, onde a necessidade das vítimas é ainda mais premente, a Justiça Restaurativa é mais eficaz ainda.

Eu trouxe aqui alguns projetos, que são projetos que a gente conseguiu no momento implementar, mas a ideia é expandir, a ideia é que a gente possa levar a Justiça Restaurativa para todos os crimes, para todo tipo de crime, não só para os crimes menos graves, para crimes mais graves também e, aí, é de se pensar realmente o que é a Justiça Restaurativa: é uma alternativa ao processo penal ou uma alternativa penal?

Se ela é uma alternativa ao processo, quando o processo é derivado e retorna da Justiça Restaurativa, o que fazer com esse processo? Essa é uma questão que nós temos que debater muito, ter um amplo debate, uma ampla discussão, sobre como colocar a Justiça Restaurativa no nosso arcabouço legislativo, que diz que o Ministério Público tem a indisponibilidade da ação. Temos que

pensar em muitas coisas, mas, que não é só para crime de menor potencial ofensivo, não é.

Quanto aos políticos, se eles puderem, através da Justiça Restaurativa, se transformar, por nós. Todos somos vítimas dos crimes contra economia popular, dos crimes políticos, então, se as vítimas – que somos nós – puderem ser reparadas, se houver um viés transformador dessa política, por que a Justiça Restaurativa não pode ser um potencial? Só que, aí, é um problema institucional também, a política tem que se transformar, mas eu confio que um dia. Não sei se nós vamos ver, mas eu confio.

Implantação no âmbito do Poder Executivo:

A experiência da Vice Governadoria do Estado do Ceará

Encontro realizado em 29 de outubro de 2021, motivado pela curiosidade manifestada pelos participantes do NUJURES-USP quanto às possibilidades e fluxos de implantação da Justiça Restaurativa na prática. Essa seção trará a narrativa referente à Vice Governadoria do Estado do Ceará, sendo as demais temáticas incluídas nesta publicação em outras seções.

Erika Chaves é assessora da Vice Governadoria do Estado do Ceará mediadora e facilitadora de práticas restaurativas.

Erika Chaves: É motivo de alegria participar de um encontro aberto do Núcleo de Extensão de Justiça Restaurativa da Universidade de São Paulo – NUJURES, que se apresenta como espaço de convergência de pessoas que pensam, estudam e praticam a Justiça Restaurativa. Um espaço de articulação, de troca de ideias, de informações, de experiências para fortalecer os valores da Justiça Restaurativa, que são tão essenciais e fundamentais para a vida em comunidade.

Considero um encontro promissor. Uma plantação valiosa para a gente ter a chance de colher melhores frutos na sequência. Cumprimento a todas as pessoas que compartilham esse espaço. Pessoas muito importantes, que têm trajetórias valiosas. Honrada de estar com vocês aqui.

A Justiça Restaurativa – que comprehendo como uma filosofia de vida, um comportamento ético, o modo como nós estamos e somos em relação a nós mesmos, ao outro e ao meio ambiente – não é algo estagnado, separado numa prática somente. É um fazer junto, a capacidade de organização nossa enquanto comunidade. Um saber que vem da comunidade. E é esse o tempo e o espaço que o NUJURES propõe, nessa perspectiva de construção de comunidade.

Nessa linha é que venho compartilhar a experiência restaurativa no Estado do Ceará, trazendo um recorte da atual gestão (2015-2018 e 2019-2022) e destacando a Justiça Restaurativa também como uma rede que precisa e necessita de articulação e governança para que seja bem realizada e para que alcance seus objetivos.

Compartilho assim nossa modesta experiência, considerando os resultados para os quais nós miramos. Ainda é uma peleja quanto ao aspecto quantitativo de abrangência. Tudo o que se faz tem uma experimentação de um determinado alcance. Quando se fala em Justiça Restaurativa, envolve necessariamente uma transformação e uma transformação pessoal também, que não se realiza simplesmente por decreto. Não é um decreto que faz acontecer a Justiça Restaurativa. São as pessoas ganhas e que se dispõem a se transformar e a trabalhar pela causa que a fazem acontecer.

Então, contextualizando por onde vem essa agenda relacionada à Justiça Restaurativa no Ceará, vale destacar que nós no Brasil, notadamente no Nordeste, nas décadas mais recentes, temos enfrentado uma das mais duras sínteses de mazelas, resultante de problemas sociais e de injustiça social, que é a violência, a violência urbana, a violência nas suas mais diversas manifestações. Então, essa tem sido uma agenda muito dura. Quando a gestão do Governo iniciou os trabalhos em 2015, havia o notório convencimento da necessidade de haver uma pactuação, uma instância de articulação mais forte para termos chance de enfrentar essa problemática da violência e, mais ainda, nos colocar numa rota, num movimento de construção de processos de prevenção.

Então, foi instituído o “Pacto Por Um Ceará Pacífico”, presidido pelo Governador e compartilhado diretamente com a Presidência do Tribunal de Justiça, a Presidência da Assembleia Legislativa, com a participação das instituições do Sistema de Segurança e Justiça, Secretarias de Estado, Universidades e, idealmente, uma participação e um vínculo com outras entidades e organizações não governamentais. Mais do que um programa ou um projeto, trata-se de uma instância para promover articulação, apoio e integração, porque nós não temos nenhuma chance se trabalharmos essas questões de forma desarticulada. As agendas relacionadas à prevenção da violência e a lidar com a problemática da violência em si exigem uma interdependência de diversos setores, poderes e esferas. Talvez ainda seja esse um dos grandes problemas do nosso país, exatamente um grau alto de ineficiência das instituições e o esgarçamento também do tecido social que ainda tanto se percebe.

A agenda sobre a Justiça Restaurativa e suas práticas vinculadas e os espaços possíveis de atuação entrou como uma agenda relevante no “Pacto Por Um Ceará Pacífico”. A Vice-Governadoria realiza a coordenação executiva dessa agenda, facilitando a sua integração. Um dos primeiros movimentos no início da gestão foi procurar reunir aqueles que já atuavam de alguma maneira, alguns pioneiros no Estado e outros mais recentes, com trabalhos pontuais em Justiça Restaurativa, em torno de 35 (trinta e cinco) instituições, entre governamentais e não governamentais, que, de alguma maneira, tinham trabalhos voltados para a agenda da Justiça Restaurativa. Então, um dos primeiros movimentos foi procurar integrar esses parceiros e estabelecer pontes com setores muito estratégicos dentro do Governo, tais como a Secretaria da Administração Previdenciária, a Controladoria de Disciplina dos Órgão de Segurança e a Secretaria da Educação.

Vale ressaltar que a Educação é uma frente ampla que nós temos, porque vigora o compromisso com a Secretaria da Educação do Estado e com os municípios cearenses de instituir nas suas Secretarias células dedicadas ao trabalho com a Mediação e os Círculos de Construção de Paz. É um espaço por excelência em que se pode trabalhar para favorecer a saúde da subjetividade, contribuindo para que os contextos educacionais possam trabalhar a favor de boas relações, de relações mais saudáveis.

Temos uma frente também com os órgãos do Sistema de Justiça. Ressalto a parceria com o Núcleo Judicial de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça – NUJUR, para expandir a prática dos Círculos Restaurativos, a experiência bem importante com a Defensoria Pública do Estado do Ceará, através do Centro de Justiça Restaurativa – CJR, uma experiência iniciada em Fortaleza, com perspectiva de expansão, no sistema de medidas socioeducativas, a atuação com o Ministério Público, parceiro em várias frentes, e organizações não governamentais, como Terre des Hommes – TDH Brasil, organização com portfólio respeitável nessa área.

Temos também o desenvolvimento de ações de um programa com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com foco na prevenção de violência em que um dos seus componentes é o fortalecimento dessa rede de Justiça Restaurativa no Ceará. Nós estamos com essa possibilidade de contar com recurso específico para isso nos próximos anos, mas com o desafio de como podemos integrar e fazer a abrangência de todo esse trabalho para que chegue nos diversos setores e que nos faça ganhar corações e mentes para essa pauta.

Considero que essa é uma agenda muito significativa, que talvez não seja nem percebida por alguns, porque é algo silencioso e que às vezes chega ou precisa chegar muitas vezes de forma discreta, mas temos um compromisso, que não é passe de mágica. Em muitas situações, se constata que a ambiência, que os valores e aquilo que pauta essas práticas de Justiça Restaurativa, tudo isso mobiliza a força interior de saúde, de perdão, de restauração mesmo, que é fundamental para que as pessoas possam se organizar melhor, organizar seus projetos de vida e as suas comunidades também. Nesse fortalecimento da rede, um dos compromissos nossos nesse projeto é inclusive envolver jovens, com capacitação e preparação para que atuem em suas comunidades e em suas áreas de acesso e de influência como mediadores. Penso que esses pontos focais na comunidade são essenciais para que tenhamos essa força a favor da vida e da paz.

Estamos aqui no Ceará, abertos para contribuições, presença e apoios que possam auxiliar nessa tarefa, que é uma tarefa nobre e que nos movimenta com muito senso de compromisso e de responsabilidade.

Posfácio

A justiça de transição como justiça restaurativa sob a perspectiva freudiana da psicologia das massas

GERALDO MINIUCI¹

INTRODUÇÃO

O crepúsculo de regimes autoritários ou o fim das guerras trazem consigo vários problemas relativos à reconstrução política, econômica e social de um país. Em maior ou menor grau de intensidade, inicia-se, em cada uma dessas esferas, um período de transição para uma nova ordem. Trata-se de momento histórico em que podem ocorrer tanto transformações de grande intensidade, como apenas reformas políticas de menor impacto. São transições que podem ser conduzidas pela elite do antigo regime, pela oposição ou, senão, que podem resultar de barganhas entre elite e oposição. No caso da passagem do estado de guerra para a paz, a transição pode ser imposta por Estado estrangeiro².

Denomina-se “justiça de transição” o conjunto de normas que estabelece esses mecanismos de atuação, tendo como valores norteadores, de um lado, a verdade, a justiça e a reparação, mas, de outro, a paz, a reconciliação social e a estabilidade política. Noutras palavras, olha-se para o passado, sem descurar do futuro.

O modo da transição depende muito de como e por quem foi conduzida a passagem de um regime para o outro. Duas concepções podem orientar esse processo: de um lado, há uma concepção persecutória, pela qual a punição, preferencialmente com pena privativa de liberdade, se torna sinônimo de justiça; de outro lado, há uma concepção restaurativa da ordem e da paz social, que busca, em vez da punição, a verdade, a reconciliação e a restauração da ordem democrática. Neste texto, será examinada essa segunda concepção.

Uma das características da justiça restaurativa é a ênfase no diálogo e nos danos causados pelo conflito. Como, nessa interação, emergem aspectos emocionais das partes envolvidas, tentarei aqui uma abordagem utilizando material fornecido pela perspectiva freudiana da psicologia das massas. Assim, nas partes que se seguem, será apresentada a justiça de transição como justiça restaurativa (1); a justiça restaurativa, sob uma perspectiva freudiana (2); e, finalmente, a justiça de transição no Brasil (3), em que procuro mostrar como a ausência de uma transição restaurativa neste país terminou por deixar

¹ Professor Associado do Departamento de Direito Internacional e Comparado da Faculdade de Direito da USP.

² Posner, E.; Vermeule, A. *Transitional Justice As Ordinary Justice*. In: *Harvard Law Review*, v. 117:761, p. 762-825, 2003-2004, p. 769.

questões em aberto e mal resolvidas, que hoje parecem estar na raiz do ódio sempre contido, mas agora escancarado, entre grupos sociais brasileiros.

1. A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO COMO JUSTIÇA RESTAURATIVA

Nos termos da justiça restaurativa ou restauradora, em vez da punição, utilizam-se o diálogo e soluções autocompositivas. Se a punição “honra as pretenções morais da vítima”³, a restauração contribuirá para a sedimentação “de uma ordem democrática mais justa”⁴ e tolerante. Nesse sentido, se a justiça de transição for moldada nos termos de uma justiça restaurativa, o que se buscará será menos a punição criminal dos responsáveis individualmente considerados do que a restauração da memória, a reparação das vítimas, a responsabilização civil e administrativa dos agentes do Estado e a reconciliação nacional.

A justiça restaurativa surgiu ao longo dos anos 1970 e 1980, como uma dentre outras propostas de reforma do direito penal. Com ela, provoca-se o conceito de crime e passa-se a olhar para a complexidade dos acontecimentos. A justiça restaurativa propõe estímulos e mecanismos que favoreçam o diálogo entre vítimas, perpetradores e os grupos sociais formados por pessoas que apoiam um lado ou outro. Espera-se que, a partir desse diálogo, se chegue a um melhor conhecimento das causas subjacentes da violência, para que se possa depois elaborar um plano de ação que responsabilize os responsáveis em âmbito individual e coletivo.

Trata-se de estratégia de combate à violência originalmente empregada, nos EUA, para enfrentar a criminalidade entre os membros das populações indígenas⁵, e, tanto na África do Sul, como na Irlanda do Norte, para lidar com a criminalidade juvenil. Em suma, ao contrário da justiça punitiva, concentrada exclusivamente no fato criminoso e no responsável pelo fato criminoso, a justiça restaurativa estrutura-se tendo como referência a reconciliação, com objetivo de reparar os danos perpetrados. Na experiência norte-irlandesa, por exemplo, isso significou a institucionalização de reuniões entre o jovem infrator e a vítima, presenciadas por um coordenador do encontro, uma pessoa adulta interessada e uma autoridade policial. São as chamadas *youth conferences*, das quais existem dois tipos: as realizadas como alternativa à persecução penal e as realizadas como parte da sentença condenatória e como alternativa à execução da pena. Tanto num caso, como no outro, o jovem

³ Leebaw, Bronwyn. “Legitimation or Judgment? South Africa’s Restorative Approach to Transitional Justice”. In: *Polity*, Vol. 36, No. 1 (Oct., 2003), p. 28.

⁴ Arthur, Paige. “How ‘Transitions’ Reshaped Human Rights: A Conceptual History of Transitional Justice”. *Human Rights Quarterly* 31 (2009), p. 358.

⁵ Pangle, Lorraine Smith. “Moral and Criminal Responsibility in Plato’s ‘Laws’”. In: *The American Political Science Review*, Vol. 103, No. 3 (August 2009), p. 456.

infrator deve admitir que cometeu a infração, concordar com o procedimento e submeter-se a um plano de ação, assumindo compromissos de conduta⁶.

No contexto da justiça de transição, em vez de considerar somente o indivíduo e seu crime, a justiça restaurativa, para além da responsabilidade penal, comprehende, dentre as responsabilidades jurídicas, a administrativa e a civil, como já assinalado, e, para além do direito, ela abrange igualmente as responsabilidades moral e política pelas graves violações de direitos ocorridas durante o regime autoritário. Isso significa que a justiça restaurativa comprehende diversos aspectos do mesmo fato, e não somente os criminais.

Assim, a título de ilustração, submeter alguém a tratamento degradante, além de uma violação da norma penal, poderá configurar-se um ilícito administrativo, se a tortura ocorreu, por exemplo, em estabelecimento público, com emprego de recursos públicos. Nessa hipótese, poderão ser propostas medidas de natureza administrativa ou judicial, quando não ambas, contra os agentes responsáveis pelas graves violações, seja no sentido de puni-los administrativamente, seja no sentido de exigir-lhes, em ação de regresso, que ressarçam o Estado pelos gastos decorrentes das indenizações pagas às pessoas que foram suas vítimas.

Se examinada em todos os seus aspectos essenciais, e não somente naqueles que interessam à justiça persecutória, a verdade sobre o tratamento degradante a que alguém esteve submetido revelará também quem são as pessoas moral e politicamente responsáveis pelo fato. A responsabilidade moral é o fundamento da responsabilidade política e jurídica. Ninguém será responsabilizado política ou juridicamente se também não puder sê-lo também moralmente. A prática de tortura enseja a culpa moral não somente de quem a realizou ou a ordenou, como também de quem, podendo impedi-la, se omitiu, nada fazendo. E ensejará a culpa política daqueles que, embora não envolvidos direta ou indiretamente com a tortura de alguém, apoiam ou toleram o regime, cujos agentes submetiam pessoas sistematicamente a tratamento degradante. Em suma, a responsabilidade moral é aqui referida como a responsabilidade pelas nossas próprias ações ou omissões; a responsabilidade política, pelas ações ou omissões do regime a quem, também por nossas ações ou omissões, apoiamos; e a responsabilidade jurídica, aquilo que da responsabilidade moral ganhou força de lei.

A justiça de transição é, nesse sentido, concebida como um tipo especial de justiça, que se faz orientar por regras transitórias, elaboradas com a finalidade de reconstruir os alicerces morais e jurídicos da comunidade, submetendo a revisão, se necessário for, os princípios básicos de justiça, válidos e eficazes numa sociedade institucionalmente estável, porém sem eficácia em

⁶ O'Mahony, David; Doak, Jonathan; Clamp, Kerry. "The politics of youth justice reform in post-conflict societies: mainstreaming restorative justice in Northern Ireland and South Africa". In: *Northern Ireland Legal Quarterly* 63 (2), 2012, pp. 271-274.

determinadas rupturas, quando os cidadãos “são lançados a um caos infernal, que somente pode ser descrito como estado de natureza”⁷.

Semelhante concepção orientou, dentre outras, a justiça de transição em Ruanda, onde, na guerra civil de 1994, cometaram-se toda sorte de atrocidades: assassinatos, execuções em massa, estupros, pilhagens, torturas etc. Estima-se que o número de mortos nesse cenário tenha chegado a um milhão.⁸ Desse caos resultaram mais de 120 mil acusados, mas a escassez de recursos, de juízes e de procuradores para processá-los e de advogados para defendê-los no âmbito da justiça comum levou o governo ruandês a estabelecer um sistema comunitário tradicional de justiça denominado *gacaca*, que se tornou, ao lado dos tribunais nacionais e do *Tribunal Penal Internacional para Ruanda*, o terceiro pilar da justiça de transição ruandesa.

Orientando-se por esse sistema, comunidades elegeram juízes que teriam competência para julgar todos os crimes cometidos no curso da guerra civil, exceto o crime de planejar genocídio. Ao contrário da justiça comum, na justiça *gacaca*, os acusados não tinham advogados de defesa, nem contavam com garantias processuais. Quanto aos juízes eleitos, faltava-lhes preparo para julgar; e às testemunhas, faltava-lhes proteção⁹. Em suma, sob a perspectiva de observadores que se orientam pelos princípios básicos de direito, a justiça *gacaca* violaria normas fundamentais dos sistemas jurídicos de vocação democrática, mas, sob a perspectiva de participantes de uma realidade formada por milhares de detidos que aguardavam julgamento, por vítimas ou parentes de vítimas que buscavam uma resposta para várias questões e por autoridades ansiosas para colocar um fim em tudo aquilo, que, de outra forma, levaria anos para acabar, esse mecanismo de justiça, que tem na “vergonha reintegradora”¹⁰ um tipo de sanção inexistente na justiça ocidental, revelou-se como a solução possível, num contexto de ruptura da ordem moral, social e legal. Assim, se o acusado, aos olhos da corte, admitisse sua culpa, mostrasse arrependimento, buscasse a reconciliação com a vítima e com a comunidade e lhes pedisse perdão, sua pena poderia ser substancialmente reduzida, quando não substituída por prestação de serviços ou mesmo não ser aplicada¹¹.

⁷ Ohlin, D. On the Very Idea of Transitional Justice. In: *The Whitehead Journal of Diplomacy and International Relations*. Winter/Spring 2007, p. 52.

⁸ ICTR *The Prosecutor vs. Jean-Paul Akayesu.*, Case 96-4-T, par. 111.

⁹ Rettig, M. Gacaca: Truth, Justice, and Reconciliation in Postconflict Rwanda? *African Studies Review*, Vol. 51, No. 3 (Dec., 2008), p. 26.

¹⁰ Rettig, M. Gacaca: Truth, Justice, and Reconciliation in Postconflict Rwanda? *African Studies Review*, op. cit., p. 26.

¹¹ “Prevent Genocide”. United Nations, 2015. Disponível em <http://www.un.org/en/preventgenocide/rwanda/about/bgjustice.shtml>. Último acesso em 5 de setembro de 2015.

Uma outra característica da justiça de transição vista como um tipo especial de justiça consiste nisto, nela, focaliza-se a ação coletiva¹². Se, nos sistemas de justiça da tradição ocidental, busca-se, como regra, a responsabilização do indivíduo, observado o devido processo legal, nesse tipo de justiça de transição a que me refiro considera-se que as violações foram cometidas por um grupo contra outro, pelas mãos de indivíduos. Nesse sentido, tanto nos crimes contra a humanidade, como no crime de genocídio aqueles que individualmente executam as ações criminosas agem como representantes de um grupo, e os que sofrem as consequências, como representantes de outro.

Nesse sentido, há uma diferença, por exemplo, entre um conjunto de pessoas que sofrem atentados no curso de arrastão promovido por bandoleiros com a intenção de enriquecer seu patrimônio e os tutsis que, nos anos 1990, sofriam ataques promovidos por hutus que tinham a intenção de destruir aquele grupo étnico, que correspondia a 15% da população em Ruanda (FEGLEY, 1996): no primeiro caso, não se busca a destruição de um grupo, mas apenas a subtração de patrimônio alheio. Os ladrões não pretendem destruir o coletivo a que pertencem suas vítimas. Se alguém morre no ataque, isso é um efeito colateral e a vítima morre representando apenas a si mesma. No segundo caso, porém, cada vítima representava não somente a si, como também o grupo a que pertencia. Não foram apenas, por exemplo, Juvénal Rukundakuvuga e Emmanuel Sempabwa que morreram, mas também dois tutsis.¹³

Essa concepção que privilegia o coletivo sobre o indivíduo abre o caminho para a responsabilização moral e política de coletividades, mas, ao mesmo tempo, permite que se justifiquem “injustiças localizadas”, como, por exemplo, uma violação específica de direitos que não foi apurada, um perpetrador que foi anistiado ou o devido processo legal que não foi observado. Do ponto de vista de uma justiça de transição que se orienta pelos princípios básicos de justiça, haveria flagrante desrespeito à norma, se uma vítima não pudesse ser reparada, e um perpetrador, punido. Já sob a perspectiva de uma justiça de transição concebida como tipo especial de justiça, casos individuais são fatos isolados que não devem comprometer a idoneidade da transição. O importante é que as coletividades outrora inimigas cessem as hostilidades.

Em que medida isso é possível? Noutras palavras, como conquistar a paz social, esquecer os rancores e promover a tolerância? Será a reconciliação coletiva algo factível, quando um dos maiores obstáculos que existe nesse sentido reside justamente no fato de que estamos diante de enorme carga emotiva, com menos espaço para a ação racional e pragmática do que para o agir apaixonado e inconsequente, típico de pessoas imaturas, que, como bebês, não se dão conta do que fazem? Haverá algum modo de apazigar os ânimos ou,

¹² Ohlin, D. On the Very Idea of Transitional Justice. op. cit., p. 53.

¹³ Miniuci, Geraldo. “Genocídio: crime coletivo, responsabilidade individual”. In: Rev. direitos fundam. democ., v. 22, n. 3, p. 197-214, set./dez. 2017.

pelo menos, atenuar a raiva coletiva e impedir que a história se repita, como parece acontecer no mundo de hoje?

Uma vez que se está, aqui, a tratar de emoções coletivas, não há como enfrentar o problema sem considerar a dimensão psicológica das massas. Historiadores, de modo geral, ao privilegiarem o enfoque político e econômico dos fenômenos sociais, costumam ignorar os aspectos que fogem ao racional. Nesse sentido, a evolução histórica dos acontecimentos não raro é apresentada como uma sucessão simplificada de fenômenos observados que resultam uns dos outros, numa cadeia coerente de causa e efeito, na qual se ignora por completo que, entre a crise econômica e a convulsão política, há um sujeito repleto de contradições e emoções. Essa ignorância fatalmente leva a diagnósticos incompletos e superficiais e a soluções equivocadas. No caso da justiça de transição, sem uma abordagem que leve em conta o “estado de espírito” das massas, tornando-o presente e submetendo-o a profundo escrutínio, a questão emocional ficará reprimida, apenas aguardando o momento da próxima explosão.

Isso posto, meu objetivo neste ponto será, a título de ensaio, propor uma abordagem da justiça de transição como justiça restaurativa, sob a perspectiva freudiana da psicologia das massas, com a intenção de tornar presentes os componentes da questão, sem pretender resolvê-la ou mesmo encaminhá-la, pois muita pesquisa precisa ainda ser feita nesse sentido. Noutras palavras, trata-se apenas de verificar como o problema se apresentaria sob esse enfoque e em que medida seria útil semelhante abordagem para que se possa avançar nas análises sobre o assunto.

2. A JUSTIÇA RESTAURATIVA SOB UMA PERSPECTIVA FREUDIANA

Nos últimos anos, não foram raras as manifestações pelas ruas de cidades brasileiras em favor do retorno ao regime militar. “Eu autorizo” foi um grito comum entre simpatizantes do ex-presidente Jair Bolsonaro. Alguns manifestantes diziam explicitamente: “Intervenção militar com Bolsonaro”. Por que isso ocorreu? Por que esses cidadãos se mostraram dispostos a abrir mão da cidadania não só em favor de uma ditadura militar, mas de um líder que aparentemente foi e continua sendo capaz de seduzi-los, sim, hipnotizá-los de uma forma que nenhum general-presidente da ditadura militar jamais conseguiu? Por que o desejo pelo autoritarismo?

Freud¹⁴ explica a relação entre os membros de uma multidão por meio da libido da relação amorosa: o sujeito individual abandona suas particularidades na multidão, deixando-se influenciar pelos outros, porque sente a

¹⁴ Freud, Sigmund. “Psicologia das massas e análise do Eu”. In: *Cultura, Sociedade e Religião. O mal-estar na cultura e outros escritos*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2020, p. 492.

necessidade de estar de acordo com eles, e não em oposição. A libido é a energia de tudo o que se chama amor: amor romântico, amor por si mesmo, pelos pais, por um líder e até por ideias abstratas, como Deus e a Nação. Na multidão, a relação afetiva libidinal entre as pessoas é chamada de “identificação”.

O processo de identificação favorece a formação do caráter de cada indivíduo e os fundamentos da cultura. Esse processo pode ser interrompido, no entanto, quando os membros da coletividade estão convencidos de que devem viver em um modelo único e inalterado, que acabará por excluir os outros do todo. Isso mostra que a identificação pode ter um significado positivo ou negativo para a vida social: inclusão ou exclusão.

Voltados para um objeto comum (uma pessoa, uma instituição ou uma ideia), os membros da multidão terão sua consciência substituída por ela. Em outras palavras, o objeto amado ocupa o lugar do chamado “ego ideal”, conceito usado para designar uma subestrutura direcional e valorizada da personalidade, e assume o controle da multidão, que se torna uma entidade formada por indivíduos sem rosto, ou seja, pessoas que abriram mão de suas identidades pessoais, em prol de uma identidade comum, de uma unidade social, que Kelsen¹⁵ chama de hipóstase ideológica, algo que é tido como substância, embora seja apenas uma ficção ou uma abstração.

Quando lançou sua campanha eleitoral em 2018 com o slogan “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”, Jair Bolsonaro prometeu dar um lugar especial na política brasileira a duas coletividades cujos fundamentos se encontram em ideologias: Nação e Deus. Isso significa que, por um lado, ele não apenas estendeu o culto narcisista de si mesmo a todos aqueles que o apoiam e se orgulham de ser brasileiros, estimulando sentimentos de superioridade, patriotismo, xenofobia, racismo e toda sorte de preconceito contra seus adversários, mas também, ao fazer isso, colocou especial ênfase na figura de um pai (a Pátria), em nome de quem atua.

Além disso, na medida em que se evoca a figura de Deus, surge um outro pai, o pai que está acima de tudo, além do pai que está acima de todos. Nessa perspectiva, os cidadãos não são mais cidadãos, mas irmãos e irmãs, que entregam seu destino ao líder da nação, ao comandante que constantemente evoca o nome de Deus. Do ponto de vista freudiano, essa abdicação pode levar a uma perda progressiva da personalidade consciente e a uma considerável exposição individual à emoção dentro da massa, por indução recíproca.

Como a massa não tem dúvidas sobre o que é verdadeiro ou falso, e ao mesmo tempo tem consciência de sua grande força, ela é tanto intolerante quanto

¹⁵ Nour, Soraya. “Kelsen as reader of Freud: the identity issue”. In: *Normativität und Rechtskritik*. Tagung des Jungen Forums Rechtsphilosophie in der Internationalen Vereinigung für Rechts- und Sozialphilosophie im September 2006 in Würzburg und im März 2007 in Frankfurt am Main. Bund, Jochen; Valerius, Brian; Ziemann, Sascha (Hg.), Nomos Verlag, p. 212.

crente na autoridade. Ela respeita a força e só se deixa influenciar moderadamente pela bondade, que, para ela, significa uma espécie de fraqueza. O que ela exige de seus heróis é a força, até mesmo a violência. Ela quer ser dominada e reprimida e temer seu mestre. No fundo inteiramente conservadora, ela tem uma profunda aversão por todas as inovações e progressos e um respeito ilimitado pela tradição.¹⁶

Isso posto, em termos freudianos, a Justiça Restaurativa teria um papel mais fraterno, em que o irmão mais velho ponderaria com seus irmãos a lei do pai, traduzindo o que está por trás dela. Em outras palavras, ele atualizaria e humanizaria as regras do pai por meio de uma reflexão que permitiria a cada um contribuir com observações, mas também assumir compromissos e acordos baseados na participação de todos no cumprimento da lei, desde que estivessem envolvidos. A Comissão Sul-Africana da Verdade e Reconciliação, em que pesem críticas que não serão, por limitações de espaço, tratadas aqui, é um exemplo de órgão de justiça de transição que foi usado dessa forma. A Comissão deveria encontrar a verdade, produzir um registro detalhado das violações dos direitos humanos na África do Sul de 1960 a 1994 e nomear todos os responsáveis por essas violações. Esperava-se também que a Comissão fizesse recomendações sobre o futuro e facilitasse a concessão de anistia a perpetradores individuais de violações de direitos humanos, um poder que acabou sendo usado para encorajar uma barganha entre verdade e anistia, ou seja, a Comissão poderia “conceder anistia a pessoas que revelassem plena ou honestamente toda a verdade relevante relativa a atos associados a um objetivo político”.¹⁷

A mesma comissão também forneceu um fórum para as vítimas e perpetradores de violações de direitos humanos contarem seus diferentes lados da história.

Em grande parte, a comissão foi capaz de facilitar reuniões de reconciliação, em que diferentes elementos encontraram terreno comum e levaram à reconciliação entre vítimas e perpetradores e à reconciliação no nível da comunidade, promovendo, até certo ponto, a unidade nacional. Dizer a verdade levou, muitas vezes, as pessoas a verem-se umas às outras sob uma luz distinta. Esses gestos, juntamente com a restauração da dignidade que representa o reconhecimento público das vítimas, foram fundamentais para garantir que as pessoas começassem a se apropriar da nova cultura da democracia e dos direitos humanos e a restaurar a credibilidade das estruturas estatais. Acrescente-se, ainda, que o público e a natureza inclusiva do trabalho

¹⁶ Freud, Sigmund. “Psicologia das massas e análise do Eu”. In: *Cultura, Sociedade e Religião. O mal-estar na cultura e outros escritos*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2020, p. 148.

¹⁷ Migyikra, Erasmus Ndemole. *Truth and Reconciliation Commissions: A Comparative Study of South Africa, Ghana and Sierra Leone*. Thesis submitted to the European University Centre for Peace Studies in partial fulfillment of the requirements for a Master of Arts degree in Peace and Conflict Studies, Burg, 2008, p. 53. Traduzido pelo autor.

da comissão expuseram fatos anteriormente desconhecidos. Esses pequenos avanços, juntamente com as outras transformações no país, representaram um afastamento substancial das depravações do passado.¹⁸

3. A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO À BRASILEIRA

Ora, isso nunca aconteceu no Brasil, pois, em vez de seguir a ordem lógica de um processo transitório, em que, inicialmente, se apuram os fatos, trazendo à luz a identidade de quem torturou, de quem foi torturado, de quem matou e de quem morreu, para, em seguida, indenizarem-se as vítimas ou seus familiares, restituírem-se aposentadorias e postos de trabalho perdidos com cassações, antes de, finalmente, punirem-se os culpados ou anistiá-los, em suma, em vez de realizar toda essa tarefa, encarar o passado e preparar-se para o futuro, a sociedade brasileira optou por uma acomodação, escolhendo o caminho inverso: inicialmente, houve uma lei de anistia, em 1979, cuja ambiguidade permitiu que se anistiasse não somente os perseguidos políticos, como também os agentes do Estado responsáveis por graves violações de direitos humanos.

O passo seguinte no caminho da transição foi dado 16 anos mais tarde, com a promulgação, em 1995, da Lei dos Desaparecidos. Durante a década transcorrida entre uma disposição normativa e outra, a justiça de transição foi conduzida informalmente por atores não estatais, que tomaram a iniciativa seja de investigar e comprovar a existência de tortura nos anos do regime militar, seja de organizar de forma sistemática as informações sobre mortos e desaparecidos. Num caso, a iniciativa resultou na publicação, em 1985, do livro *Brasil: Nunca Mais*¹⁹, obra organizada por Dom Paulo Evaristo Arns, pelo Rabino Henry Sobel e pelo Pastor presbiteriano Jaime Wright, em que se apresentou extenso relatório de pesquisa, cuja principal unidade de análise foram os processos abertos na justiça militar para apurar crimes políticos. No outro caso, publicou-se, em 1995, o “Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964”, documento produzido pela “Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos” e pelo “Instituto de Estudos da Violência do Estado”²⁰.

Com a Lei dos Desaparecidos, o Estado brasileiro retorna a condução da transição. Nela, dispõe-se sobre três questões: em primeiro lugar, reconhecem-se como mortas “as pessoas que tenham participado, ou tenham sido acusadas de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961

¹⁸ Migyikra, Erasmus Ndembole. *Truth and Reconciliation Commissions: A Comparative Study of South Africa, Ghana and Sierra Leone*, op. cit., p. 57. Traduzido pelo autor.

¹⁹ “Brasil: nunca mais.” Arquidiocese de São Paulo: Prefácio: Dom Paulo Evaristo Arns. Vozes: Petrópolis, 1985, p. 312.

²⁰ “Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964” / Comissão responsável Maria do Amparo Almeida Araújo... et al., prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns, apresentação de Miguel Arraes de Alencar. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995. p. 444.

a 5 de outubro de 1988, e que, por este motivo, tenham sido detidas por agentes públicos, achando-se, desde então, desaparecidas, sem que delas haja notícias” (Art. 1º). Em segundo lugar, a lei prevê a criação de Comissão Especial para proceder ao reconhecimento de pessoas desaparecidas, localizar corpos e emitir parecer sobre requerimentos de indenização a título reparatório (Art. 11). Em terceiro lugar, a lei estabelece ainda que semelhante indenização é devida, nesta ordem de prioridade, ao cônjuge da pessoa desaparecida, ao seu companheiro, aos seus descendentes, aos seus ascendentes ou aos seus parentes colaterais, até quarto grau (Art. 10).

Em 2002, avançou-se mais um pouco na já longa transição, com a Lei Nº. 10.559 de 13 de novembro daquele ano, que dispunha sobre o direito à condição de anistiado político, o direito à reparação econômica, o direito à contagem de tempo para fins previdenciários, o direito à conclusão de curso interrompido e o direito à reintegração no serviço público (Art. 1º). Já a verdade relativa às graves violações de direitos humanos, existente tão-somente no radar das entidades não-governamentais, foi negligenciada até 2011, quando, no dia 18 de novembro daquele ano, foi sancionada a Lei 12.528, que criava, no âmbito da Casa Civil da Presidência Republicana, a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Mais de 30 anos depois de promulgada a Lei de Anistia, estabelece formalmente o Estado brasileiro um órgão provisório, encarregado de apurar a verdade sobre as vítimas do regime militar, sobre as violações de direitos que sofreram e sobre os responsáveis por essas violações. Em comparação com suas congêneres, sobretudo a sul-africana, a CNV brasileira tinha um mandato modesto, pois cabia-lhe tão-somente examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos, apresentar, ao final, um relatório circunstanciado em que, além da descrição das atividades realizadas e dos fatos examinados, são apresentadas conclusões e feitas recomendações.

Dentro desses limites, as “verdades” que entraram no radar da CNV estavam relacionadas ao contexto histórico, à estrutura e aos órgãos de repressão, aos responsáveis pelas graves violações, bem como aos métodos e práticas utilizados pelos agentes do Estado. O longo período transcorrido entre o fim do regime militar e o início dos trabalhos da CNV relegou, porém, as graves transgressões ao esquecimento ou, pelo menos, à sua relativização. As feridas abertas pela ditadura já não ardiam tanto; muitos dos principais responsáveis pelas atrocidades estavam mortos ou velhos demais para responder por qualquer ato. Além disso, a Comissão não tinha mandato para investigar os atos de corrupção, inerentes às ditaduras, que, pela falta de transparência e pela ausência de liberdade tanto da imprensa para denunciar, como dos órgãos públicos para investigar, constituem o terreno mais fértil para corruptos, que se locupletam às custas de um Estado autoritário. Com isso, a reputação das instituições militares como entidades impolutas e retas foi preservada no imaginário popular.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Numa Justiça Restaurativa, a identidade das pessoas, isto é, sua identidade como membro de determinado grupo social, seja ele religioso, racial, étnico ou ideológico, é reconhecida e protegida juridicamente, por meio de um direito de transição, estatuído politicamente, no interior de uma sociedade, que procurará restaurar ou inaugurar a integridade moral de seus membros, mediante o diálogo franco e sem barreiras.

No Brasil, porém, a ditadura militar nunca foi derrotada, mas apenas sucedida por um governo civil, num processo de acomodação que excluiu qualquer possibilidade de resposta legal, na forma de uma justiça de transição capaz de rever em tempo hábil seu passado e todos os abusos violentos cometidos por seus perpetradores. A sociedade brasileira nunca enfrentou o seu passado autoritário, nem se preparou para o futuro, estabelecendo instituições legais adequadas, capazes de educar todos os seus grupos sociais a respeitar o pacto democrático e a viver numa sociedade plural e tolerante. É assim compreensível que forças antidemocráticas tenham ressurgido e agora ameacem a democracia, pela primeira vez após 34 anos.

Elas não são fenômenos recentes, nem foram criadas por Bolsonaro. Ao contrário, o ex-presidente deve sua existência a essas forças que estavam órfãs e desorganizadas. Mesmo que percam seu líder, em razão de alguma inelegibilidade, os sujeitos individuais que formam essa coletividade agora se encontraram e podem ser mais facilmente mobilizados, seja pela exploração de sentimentos nacionalistas, seja pelo fervor religioso, quando não ambos.

Freud refere-se à Igreja e às forças armadas como “duas massas artificiais” capazes de comandar seus membros por terem, respectivamente, Deus e os comandantes militares como pais.

Um traço democrático percorre a Igreja, precisamente porque perante Cristo todos são iguais, todos têm uma participação igual no seu amor. Não sem razão, é evocada a identidade da comunidade cristã como família, e os crentes se denominam irmãos em Cristo, isto é, pelo amor que Cristo tem por eles. Não há dúvida de que o vínculo de cada um com Cristo é também a causa do vínculo de uns com os outros. O mesmo se aplica ao exército; o comandante é o pai, que ama todos os seus soldados igualmente e, portanto, eles são companheiros uns dos outros.²¹

Em termos freudianos, Bolsonaro abriu a caixa de Pandora e reviveu a saude de do líder autoritário, mitológico e incorruptível, que se pauta pela ordem e pelo progresso, aquele do braço forte e da mão amiga, capaz de acolher

²¹ Nour, Soraya. “Kelsen as reader of Freud: the identity issue”. In: *Normativität und Rechtskritik*. Tagung des Jungen Forums Rechtsphilosophie in der Internationalen Vereinigung für Rechts- und Sozialphilosophie im September 2006 in Würzburg und im März 2007 in Frankfurt am Main. Bund, Jochen; Valerius, Brian; Ziemann, Sascha (Hg.), Nomos Verlag, p. 212. Traduzido pelo autor.

e proteger toda a gente. Tanto o selvagem que outrora se rendeu ao totém, quanto o sujeito moderno insistem no apelo ao pai para libertá-los das preocupações da vida. O cadáver insepulto do líder da horda, seja ele uma pessoa ou uma instituição, foi ressuscitado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Araújo, Maria do Amparo Almeida et al. **Dossiê dos mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964**. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 1995.
- Arns, Paulo Evaristo. **Brasil: nunca mais**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- Arthur, Paige. How ‘Transitions’ Reshaped Human Rights: A Conceptual History of Transitional Justice. **Human Rights Quarterly** 31 (2009).
- Freud, Sigmund. Psicologia das massas e análise do Eu. In: **Cultura, Sociedade e Religião**. O mal-estar na cultura e outros escritos. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2020.
- Leebaw, Bronwyn. Legitimation or Judgment? South Africa’s Restorative Approach to Transitional Justice. In: **Polity**, Vol. 36, No. 1 (Oct., 2003).
- Migyikra, Erasmus Ndemole. **Truth and Reconciliation Commissions: A Comparative Study of South Africa, Ghana and Sierra Leone**. Thesis submitted to the European University Centre for Peace Studies in partial fulfillment of the requirements for a Master of Arts degree in Peace and Conflict Studies, Burg, 2008.
- Miniuci, Geraldo. “Genocídio: crime coletivo, responsabilidade individual”. In: **Rev. direitos fundam. democ.**, v. 22, n. 3, p. 197-214, set./dez. 2017.
- Nour, Soraya. Kelsen as reader of Freud: the identity issue. In: **Normativität und Rechtskritik**. Tagung des Jungen Forums Rechtsphilosophie in der Internationalen Vereinigung für Rechts- und Sozialphilosophie im September 2006 in Würzburg und im März 2007 in Frankfurt am Main. Bund, Jochen; Valerius, Brian; Ziemann, Sascha (Hg.), Nomos Verlag.
- Ohlin, D. On the Very Idea of Transitional Justice. In: **The Whitehead Journal of Diplomacy and International Relations**. Winter/Spring 2007.
- O’Mahony, David; Doak, Jonathan; Clamp, Kerry. The politics of youth justice reform in post-conflict societies: mainstreaming restorative justice in Northern Ireland and South Africa. In: **Northern Ireland Legal Quarterly** 63 (2), 2012.
- Pangle, Lorraine Smith. Moral and Criminal Responsibility in Plato’s ‘Laws’. In: **The American Political Science Review**, vol. 103, n. 3 (Aug. 2009).
- Posner, E.; Vermeule, A. Transitional Justice As Ordinary Justice. In: **Harvard Law Review**, v. 117:761, p. 762-825, 2003-2004.
- Rettig, M. Gacaca: Truth, Justice, and Reconciliation in Postconflict Rwanda? **African Studies Review**, vol. 51, n. 3 (Dec. 2008).

Processos judiciais

ICTR *The Prosecutor vs. Jean-Paul Akayesu.*, Case 96-4-T, par. 111.

Internet

“Prevent Genocide”. United Nations, 2015. Disponível em: <http://www.un.org/en/preventgenocide/rwanda/about/bgjustice.shtml>. Acesso em: 5 set. 2015.

ListadeParticipantesdoNúcleo

Adriana Borghi
Alexandre Nogueira
Ana Laura Cury
Ana Lucia Catão
Barbara Araujo
Carolina Fetchir
Celia Moura Simões
Cinthia Maria Zaccariotto Ferreira
Daniella Origuela
Débora Stefani Rocha Pontes
Fernanda Carvalho Dias
Fernanda Yumi Masuki
Flávia Palma Resende
Gabriel Luis Scheffer
Gabriela Pereira Luiz
Gislene Chieratti
Giovanna Cândido Bonato
Grazielly Rocha de Arruda
Gustavo Silva Torres
Izabel Cristina de Castro Silva
Jeanne Muzeka
Juliana Oliveira dos Santos
Letícia Marangoni Aspert
Letícia Moraes Nadal

Ligia Barbosa
Lívia Martins Souza
Luciana Resneto
Laura Serigatti de Oliveira
Ludmilla Khatarina Rocha de Lima
Luiz Felipe Scherf Bordon
Marco Antonio de Souza
Maria da Luz Martins Lyra
Mariana Brandão Fantini
Mariana Camilo Pinho
Marina Marinho de Azevedo
Mayra Braga Furlanetto
Michelle Fonseca
Patrícia Nacarato
Rachel Lopes de Freitas Timoteo
Raquel Drobisch
Rayssa Ramos Barja
Renata Zarantonelli
Sabrina Rebouças
Sabrina Santos
Stael Trujillo Foot Guimarães
Susana Souza
Victoria De Santi Serafim.



© 2024 by Adriana Borghi e Editora Blimunda.

